

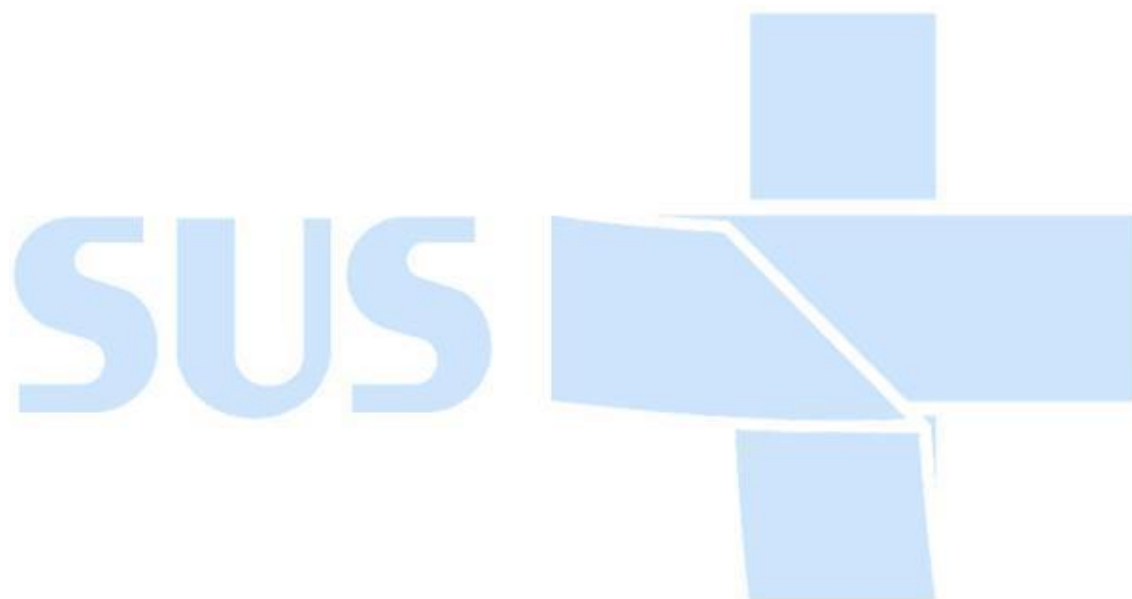
05/CE- COAP

Contrato
Organizativo da Ação
Pública da Saúde
2012-2013

Ministério da Saúde
Estado do Ceará
Região de Saúde de Canindé

Municípios Integrantes da Região de Saúde de Canindé:

1. Boa Viagem
2. Canindé
3. Caridade
4. Madalena
5. Itatira
6. Paramoti



Em Fortaleza-Ceará, no dia XX de XX de 2012.

REUNIDOS

A União neste ato representado pelo seu Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, brasileiro, médico, solteiro, RG 173466758 SSP/SP e CPF 131.926.798-08; o Governador do Estado do Ceará Cid Ferreira Gomes, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, RG 2000031026967 SSP/CE e CPF 209.120.133-20; o Secretário de Estado da Saúde, Raimundo José Arruda Bastos, brasileiro, médico, casado, RG 558012 SSP/CE e CPF 104.630.033-49, juntamente com os Prefeitos Municipais e seus respectivos Secretários de Saúde da Região de Saúde de Canindé do Estado do Ceará, a saber: Município de Boa Viagem: Prefeito Fernando Antônio Vieira Asséf, brasileiro, advogado, casado, RG: 724014 – SSP/CE e CPF: 134171693- 72 e Secretária de Saúde Rozivalda Ferreira Almeida; Município de Canindé: Prefeito Manoel Claudio Pessoa Cardoso, brasileiro, Empresário, separado judicialmente, RG 2007309039-0- SSP/CE, CPF 024.271.923-68, e Secretária de Saúde Clara de Assis Chaves B. Medeiros; Município de Caridade: Prefeito Ari Paula Botelho, brasileiro, contador, casado, RG: 91002322157 – SSP/CE CPF 101.279.503-97 e Secretária de Saúde Audyonêda Sampaio Aires; Município de Tatira: Prefeito José Ferreira Matheus, brasileiro, comerciante, casado e Secretária de Saúde Vera Lúcia Pereira Sousa; Município de Madalena: Prefeito Antônio Wilson de Pinho, brasileiro, Agropecuarista, casado, RG: 940250152-39-SSP/CE e CPF 000.996.603-00, e Secretário de Saúde Genilson Sampaio ; Município de Paramoti: Prefeito Marcos Aurélio Mariz Santos, Médico, RG: 2007010268195 - SSP/CE, CPF 246105933-00 e Secretário de Saúde João Soares Pinto, assumem, conjuntamente, o compromisso de organizarem de maneira compartilhada as ações e os serviços de saúde na Região de Saúde de Canindé, respeitadas as autonomias federativas, reconhecendo que a razão de ser do SUS é o cidadão, devendo, assim, os entes federativos, signatários deste contrato, comprometem-se a assegurar o conjunto das ações e serviços de saúde postos neste contrato na Região de Saúde de Canindé, realizando uma gestão responsável, orientada pelas necessidades de saúde da população, ouvindo, reconhecendo seus direitos e, buscando junto com os profissionais de saúde, oferecer um atendimento humanizado e eficiente, reconhecendo a necessidade de aproximação entre os cidadãos e os serviços de saúde, com o objetivo de sua melhoria, tanto quanto à sua qualidade quanto às relações humanas e interpessoais.

FIRMAM

O presente **CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE Nº 05/ CE**, referente à Região de Saúde de Canindé para o período de XX de XX de 2012 a 31 de Dezembro de 2013, no qual se estabelecem as condições gerais e comuns e as condições específicas de cada ente signatário no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O **CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE** tem suas bases no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e nas demais decisões consensuais das Comissões Intergestores do SUS, os quais definem a organização das ações e serviços na Região de Saúde de Canindé, durante o período

assinalado, estando, ainda, em consonância com os princípios e diretrizes constitucionais do SUS e o conjunto de normas legais e infralegais organizadoras do SUS.

O presente contrato, abaixo assinado, é composto pela Parte I, Parte II (e seus Anexos I, II e III), Parte III e a Parte IV, contendo a rubrica da servidora pública: Sra. Rosélia Maria Soares Mesquita, brasileira, assistente social, casada, RG 1.086852 e CPF 155.644.443-53, indicado neste ato pelos signatários, os quais reconhecem que sua rúbrica valida as páginas deste contrato, o qual ficará arquivado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em uma única via.

Ministro de Estado da Saúde

Governador do Estado

Prefeito de Boa Viagem

Prefeito de Canindé

Prefeito de Caridade

Prefeito de Itatira

Prefeito de Madalena

Prefeito de Paramoti

Secretario de Estado da Saúde

Secretario Municipal da Saúde de Boa Viagem

Secretario Municipal da Saúde de Canindé

Secretaria municipal de Saúde de Caridade

Secretario Municipal da Saúde de Itatira

Secretario Municipal da Saúde de Madalena

Secretario Municipal da Saúde de Paramoti

ÍNDICE

Preâmbulo	3
Parte I – Responsabilidades Organizativas	6
Cláusula Primeira - Do Objeto	7
Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais	7
Cláusula Terceira - Dos Princípios e Diretrizes do SUS	8
Cláusula Quarta -Da Gestão Centrada no Cidadão	9
Cláusula Quinta - Das Ações e Serviços Públicos de Saúde na Região de Saúde	10
Cláusula Sexta - Das Diretrizes sobre a Rede de Atenção à Saúde e da Garantia da Continuidade do Acesso	11
Cláusula Sétima - Das Diretrizes sobre o Acesso Ordenado às Ações e Serviços na Rede de Atenção à Saúde	12
Cláusula Oitava - Do Planejamento da Saúde Integrado	13
Cláusula Nona - Das Diretrizes sobre a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde	15
Cláusula Décima - Da Articulação Interfederativa	16
Cláusula Décima Primeira - Das Diretrizes da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	16
Cláusula Décima Segunda - Das Diretrizes sobre o Financiamento	17
Cláusula Décima Terceira - Das Medidas de Aperfeiçoamento do Sistema	18
Cláusula Décima Quarta - Das Diretrizes Gerais sobre Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Auditoria	18
Cláusula Décima Quinta - Das Sanções Administrativas	19
Cláusula Décima Sexta - Da Publicidade	21
Parte II - Responsabilidades Executivas	22
Cláusula Décima Sétima - Das Diretrizes Nacionais e Estaduais	23
Cláusula Décima Oitava - Dos Objetivos, Metas Regionais e Responsabilidades Solidárias	24
Anexo I	61
Anexo II	112
Anexo III	258
Parte III - Responsabilidades Orçamentárias e Financeiras	296
Cláusula Décima Nona - Das Responsabilidades pelo Financiamento do Contrato	297
PARTE IV – Responsabilidades pelo Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Auditoria	300
Cláusula Vigésima – Do Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Auditoria	301



Parte I - Responsabilidades Organizativas

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. As cláusulas e condições deste CONTRATO têm por objeto a organização, o financiamento e a integração das ações e dos serviços de saúde, sob a responsabilidade dos entes federativos na Região Saúde de Canindé, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde dos usuários através da rede de atenção a saúde para conformar o Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente contrato consubstancia as decisões nacionais dos entes federativos na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e os consensos referendados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), devendo as regras de operacionalização deste contrato durante a sua execução ser discutidas na Comissão Intergestores Regional (CIR).

2.2. Este contrato é composto pela Parte I, Parte II, Parte III, Parte IV assim dispostas:

2.2.1. A Parte I deste contrato explicita as responsabilidades a que os entes signatários estão submetidos em relação à organização do SUS.

2.2.2. A Parte II explicita as responsabilidades executivas dos entes signatários, com os seguintes conteúdos:

- a) As diretrizes e os objetivos do Plano Nacional de Saúde – PNS e das políticas nacionais;
- b) Os objetivos regionais plurianuais, sempre em consonância com o disposto nos planos de saúde nacional, estadual e municipal;
- c) As metas regionais plurianuais e anuais, os indicadores e as formas de avaliação;
- d) Os prazos de execução.

2.2.3. A Parte II do contrato contará, ainda, com três Anexos da seguinte forma:

Anexo I: caracterização dos entes signatários (União, Estado e Municípios) e da Região de Saúde de acordo com dados do Mapa da Saúde.

Anexo II: programação geral das ações e serviços de saúde na Região de Saúde, que conterá:

- a) a relação das ações e serviços executados na Região de Saúde, observada a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e as correspondentes responsabilidades individuais e solidárias; e

b) o mapa de metas em relação às ações e serviços a serem executados na Região de Saúde, no que se refere a investimento.

Anexo III: a relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município, respeitada a direção única em cada esfera de governo, de acordo com o disposto na Lei 8.080/90.

2.2.4. Parte III deste contrato dispõe sobre as responsabilidades orçamentárias e financeiras: financiamento global do contrato, custeio e investimento, formas de incentivo, cronograma de desembolso e as regras nacionais e estaduais sobre financiamento.

2.2.5. A Parte IV deste contrato dispõe sobre as responsabilidades pelo monitoramento, avaliação de desempenho e auditoria.

2.3. Anualmente, o presente contrato será adotado para ajustes, sempre de acordo com os planos de saúde e as decisões das comissões intergestores registradas em atas, entretanto a formalização deverá ocorrer de uma única vez, no mês de fevereiro.

2.4. Este contrato será assinado em uma única via, cabendo ao estado a autenticação de cópias para todos os entes signatários, as quais serão validadas como originais.

2.5. Este contrato vigorará por 1 (um) ano e 3 (três) meses a contar de XX de Outubro de 2012 a 31 de Dezembro de 2013, podendo ser renovado pelo período de 2 (dois) anos.

2.6. Por ocasião da renovação¹ ou da revisão anual² deste contrato, os signatários se comprometem a adotar medidas que permitam o aprimoramento do processo de construção da integração das ações e serviços de saúde da região, incorporando novas ações e serviços e outras atividades não contempladas neste contrato, quando houver necessidade.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS

3.1. O SUS se assenta em valores da sociedade brasileira expressos na Constituição Federal do país, a qual garante que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde e, considera o princípio da equidade, previsto no Decreto nº 7.508/2011, a participação da comunidade, a eficiência e melhoria da qualidade dos serviços, a humanização no atendimento e a valorização dos profissionais de saúde como valores sociais que permeiam este contrato em todas as suas cláusulas e condições.

¹ Ao término do prazo de vigência do contrato.

² Termos aditivos anuais.

3.2. Este contrato tem como compromisso dos entes signatários garantirem atendimento integral ao cidadão, com base na RENASES e de acordo com a hierarquização das ações e serviços que competem à Região de Saúde de Canindé fundado na orientação de que é necessário atuar de maneira integrada e sistêmica, tanto no âmbito do próprio setor da saúde como nas demais áreas sociais, ambientais e econômicas que influenciam e condicionam a saúde das pessoas, promovendo a intersetorialidade, com o fim de diminuir as desigualdades sociais e erradicar a pobreza, devendo haver uma integração entre todos os níveis de assistência à saúde, sempre orientadas para a qualidade dos resultados. (Art. 196 da CF/88 e arts. 12 e 13 da Lei 8.080/90).

3.3. Os signatários se comprometem, ainda, nos termos do art. 197 da Constituição Federal, a regulamentar, fiscalizar e controlar as ações e serviços de saúde, exercidos tanto pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e pelos particulares, pessoas físicas e jurídicas, devendo a Comissão IntergestoresBipartite definir as regras básicas do planejamento da saúde no Estado, o qual deverá ser o resultado das necessidades de saúde da população em geral, devendo os serviços ser organizados neste sentido, tanto os públicos quanto os privados, contratados e conveniados com o SUS ou não.

3.4. Os Signatários deste contrato se comprometem a respeitar a diretriz constitucional da direção única em cada esfera de governo em relação à contratação complementar dos serviços privados de saúde.

Princípio da Solidariedade

3.5. O princípio da solidariedade que informa este contrato se define como a partilha da responsabilidade, entre os entes signatários, pela integralidade da assistência à saúde do cidadão, ante a impossibilidade de um ente em prestar determinadas ações e serviços de saúde ao seu cidadão e o direito em referenciá-lo a outros serviços da Região de Saúde ou entre Regiões de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA DA GESTÃO CENTRADA NO CIDADÃO

4.1. A satisfação do cidadão da Região de Saúde de Canindé deve ser compromisso dos dirigentes, gestores e trabalhadores de saúde que integram a rede de atenção à saúde, responsabilizando o signatários deste contrato, nos termos do artigo 37 do Decreto nº 7.508/2011, a desenvolver estratégias que incorporem a escuta e as opiniões dos cidadãos como ferramenta de melhoria dos serviços, além de promover uma gestão que tenha como centro o cidadão, sua participação na definição das políticas de saúde e no seu controle, acesso à informação e disseminação de informações em saúde, conforto, respeito à intimidade e aos seus direitos e garantias constitucionais, e apoiar movimentos de mobilização social em defesa do SUS.

4.2. Os entes signatários deste contrato se comprometem a implantar e implementar serviços de ouvidoria, mantendo o Poder Público em permanente contato com o cidadão, sendo estes serviços facilitadores na intermediação para a resolução de problemas da população, na avaliação dos serviços de saúde, no acesso a informação e disseminação da informação em saúde e no disposto nos incisos I e II do art. 37 do Decreto nº 7.508/2011.

4.3. Os conselhos de saúde terão acesso a toda documentação que comprove a execução deste contrato para o exercício do controle social.

4.4. Os direitos e deveres do cidadão no SUS serão divulgados em todos os serviços de saúde, indicando o caráter público do atendimento e sua relação de serviços prestados.

4.5. Os signatários se comprometem a envidar todos os esforços para garantia de que o funcionamento do conselho de saúde e das conferências de saúde, como forma de atuação da sociedade na condução do SUS, sejam fatos na gestão da saúde.

CLÁUSULA QUINTA

DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA REGIÃO DE SAÚDE

5.1. A integralidade das ações e serviços de saúde é um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos que compreendem a promoção, prevenção, vigilância em saúde e assistência à saúde e, exigidos para cada caso na rede de atenção à saúde na Região de Saúde de Canindé.

DA RENASES

5.2. A Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde, de acordo com o Decreto nº 7.508/2011, compreende todas as ações e serviços que o SUS oferece ao usuário para atendimento da integralidade da assistência à saúde.

5.3. Cada signatário deste contrato é individualmente responsável pela garantia de ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o previsto na Parte II e seu Anexo II, mediante a prestação direta ou mediante o referenciamento resolutivo do cidadão na rede de atenção à saúde regional e inter-regional.

5.4. Permanentemente, os entes signatários deverão, no que couber, adequar os seus serviços às alterações realizadas na RENASES, sempre que a mesma for revista ou quando houver listas complementares à RENASES dos entes signatários, observando o art. 5º do Decreto 7.508/2011.

5.5. O Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde se comprometem, respectivamente, neste contrato, a publicar e encaminhar aos demais entes signatários todas as alterações promovidas na RENASES e listas complementares estaduais.

DA RENAME

5.6. Para efeito deste contrato, a RENAME é parte integrante da assistência farmacêutica, estabelecida na Lei nº 8.080/1990, com a alteração da Lei nº 12.401/2011 e o Decreto nº 7.508/2011.

5.7. Os signatários deste contrato se comprometem a garantir o acesso do usuário do SUS à assistência farmacêutica de acordo com as responsabilidades previstas neste contrato e nos termos da legislação específica.

5.8. Para efeito deste contrato, os medicamentos garantidos aos usuários do SUS são os estabelecidos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, conforme Decreto nº 7.508/2011, Resolução CIT nº 01/2012 e a Portaria GM/MS nº 533, de 28/03/2012.

CLÁUSULA SEXTA

DAS DIRETRIZES SOBRE A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA GARANTIA DA CONTINUIDADE DO ACESSO

6.1. A rede de atenção à saúde deverá ser conformada segundo as diretrizes do Decreto 7.508/2011 e outras normas pactuadas na CIT e, de forma complementar, pela CIB.

6.2. Para efeito deste contrato, a rede de atenção à saúde, constituída pelos entes federativos responsáveis pela saúde no âmbito desta Região, é a forma prevista para a organização das ações e serviços de saúde e conforma a partir das diferentes densidades tecnológicas que, integradas mediante sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, visam garantir a integralidade do cuidado.

6.3. Os serviços de saúde executados pelo Poder Público, de forma indireta, mediante contrato e convênio, são partes integrantes do SUS desta Região e faz parte da rede de atenção a saúde.

6.4. A organização da rede de atenção à saúde visa à integração regional de ações e serviços de saúde mediante planejamento regional integrado, a qual deve garantir a atenção integral da saúde, de maneira contínua, com a atenção primária à saúde sendo a ordenadora da rede.

6.5. Os regramentos definidos pelos entes signatários na Região de Saúde em comum acordo na CIR ou na CIB deverão ser observados pelos prestadores privados que complementam os serviços públicos de saúde mediante contrato ou convênio.

6.6. Os signatários do presente contrato se comprometem a fortalecer os serviços de saúde públicos e os privados complementares ao SUS na Região de Saúde.

6.7. Os signatários se obrigam a assegurar, conforme o disposto no Decreto nº 7.508/2011 e normas vigentes, o referenciamento do usuário de forma regulada a rede de atenção à saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS DIRETRIZES SOBRE O ACESSO ORDENADO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Das Portas de Entrada

7.1. Nos termos deste contrato, os serviços do SUS serão garantidos ao cidadão na rede de atenção à saúde pelas portas de entradas definidas no Decreto nº 7.508/2011 e outras que venham a ser acrescentadas.

7.2. A atenção básica é a ordenadora do sistema e, portanto, deve ser resolutiva na Região de Saúde.

7.3. Para efeito deste contrato a expressão atenção básica tem o mesmo significado que atenção primária.

Da Identificação do Usuário

7.4. A identificação do usuário nos serviços de saúde se dará mediante o Cartão Nacional de Saúde, o qual será implementado na Região de Saúde de Canindé, conforme cronograma regional e, acordado nas comissões Intergestores correspondentes.

7.5. Os entes signatários se comprometem a observar as diretrizes nacionais na implantação do Cartão Nacional de Saúde, na região.

Do Ordenamento do Acesso

7.6. Os signatários deste contrato se comprometem a ordenar o acesso do cidadão às ações e serviços de saúde constantes da RENASES, fundado na gravidade do risco à saúde, na vulnerabilidade da pessoa e no critério cronológico, observadas sempre as especificidades previstas em leis para pessoas com proteção especial, devendo o risco individual e coletivo prevalecerem sobre quaisquer outros critérios.

Da Regulação

7.7. As responsabilidades pela regulação da rede de atenção à saúde na Região de Saúde de Canindé são as definidas na política nacional de regulação do SUS.

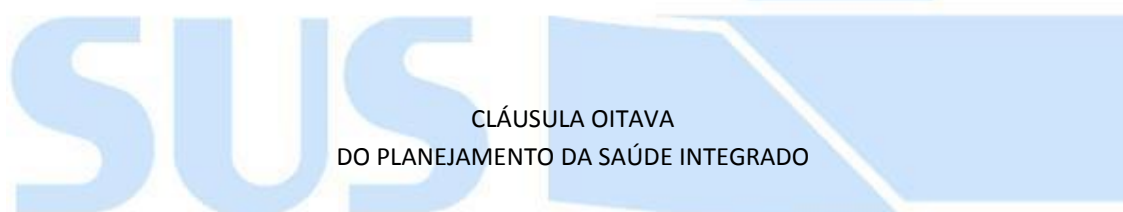
7.8. Os signatários deste contrato se comprometem a fazer a regulação das ações e serviços de saúde mediante controle e avaliação, regulação do acesso às ações e serviços de saúde, garantia da continuidade do cuidado, sempre de forma ordenada, oportuna e qualificada, observadas as normas e estruturas locais, regionais e interestaduais, pactuadas entre gestores, respeitando as portas de entrada definidas no Decreto nº 7.508/2011 e neste contrato.

7.9. As Normas Técnicas, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais regulamentos, deverão ser observados na garantia do acesso às ações e serviços de saúde.

Da Participação Complementar do Setor Privado

7.10. Os signatários se comprometem a qualificar a participação complementar do setor privado no SUS, mediante contrato ou convênio, aprimorando o cadastramento, controle, fiscalização, avaliação, formas de pagamento e outras condições.

7.11. Os signatários deste contrato comprometem-se a celebrar contratos ou instrumento similar com os estabelecimentos que prestam serviços ao SUS, conforme cronograma pactuado, submetendo estes serviços à regulação do acesso pelo gestor contratante.



8.1. O planejamento do SUS, para efeito deste contrato, confere aos entes signatários o compromisso de discutir permanentemente nos Conselhos de Saúde e nas Comissões Intergestores a política de saúde e a sua execução e integração, respeitadas as normas vigentes.

8.1.1 A elaboração do Plano de Saúde e do Relatório de Gestão é obrigatória à manutenção das transferências de recursos financeiros previstos neste contrato a cargo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme disposto no artigo 4º da Lei 8.142/1990 e artigo 2º do Decreto 1.232/1994.

8.2. O planejamento regional integrado será a base para a instalação de novos serviços de saúde na Região, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados, observando o Mapa da Saúde e o disposto no art. 197, combinado com o art. 174 da CF/88 e Decreto 7.508/2011.

8.3. Os entes signatários se comprometem a realizar o planejamento regional integrado, com base nos planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde, e na análise da situação de saúde da região, conformando o Mapa da Saúde e definindo as metas anuais que comporão os termos aditivos anuais deste contrato.

8.4. Os entes signatários devem, em seu âmbito administrativo, formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento, orientado pelas necessidades de saúde da população, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas que compõem os planos de saúde de cada ente, os quais devem ser discutidos e aprovados pelos conselhos de saúde respectivos.

8.5. O Mapa da Saúde, nos termos do Decreto 7.508/2011, é a descrição geográfica da distribuição de recursos humanos e de ações e serviços de saúde ofertados pelo SUS e pela iniciativa privada, considerando-se a capacidade instalada existente, os investimentos e o desempenho aferido a partir dos indicadores de saúde do sistema.

8.6. Os signatários deste contrato devem utilizar o Mapa da Saúde na identificação das necessidades de saúde da população da Região de Saúde de Canindé, nas dimensões referentes às condições de vida e ao acesso aos serviços e ações de saúde para que, mediante planejamento integrado, possam definir as prioridades da região.

8.7. Os signatários se comprometem a atualizar e divulgar o mapa da saúde da região, incorporando a visão atual e futura com o objetivo de transformação da realidade sanitária da Região de Saúde de Canindé.

8.8. Os entes signatários se comprometem a manter atualizados os seguintes sistemas de informação em saúde de base nacional:

- a) Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB),
- b) Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN),
- c) Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI),
- d) Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC),
- e) Sistema de Informação Ambulatorial (SIA),
- f) Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (CNES),
- g) Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS),
- h) Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM),
- i) Sistema de Informação Hospitalar (SIH), nos casos onde houver assistência hospitalar,
- j) Comunicação de Internação Hospitalar (CIH),
- k) Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

CLÁUSULA NONA
DAS DIRETRIZES SOBRE A PROGRAMAÇÃO GERAL DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

9.1. A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde da Região de Saúde de Canindé define as responsabilidades de cada ente na rede de atenção à saúde no que se refere à organização e responsabilidade pela prestação das ações e serviços na Região de Saúde, visando à integralidade da atenção.

9.2. Os entes signatários se comprometem a atualizar a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde anualmente mediante termo aditivo.

9.3. Os entes signatários se comprometem a desenvolver ações de acompanhamento das metas físicas e financeiras da programação, assim como dos fluxos de referência e contra-referência e dos processos relacionados à continuidade do cuidado do usuário na rede de atenção a saúde, em especial as redes temáticas.

9.4. A Programação Pactuada e Integrada (PPI) e demais programações vigentes, para efeito deste contrato, serão utilizadas, como referência para a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde conforme anexo II, parte II deste contrato.

9.5. Para efeitos deste contrato são considerados conteúdos da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde:

I. Quadro síntese que explicita os critérios e parâmetros adotados e a programação física das ações e serviços de saúde;

II. Quadros com os limites financeiros da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar por município (programação financeira), com explicitação da parcela referente à população própria e à referenciada, onde os recursos alocados como ajustes não devem ultrapassar 20% do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme normas vigentes.

III- Programações físicas e financeiras resultantes da implantação das redes estratégicas como Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Psicossocial, entre outras, e programadas nos Planos de Ação das redes temáticas, e outras que vierem a ser implementadas.

IV- Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

V - Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

9.6. Os entes signatários comprometem-se no prazo de 18 meses construir a nova programação geral de ações e serviços de saúde que contemplará a totalidade das ações de assistência à saúde (da atenção básica e especializada), de promoção, de vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental), de

assistência farmacêutica, constantes da RENASES e RENAME a serem realizadas na Região de Saúde a partir das prioridades definidas no planejamento regional integrado.

CLÁUSULA DÉCIMA DA ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA

Comissão Intergestores Bipartite e Regional

10.1. Nos termos do Decreto 7.508/2011 e da Lei 12.466, de 2011, a Região de Saúde de Canindé deve contar com a Comissão Intergestores Regional (CIR), responsável pelo acompanhamento da execução dos consensos estabelecidos neste contrato e pela implementação do planejamento regional integrado em conjunto com o Estado.

10.2. O Estado deve assegurar o funcionamento adequado da CIB, e o COSEMS, a representação dos Municípios nesta comissão.

10.3. Na CIR da Região de Saúde de Canindé deve ser assegurada a representação do estado e dos municípios signatários do presente contrato, incluída a participação da União, quando couber.

10.4. Os entes signatários comprometem-se a realizar reuniões periódicas da CIR para definição da gestão compartilhada do SUS na Região de Saúde e a execução do presente contrato.

10.5. Os entes signatários devem fortalecer o processo de regionalização da Região de Saúde de Canindé, de forma a garantir apoio técnico e financeiro tripartite para qualificação da CIR.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA DAS DIRETRIZES DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

11.1. Os signatários do presente contrato comprometem-se a valorizar os trabalhadores da saúde e a desenvolver políticas de gestão do trabalho articuladas com as de educação na saúde, visando democratizar as relações de trabalho, desprecarizar e humanizar o trabalho em saúde, e promover a saúde do trabalhador do SUS.

11.2. Os signatários comprometem-se a estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde.

11.3. Os signatários do presente contrato comprometem-se a observar e implantar as pactuações estabelecidas na mesa nacional de negociação permanente do SUS.

11.4. Os signatários devem implementar políticas de educação e gestão do trabalho que favoreçam o provimento e a fixação de trabalhadores para suprir as necessidades da rede de atenção à saúde.

11.5. Os signatários ao elaborarem e reformularem planos de carreira, cargos e salários devem considerar as diretrizes nacionais estabelecidas nas normas vigentes.

11.6. Os signatários se comprometem a identificar o quantitativo de trabalhadores a serem formados e qualificados de acordo com as necessidades dos serviços de saúde.

11.7. As atribuições e responsabilidades dos entes signatários na institucionalização e implementação das ações de educação permanente devem ser baseadas nas prioridades e necessidades de saúde locais e nas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

11.8. Os signatários deverão promover a integração e o aperfeiçoamento das ações de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde com o apoio e coordenação das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA DAS DIRETRIZES SOBRE O FINANCIAMENTO

12.1. Em obediência ao disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Constituição Federal, os recursos para financiamento da Região de Saúde de Canindé a serem transferidos entre os entes federativos deste contrato serão depositados, prioritariamente, de forma direta e automática dos fundos de saúde originários para os fundos de saúde dos entes Signatários correspondentes, obedecidas as programações financeiras dos Tesouros Nacional, Estadual e Municipal.

12.2. As Regiões de Saúde serão referência para as transferências de recursos entre os entes federativos, conforme disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.508/2011.

12.3. As referências para os planos de custeio e o de investimentos globais serão:

12.3.1. Planos de Saúde;

12.3.2. Programação Pactuada Integrada (PPI) e demais programações;

12.3.3. Planos regionais das redes prioritárias;

12.3.4. Incentivos financeiros das políticas nacionais e estaduais.

12.4. Os recursos da União serão repassados de forma direta mediante os blocos de financiamento aqui previstos e de forma indireta mediante produtos que serão contabilizados neste contrato (insumos estratégicos, medicamentos especializados, equipamentos, dentre outros).

12.5. Da Gestão e Organização dos Fundos de Saúde.

12.5.1. A direção nacional do SUS, na forma da Lei 8.080/1990, prestará cooperação técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para o aperfeiçoamento da atuação institucional dos seus fundos de saúde responsáveis pela aplicação de todos os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, bem como para a realização de todas as obrigações e ou responsabilidades atribuídas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA DAS MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA

13.1. Para efeito deste contrato são consideradas medidas de aperfeiçoamento do sistema todas aquelas não relacionadas diretamente ao Sistema de Saúde, mas que repercutem indiretamente no referido sistema.

13.2. Com o objetivo de aprimorar as relações institucionais com o Poder Judiciário e o Ministério Público, os entes signatários se comprometem a desenvolver medidas com a finalidade de subsidiar o Poder Judiciário e o Ministério Público, técnica e cientificamente, nas decisões a serem tomadas em relação a assuntos pertinentes a saúde no âmbito da Região de Saúde de Canindé.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA DAS DIRETRIZES GERAIS SOBRE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA

14.1. Para efeitos deste contrato, os entes comprometem-se a realizar o controle do contrato, entendendo por controle o conjunto das ações de monitoramento, de avaliação de desempenho e de auditoria.

14.2. Comprometem-se cada ente signatário realizar ações de monitoramento, entendido para efeito deste contrato, como averificação da conformidade das responsabilidades assumidas quanto à execução do contrato, buscando possíveis soluções, em tempo real e de forma preventiva, para os problemas identificados.

14.3. As ações de monitoramento devem ser um processo permanente no âmbito da presente Região de Saúde e orientarem-se pelas responsabilidades, objetivos, metas e indicadores, assumidos pelo presente Contrato Organizativos da Ação Pública da Saúde.

14.4. Os entes signatários comprometem-se a realizar a avaliação de desempenho de forma a medir periodicamente o desempenho de cada ente na execução do contrato, de acordo com indicadores e parâmetros estabelecidos neste contrato.

14.5. A auditoria deve verificar a execução do contrato quanto aos aspectos orçamentário, operacional, patrimonial, além de analisar a conformidade do gasto, devendo ser realizado concomitante e *a posteriori* e analisar os processos e resultados de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

14.6. Os signatários, no âmbito de suas competências legais e das normas vigentes, deverão:

14.6.1 Verificar e auditar a regularidade do cumprimento das responsabilidades deste contrato; e atuar concomitante e *a posteriori* em relação ao cumprimento deste contrato informando aos entes signatários quaisquer indícios de eventuais irregularidades.

14.7. Os entes signatários poderão de comum acordo, no âmbito do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, realizar atividades de auditoria nas ações e serviços dos entes na Região de saúde, respeitados a legislação vigente.

14.8. Os componentes do Sistema Nacional de Auditoria – SNA realizarão as suas atividades de maneira integrada, devendo articular atividades em conjunto para que o controle seja exercido de maneira sistêmica.

14.9. A regularidade da aplicação dos recursos do SUS será objeto de verificação pelos componentes do Sistema Nacional Auditoria, de acordo com suas competências, sem prejuízo da apuração pelos demais órgãos e entes de controle interno e externo.

14.10. O Sistema Nacional de Auditoria deverá, ainda, mediante seus componentes municipal, estadual e federal e a atuação integrada e individual atuar como agente auxiliar no monitoramento do contrato.

14.11. A ouvidoria, no âmbito do monitoramento e da avaliação, tem a finalidade de contribuir com a avaliação do sistema, através da visão do usuário, estabelecendo comunicação entre o cidadão e o Poder Público, de forma a promover encaminhamentos necessários para a solução de problemas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Do Processo de Apuração de Responsabilidade e Ajustamento pelo Descumprimento do Contrato

15.1. Fica definido que o descumprimento de qualquer das cláusulas e condições previstas neste contrato será objeto de discussão na CIR e/ou CIB, sempre com vistas à sua regularização, mediante termo aditivo ao presente contrato.

15.2. O termo aditivo deverá dispor sobre prazos e formas de cumprimento das cláusulas e condições contratuais não cumpridas, quando então o ente signatário responsável pela transferência de recursos financeiros em relação à cláusula em condição não cumprida, deverá ser ouvido obrigatoriamente nas comissões intergestores.

15.3. Quando ocorrer descumprimento das cláusulas e condições deste contrato, deve ser feita a comunicação dessa situação à CIR e à CIB, por qualquer um dos entes signatários, cabendo a estas Comissões notificarem os entes correspondentes para apresentarem as suas justificativas.

15.4. Em todas as situações de descumprimento das cláusulas, condições e programações deste contrato deverá haver a participação de todos os entes signatários nas comissões Intergestores regional e Bipartite para a devida negociação.

15.5. Fica estabelecido o seguinte fluxo quanto aos dissensos nas comissões Intergestores:

I - em caso de dissensos na CIR, os entes signatários deste contrato, poderão encaminhar recurso à CIB, com clara argumentação contida em exposição de motivos; e

II - permanecendo a discordância em relação à decisão da CIB quanto ao recurso, os entes signatários poderão encaminhar o recurso à CIT;

III- As Comissões Intergestores deverão observar o prazo de até 45 dias contados a partir da data do protocolo para tramitação, análise, discussão e posicionamento sobre o dissenso;

IV – Transcorrido o prazo sem apreciação, os signatários poderão enviá-lo para a instância seguinte.

Realocação dos Recursos

15.6. Havendo descumprimento dentro dos novos prazos estabelecidos no item 15.2, o signatário que não justificar a sua falta, terá suspenso os recursos correspondentes à situação identificada.

15.7. A realocação dos recursos será pelo período correspondente ao descumprimento apurado e em valores que correspondam às ações e aos serviços não executados.

15.8. Durante a realocação dos recursos, a CIB/CIR discutirá um plano de atendimento à saúde da população daquele território para que a mesma não se veja prejudicada, definindo qual, ou quais, entes federativos ficarão responsáveis pelo recebimento e aplicação dos recursos pelo prazo da inadimplência contratual, devendo, então, a realocação dos recursos serem efetuada.

15.9. A realocação dos recursos, na Região de Saúde ou no Estado signatário serão realizadas após esgotadas as tentativas de ajustamento.

15.10. No caso de constatada impropriedade ou irregularidade da aplicação de recursos, o resultado da auditoria será encaminhado às autoridades competentes para adoção das devidas providências, bem como comunicado às Comissões Intergestores, sem prejuízo de outros encaminhamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA PUBLICIDADE

Da Publicidade

16.1. O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União e dos demais entes signatários, se houver interesse, uma vez que a publicação no DOU poderá substituir as demais publicações;

16.2. O presente contrato, na íntegra, será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e aos Conselhos Municipais para o acompanhamento de sua execução, sendo que o seu conteúdo deverá fazer parte do Relatório Anual de Gestão.

16.3. O presente contrato deve, ainda, ser tornado público, sob o formato de publicação impressa e/ou por meio eletrônico para conhecimento e acesso de qualquer cidadão que deverá, assim, ter pleno conhecimento dos acordos firmados entre os entes federativos em sua Região de Saúde para que possa exercer o controle social.

16.4. O extrato publicado no Diário Oficial deverá ser encaminhado a CIT, CIB e CIR para ciência.



PARTE II - Responsabilidades Executivas

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA
DAS DIRETRIZES NACIONAIS E ESTADUAIS

Diretrizes Nacionais

17.1. As diretrizes nacionais, seus objetivos e metas regionais, no que couber, são de cumprimento obrigatório pelos entes signatários deste contrato.

17.2. São as seguintes as diretrizes nacionais:

***Diretriz 1** - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.*

***Diretriz 2** - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.*

***Diretriz 3** - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.*

***Diretriz 4** - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.*

***Diretriz 5** - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.*

***Diretriz 6** - Implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.*

***Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.*

***Diretriz 8** - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.*

***Diretriz 9** – Aprimoramento da regulação e da fiscalização da saúde suplementar, com articulação da relação público-privado, geração de maior racionalidade e qualidade no setor saúde.*

***Diretriz 10** - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável,*

com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde e da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Diretriz 12 - Implementação do novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz 14 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no programa de aceleração do crescimento.

Diretrizes Estaduais

17.3. As diretrizes estaduais aqui previstas são de cumprimento obrigatório para o Estado signatário e para os municípios, cabendo ao estado definir em comum acordo com os demais signatários como se dará a sua participação.

17.4. São as seguintes as Diretrizes Estaduais:

Diretriz 1 – Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade.

Diretriz 2 – Proteção à saúde individual e coletiva.

Diretriz 3 – Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.

CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA

DOS OBJETIVOS, METAS REGIONAIS E RESPONSABILIDADES SOLIDÁRIAS

18.1. Os Objetivos, Metas Regionais e Responsabilidades Solidárias deste contrato para sua execução são as seguintes:

18.1.1. Quadro de Indicadores e Metas das Diretrizes Nacionais

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código. Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U 1.1 Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	64%	70%	52%	Boa Viagem	17%
				Canindé	48%
				Caridade	71%
				Itatira	100%
				Madalena	100%
				Paramoti	50%

Observação: Município de Canindé com 4 (quatro) equipes de Saúde da Família com recursos suspensos pelo Ministério da Saúde; Município de Boa Viagem com 12 equipes cadastradas, mas apenas 3 (três) funcionando em 2012, Município de Paramoti com 2 (duas) equipes de Saúde da Família com recursos suspensos pelo Ministério da Saúde.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U 1.2 Proporção de internações sensíveis à AB (ISAB)	23,61%	23,61%	23,61%	Boa Viagem	28,21%
				Canindé	15,83%
				Caridade	48,10%
				Itatira	N/A
				Madalena	16,23%
				Paramoti	33,33%

Observação: O município de Itatira não possui Hospital Municipal, as internações são realizadas no Hospital Regional de Canindé.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U 1.3 Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	4,87%	5 %	4,87 %	Boa Viagem	2,60%
				Canindé	2,60%
				Caridade	6,12%
				Itatira	2,62%
				Madalena	6,12%
				Paramoti	6,12%

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, **(2)** Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, **(3)** Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção á saúde.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código Indicador	Linha de Base (2010)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U 1.4 Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	5,7%	5,3%	5,5%	Boa Viagem	3,0%
				Canindé	7,5%
				Caridade	7,0%
				Itatira	3,5%
				Madalena	7,5%
				Paramoti	5,5%

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, **(2)** Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, **(3)** Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção á saúde.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U 1.5 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	80%	85 %	83 %	Boa Viagem	81%
				Canindé	83%
				Caridade	83%
				Itatira	87%
				Madalena	81%
				Paramoti	81%

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, **(2)** Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, **(3)** Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção á saúde.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (1):Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1):Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
E1.1 Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	58%	50%	46%	Boa Viagem	23%
				Canindé	27%
				Caridade	80%
				Itatira	60%
				Madalena	100%
				Paramoti	100%

Observação: Os municípios de Canindé, Caridade e Itatira apresentaram diminuição na quantidade de Equipes de Saúde Bucal implantadas.

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, **(2)** Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, **(3)** Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção á saúde.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (2): Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da região.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
E1.12-Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado	S/I	100% de serviços hospitalares com contrato de meta firmado	20% de serviços hospitalares com contrato de meta firmado	Boa Viagem	N/A
				Canindé	Firmar Contrato
				Caridade	N/A
				Itatira	N/A
				Madalena	N/A
Paramoti	N/A				

Observação: O município de Itatira não possui Hospital Municipal.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (2) Auxílio financeiro para o custeio de hospital pólo, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (4) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais, (5) Cooperação técnica aos municípios na áreas regulação, controle avaliação e auditoria

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (4): Ampliação do acesso da população a ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
C1.1 Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF	38%	60%	51%	Boa Viagem	N/A
				Canindé	100%
				Caridade	60%
				Itatira	N/A
				Madalena	43%
Paramoti	N/A				

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (4): Ampliação do acesso da população a serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
C1.2 Percentual de equipes aderidas ao PMAQ	54%	Manter 54 %	Manter 54 %	Boa Viagem	66%
				Canindé	41%
				Caridade	80%
				Itatira	50%
				Paramoti	50%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, **(2)** Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, **(3)** Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (4): Ampliação do acesso da população a serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
C1.3 Percentual de equipes da Atenção Básica contratualizadas no PSE	84%	Manter 84%	Manter 84%	Boa Viagem	N/A
				Canindé	100%
				Caridade	100%
				Itatira	100%
				Paramoti	N/A

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, **(2)** Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, **(3)** Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (2): Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção

Objetivo Regional (5) - Estruturação da rede de atenção às urgências.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U2.1 Proporção de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada	50%	100% dos municípios com pelo menos 01 unidade de notificação implantada	100% dos municípios com pelo menos 01 unidade de notificação implantada	Boa Viagem	1 Unidade
				Canindé	1 Unidade
				Caridade	1 Unidade
				Itatira	1 Unidade
				Madalena	1 Unidade
Paramoti	1 Unidade				

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Custeio das atividades de coordenação regional, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de violências e de promoção da saúde, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de prevenção das violências, (4) Financiar, junto com os estados e municípios, ações de prevenção das violências, (5) Realizar estudos sobre a ocorrência da violência no país, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a ocorrência de violência no país, (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (2): Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo Regional (6): Serviços de Urgências ambulatoriais dotados de condições técnicas e sanitárias adequadas e seguras.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Estadual Meta Anual (2012)
E2. 3 Taxa de inspeções sanitárias em Prontos Socorros	100%	100%	100%	Boa Viagem	100%
				Canindé	100%
				Caridade	100%
				Itatira	N/A
				Madalena	100%
Paramoti	100%				

Responsabilidade Estadual Anual 2012: Custeio das atividades da Equipe Estadual de Vigilância Sanitária.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (2): Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo Regional (7): Acesso programado e regulado da população aos diversos pontos das redes de atenção.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
C2.3 Proporção de serviços hospitalares da Região com contrato de gestão firmado com gestores.	S/I	100%	20%	Boa Viagem	N/A
				Canindé	Firmar Contrato
				Caridade	N/A
				Itatira	N/A
				Madalena	N/A
Paramoti	N/A				

Observação: O município de Itatira não possui Hospital Municipal.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria, (2) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Objetivo Regional (8): Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U3.1 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	4,56%	Aumentar em média 50 %	Aumentar em média 50 %	Boa Viagem	4,99%
				Canindé	6,46%
				Caridade	8,59%
				Itatira	6,15%
				Madalena	3,96%
				Paramoti	7,80%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U3.2 Proporção de partos normais na região	66%	73%	Manter 66%	Boa Viagem	70%
				Canindé	65%
				Caridade	60%
				Itatira	70%
				Madalena	74%
Paramoti	50%				

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde ,(7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (3):Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U3.3 Proporção de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-natal	50%	55%	Manter 50%	Boa Viagem	37%
				Canindé	46%
				Caridade	48%
				Itatira	56%
				Madalena	88%
Paramoti	29%				

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde ,(7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base ¹ (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual ² (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U3.4 Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para sífilis	S/I	10%	N/A	Boa Viagem	N/A
				Canindé	N/A
				Caridade	N/A
				Itatira	N/A
				Madalena	N/A
Paramoti	N/A				

Observação: 1 - Sistema em manutenção; 2 - Resultado dependendo da operacionalização do sistema

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a saúde das gestantes e da criança, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de saúde voltadas para as gestantes e crianças, (4) Financiar, junto com estados e municípios, ações de Vigilância em Saúde voltadas para as gestantes e crianças, (5) Realizar estudos sobre a saúde das gestantes e crianças, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a saúde das gestantes e crianças, (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U3.5 Proporção mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto	S/I	100%	N/A	Boa Viagem	N/A
				Canindé	N/A
				Caridade	N/A
				Itatira	N/A
				Madalena	N/A
Paramoti	N/A				

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U3.6Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	01	Redução em 01 (números absolutos)	Redução em 01 (números absolutos)	Boa Viagem	01
				Canindé	01
				Caridade	00
				Itatira	01
				Madalena	02
				Paramoti	01

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde ,(7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U3.7 Taxa de mortalidade infantil	17%	Reduzir 1% = 16%	Manter 17%	Boa Viagem	17%
				Canindé	13%
				Caridade	4,5%
				Itatira	31%
				Madalena	20%
				Paramoti	37%

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U3.8 Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	Investigar 100%	Investigar 100%	Boa Viagem	100%
				Canindé	100%
				Caridade	100%
				Itatira	100%
				Madalena	100%
				Paramoti	100%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos infantis e fetais, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigação de óbitos, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos, (5) Realizar estudo sobre as mortalidades infantil e fetal, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações das investigações de óbitos, (8) Disponibilizar informações sobre as mortalidades infantil e fetal, (9) Promover ação de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U3.9 Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados	100%	Investigar 100%	Investigar 100%	Boa Viagem	100%
				Canindé	100%
				Caridade	100%
				Itatira	100%
				Madalena	100%
				Paramoti	100%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de

mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos maternos, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigações de óbitos, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos, (5) Realizar estudos sobre a mortalidade de mulheres em idade fértil, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados á vigilância em saúde, (7) Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos, (8) Disponibilizar informações sobre a mortalidade de mulheres em idade fértil, (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (3):Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Objetivo Regional (10): Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
E3.1 Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	0,4	Aumentar em média 50 %	Aumentar em média 50 %	Boa Viagem	0,45
				Canindé	0,9
				Caridade	0,45
				Itatira	0,45
				Madalena	0,33
				Paramoti	0,15

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Custeio das Policlínicas, de no mínimo 40% do valor total estimado, (2) Custeio da rede própria da SESA (3) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais, (4) Custeio das centrais de regulação regionais, (5) Auxílio financeiro para custeio do Grupo de Educação e Estudos Oncológicos- GEON da UFC

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (3):Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
E3.2 Taxa de incidência da sífilis congênita	8,9%	Redução de 1% (Taxa de incidência de sífilis congênita igual a 6,9%)	Redução de 1% (Taxa de incidência de sífilis congênita igual a 7,9%)	Boa Viagem	7,9%
				Canindé	7,9%
				Caridade	7,9%
				Itatira	7,9%
				Madalena	7,9%
				Paramoti	7,9%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co- financiamento para realização do teste rápido para sífilis, (2) Educação Permanente para profissionais da atenção à saúde.

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4)

Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças sexualmente transmissíveis, (5) Realizar estudos sobre as doenças sexualmente transmissíveis, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis (8) Disponibilizar informações sobre as doenças sexualmente transmissíveis, (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (4): Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas

Objetivo Regional (11) : Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
E4.1 Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	16,6%	Ampliar para 50%	Manter 16,6% de Cobertura	Boa Viagem	N/A
				Canindé	Manter
				Caridade	N/A
				Itatira	N/A
				Madalena	N/A
Paramoti	N/A				

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede de Atenção Psicossocial, (2) Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios na área de saúde mental.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (4): Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas

Objetivo Regional (11) : Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
C4.2 Centros de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS/AD) qualificados	S/I	01 (um) CAPS/AD – Canindé qualificado	01 (um) CAPS/AD - Canindé em processo de qualificação	Canindé	01

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede de Atenção Psicossocial, (2) Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios na área de saúde mental, (4) Subsídio financeiro para Comunidades Terapêuticas.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (5): Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo Regional (12): Ampliação do acesso de portadores de doenças crônicas as ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U5.1- Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis-DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	49%	Manter 47%	Reduzir em 2% - (47%)	Boa Viagem	44%
				Canindé	59%
				Caridade	44%
				Itatira	37%
				Madalena	40%
				Paramoti	46%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios para desenvolvimento das ações de Vigilância das DANT's. (2) Educação Permanente para profissionais.

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de fatores de risco e promoção da saúde, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento de ações prevenção e promoção da saúde, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a prevenção e promoção da saúde, (5) Realizar estudos, análises, pesquisas sobre fatores de risco à saúde (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre fatores de risco e promoção da saúde, (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (5): Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo Regional (13): Ampliação do acesso da população idosa e de portadores de doenças crônicas as ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
C5.2 Cobertura vacinal contra gripe	87%	Manter em 87%	Manter em 87%	Boa Viagem	87%
				Canindé	78%
				Caridade	83%
				Itatira	87%
				Madalena	91%
				Paramoti	97%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios para desenvolvimento de ações na Atenção à Pessoa Idosa. (sugestão), (2) Educação Permanente para profissionais da Atenção à Pessoa Idosa (sugestão), (3) Co-financiamento das ações de realização de campanhas de vacinação (sugestão)

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (6): Implementação do subsistema de atenção à saúde indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância às práticas de saúde e às medicinas tradicionais, com controle social, e garantia do respeito às especificidades culturais.

Objetivo Regional (14):Ampliação da oferta de ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção à população indígena

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Federal Meta Anual (2012)
U6.1 Coberturas vacinais de acordo com o calendário básico de vacinação da criança indígena	2011 – S/I	95%	95%	Boa Viagem	95%
	2011 – 95%			Canindé	95%
	N/A			Caridade	N/A
	N/A			Itatira	N/A
	N/A			Madalena	N/A
	N/A			Paramoti	N/A

Responsabilidade Estadual Anual 2012:

Diretriz (6):Implementação do subsistema de atenção à saúde indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância às práticas de saúde e às medicinas tradicionais, com controle social, e garantia do respeito às especificidades culturais.

Objetivo Regional (14):Ampliação da oferta de ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção à população indígena.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Federal Meta Anual (2012)
U6.2 Percentual de óbitos infantis e fetais indígenas investigados por DSEI	2011 – 0,0%	100%	100%	Boa Viagem	100%
	2011 –100%			Canindé	100%
	N/A			Caridade	N/A
	N/A			Itatira	N/A
	N/A			Madalena	N/A
	N/A			Paramoti	N/A

Responsabilidade Estadual Anual 2012:

Diretriz (6):Implementação do subsistema de atenção à saúde indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância às práticas de saúde e às medicinas tradicionais, com controle social, e garantia do respeito às especificidades culturais.

Objetivo Regional (14):Ampliação da oferta de ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção à população indígena.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Federal Meta Anual (2012)
U6.3 Percentual de óbitos maternos em mulheres indígenas em idade fértil(MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados	2011 – 0,0%	100%	100%	Boa Viagem	100%
	2011 – 100%			Canindé	100%
	N/A			Caridade	N/A
	N/A			Itatira	N/A
	N/A			Madalena	N/A
	N/A			Paramoti	N/A

Responsabilidade Estadual Anual 2012:

Diretriz (7):Redução dos Riscos e Agravos à Saúde da População, por meio das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde.

Objetivo Regional (15):Fortalecimento das Ações e Serviços de Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U7.1 Coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança	95%	Alcançar as coberturas vacinais adequadas	Alcançar as coberturas vacinais adequadas	Boa Viagem	≥95%:(Tetravalente(DTP+Hib)/Pentavalente (DTP+Hib+Hep B),Vacina Inativada da Poliomielite (VIP), Poliomielite Oral (VOP), Tríplice Viral (SCR), Pneumocócica Conjugada (Pn10v), Meningocócica Conjugada C (MnC), Hepatite B; ≥ 90%: BCG-ID e Rotavírus Humano (VORH) ;≥ 80%: Influenza (INF); 100%: Febre Amarela (para as áreas com recomendação da vacina).
				Canindé	
				Caridade	
				Itatira	
				Madalena	
				Paramoti	

Responsabilidade Estadual Anual 2012: **(1)** Cooperação Técnica aos Municípios,**(2)** Educação Permanente para profissionais,**(3)** Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade Federal Anual 2012:**(1)** Propor políticas públicas voltadas para a redução doenças imunopreveníveis, **(2)** Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de vacinação, **(3)** Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, **(4)** Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças imunopreveníveis, **(5)** Realizar estudos sobre as doenças imunopreveníveis, **(6)** Gerenciar sistemas de informação voltados á vigilância em saúde, **(7)** Disponibilizar os imunobiológicos constantes no Programa Nacional de Imunizações, **(8)** Disponibilizar informações sobre doenças imunopreveníveis, **(9)** Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7):Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15):Fortalecimento das Ações e Serviços de Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U7.2 Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	78%	Manter em 85%	Aumentar para 85%	Boa Viagem	85%
				Canindé	85%
				Caridade	85%
				Itatira	85%
				Madalena	85%
				Paramoti	85%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios,(2) Educação Permanente para profissionais,(3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade Federal Anual 2012:(1) Propor políticas públicas voltadas para o controle de tuberculose, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para o controle de tuberculose, (5) Realizar estudos sobre atuberculose e seu controle, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados á vigilância em saúde, (7)Disponibilizar informações sobre a tuberculose e as açõe de controle, (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7):Redução dos Riscos e Agravos à Saúde da População, por meio das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde.

Objetivo Regional (15):Fortalecimento das Ações e Serviços de Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U7.3 Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	2011 – 78%	Aumentar para 85%	Aumentar para 85%	Boa Viagem	85%
				Canindé	85%
				Caridade	85%
				Itatira	85%
				Madalena	85%
				Paramoti	85%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios,(2) Educação Permanente para profissionais,(3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a eliminação de hanseníase (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a eliminação de hanseníase, (5) Realizar estudos sobre hanseníase e sua eliminação, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados á vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a hanseníase e as ações voltadas para a sua eliminação, (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7):Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15):Fortalecimento das Ações e Serviços de Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U7.4 Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97%	Manter 97%	Manter 97%	Boa Viagem	99%
				Canindé	94%
				Caridade	99%
				Itatira	99%
				Madalena	99%
				Paramoti	92%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios,(2) Educação Permanente para profissionais,(3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução da mortalidade, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o registro de óbitos a definição da causa básica, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância dos óbitos, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância dos óbitos, (5) Realizar estudos sobre mortalidade, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados á vigilância em saúde, (7) Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações referentes à óbitos, (8) Disponibilizar informações sobre mortalidade, (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7):Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (16): Implantação e /ou implementação de Ações de Vigilância Ambiental.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U7.5 Proporção de amostras da qualidade da água examinadas para parâmetros coliforme total,cloro residual e turbidez	88%	Manter em 93%	Ampliar em 5% - 93%	Boa Viagem	87%
				Canindé	93%
				Caridade	95%
				Itatira	87%
				Madalena	95%
				Paramoti	95%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1)Cooperação Técnica aos Municípios,(2) Educação Permanente para profissionais,(3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da água, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à qualidade da água ,(3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade da água, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância da qualidade da água, (5) Realizar estudos sobre a qualidade da água e seu controle, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados á vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a qualidade de água, (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7):Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U7.6 Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação	50%	Encerrar oportunamente 80%	Encerrar oportunamente 80%	Boa Viagem	80%
				Canindé	89%
				Caridade	80%
				Itatira	80%
				Madalena	80%
				Paramoti	80%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1)Cooperação Técnica aos Municípios,(2) Educação Permanete para profissionais,(3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a notificação de doenças e agravos no Sistema d Informação de Agravos de Notificação (Sinan), (2) Prestar apoio técnico a estados e municípios para o desenvolvimento de ações de ações de notificação, (3) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a notificação de doenças e agravos, (4) Gerenciar sistemas de informação voltados á vigilância em saúde, (5)Disponibilizar informações sobre anotificação de doenças e agravos, (6) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7):Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (17): Fortalecimento das ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U7.7 Proporção de municípios que notificam doenças e agravos relacionados ao trabalho da população residente na região	100%	Manter 100%	Manter 100%	Boa Viagem	Notificar
				Canindé	Notificar
				Caridade	Notificar
				Itatira	Notificar
				Madalena	Notificar
				Paramoti	Notificar

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1)Cooperação Técnica aos Municípios,(2) Educação Permanete para profissionais,(3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a saúde do trabalhador, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à saúde do trabalhador, incluindo a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios em saúde do trabalhador, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a saúde do trabalhador, (5) Realizar estudos sobre saúde do trabalhador, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados á vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a saúde do trabalhador, (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7):Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (18): Fortalecimento do Sistema Regional de Vigilância Sanitária.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U7.8 Percentual de municípios da região de saúde que executam ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100%	100%	100%	Boa Viagem	Executar
				Canindé	Executar
				Caridade	Executar
				Itatira	Executar
				Madalena	Executar
				Paramoti	Executar

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanete para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das Ações e Serviços de Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U7.9 Incidência de AIDS em menores de cinco anos.	0,0%	0,0%	0,0%	Boa Viagem	0,0%
				Canindé	0,0%
				Caridade	0,0%
				Itatira	0,0%
				Madalena	0,0%
				Paramoti	0,0%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanete para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a redução das doenças sexualmente transmissíveis, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças sexualmente transmissíveis, (5) Realizar estudos sobre as doenças sexualmente transmissíveis, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, (8) Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis, (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das Ações e Serviços de Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
E7.4 Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	93%	Manter 93%	Manter 93%	Boa Viagem	89%
				Canindé	94%
				Caridade	90%
				Itatira	100%
				Madalena	99%
				Paramoti	87%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais.

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de zoonoses, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de vacinação antirrábica, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde

voltadas para a redução de zoonoses, (5) Realizar estudos sobre zoonoses, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar vacinas antirrábicas às Secretarias Estaduais de Saúde, (8) Disponibilizar informações sobre zoonoses, (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional: (15) Fortalecimento das Ações e Serviços de Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
E7.5 Proporção de polos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado.	S/I	Implantar em 83,3% dos municípios	Implantar em 16,7% dos municípios	Boa Viagem	N/A
				Canindé	N/A
				Caridade	N/A
				Itatira	N/A
				Madalena	Implantar
				Paramoti	N/A

Observação: O município de Boa Viagem não será contemplado com Pólo do Programa Academia da Saúde.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais.

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de fatores de risco e promoção da saúde, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a prevenção e promoção da saúde, (5) Realizar estudos, análises, pesquisas sobre fatores de risco à saúde, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre fatores de risco e promoção da saúde, (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das Ações e Serviços de Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
E7.9 Número absoluto de óbitos por Dengue	02	01	01	Boa Viagem	01
				Canindé	01
				Caridade	01
				Itatira	01
				Madalena	01
				Paramoti	01

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Co-financiamento para as ações de controle da Dengue.

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças de transmissão vetorial, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças de transmissão vetorial, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças de transmissão vetorial, (5) Realizar estudos sobre as doenças de transmissão vetorial, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar os insumos necessários à prevenção e controle das doenças de transmissão vetorial para as Secretarias Estaduais de Saúde, (8) Disponibilizar informações sobre doenças de transmissão vetorial, (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das Ações e Serviços de Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
E7.10 Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da Dengue	96%	Manter 96%	Manter 96%	Boa Viagem	98%
				Canindé	93%
				Caridade	97%
				Itatira	98%
				Madalena	97%
				Paramoti	98%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Co-financiamento para as ações de controle da Dengue.

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças de transmissão vetorial, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças de transmissão vetorial (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças de transmissão vetorial, (5) Realizar estudos sobre as doenças de transmissão vetorial, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar os insumos necessários à prevenção e controle das doenças da transmissão vetorial para as Secretarias Estaduais de Saúde, (8) Disponibilizar informações sobre doenças de transmissão vetorial, (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das Ações e Serviços de Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
C7.1 Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	62%	Garantir a realização de 70%	Garantir a realização de 70%	Boa Viagem	88%
				Canindé	70%
				Caridade	50%
				Itatira	50%
				Madalena	95%
				Paramoti	70%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica nas ações de Atenção à Tuberculose a Hanseníase, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Co-financiamento de material produzido para realização de campanhas educativas.

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para o controle da tuberculose, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para o controle da tuberculose, (5) Realizar estudos sobre a tuberculose e seu controle, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar medicamentos às Secretarias Estaduais de Saúde, (8) Disponibilizar informações sobre a tuberculose e as ações de controle, (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das Ações e Serviços de Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
C7.2 Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	57%	Garantir 73 %	Garantir 69%	Boa Viagem	80%
				Canindé	70%
				Caridade	50%
				Itatira	70%
				Madalena	70%
				Paramoti	80%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica nas ações de Atenção à Tuberculose a Hanseníase, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Co-financiamento de material produzido para realização de campanhas educativas.

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a eliminação da hanseníase, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a eliminação da hanseníase, (5) Realizar estudos sobre hanseníase e sua eliminação,

(6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar medicamentos às Secretarias Estaduais de Saúde, (8) Disponibilizar informações sobre a hanseníase e as ações voltadas para a sua eliminação, (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (8): Garantia da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS.

Objetivo Regional (19): Fortalecimento do Sistema HÓRUS nos Municípios da Região.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
E8.1 Percentual de municípios com o Sistema HÓRUS implantado	16,6%	implantar em 100% dos municípios	Manter o Sistema HÓRUS, em 1(um) município da Região (16,6% dos municípios)	Boa Viagem	N/A
				Canindé	N/A
				Caridade	N/A
				Itatira	N/A
				Madalena	Manter
				Paramoti	N/A

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Assistência Farmacêutica, (2) Educação Permanente para gestores, profissionais de saúde e comunidade para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, (3) Cooperação técnica aos municípios na área da Assistência Farmacêutica, (4) Co-financiamento da programação de medicamentos

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Apoiar tecnicamente a região de saúde no processo de adesão ao sistema HÓRUS; (3) Oferecer suporte técnico para a implantação e utilização do Sistema HÓRUS, por meio do apoio institucional centralizado e descentralizado DAF/SCTIE/MS; (4) Aualizar trimestralmente a Secretaria Estadual de Saúde sobre a situação de implantação nos municípios da região de saúde.

Diretriz (8): Garantia da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS.

Objetivo Regional (20): Estruturação dos Serviços de Assistência Farmacêutica nos Municípios com População em Extrema Pobreza.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
E8.2 Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias das UBS e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados	66%	100%	100%	Boa Viagem	Estruturar
				Canindé	Operar
				Caridade	Operar
				Itatira	Operar
				Madalena	Operar
				Paramoti	Estruturar

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Assistência Farmacêutica, (2) Educação Permanente para gestores, profissionais de saúde e comunidade para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, (3) Cooperação técnica aos municípios na área da Assistência Farmacêutica, (4) Co-financiamento da programação de medicamentos.

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Disponibilizar as diretrizes para a estruturação dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; (2) Apoiar a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, dos municípios habilitados no programa QUALIFAR, no Eixo Estrutura, com recurso para equipamentos, mobiliário e manutenção de serviços; (3) Prestar cooperação técnica articulado com as Secretarias Estaduais de Saúde e regiões de saúde, para implementação das ações necessárias a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Diretriz (11): Contribuição à adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações de Trabalho dos Trabalhadores do SUS

Objetivo Regional (22): Implementação das Ações de Educação Permanente em Saúde.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
U11.1-Ações de educação permanente implementadas para a qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	S/I	12 Ações	12 Ações	Boa Viagem	No mínimo 2 ações
				Canindé	No mínimo 2 ações
				Caridade	No mínimo 2 ações
				Itatira	No mínimo 2 ações
				Madalena	No mínimo 2 ações
Paramoti	No mínimo 2 ações				

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Coordenação das CIES- Comissões de Integração Ensino Serviço, **(2)** Desenvolvimento de ações de Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, **(3)** Cooperação técnica aos municípios e as instituições de ensino na área de Educação Permanente Em Saúde, **(4)** Co-financiamento da programação de Educação Permanente Em Saúde.

Responsabilidade Federal Anual 2012:(1) Apoiar o funcionamento das Comissões de Integração Ensino Serviço (SIES), **(2)** Apoiar na elaboração do Plano Regional e Plano Estadual de Educação Permanente na definição de estratégias para atender as demandas de qualificação das redes de atenção, **(3)** Definição metodológica da coleta de dados para dimensionamento da força de trabalho no SUS e **(4)** Financiamento das ações definidas nos planos de educação permanente.

Diretriz (11): Contribuição à adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações de Trabalho dos Trabalhadores do SUS

Objetivo Regional (23): Implementação das Ações de Gestão da Educação em Saúde na Região.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
C11.5 Porporção de pontos implantados do Tele Saúde do Brasil Rede nos municípios da região	16,6%	Manter em 16,6%	Manter em 16,6%	Canindé	Manter

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Coordenação do processo de organização do Tele Saúde do Brasil Rede, **(2)** Cooperação técnica aos municípios.

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (11): Contribuição à adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações de Trabalho dos Trabalhadores do SUS

Objetivo Regional (24): Implementação das Ações de Gestão do Trabalho em Saúde na Região.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
C11.7 Porporção de vínculos protegidos entre os trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública	45%	Aumentar em 10% = 55% de vínculos protegidos	Manter em 45%	Boa Viagem	68%
				Canindé	55%
				Caridade	62%
				Itatira	6%
				Madalena	11%
				Paramoti	68%

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Coordenação da Mesa de Negociação Estadual, (2) Cooperação técnica aos municípios na área de Gestão do Trabalho Em Saúde .

Responsabilidade Federal Anual 2012:(1)Promover e apoiar ações nas três esferas para aumentar a proporção de vínculos de trabalho protegidos no SUS e (2) Auxiliar na realização do diagnostico da força de trabalho em saúde.

Diretriz (12): Implementação de Novo Modelo de Gestão e Instrumentos da Relação Federativa, com Centralidade na Garantia de Acesso, Gestão participativa com foco em Resultados, Participação Social e Financiamento Estável.

Objetivo Regional (25):Implementação de Práticas de Gestão Participativa e Controle.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
E 12.1 Atesto do Conselho de Saúde para divulgação dos direitos e deveres do cidadão nos serviços de saúde	S/I	100%	100% dos municípios	Boa Viagem	100% das US
				Canindé	100% das US
				Caridade	100% das US
				Itatira	100% das US
				Madalena	100% das US
				Paramoti	100% das US

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de planejamento e gestão , (2) Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão .

Responsabilidade Federal Anual 2012:

Diretriz (13):Qualificação de Instrumentos de Execução Direta, com Geração de Ganhos de Produtividade e Eficiência para o SUS.

Objetivo Regional (25):Implementação de Práticas de Gestão Participativa e Controle Social.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U13.1- Proporção de Ouvidorias implantadas nos municípios	33%	Implantar em 100% dos municípios	Manter em 33% dos municípios	Boa Viagem	N/A
				Canindé	Manter
				Caridade	N/A
				Itatira	Manter
				Madalena	N/A
				Paramoti	N/A

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias, (2) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Disponibilizar o Sistema informatizado Ouvidor SUS, capacitações e cooperação técnica.

Diretriz (13):Qualificação de Instrumentos de Execução Direta, com Geração de Ganhos de Produtividade e Eficiência para o SUS.

Objetivo Regional (27):Utilização de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência do SUS.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
E13.1-Municípios da Região de Saúde com SNA estruturados	33%	Estruturar em 100% dos municípios	Manter em 33% dos municípios	Boa Viagem	N/A
				Canindé	Manter
				Caridade	Manter
				Itatira	N/A
				Madalena	N/A
				Paramoti	N/A

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria, **(2)** Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria

Responsabilidade Federal Anual 2012: (1) Prestar cooperação técnica, que consiste em oferecer capacitação sobre técnicas de auditoria e operacionalização do SISAUD-SUS, **(2)** Disponibilizar o SISAUD-SUS e prestar assistência operacional.

18.1.2. Quadro de Indicadores e Metas das Diretrizes Estaduais

Diretriz (1) – Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade

Objetivo Regional (2) - Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da Região.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
CE 1.1 Cobertura de consulta médica especializada na população residente	4,0%	10%	8%	Boa Viagem	5,0%
				Canindé	10,0%
				Caridade	7,0%
				Itatira	10,0%
				Madalena	5,0%
				Paramoti	8,0%

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Custeio das Policlínicas, de no mínimo 40% do valor total estimado, **(2)** Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada, **(3)** Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Diretriz (1) – Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade

Objetivo Regional (2) - Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da Região.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
CE 1.2 Taxa de internação por AVC (de 30 a 59 anos)	1,15%	Reduzir para 1%	Reduzir para 1%	Boa Viagem	1%
				Canindé	1%
				Caridade	1%
				Itatira	1%
				Madalena	1%
				Paramoti	1%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (2) Auxílio financeiro para o custeio de hospital pólo, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (4) Custeio da rede hospitalar própria da SESA, (5) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais, (6) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada, (7) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Diretriz (1) – Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade

Objetivo Regional (9) - Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
CE 1.3 Taxa de mortalidade infantil neonatal	13,2%	Reduzir em 1% (Taxa de mortalidade igual a 11%)	Reduzir em 1% (Taxa de mortalidade igual a 12%)	Boa Viagem	8,5%
				Canindé	10%
				Caridade	12%
				Itatira	12%
				Madalena	12%
				Paramoti	12%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Diretriz 3 - Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS

Objetivo Regional (25) - Implementação de práticas de gestão participativa e controle social.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
CE 3.1. Percentual de municípios com política de gestão estratégica e participativa	2011 – S/I	100% dos municípios	N/A	Boa Viagem	N/A
				Canindé	N/A
				Caridade	N/A
				Itatira	N/A
				Madalena	N/A
				Paramoti	N/A

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Coordenação do processo de planejamento e gestão, (2) Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão, (3) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria, (4) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria, (5) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias, (6) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.

Diretriz 3 - Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS

Objetivo Regional (25) - Implementação de práticas de gestão participativa e controle social.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
CE 3.2. Percentual de municípios com Plano de Saúde 2010-2013 e Relatório Anual de Gestão 2010	2010 – 100%	100%	100%	Boa Viagem	Elaborar e Implantar
				Canindé	Elaborar e Implantar
				Caridade	Elaborar e Implantar
				Itatira	Elaborar e Implantar
				Madalena	Elaborar e Implantar
				Paramoti	Elaborar e Implantar

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Coordenação do processo de planejamento e gestão, (2) Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão, (3) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria, (4) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria, (5) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias, (6) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.

Diretriz 3 - Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS

Objetivo Regional 25 - Implementação de práticas de gestão participativa e controle social.

Código Indicador	Linha de Base (2011)	Meta Regional Anual Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual (2012)
CE 3.3. Percentual de transferências de pacientes regulados pela CRESUS (Regulação Hospitalar)	267	Aumentar em 5%	Aumentar em 5%	Boa Viagem	280
	761			Canindé	799
	N/A			Caridade	N/A
	N/A			Itatira	N/A
	N/A			Madalena	N/A
	N/A			Paramoti	N/A

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Coordenação do processo de planejamento e gestão, (2) Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão, (3) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria, (4) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria, (5) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias, (6) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.

PARTE II - ANEXO I

Caracterização Geral dos Entes Signatários e da Região de Saúde de Canindé:

1. Caracterização Geral dos entes:

1.1. Ministério da Saúde, sede na Esplanada dos Ministérios, bloco G, Brasília-DF, CEP 70058-900; www.saude.gov.br. Telefone (61)3315-2425, CNPJ: 00.530.493/0001-71.

1.2. Estado: Secretaria Estadual da Saúde do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, praia de Iracema, Fortaleza- Ceará, CEP 60060-440. www.saude.ce.gov.br, Telefone: (85) 3101-5124, CNPJ: 07.9545710001/04.

1.3. Municípios:

1.3.1. Município Boa Viagem: Secretaria Municipal da Saúde de Boa Viagem; São Vicente de Paula, S/N, CEP 63870-000. valdaalmeida@hotmail.com, municipioscaninde@saude.ce.gov.br. Telefone (88) 3427- 7352. CNPJ: 121475220001/08

1.3.2. Município Canindé: Secretaria Municipal da Saúde de Canindé, Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, CEP 62700-000, clarachavesbraga@yahoo.com.br, municipioscaninde@saude.ce.gov.br. Telefone: (85) 3343 – 3522. CNPJ: 11.422.579.0001/05;

1.3.3. Município Caridade: Secretaria Municipal da Saúde de Caridade, Av. Coronel Francisco Linhares, 337, Centro, CEP 62730-000, saude.caridade@hotmail.com, municipioscaninde@saude.ce.gov.br, audyoneda.caridade@hotmail.com. Telefone: (85) 3324-1240, CNPJ: 11267917001/73

1.3.4. Município Itatira: Secretaria Municipal da Saúde de Itatira, Antonio Alves Guerra, S/N, Centro, CEP 62720-000, saude_ita@hotmail.com, verapereira_10@hotmail.com, municipioscaninde@saude.ce.gov.br. Telefone: (88) 3436-1067, CNPJ: 113357380001/26;

1.3.5. Município Madalena: Secretaria Municipal da Saúde de Madalena, Major João Bernardo 168, Centro, saude.madalena@gmail.com, municipioscaninde@saude.ce.gov.br. Telefone: (88) 3442-1034. CNPJ: 114134020001/34

1.3.6. Município Paramoti: Secretaria Municipal da Saúde de Paramoti, Rua Aramis Paiva, 555, Centro, CEP 62736-000, municipioscaninde@saude.ce.gov.br. Telefone: (85) 3320-1229. CNPJ: 1141858001/00;

2. Caracterização da Região de Saúde de Canindé

2.1. Estrutura do Sistema de Saúde

2.1.a. Capacidade instalada existente pública (própria e privada complementar) e privada, evidenciando os estabelecimentos de saúde, serviços, equipamentos e profissionais

Segundo dados colhidos no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) e na 5ª CRES a Região de Saúde de Canindé conta com 105 (cento e cinco) estabelecimentos de saúde: três (3) Centros de Saúde (CS); cinco (5) Hospitais (Hosp, sendo 03 Hospitais de Pequeno Porte, 01 intermediário e 01 pólo regional); Cinquenta e sete (57) Unidades Básicas de Saúde (UBS); 02 (dois) Núcleos de Saúde da Família (NASF); um (01) Centro Especializado em Odontologia (CEO) municipal; um (01) Centro de Nefrologia (CNC); um (01) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); vinte e um (21) Consultórios Isolados privados (CIP); doze (12) Serviços de Apoio Diagnóstico e Laboratorial; uma (01) Farmácia popular do Brasil (FPB); e um (01) Grupo de Socorro de Urgência (GSU) (Quadro 01).

O município de Canindé (pólo regional) concentra 43 destes serviços, sendo três (03) de referência regional: o Hospital pólo Regional São Francisco de Canindé (HRSFC), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPSII), o Centro de Nefrologia de Canindé (CNC). Canindé e Boa Viagem concentram 21 Consultórios Isolados Privados (CIP) que ofertam serviços médicos, odontológicos e de fisioterapia, entre outros.

A Região de Saúde de Canindé atualmente concentra escassos equipamentos de saúde, os existentes se concentram na rede hospitalar: Raio X (06), ECG (07), mamógrafo (01), monitor cardíaco (02), ultrassom (11), autoclave (12) (Quadro 03).

Prevê-se que até o final do ano de 2012 dois (2) novos equipamentos de saúde se incluam neste rol: o Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé (CEO), e a policlínica com previsão de inauguração até o final de 2012. Duas (2) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) municipais serão instaladas na Região de saúde: uma (01) em Canindé com previsão de inauguração em 2012, e uma (01) em Boa Viagem para 2013.

Quadro 01 - Estabelecimentos de Saúde na Região de Saúde- Canindé
Período: abril 2012

Município	CS	Hosp	UBS	NASF	CEO	CNC	CAPS	CIP	SADT	FPB	GSU	Total
Boa Viagem	01	01	13	-	-	-	-	09	03	-	-	27
Canindé	01	01	17	02	01	01	01	12	05	01	01	43
Caridade	-	01	05	-	-	-	-	-	01	-	-	07
Itatira	-	-	08	-	-	-	-	-	01	-	-	09
Madalena	01	01	09	-	-	-	-	-	01	-	-	12
Paramoti	-	01	05	-	-	-	-	-	01	-	-	07
Total Geral	03	05	57	02	01	01	01	21	12	01	01	105

Fonte: CNES

Na Região de Saúde de Canindé existem 50 estabelecimentos farmacêuticos: 49 privados com nove (09) conveniados ao programa "Farmácia Popular" e um (01) popular, contudo nenhum destes com o sistema HORUS implantado (Quadro 02)

O Governo Federal criou o Programa Farmácia Popular do Brasil para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de “Aqui tem Farmácia Popular”. Assim os brasileiros passaram a ter acesso a 24 tipos de medicamentos para hipertensão, diabetes e outras cinco doenças incluindo asma, dislipidemia, rinite, mal de Parkinson, osteoporose e glaucoma, além de fraldas geriátricas. Os medicamentos estão disponíveis na rede de farmácias e drogarias conveniadas à rede Aqui Tem Farmácia Popular. Com exceção dos medicamentos para diabetes e hipertensão que são gratuitos, o programa Aqui Tem Farmácia Popular oferece os medicamentos com descontos de até 90%.

Quadro 02 – Estabelecimentos Farmacêuticos na Região de Saúde de Canindé.

Período: 2012

Município	Privadas		Popular	Posto de Medicamento	Total de Farmácias
	Privadas	Aqui tem farmácia popular			
Boa Viagem	09	05	-	-	09
Canindé	18	08	01	-	19
Caridade	03	-	-	01	04
Itatira	02	01	-	01	03
Madalena	05	02	-	-	05
Paramoti	02	01	-	-	02
Total	39	17	01	02	42

Fonte: 5ª CRES/Canindé

A distribuição de equipamentos na Região de Saúde ainda é insuficiente para as demandas necessárias, e encontram-se distribuídos entre os serviços públicos e privados (Quadro 03). Há perspectivas de ampliação com a implantação de novos serviços como uma (01) policlínica, duas (02) UPAS municipais, e um (01) CEO.

Quadro 03 - Equipamentos de Saúde da Região de Saúde de Canindé. Período: abril de 2012

Município	Estabelecimentos	Equipamentos												
		Raio x	ECG	Mamógrafo	Monitor cardíaco	Aparelho de ultrassom	Autoclave	Desfibrilador	Bomba de infusão	Incubadora	Berço aquecido	Colposcópico	Endoscópio	Respirador
Boa Viagem	Casa de Saúde Adília Maria	02	02	-	-	01	01	01	01	-	02	01	-	-
	Unidade de Referência em Saúde da Mulher	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	02	-	-
	Clínica Médica Dr. Mozart	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
	Clínica Med Fisio	-	01	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
	Clínica Dr. Evaldo	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Canindé	Clínica Médica Dr. Joaquim	-	01	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hospital Regional São Francisco de Canindé	02	01	-	-	01	03	01	-	04	-	-	-	03
Caridade	Clínica Reginaldo Costa	-	-	01	-	01	-	-	-	-	-	01	01	-
	Unidade Mista de Caridade	01	01	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-

Município	Estabelecimentos	Raio x	ECG	Mamógrafo	Monitor cardíaco	Aparelho de ultrassom	Autoclave	Desfibrilador	Bomba de infusão	Incubadora	Berço aquecido	Colposcópico	Endoscópio	Respirador
Itatira	PSF Lagoa do Mato II e VI	-	-	-	01	-	05	01	-	-	-	-	-	-
Madalena	Hospital e Maternidade Mãe Totonha		01	-	01	01	01	01	-	01	01	-	01	
Paramoti	Hospital e Maternidade Dr. Aramis Paiva	01	-	-	-	01	01	-	-	-	01	01	-	
Total		06	07	01	02	11	12	04	01	05	04	05	02	03

Fonte: Secretarias Municipais de Saúde

2.1. b. Oferta e Cobertura de Ações e Serviços de Saúde (RENASES)

Serviços de Atenção Psicossocial

A Região de Saúde de Canindé está carente de atenção psicossocial. Há em funcionamento regular apenas um (1) Centro de Atenção Psicossocial tipo II no município de Canindé, embora, neste, esteja em processo de habilitação um centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) que servirá de referência a população geral da região. Contudo há boas perspectivas futuras quanto a montagem da rede psicossocial da região, com rede de atenção estendendo-se as Regiões de Saúde – Quixadá e Tauá.

Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde – sanitária, ambiental, epidemiológica - da Região de Saúde de Canindé está presente em 100% dos municípios. A primeira com suporte nos sistemas SINAVISA e SNGPC; a segunda no SISAGUA; a terceira nos sistemas de informações em saúde: SINAN NET, SISMAMA, DR, SIM, SISCOLO, SIAB, SINASC, SIPNI, PNI, CADSUS, HIPERDIA, SIVPEP.

O Hospitalar Regional São Francisco de Canindé conta com um Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, com Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) instalados, bem como é unidade sentinela para saúde do trabalhador.

Assistência Farmacêutica

Todos os municípios da Região de Saúde de Canindé possuem Setor de Assistência Farmacêutica com profissional farmacêutico concursado ou contratado, como também Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) municipal em funcionamento.

Situação do Sistema HORUS

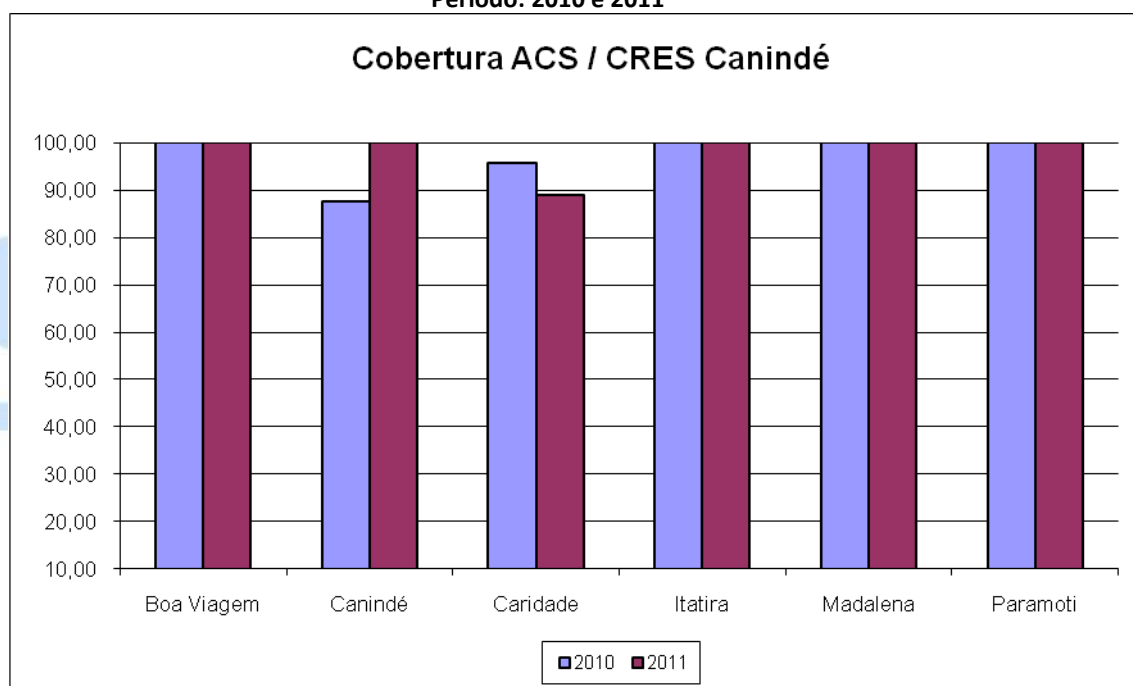
O Sistema Nacional de Gestão da assistência farmacêutica (HORUS) é um software que tem como principal objetivo aperfeiçoar o gerenciamento da Assistência Farmacêutica e acompanhar a utilização de medicamentos pelos usuários do SUS, visando qualificar o acesso aos medicamentos e seu uso racional. O sistema permite, entre outras funcionalidades, a rastreabilidade de medicamentos dispensados, o conhecimento do perfil de uso dos medicamentos, a demanda atendida e não atendida, o agendamento da dispensação, consulta das movimentações, bem como a elaboração de indicadores da assistência farmacêutica, por meio de relatórios, para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações. Dos municípios da região de saúde, 5 assinaram o termo de adesão ao sistema, contudo a

Comissão Intergestora Regional (CIR) em reunião dia 22 de Maio de 2012, na cidade de Paramoti ao tratar deste assunto como pauta de discussão e aprovação de detalhamentos do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) pactuou a implementação deste sistema durante o ano de 2013 em 100% dos municípios.

Oferta e Cobertura de Ações de Atenção Básica

O Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS) vem sendo ampliado na maioria dos municípios na Região de Saúde. Apenas o município de Caridade teve um decréscimo verificado nos últimos dois (2) anos considerando o afastamento de ACS e a não inclusão de outros pelo município. 16,6% dos municípios não vêm ampliando este quadro de pessoal, 83,3 vem se manifestando positivamente a este programa estratégico para atenção básica (Gráfico 1). A mesma situação ocorre em relação a cobertura de Equipes Saúde da Família, apenas o município de Boa Viagem não vem aderindo a proposta (16,6%), alegando dificuldades de atrair profissionais médicos. Os demais (83,3%) têm cobertura acima de 70% da sua população (Gráfico 2).

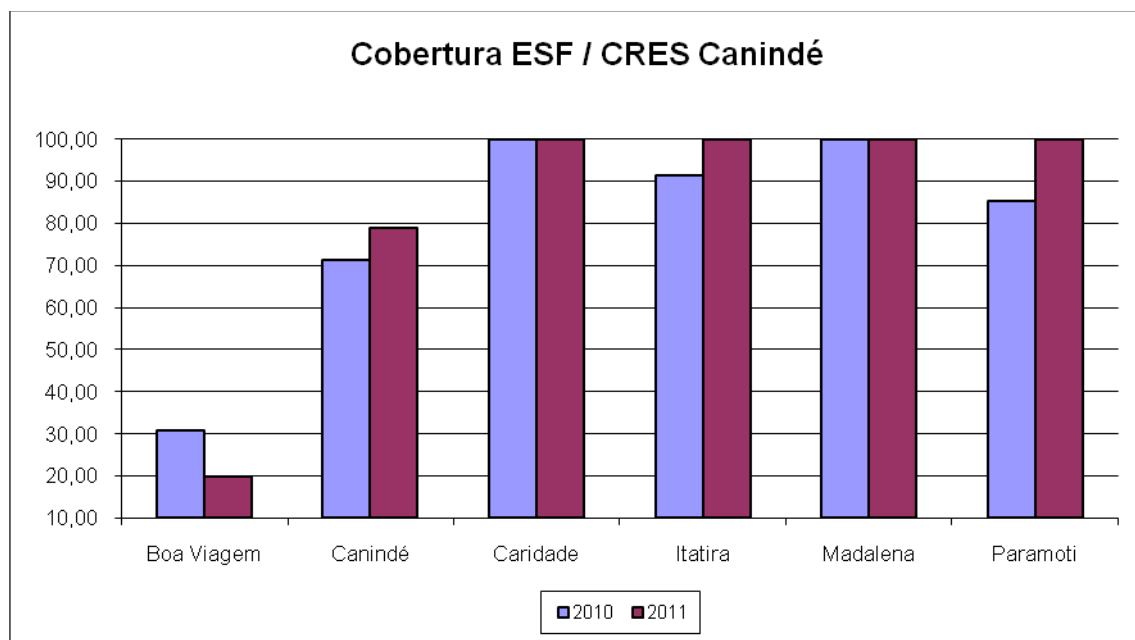
Gráfico 1 – Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde da Região de Saúde de Canindé, Período: 2010 e 2011



Fonte: 5ª CRES/ Canindé

Em relação aos Núcleos Saúde da Família (NASF) na Região de Saúde foi implantado apenas duas (2) equipes no município de Canindé. No município de Boa Viagem há um NASF habilitado, contudo, não funcionando devido ao reduzido número de Equipes Saúde da Família (ESF). Os demais municípios vêm solicitando sua implantação com processos em tramitação.

Gráfico 2– Cobertura de Equipes da Estratégia Saúde da Família da 5ª CRES/Canindé
Abril de 2012



Fonte: 5ª CRES/ Canindé.

2.II - Redes de Atenção à Saúde

Rede de Atenção às Urgências

O serviço de urgência e emergência na Região de Saúde de Canindé é realizado pela rede hospitalar da Região, em particular o Hospital Regional de Canindé e o Hospital intermediário de Boa Viagem. Com a implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, em particular nos municípios de Boa Viagem em 2013 e Canindé ainda neste ano, estes serviços tendem a serem ampliados. Estas unidades funcionarão de forma integrada às ambulâncias do SAMU na Região de Saúde (Quadro 04).

Quadro 04 – Rede de Atenção às Urgências da Região de Saúde de Canindé

Município/serviços		Urgências					
		Clinica	Cirúrgicas	Gineco-Obstétricas	Psiquiátricas	Pediátricas	Causas Externas
Boa Viagem	Unidade Básica de Saúde da Família	BR	BR	RH	BR	BR	BR
	Casa de Saúde Adília Maria	BR/MR	BR/MR	RH/AR	BR	BR/MR	BR/MR
	UPA- Unidade de Pronto Atendimento						
Canindé	Unidade Básica de Saúde da Família	BR	BR	RH	BR	BR	BR
	Hospital e Maternidade São Francisco	BR/MR/AR	BR/MR/AR (*)	RH/AR	BR/ MR	BR/MR/AR	BR/MR/AR
	UPA- Unidade de Pronto Atendimento						
Caridade	Unidade Básica de Saúde da Família	BR	BR	RH	BR	BR	BR

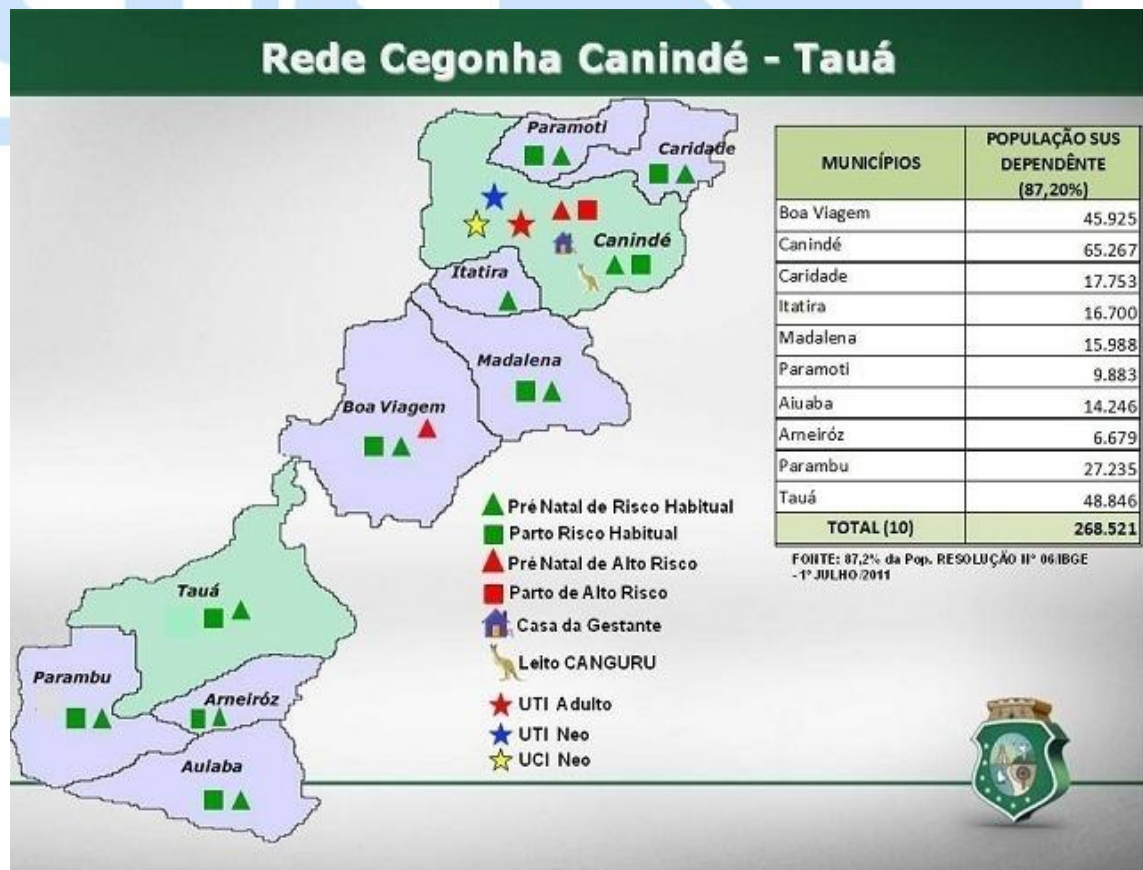
	Município/serviços	Urgências					
		Clinica	Cirúrgicas	Gineco-Obstétricas	Psiquiátricas	Pediátricas	Causas Externas
Itatira	Unidade Básica de Saúde da Família	BR	BR	RH	BR	BR	BR
	UBSF 24 hs com Sala de estabilização	BR	BR	RH	BR	BR	BR
Madalena	Unidade Básica de Saúde da Família	BR	BR	RH	BR	BR	BR
	HospMatern Mae Totonha	BR	BR	RH	BR	BR	BR
Paramoti	Unidade Básica de Saúde da Família	BR	BR	RH	BR	BR	BR
	Hospital Maternidade DrAramis Paiva	BR	BR	RH	BR	BR	BR

Fonte: 5ª CRES- Canindé. Abril de 2012 Legenda: **AR** – Alto Risco **MR** – Médio Risco **BR** – Baixo Risco **RH**- Risco Habitual

Rede Cegonha

A Rede Cegonha da Região de Saúde de Canindé inclui a Região de Saúde de Tauá e atenderá uma população de 268.521 habitantes SUS dependentes, levando em consideração o parâmetro de 87,2% da população total como estabelecido pela resolução nº 06/IBGE de 1º de Julho de 2011. O município de Canindé será referência para região em parto de alto risco, e ofertará serviços de: UCI neo, UTI neo, UTI adulto, Leitos Canguru e Casa da Gestante. (Figura 1)

Figura 1: Mapa da Rede Cegonha Canindé - Tauá



Fonte: COPAS/SESA

Na rede cegonha 100% dos municípios farão atendimento de pré-natal de risco habitual. O pré-natal de alto risco ficará sob o encargo dos municípios de Canindé, Boa Viagem, Tauá e Parambu, sendo Canindé referência nesse aspecto para si e os demais que não ofertam esse atendimento. O parto de risco habitual será atendido na Região de Saúde por praticamente todos os municípios com exceção de Itatira, e o parto de alto risco será atendido apenas por Canindé onde receberá as gestantes referenciadas dos demais municípios. O atendimento às puérperas e à criança até dois (2) anos de idade será de responsabilidade de todos os municípios (Quadro 05)

Quadro 05–Inserção dos Municípios na Rede Cegonha Canindé - Tauá

Rede	Município	Componentes da Rede						Sistema Logístico	
		Pré-natal		Parto e Nascimento		Puerpério e At. Integral à Saúde da Criança	Transporte	Regulação	
		Risco Habitual	Alto Risco	Risco Habitual	Alto Risco				
Canindé - Tauá	Canindé	X	X	X	X	X	*	**	
	Boa Viagem	X	X	X	-	X	*	**	
	Caridade	X	-	X	-	X	*	-	
	Itatira	X	-	-	-	X	*	-	
	Madalena	X	-	X	-	X	*	-	
	Paramoti	X	-	X	-	X	*	-	
	Tauá	X	X	X	-	X	*	**	
	Aluaba	X	-	X	-	X	*	-	
	Arneiroz	X	-	X	-	X	*	-	
	Parambu	X	X	X	-	X	*	-	

* Programado a implantação pela rede de urgências – Componente SAMU – 192

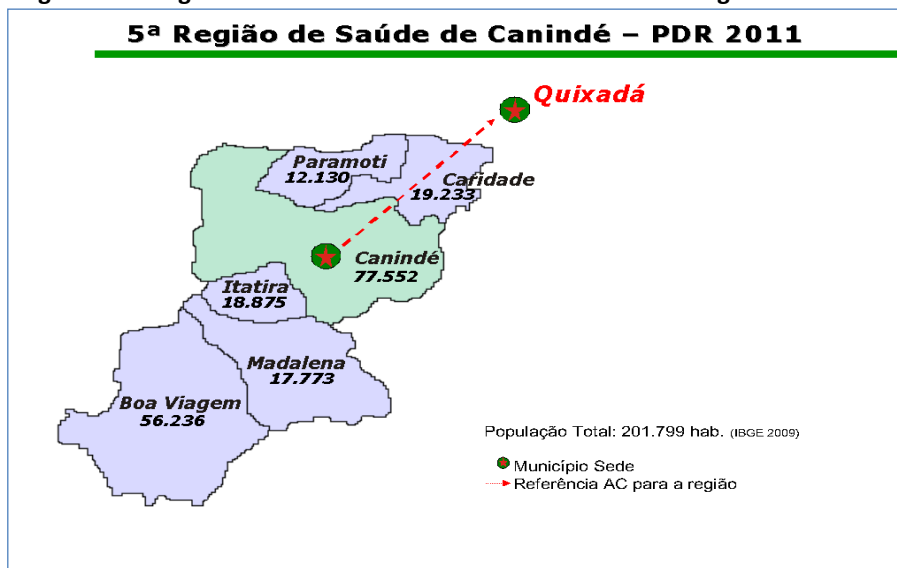
** Módulo Hospitalar

Fonte: COPAS/SESA

2.III – Condições Sociossanitárias

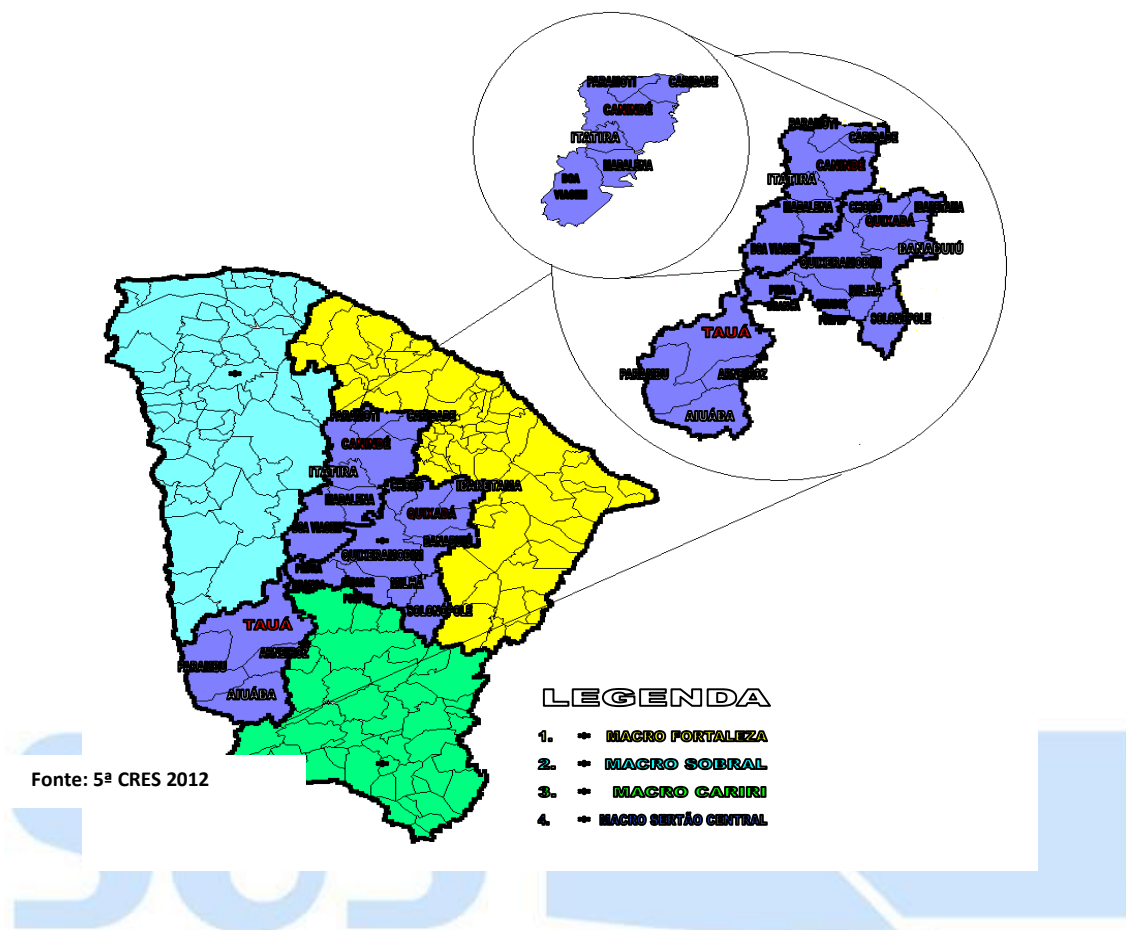
No Plano Diretor de Regionalização (PDR/2011) a Região de Saúde de Canindé esta composta pelos Municípios: Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti (Figura 2), e terá como referência para atenção terciária a 4ª Macrorregião Sertão Central, que está constituída por três Regiões de saúde: Canindé, Quixadá e Tauá. Juntas aglomeram 19municípios em uma área territorial de 3.870.008 Km² (Figura 3).

Figura 2 - A Região de Saúde de Canindé e Referência Macrorregional



Fonte:PDR 2011

Figura 3- A Região de Saúde de Canindé na Macrorregião de Saúde do Sertão Central



Os limites geográficos da Região de Saúde de Canindé a outros municípios e regiões de saúde circunvizinhas se dão da seguinte maneira (Figura 5):

Ao Norte: Municípios de General Sampaio; Apuiarés; Pentecoste e Tejuçuoca pertencentes à Região de Saúde de Caucaia (2ª CRES) e Maranguape pertencente à Região de Saúde de Maracanaú (3ª CRES).

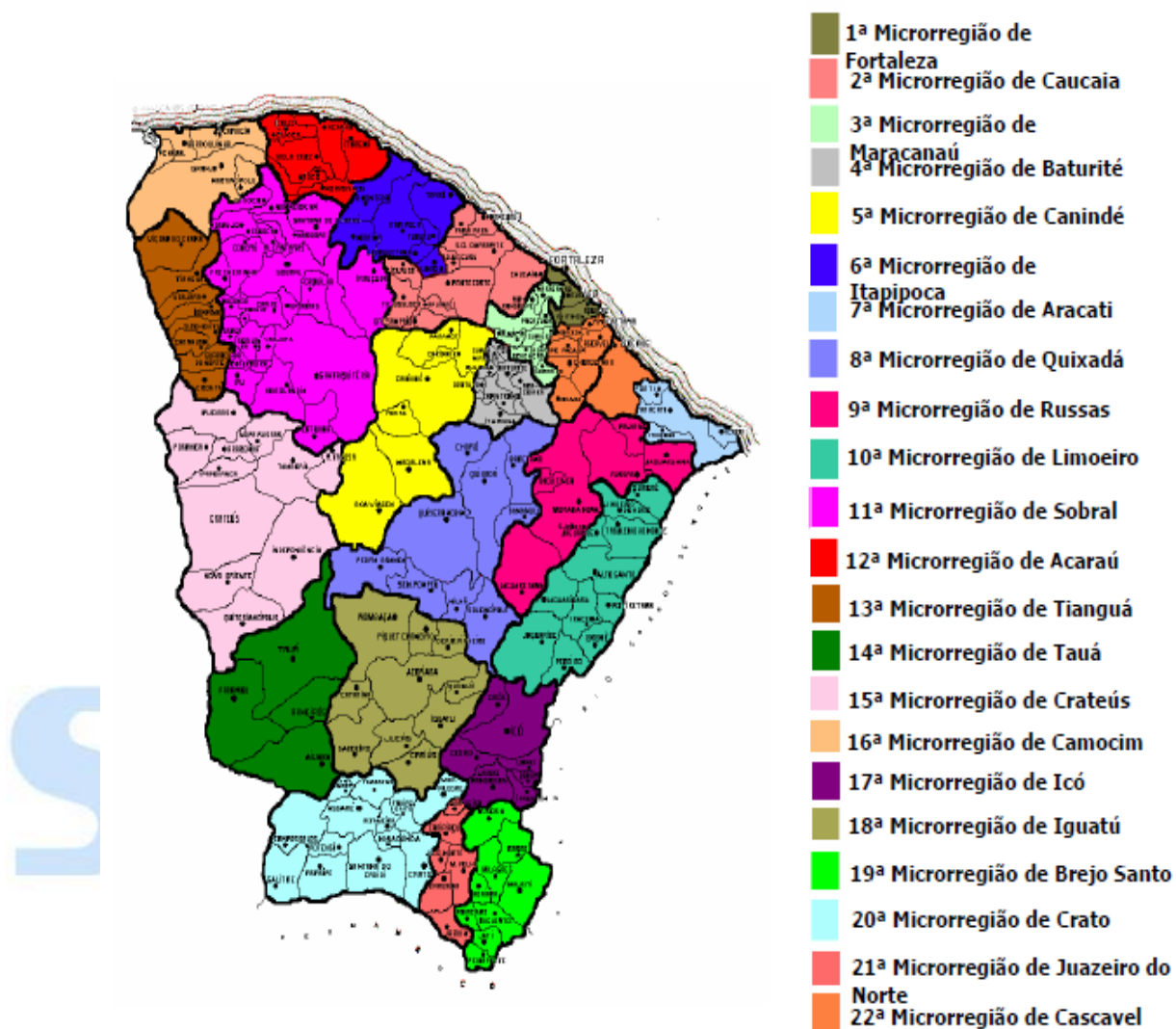
Ao Sul: Municípios de Pedra Branca pertencente à Região de Saúde de Quixadá (8ª CRES) e Independência pertencente à Região de Saúde de Crateús (15ª CRES).

Ao Leste: Municípios de Palmácia pertencente à Região de Saúde de Maracanaú (3ª CRES); Pacoti, Guaramiranga, Mulungú, Aratuba e Itapiúna pertencentes à Região de Saúde de Baturité (4ª CRES); Choró e Quixeramobim, pertencentes à Região de Saúde de Quixadá (8ª CRES).

Ao Oeste: Municípios de Monsenhor Tabosa pertencente à Região de Saúde de Crateús (15ª CRES); Santa Quitéria e Irauçuba, pertencentes à Região de Saúde de Sobral (11ª CRES).

A Região de Saúde de Canindé inclui-se dentre as 22 Regiões de Saúde do Estado do Ceará (Figura 4).

Figura 4 - Distribuição Geográfica das Regiões de Saúde no Estado do Ceará



Fonte: CESAU 2011

Figura 5 – Municípios Limitrofes a Região de Saúde de Canindé



Fonte: 5ª CRES- Canindé

Aspectos Demográficos

A Região de Saúde de Canindé esta composta por seis (6) municípios: Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti. Aglomera uma população estimada de 196.692 habitantes, distribuídas por 9.202 km², com em média 21,37 habitantes por Km² (Quadro 06).

Quadro 06- Demografia da 5ª Região de Saúde- Canindé

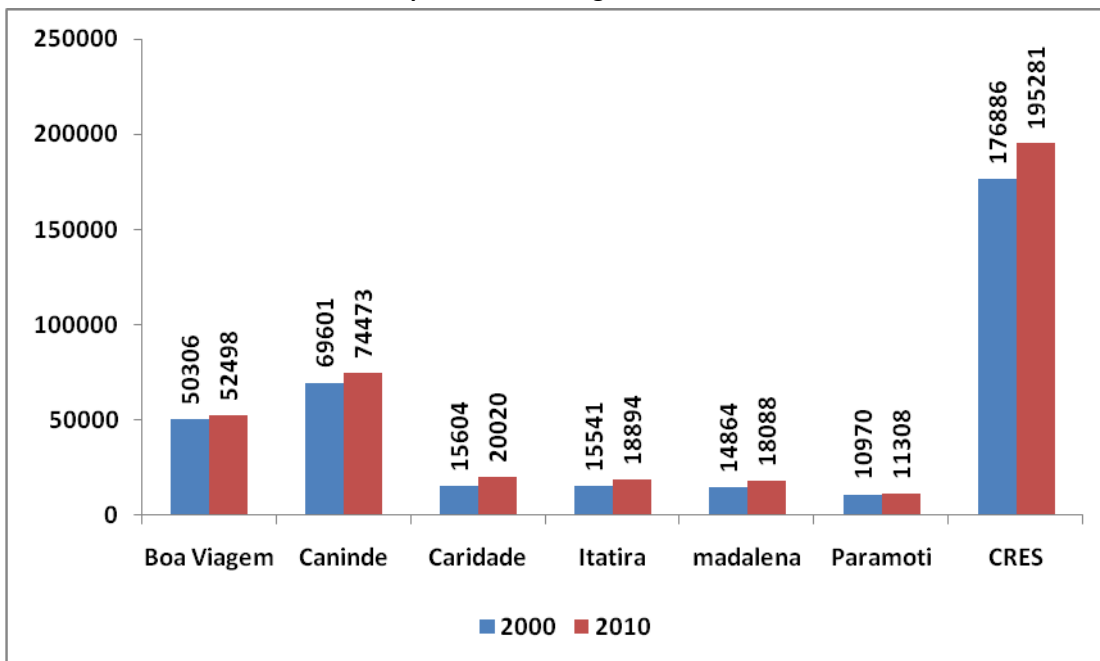
Municípios	População	Área demográfica Km ²	Hab p/ Km ²
Boa Viagem	52.666	2.837	18,56
Canindé	74.847	3.218	23,26
Caridade	20.359	846	24,07
Itatira	19.151	783	24,46
Madalena	18.335	1.035	17,71
Paramoti	11.334	483	23,46
Total	196.692	9.202	21,37

Fonte: Resolução IBGE nº 6 - 1º de julho de 2011

Constata-se que os municípios da Região de Saúde de Canindé apresentam crescimento populacional em uma década de 10% no intervalo de 2000 a 2010. Os municípios de Canindé e Caridade apresentaram um aumento populacional de em médio 5.000 habitantes cada (Gráfico 3)

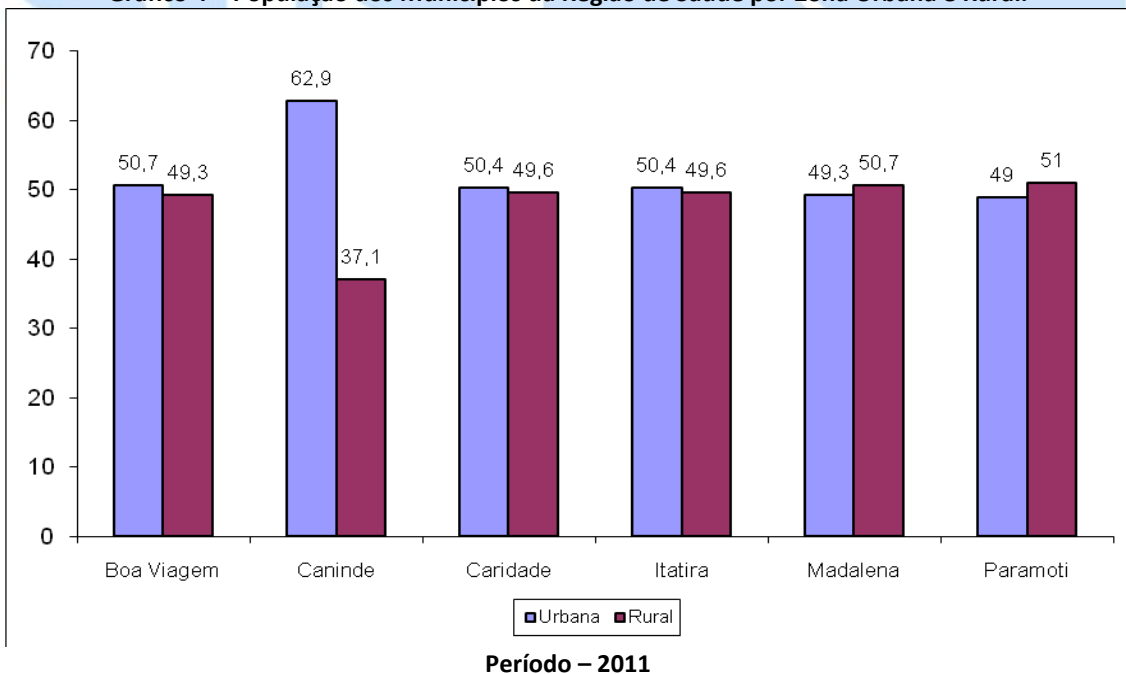
Em relação à distribuição geográfica da população dos municípios da Região de Saúde de Canindé por área rural e urbana no ano de 2011 nota-se no uma forte concentração urbana no município de Canindé, e nos demais municípios uma divisão em média equitativa entre zonas (Gráfico 4)

Gráfico 3 – Crescimento Popacional na Região de Saúde de Canindé, 2000 e 2010



Fonte: Tabnet/ DataSUS- 2000 - 2010

Gráfico 4 – População dos Municípios da Região de Saúde por Zona Urbana e Rural.

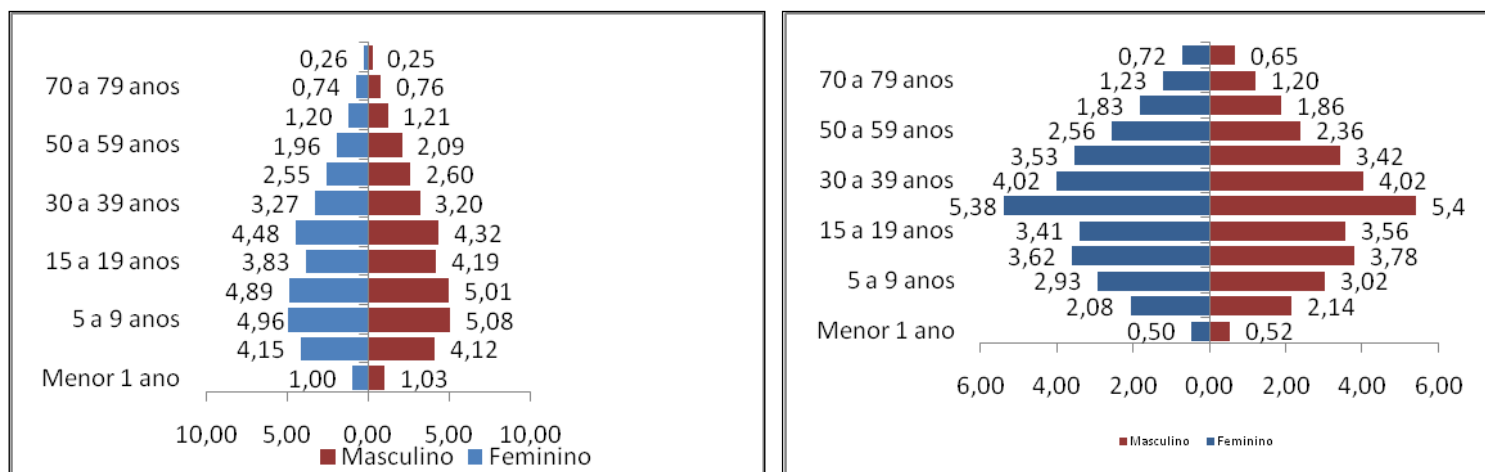


Fonte: Resolução IBGE nº 6 - 1º de julho de 2011

Na Região de Saúde de Canindé evidencia redução da natalidade e o crescimento da população de idosos nos últimos 30 anos, haja vista o estreitamento da base piramidal e o alargamento do ápice no

ano 2010 em relação a 1980. Observa-se ainda um aumento considerável da população economicamente ativa na faixa etária entre 20 a 29 anos (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Pirâmides Populacionais da Região Saúde de Canindé. Período: 1980 – 2010



Fonte: DATASUS

Área Indígena

Na Região de Saúde de Canindé existe uma população de 428 índios distribuídos entre seus municípios: Boa Viagem (373), Canindé (36), Caridade (05), Itatira (02), Madalena (12), Paramoti (00) (Fonte: DSEI-MS).Apenas Boa Viagem e Canindé possuem etnia reconhecida, com distribuição de aldeias, residências e famílias (Quadro 07).Provavelmente a origem do nome da cidade de Canindé, tenha origem com o local de residência dos índios Canindés que por lá outrora residiam.

Quadro 07 – População Indígena com Etnia Reconhecida

Município	Etnia	Aldeia	Residências	Famílias	Total de Pessoas
Boa Viagem	Potyguara	Arara dos Francos	17	18	52
		Arara dos Marianos	09	12	36
		Gameleira – Boa Viagem	16	17	55
		Longar	48	52	190
		Pitombeira dos Beneditos	09	11	40
Canindé	Kanindé	Gameleira – Canindé	09	10	36
Total			108	120	409

Fonte: DSEI/MS

Aspectos Culturais

Os municípios da Região de Saúde de Canindé apresentam perfis socioeconômicos e culturais afins. Nela deflagram-se uma miscigenação cultural de rico sincretismo, configurando-lhe perfil e identidade próprios, aos quais perpassam a festas religiosas, em especial as romarias dedicadas a São Francisco das Chagas em Canindé. Seus principais pontos turísticos são à Estátua de São Francisco que mede 30,25m de altura e a Basílica. Provavelmente a origem do nome da cidade de Canindé, tenha origem com o local de residência dos índios Canindés que por lá outrora residiam.

Índices de Desenvolvimento Municipal

Todos os municípios da Região de Saúde de Canindé têm baixos Índices de Desenvolvimento Municipal (IDM) (Quadro 08).

Em conformidade com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE, 2010) que afirma que entre os dez (10) municípios que apresentaram os IDM mais baixos, seis(06) se encontram nas regiões do Sertão Central, onde se encontram os municípios da Região de Saúde de Canindé, e do Sertão de Inhamuns. Isto pode ser explicado por sua baixa capacidade produtiva e de atração de investimentos devido a fatores climáticos, baixa capacidade de absorção de mercado interno, poucos atrativos turísticos e deficiência na sua infra-estrutura.

O IDM é um consolidado de 30 (trinta) indicadores coletados pelo IPECE. Estes estão relacionados a aspectos fisiográficos, fundiários, agrícolas, demográficos, econômicos, de infra - estrutura e sociais que retratam o desenvolvimento dos 184 municípios cearenses. Trata-se de um índice calculado a cada dois anos e que serve como instrumento diagnóstico e de referência para a proposição e orientação de políticas públicas (IDM/IPECE, 2010). É dividido em quatro classes, onde a classe 1 corresponde aos melhores índices e a classe 4 os municípios com piores índices. Segundo o IPECE, o IDM de Canindé enquadra-se na classe 4, que representa os municípios com os menores índices de desenvolvimento. Essa classe contém 87 municípios, totalizando 22,07% da população do Estado. (IDM/IPECE, 2010).

**Quadro 08 - Índice de Desenvolvimento Municipal da 5ª Região da Saúde de Canindé.
Período 2004 – 2006 - 2008**

Municípios	Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM)		
	2004	2006	2008
Boa Viagem	21,82	26,57	24,26
Canindé	26,50	30,72	24,71
Caridade	17,68	17,83	14,13
Itatira	13,97	14,35	22,81
Madalena	18,29	24,46	20,18
Paramoti	14,29	24,18	19,84

Fonte: IPECE – Instituto de Pesquisa do Ceará

Produto Interno Bruto (PIB)

O Produto Interno Bruto (PIB) da Região de Saúde de Canindé é oriundo da agropecuária, indústria e serviços, sendo este último preponderante. O setor industrial é o mais frágil na região, seguido do agropecuário. Observa-se que os municípios de Boa Viagem e Canindé demonstram equivalência no setor agropecuário. Quanto ao setor de serviços se faz representar pelo comércio variado no varejo e atacado, dentre outros, e prestação de serviços diversos (Quadro 09).

Quadro 09 – PIB per capita da Região de Saúde de Canindé

Municípios	PIB		
	AgropecuáriaR\$	IndústriaR\$	ServiçosR\$
Boa Viagem	31.978	16.141	139.713
Canindé	37.054	28.843	228.142
Caridade	5.231	7.209	44.859
Itatira	18.563	4.792	41.989
Madalena	13.940	5.616	43.809
Paramoti	6.291	4.153	30.328
Total	113.057	66.754	528.840

Fonte: Resolução IBGE Nº 6 - 1º de Julho de 2011

O município de Canindé destaca-se com sua economia sustentada na agropecuária e agricultura de subsistência e a pecuária praticada através da criação de caprinos, ovinos, suínos e bovinos. Apesar da existência de um comércio de médio porte, a atividade econômica predominante é o turismo religioso.

A distribuição de renda entre os municípios da Região de Saúde de Canindé, no que se refere ao Fundo de Participação Municipal (FPM) é variável conforme suas bases populacionais. Já a renda per capita entre a população rural e urbana, esta última, em média, corresponde ao dobro da primeira (Quadro 10). Tal situação pode explicar um dos motivos da população rural ter decrescido nos últimos anos e ao mesmo tempo, a necessidade de investimentos sócios econômicos nas áreas rurais como forma de amenizar os fluxos populacionais para os centros urbanos.

Quadro 10 – Distribuição da Renda na Região de Saúde - Canindé

Municípios	Valor do Fundo de Participação R\$	Renda Mensal Domiciliar Per Capita Urbana R\$	Renda Mensal Domiciliar Per Capita Rural R\$
Boa Viagem	16.743.083,45	278,00	149,00
Canindé	19.787.280,00	278,00	149,00
Caridade	9.132.591,00	229,00	165,00
Itatira	9.132.591,00	200,00	143,00
Madalena	9.132.469,19	260,00	150,00
Paramoti	6.088.394,00	233,00	146,00
Total	46.728.410,00	-	-
Média da Região	70.016.409,01	246,33	150,33

Fonte: Resolução IBGE Nº 6 - 1º de Julho de 2011

Nível Escolar da População

Na Região de Saúde de Canindé 66,9% da população é alfabetizada e 33,1% são analfabetas. As mais altas taxas de analfabetos estão nos municípios de Itatira, Boa Viagem e Canindé. O percentual de habitantes alfabetizados se sobressai nos municípios de Canindé, Madalena e Caridade. Entre os com maior percentual de analfabetos se sobressaem por ordem os municípios de Boa Viagem, Canindé e Itatira (Quadro 11).

Quadro 11– População Alfabetizada e Analfabeta na Região de Saúde de Canindé

Municípios	População Geral	Habitantes Alfabetizados	% dos Hab. alfabetizados	Taxa de Analfabetismo (%)
Boa Viagem	52.666	33.795	64,2	32,4
Canindé	74.847	52.456	70,1	32,4
Caridade	20.359	13.759	67,0	26,8
Itatira	19.151	11.628	60,7	32,6
Madalena	18.335	12.497	68,2	26,4
Paramoti	11.334	7.487	66,1	29,7
Total	196.692	131.622	66,9	30,0

Fonte: Resolução IBGE Nº 6 - 1º de Julho de 2011

Verifica-se que na Região de Saúde de Canindé o percentual de alunos matriculados no ensino fundamental é bem superior tomando como referência os alunos matriculados no ensino médio. Esse demonstrativo pode evidenciar necessidade de se investir no ensino médio, em particular no ensino profissionalizante de forma a incentivar o jovem/adulto por terem melhores possibilidades de inserção no mercado de trabalho (Quadro 12).

Quadro 12 - População matriculada no ensino fundamental e médio na Região de Saúde de Canindé

Municípios	População Geral	Matriculados no Ensino Fundamental	%	Matriculados no Ensino Médio	%
Boa Viagem	52.666	10.757	20	2.369	4
Canindé	74.847	15.252	20	2.873	4
Caridade	20.359	3.481	17	581	3
Itatira	19.151	5.087	27	954	5
Madalena	18.335	3.900	21	790	4
Paramoti	11.334	2.814	25	621	5
Total	196.692	41.291	21	8.188	4

Fonte: Resolução IBGE Nº 6 - 1º de Julho de 2011

Situação de Pobreza na Região de Saúde de Canindé

Constata-se que em média 33% da população da Região estão em extrema pobreza, sendo que as situações mais agravantes encontram-se nos municípios de Itatira, Boa Viagem e Paramoti.

Para definir o número de brasileiros em extrema pobreza, o IBGE considerou as famílias com renda mensal igual ou inferior a R\$ 70,00. Além disso, considerou condições como a existência de banheiros nas casas, acesso à rede de esgoto e água e à energia elétrica, e se os integrantes da família são analfabetos ou idosos.

Quadro 13 – Percentual Populacional em Situação de Extrema Pobreza nos Municípios da Região de Saúde de Canindé

Municípios	População	População em Extrema Pobreza	%
Boa Viagem	52.521	19.089	36,35
Canindé	74.486	22.759	30,55
Caridade	20.020	5.943	29,69
Itatira	18.085	7.554	39,98
Madalena	18.894	5.810	32,13
Paramoti	11.308	3.906	34,54
Total	196.692	65.061	33,07

Fonte: Resolução CIB/Ce Nº 225 – 18 de Dezembro de 2011

Condições de Saneamento

Os municípios da Região de Saúde de Canindé apresentam números significativos de domicílios com abastecimento de água, tanto na Rede Geral, como em Redes alternativas de abastecimento (Quadro 14).

Quadro 14 – Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água

Municípios	Domicílios Particulares Permanentes	Abastecimento De Água – Rede Geral	Abastecimento De Água – Outros
Boa Viagem	15.152	11.203	3.949
Canindé	19.950	13.914	6.036
Caridade	5.233	4.041	1.192
Itatira	4.787	2.411	2.376
Madalena	4.791	3.174	1.617
Paramoti	3.010	1.926	1.084
Total	52.923	36.669	16.254

Fonte: IBGE, 2010

A quantidade de domicílios particulares com rede de esgoto sanitário na Região de Saúde de Canindé ainda é irrisória. Considerando a totalidade destes domicílios, observa-se que 84% destes imóveis tem acesso a banheiros sanitários, contudo apenas 16,91% tem acesso a banheiros sanitários, e 7,37 % da população ainda utilizam fossa séptica (Quadro 15). Tal situação demonstra necessidades prementes de investimentos públicos na implementação de banheiros sanitários e esgotamentos na Região de Saúde de Canindé .

Quadro 15 – Domicílios Particulares Permanentes com Rede Sanitária

Municípios	Domicílios Particulares Permanentes	Banheiros Sanitários		Esgotamento sanitário			
		Total	%	Rede Geral de Esgoto		Fossa séptica	
				Total	%	Total	%
Boa Viagem	15.152	12.280	81,04	4.512	29,77	1.618	10,67
Canindé	19.950	17.509	87,76	3.798	19,03	1.233	6,18
Caridade	5.233	4.692	89,66	37	0,70	500	9,55
Itatira	4.787	3.393	70,87	201	4,19	73	1,52
Madalena	4.791	4.201	87,68	104	2,17	460	9,60
Paramoti	3.010	2.667	88,60	298	9,90	17	0,56
Total	52.923	44.742	84,54	8.950	16,91	3.901	7,37

Fonte: IBGE 2010

Populações com Plano de Saúde

Na Região de Saúde de Canindé 1,27% da população geral têm cobertura médica assistencial através de planos de saúde. Entre os municípios se sobressai em quantidade o município de Canindé, considerando sua base populacional e poder aquisitivo da população (Quadro 16).

Quadro 16- População com Plano de Saúde. Período 2011

Municípios	População Total*	População com Assistência Médica ** por Plano de Saúde	(%)
Boa Viagem	52.666	576	1,09
Canindé	74.847	1.639	2,19
Caridade	20.359	103	0,51
Itatira	19.151	39	0,20
Madalena	18.335	102	0,56
Paramoti	11.334	45	0,40
Total da Região de Saúde	196.692	2.504	1,27

Fonte: * Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), resolução nº 6, de 01/07/2011;** Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) de dezembro de 2011

Condições de Saúde

A proporção de Nascidos Vivos com sete (07) ou mais consultas de pré-natal (Quadro 17), apresentam resultados satisfatórios quando relacionados às metas pactuadas, com exceção dos municípios de Boa Viagem e Paramoti, que não atingiram as mesmas.

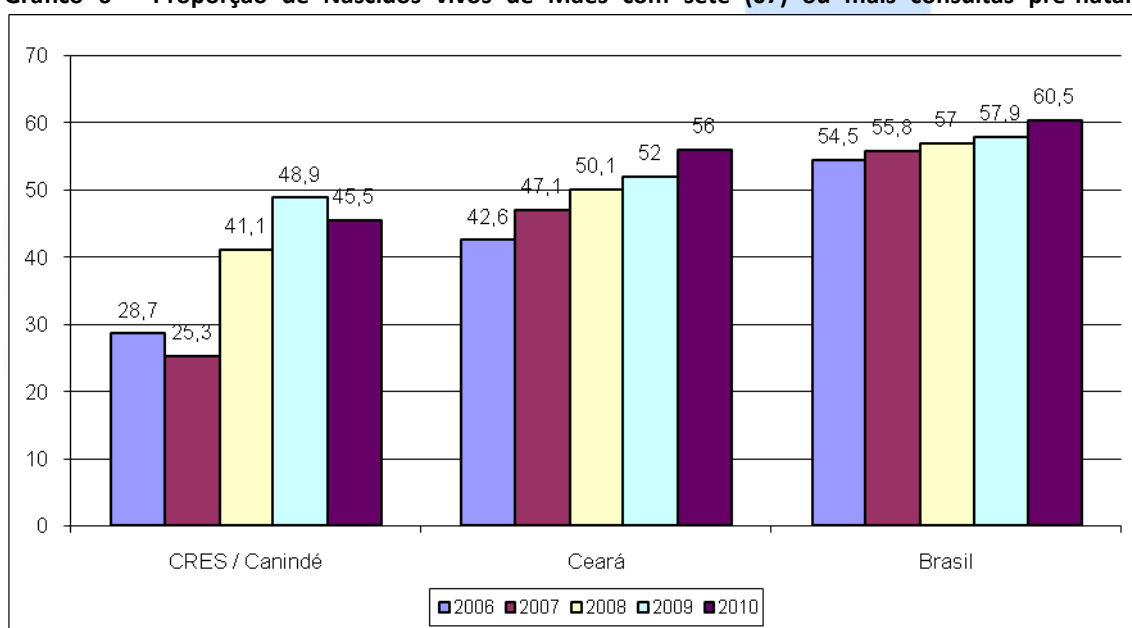
Quadro 17 – Proporção de Nascidos Vivos com 07 ou mais consultas de pré-natal nos municípios da Região de Saúde de Canindé. Período: 2010.

Municípios	Meta Pactuada (%)	Resultado 2010 (%)
Boa Viagem	55	25,1
Canindé	20	47,8
Caridade	55	59,2
Itatira	55	55,3
Madalena	55	75,9
Paramoti	55	34,0

Fonte: PACTO 2010

Neste gráfico podemos visualizar que a média de Nascidos Vivos com sete (07) ou mais consultas vem aumentando na Região de Saúde de Canindé, no Ceará e no Brasil, com uma exceção ao ano de 2010 na Região de Saúde Canindé que houve um pequeno decréscimo na proporção.

Gráfico 6 – Proporção de Nascidos vivos de Mães com sete (07) ou mais consultas pré-natal.



Fonte: Brasil, Ceará / Região de Saúde de Canindé, 2006 A 2010

Os municípios da Região de Saúde de Canindé obtiveram resultados satisfatórios com relação Cobertura de tetravalente em menores de um ano de idade (Quadro 18).

Quadro 18 – Cobertura de tetravalente em menores de 01 ano de idade nos municípios da Região de Saúde de Canindé. Período: 2010.

Municípios	Meta Pactuada (%)	Resultado 2010 (%)
Boa Viagem	95	100,63
Canindé	95	93,39
Caridade	95	100,00
Itatira	95	101,04
Madalena	95	115,52
Paramoti	95	114,21

Fonte: SISPACTO 2010

A Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase diagnosticados teve aumento nos municípios de Boa Viagem, Caridade, Itatira e Madalena (Quadro 19). Nos municípios de Canindé e Paramoti houve diminuição da proporção logo, podemos concluir que esses municípios necessitam melhorar a busca ativa de casos suspeitos de hanseníase, como também o acompanhamento dos pacientes diagnosticados.

Quadro 19 – Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase Diagnosticados por município da Região de Saúde de Canindé, 2009 e 2010

Municípios	2009 (%)	2010 (%)
Boa Viagem	80,0	100,0
Canindé	86,6	51,2
Caridade	54,5	72,7
Itatira	0,0(Não teve casos)	33,3
Madalena	40,0	50,0
Paramoti	62,5	33,3

Fonte: SINAN NET

O acesso aos serviços de Saúde bucal na Região de Saúde de Canindé, em particular a primeira consulta ainda não é garantido aos usuários do SUS. A maioria dos municípios não vem atingindo a meta pactuada (Quadro 20). Percebe-se a necessidade de oferecer uma atenção especial para os serviços de cobertura odontológica na Região, em especial para a atenção especializada, um sonho que será concretizado com a instalação efetiva do Centro de Atenção Especializado ainda em 2012.

Quadro 20 - Cobertura da primeira consulta de atendimento odontológico programático da Região de Saúde de Canindé, 2009.

Município	Meta	Resultado (%)
Boa viagem	15	18,2
Canindé	15	12,8
Caridade	15	12,7
Itatira	27,9	11,9
Madalena	15	1,5
Paramoti	15	14,6

Fonte: SISPACTO

Quadro 21- Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e acompanhadas pela atenção básica de saúde por município, 2011.

Município	Famílias/ Bolsa família	Famílias Acompanhadas pela Atenção Primária		Famílias não Acompanhadas pela Atenção Primária			
		Total	Parcial	Localizadas	Não Localizadas	Não visitadas	Total
Boa Viagem	7.072	5.005	2	0	0	2.065	2.067
Canindé	9.498	8.315	1	3	1.179	0	1.183
Caridade	2.168	1.948	3	2	173	42	220
Itatira	2.715	2.373	21	0	293	28	342
Madalena	2.295	1.995	29	1	93	177	300
Paramoti	1.484	1.287	6	2	0	189	197
Total	25.232	20.923	62	8	1.738	2.501	4.309

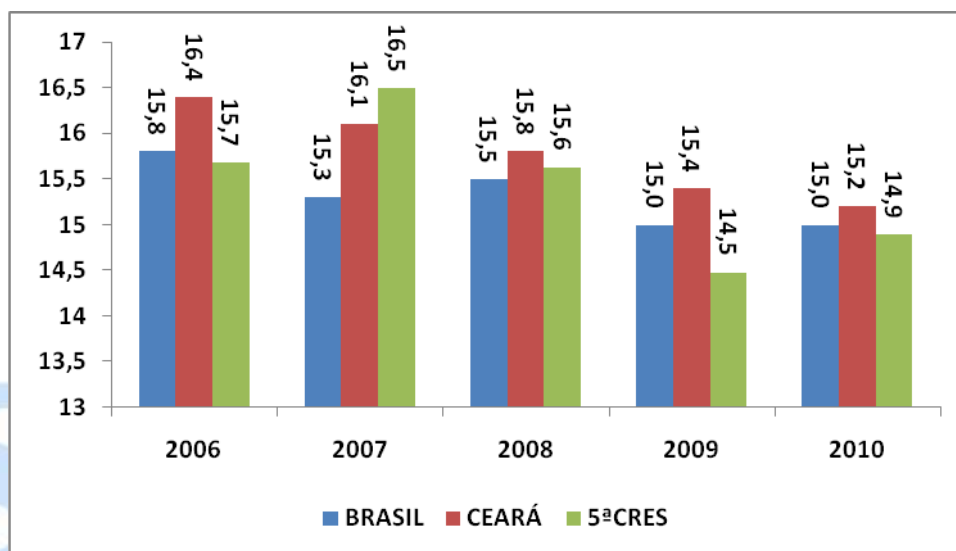
Fonte: DATASUS

O Quadro 21 acima mostra o número de famílias beneficiadas com o Programa do Governo Federal- Bolsa Família. O município de Boa Viagem evidencia um número expressivo de famílias não acompanhadas pela atenção básica, provavelmente em decorrência a sua baixa adesão a Estratégia Saúde da Família, em particular ao Programa Saúde da Família.No entanto, se nota que também a maioria dos demais municípios não vem acompanhando a totalidade das famílias beneficiadas pelo programa.

Indicadores de Natalidade

A taxa de natalidade (gráfico 7) decresce ano a ano, acompanhando a queda de fecundidade (número médio de filhos que a mulher tem ao longo de seu período reprodutivo) e o planejamento familiar incentivado pelo programa saúde da família.

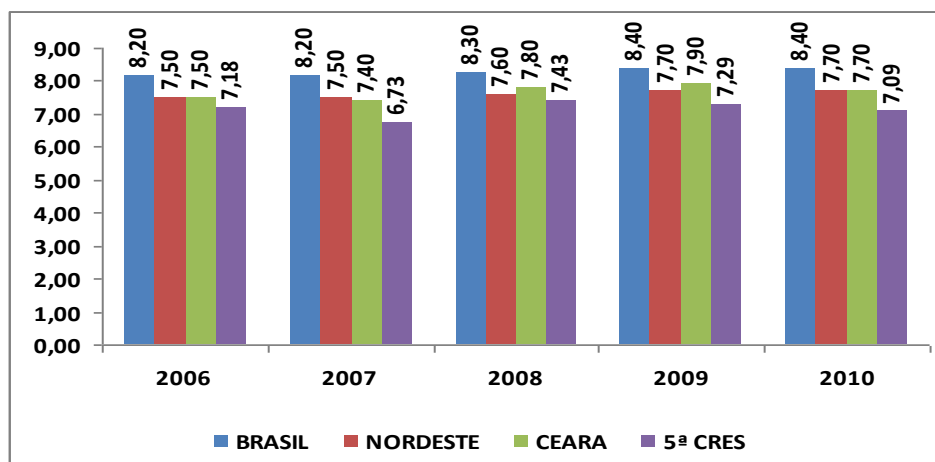
Gráfico 7 – Taxa de Natalidade. Brasil, Ceará e Região de Saúde de Canindé, 2006 a 2010.



Fonte: TABNET/DATASUS

O baixo peso ao nascer considerado abaixo de 2.500g (Gráfico 8) vem decrescendo ao longo dos anos na Região de Saúde de Canindé, com exceção do ano de 2007, que apresentou média superior a do Ceará e a do Brasil.

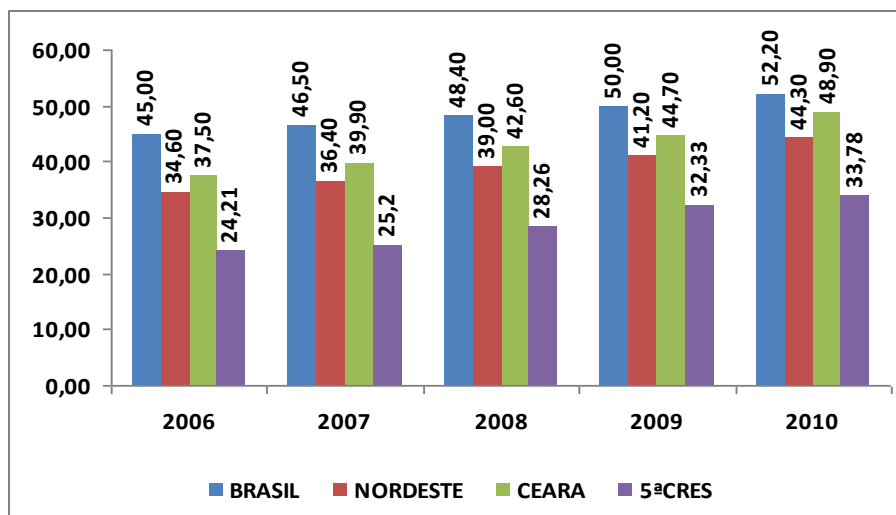
Gráfico 8 – Proporção de Nascidos Vivos com Baixo Peso ao Nascer. Brasil, Nordeste, Ceará e Região de Saúde de Canindé, 2006 a 2010



Fonte: TABNET/DATASUS

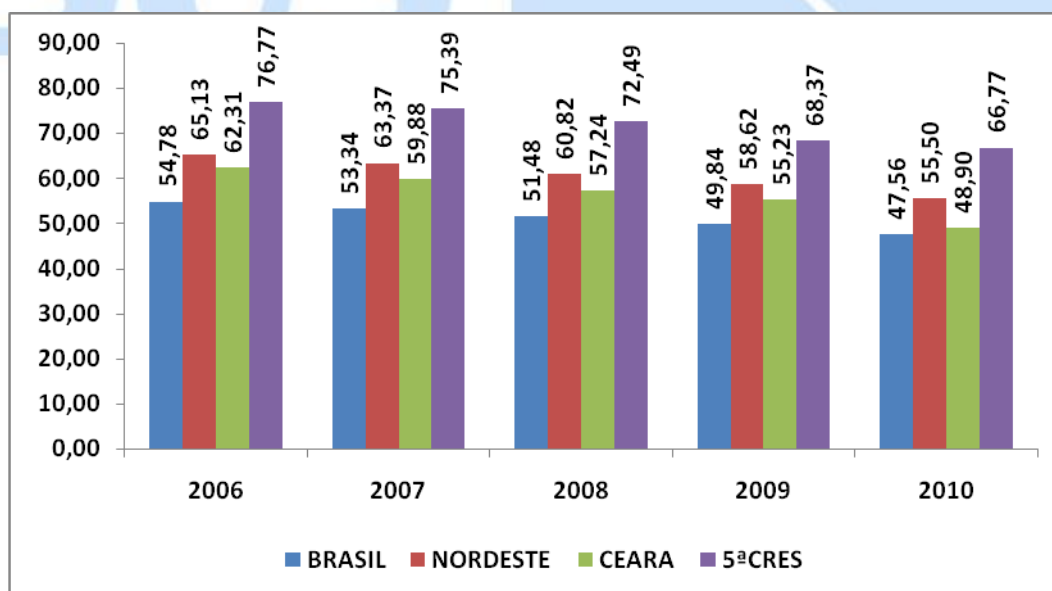
Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, a taxa aceitável para partos cesáreos é de 15%. Na Região de Saúde de Canindé, essas taxas além de se superior ao preconizado ainda vem aumentando: em 2006 foi de 24,21% e em 2010 aumentou para 33,78%. Ainda assim, é uma taxa menor do que as taxas do Ceará, Nordeste e Brasil (Gráfico 9). Conseqüentemente, as taxas de partos normais vêm diminuindo ao longo dos anos, 76,77% em 2006 e 66,77% em 2010, mesmo sendo superiores as demais taxas analisadas (Gráfico 10).

Gráfico 9– Proporção de Partos Cesáreos. Brasil, Nordeste, Ceará e Região de Saúde de Canindé, 2006 a 2010.



Fonte: TABNET/DATASUS

Gráfico 10 – Proporção de Partos Normais. Brasil, Nordeste, Ceará e Região de Saúde de Canindé, 2006 a 2010.

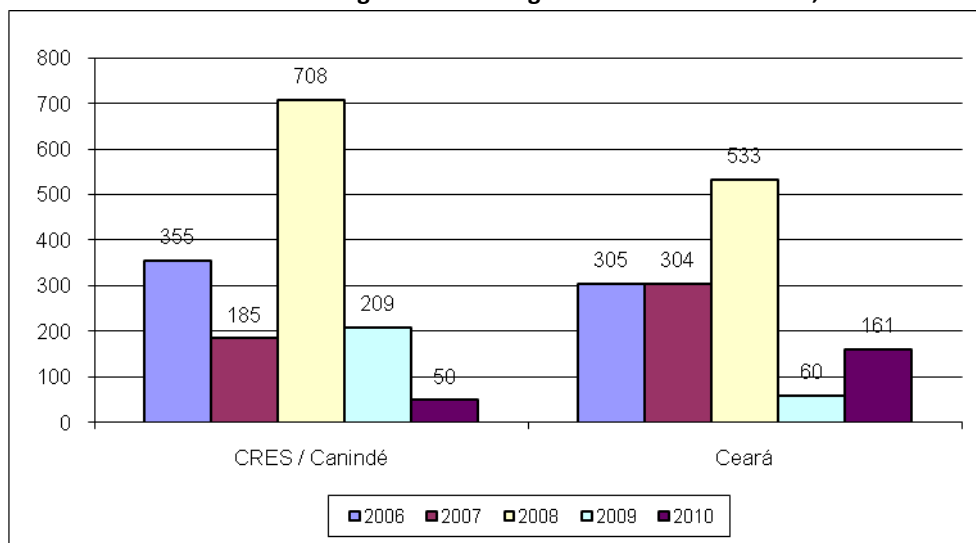


Fonte: TABNET/DATASUS

Indicadores de Morbidade

Os Gráficos 11, 12, 13 e 14 abaixo representam causas importantes de morbidade por doenças transmissíveis nos municípios da Região de Saúde de Canindé. As taxas de incidência de Dengue dos anos de 2008 e 2009 são mais elevadas que as taxas do Ceará.

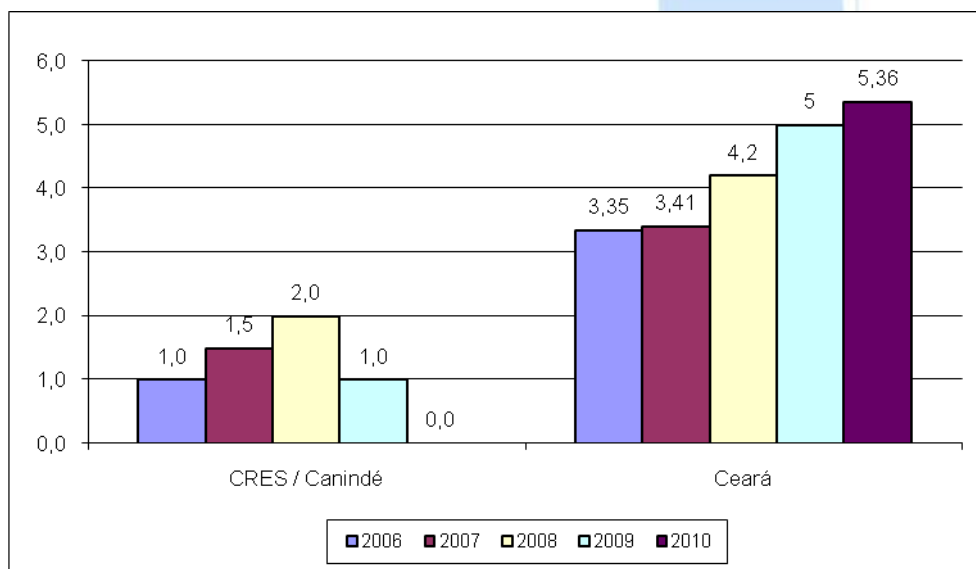
Gráfico 11 – Taxa de Incidência de Dengue. Ceará e Região de Saúde de Canindé, 2006 a 2010.



Fonte: SINAN NET

A meta de eliminação da Sífilis Congênita é de menos de um caso por 1.000 nascido-vivos. Observa-se que a taxa da Regional de Saúde de Canindé é bem menor que a taxa estadual (Gráfico 12), que apresenta crescimento a cada ano.

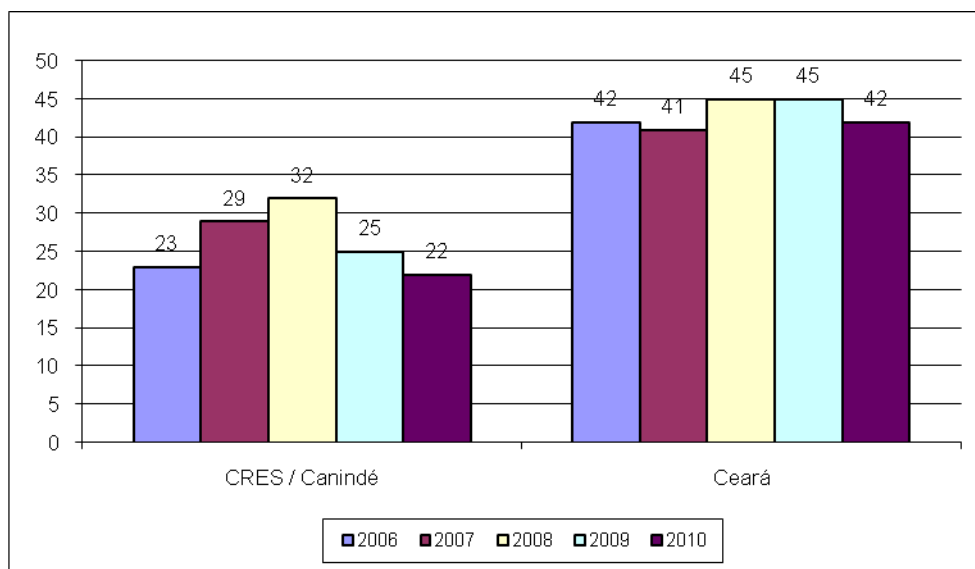
Gráfico 12 - Taxa de Incidência de Sífilis Congênita. Ceará e Região de Saúde de Canindé, 2006 a 2010.



Fonte: SINAN NET

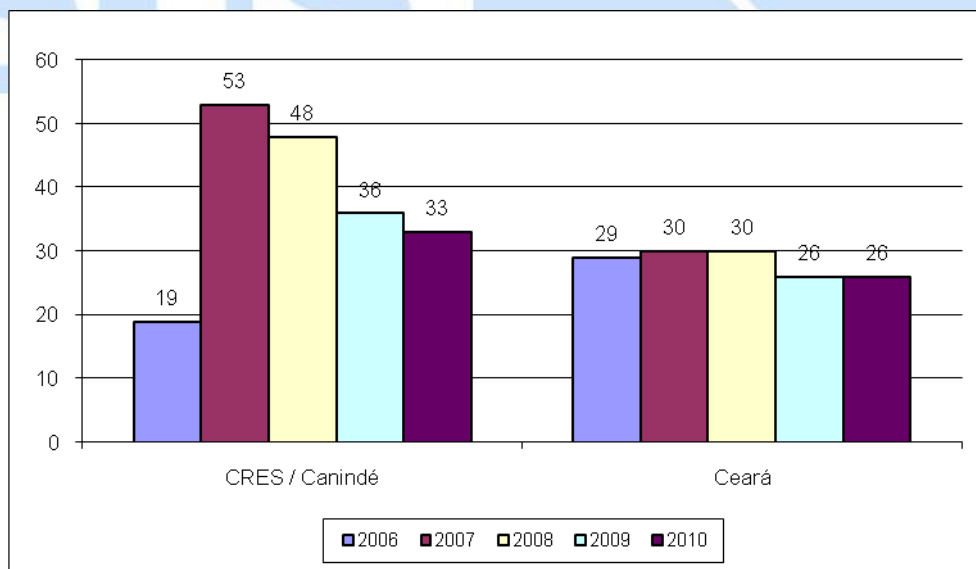
A tuberculose (Gráfico 13), quando se compara com a hanseníase (Gráfico 14), mostra uma menor incidência na Região de Saúde de Canindé. Observamos que a taxa de incidência da hanseníase na Região supera a do Estado.

Gráfico 13 – Taxa de Incidência de Tuberculose. Ceará e Região de Saúde de Canindé, 2006 a 2010.



Fonte: SINAN NET

Gráfico 14 – Taxa de Incidência de Hanseníase. Ceará e Região de Saúde de Canindé, 2006 a 2010.



Fonte: SINAN NET

Observa-se que na Região de Saúde de Canindé que as doenças transmissíveis de maior magnitude foram (Quadro 25): hanseníase, dengue e tuberculose. Dengue e tuberculose foram notificados em todos os municípios. Chama a atenção ainda o registro de sífilis congênita em cinco municípios da região.

Segundo NUIAS/SESA, dentre as 22 Regiões de Saúde do Ceará a Região de Saúde de Canindé coloca-se como a 6ª e a 7ª, respectivamente, de maiores incidências de hanseníase e sífilis congênita. As incidências das demais doenças foram das mais baixas no ranking das Regionais de Saúde.

Quadro 22 - Nº de casos e taxa de incidência das principais doenças transmissíveis. Região de Saúde de Canindé. Ceará, 2010.

Município	Dengue		Aids		LT		LV		Tuberculose		Hanseníase		Sífilis Congênita	
	Nº	%	N	%	Nº	%	N	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Boa Viagem	34	64,8	-	-	-	-	3	5,7	9	17,1	4	7,6	2	2,7
Canindé	3	4,0	3	4,0	1	1,3	5	6,7	19	25,5	34	45,6	4	3,3
Caridade	-	-	1	5	-	-	-	-	2	9,9	11	54,9	1	4,1
Itatira	-	-	-	-	2	10,6	-	-	1	5,3	3	15,9	-	-
Madalena	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5,5	2	11,1	1	4,3
Paramoti	2	17,7	1	8,84	-	-	-	-	2	17,7	5	44,2	1	6,8
5ª CRES	39	20	5	2,6	3	1,5	8	4,1	34	17,4	59	30,2	9	3,1

Fonte: NUIAS/SESA

LV: Leishmaniose Visceral

LT: Leishmaniose Tegumentar

Quadro 23 - Número e proporção de internações por causas (Cap. CID 10), MR de Canindé. Ceará, 2006 a 2010

Causas (Cap. CID 10)	2006		2007		2008		2009		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.338	13,8	1.003	10,8	1.145	12,1	1.092	10,2	969	9,2
II. Neoplasias (tumores)	381	3,9	508	5,4	284	3,0	228	2,1	256	2,4
iii. doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	59	0,6	49	0,5	62	0,7	64	0,6	77	0,7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	121	1,2	118	1,3	92	1,0	137	1,3	140	1,3
V. Transtornos mentais e comportamentais	94	1,0	80	0,9	101	1,1	85	0,8	108	1,0
VI. Doenças do sistema nervoso	51	0,5	66	0,7	47	0,5	63	0,6	51	0,5
VII. Doenças do olho e anexos	4	0,0	4	0,0	16	0,2	25	0,2	67	0,6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8	0,1	15	0,2	9	0,1	19	0,2	9	0,1
IX. Doenças do aparelho circulatório	671	6,9	578	6,2	512	5,4	654	6,1	673	6,4
X. Doenças do aparelho respiratório	1.218	12,6	984	10,6	1.079	11,4	1.293	12,1	1.049	10,0
XI. Doenças do aparelho digestivo	674	7,0	690	7,4	822	8,7	871	8,2	944	9,0
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	44	0,5	77	0,8	256	2,7	405	3,8	451	4,3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	121	1,2	116	1,2	123	1,3	181	1,7	127	1,2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	578	6,0	651	7,0	774	8,2	1.005	9,4	989	9,4
XV. Gravidez parto e puerpério	2.830	29,2	2.860	30,7	2.812	29,8	2.745	25,7	2.887	27,4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	265	2,7	269	2,9	116	1,2	149	1,4	100	0,9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	83	0,9	79	0,8	57	0,6	55	0,5	71	0,7
XVIII Causas mal definidas	83	0,9	139	1,5	84	0,9	153	1,4	129	1,2
XIX. Causas externas	859	8,9	796	8,5	693	7,3	1.054	9,9	974	9,2
XXI. Fatores inf. Est. saúde/contato c/ serviçs saúde	214	2,2	241	2,6	368	3,9	391	3,7	468	4,4
Total	9.696	100	9.323	100	9.452	100	10.669	100	10.541	100

Fonte: NUIAS/SESA

O Quadro 23 apresenta as causas de internações de 2006 a 2010, e observa-se que não ocorreram modificações importantes na taxa de internação. O número de internação nos anos de 2006 a 2010 da Região de Saúde de Canindé passou de 9.696 para 10.541, aumento de 8,7%. As principais causas de internação, excluindo

os partos, visto esses eventos representarem um desfecho natural da gestação e não uma patologia, afetando somente uma parte da população feminina, foram: as doenças infecciosas intestinais, representando no período uma média de 11% das internações, com uma queda no período de 33,3%, seguida as doenças do aparelho respiratório, média 11%, lesões e envenenamento, média 8% e doenças do aparelho digestivo, média de 7%. Para 2010 essas causas corresponderam mais de 30% do total de internações.

Quando analisadas as causas específicas de internação, referente ao ano de 2010, dentre as principais causas, as pneumonias foram responsáveis pelas maiores taxas de internações (38,6/10.000hab.), seguida pelas diarreias (33,4/10.000hab.), vindo a seguir, outras doenças aparelho urinário (15,4/10.000hab.). Outras causas podem ser observadas abaixo, mostrando que mais de 50% dessas patologias são consideradas condições sensíveis à atenção primária (Quadro 24).

Quadro 24. Número e taxa (p/10.000 hab) de internação por causa específica, Região de Saúde de Canindé. 2010.

Causas	Nº	Taxa
Pneumonia (J12-J18)	753	38,6
Diarréia	653	33,4
Outras afecções da pele e do tecido subcutâneo (L80-L99)	347	17,8
Outras doenças aparelho urinário (N30-N39)	300	15,4
Transt não infl. trato genital feminino (N80-N98)	303	15,5
Hérnia (K40-K46)	253	13,0
Traum. cotovelo e antebraço (S50-S59)	208	10,7
Insuficiência cardíaca (I50)	173	8,9
Agente de infecções bacterianas, virais e outr. agentes infecc. (B95-B97)	172	8,8
Acidente de trânsito	134	6,9
Homicídio	134	6,9
Traumatismo da cabeça (S00-S09)	123	6,3
Asma (J45)	120	6,1
Doenças do apêndice (K35-K38)	112	5,7
Diabetes mellitus (E10-E14)	107	5,5
Insuficiência renal (N17-N19)	101	5,2
Traum. múltiplo região do corpo (T02-T07)	100	5,1
Fratura do fêmur (S72)	55	2,8
Doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC (J41-J44)	46	2,4

Fonte: NUIAS/SESA

Morbidade de Hipertensão e Diabetes

Com relação à Morbidade da População de Diabéticos na Região de Saúde de Canindé, podemos observar que o município que vem apresentando maior incidência ao longo dos anos é Boa Viagem, seguido dos municípios de Caridade e Paramoti (Quadro 25). Ao compararmos com a Morbidade de Hipertensos (Quadro 26), constata-se que a população acometida com esse agravo tem número bem mais significativo que a de diabéticos. O município de Paramoti possui a incidência mais elevada para hipertensos, e ainda apresenta aumento crescente a cada ano, enquanto o município de Canindé vem apresentando as menores incidências dentre os municípios da Região.

Quadro 25 – Morbidade da População de Diabéticos da Região de Saúde de Canindé, 2006 a 2010.

Município	2006			2007			2008			2009			2010		
	Cadast.	Acomp.	Morbidade	Cadast.	Acomp.	Morbidade	Cadast.	Acomp.	Morbidade	Cadast.	Acomp.	Morbidade	Cadast.	Acomp.	Morbidade
Boa Viagem	794	737	2%	837	756	1,6%	831	722	1,5%	819	674	1,5%	892	744	1,7%
Canindé	711	663	0,9%	751	694	1%	793	714	1%	794	695	1%	809	742	1,1%
Caridade	230	230	1,3%	240	240	1,3%	265	265	1,4%	259	259	1,3%	267	267	1,3%
Itatira	183	182	1,1%	202	201	1,2%	214	213	1,2%	249	246	1,3%	273	272	1,4%
Madalena	174	174	1,1%	206	206	1,2%	218	217	1,2%	251	251	1,4%	276	276	1,5%
Paramoti	137	132	1,2%	152	134	1,3%	155	129	1,3%	162	143	1,3%	173	161	1,5%

Fonte: SIAB

Quadro 26 – Morbidade da População de Hipertensos da Região de Saúde de Canindé, 2006 a 2010.

Município	2006			2007			2008			2009			2010		
	Cadast.	Acomp.	Morbidade	Cadast.	Acomp.	Morbidade	Cadast.	Acomp.	Morbidade	Cadast.	Acomp.	Morbidade	Cadast.	Acomp.	Morbidade
Boa Viagem	3339	3098	6,4%	3571	3173	6,8%	3686	3181	6,6%	3658	2999	6,5%	3821	3189	7,3%
Canindé	3238	3024	4,3%	3513	3189	4,6%	3532	3114	4,6%	3475	2906	4,5%	3408	3034	4,6%
Caridade	1035	1035	5,8%	1114	1110	6,1%	1155	1155	6,1%	1150	1140	6%	1089	1088	5,4%
Itatira	1118	1113	6,7%	1153	1141	6,8%	1221	1212	6,5%	1302	1279	6,9%	1404	1394	7,4%
Madalena	901	900	5,5%	1051	1050	6,3%	1142	1139	6,5%	1238	1233	7%	1315	1315	7,3%
Paramoti	778	756	6,9%	827	728	7,2%	845	719	7%	850	743	7%	848	781	7,5%

Fonte: SIAB

Indicadores de Mortalidade

As principais causas de morte (Cap CID 10) da Região de Saúde de Canindé deveram-se às doenças do aparelho circulatório (Quadro 27), compreendendo as doenças cerebrovasculares (145 óbitos) e isquêmicas do coração (100).

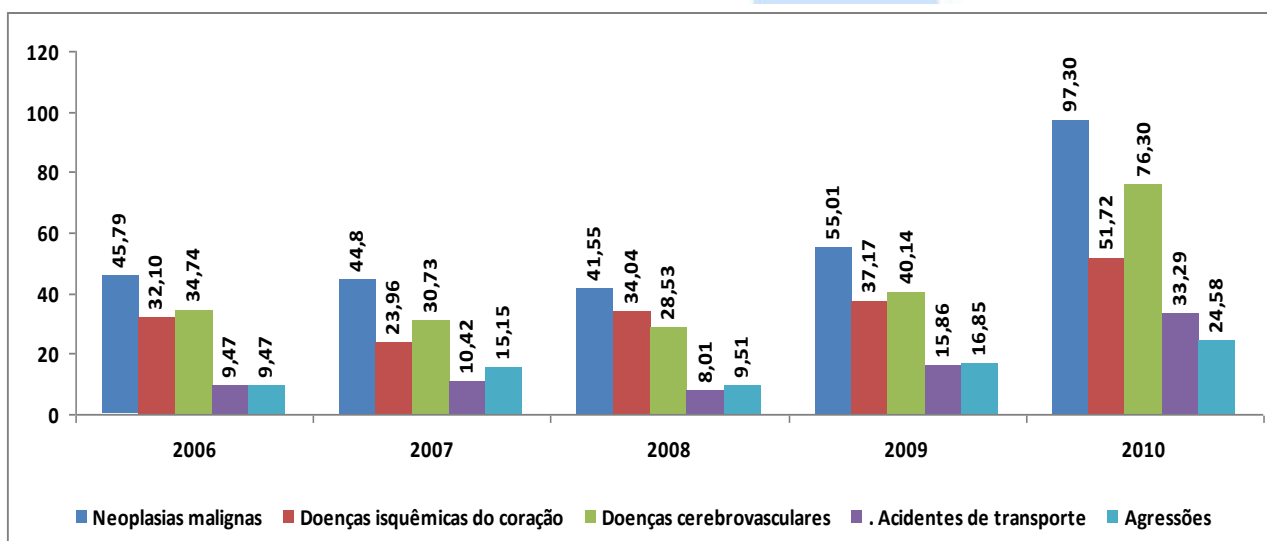
Quadro 27 - Número de óbitos por causas (Cap. CID 10), MR de Canindé. Ceará, 2010

Causas (Cap. CID 10)	2006	2007	2008	2009	2010
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	45	33	49	46
II. Neoplasias (tumores)	170	156	148	185	185
III. Doenças sangue órgãos hematol. e transt imunitár.	7	6	1	6	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	54	63	73	60	57
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	27	20	27	16
VI. Doenças do sistema nervoso	15	16	19	17	19
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	328	332	353	393	341
X. Doenças do aparelho respiratório	99	89	118	104	85
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	46	53	30	46
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	3	5	2
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. Conjuntivo	2	3	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	14	19	26	16
XV. Gravidez, parto e puerpério	1	2	3	1	3
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	35	29	23	28	14
XVII. Malf. cong. deformide e anomalias cromossômicas	12	14	10	11	8
XVIII. Causas mal definidas	51	31	36	45	42
XX. Causas externas	128	133	138	154	173
Total	1.026	1.007	1.051	1.142	1.062

Fonte: NUIAS/SESA

A segunda causa foram as neoplasias (Gráfico 15), com as localizações anatômicas: próstata, mama feminina, pulmão e estômago. Acrescenta-se que em 2009, 67,4% e 46,1% dos cânceres de próstata e de mama, respectivamente, foram detectados tardiamente no estado, com estadiamento III e IV, elevando a mortalidade por essas causas.

Gráfico 15 – Taxa de Mortalidade pelas principais causas. Região de Saúde de Canindé, 2006 a 2010.



A terceira causa compreendeu o grupo das causas externas, representadas pelos acidentes de trânsito (Quadro 28), considerada a segunda causa isolada de morte da Região de Saúde de Canindé e segundo NUIAS/SESA a 6ª de maior mortalidade entre as 22 Regiões de Saúde. Os homicídios foram a 5ª causa específica. Essas causas são as que mais contribuem para o número de Anos Potenciais de Vida Perdidos (APVP), por acometer predominantemente pessoas jovens. O cálculo do APVP leva em conta as mortes que ocorrem abaixo da expectativa média de vida.

Consta como uma das metas estruturantes do Governo, na área da saúde, “Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por causas externas (acidente de trânsito, homicídio e suicídio), passando de 63,5 óbitos por 100.000 hab em 2006 para 57,1 óbitos por 100.000 habitantes até 2010”. No entanto, constatou-se aumento em 6,76%, com incremento de 16,9% dos óbitos por homicídios e decréscimo dos óbitos por acidentes de trânsito e suicídios de 11,3% e 1,7%, respectivamente, de 2006 a 2010 no Estado.

Encontra-se ainda entre as principais causas de morte na MR de Canindé: pneumonias, diarreias, as doenças do fígado, septicemias, suicídio e transtornos mentais e comportamentais pelo uso de álcool.

A situação da mortalidade na Região de Saúde de Canindé assemelha-se ao quadro do país e do Ceará, com predominância das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e das causas externas (acidentes e violências). As DCNT impactam negativamente na qualidade de vida das pessoas acometidas dessas doenças, bem como levam a perdas econômicas para suas famílias e para a sociedade em geral, por necessitarem de tratamento prolongado, desenvolvimento de incapacidades e mortes precoces (abaixo da expectativa média de vida de 70 anos para o Ceará).

De um modo geral, as DCNT estão associadas a fatores de risco como: fumo, ingestão de álcool, inatividade física, alimentação inadequada, hipertensão arterial, hipercolesterolemia e obesidade, todos possíveis de serem modificados. Destaca-se que a hipertensão é o principal fator de desenvolvimento das doenças cardiovasculares, com destaque para o Acidente Vascular Cerebral (AVC) e o infarto do miocárdio, as duas maiores causas isoladas de mortes no País. Nesse sentido, enfatizam-se os programas e ações que vêm sendo implantados para o combate às DCNT, destacando o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis no Ceará 2011 a 2022.

Quadro 28 - Número de Óbitos e Taxa de Mortalidade pelas Principais Causas, Região de Saúde de Canindé. Ceará, 2010

Causas	Ceará		MR	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Doenças cerebrovasculares	4.304	50,9	145	74,3
Doenças isquêmicas coração	3.231	38,2	100	51,2
Acidentes de trânsito	2.008	23,8	63	32,3
Diabetes mellitus	2.105	24,9	50	25,6
Homicídio	2.673	31,6	46	23,6
Câncer de próstata	555	13,5	23	23,5
Pneumonia	1.924	22,8	45	23,0
Doenças hipertensivas	2.260	26,7	41	21,0
Câncer de mama (fem)	489	11,3	16	16,4
Câncer de pulmão	797	9,4	19	9,7
Câncer de estômago	665	7,9	18	9,2
Diarreia	244	2,9	18	9,2
Doenças do fígado	865	10,2	17	8,7
Septicemias	567	6,7	16	8,2
Suicídio	489	5,8	14	7,2
Trans. mental comp. p/ álcool	641	7,6	9	4,6

Fonte: NUIAS/SESA

Mortalidade Infantil

Analisando a taxa de mortalidade infantil da Região de Saúde- Canindé no período (Gráfico 16), observa-se redução significativa da taxa de mortalidade infantil. Dos 34 óbitos infantis ocorridos na Região em 2010, 21 foi pelo componente neonatal e 13 pós-neonatal, com TMI de 7,2 óbitos por 1.000 nascidos vivos (NV) e 4,5 óbitos por 1.000 NV, respectivamente (Quadro 29).

Quadro 29 - Taxa de Mortalidade Infantil e seus Componentes, MR de Canindé, por Município. Ceará, 2010

Município	Neonatal		Pós-neonatal		TMI	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Boa Viagem	6	8,2	3	4,1	9	12,2
Canindé	7	5,8	5	4,1	12	9,9
Caridade	2	8,2	2	8,2	4	16,5
Itatira	4	12,0	1	3,0	5	15,0
Madalena	2	8,6	1	4,3	3	12,9
Paramoti	0	0,0	1	6,8	1	6,8
MR Canindé	21	7,2	13	4,5	34	11,7
Ceará	1203	9,4	475	3,7	1680	13,1

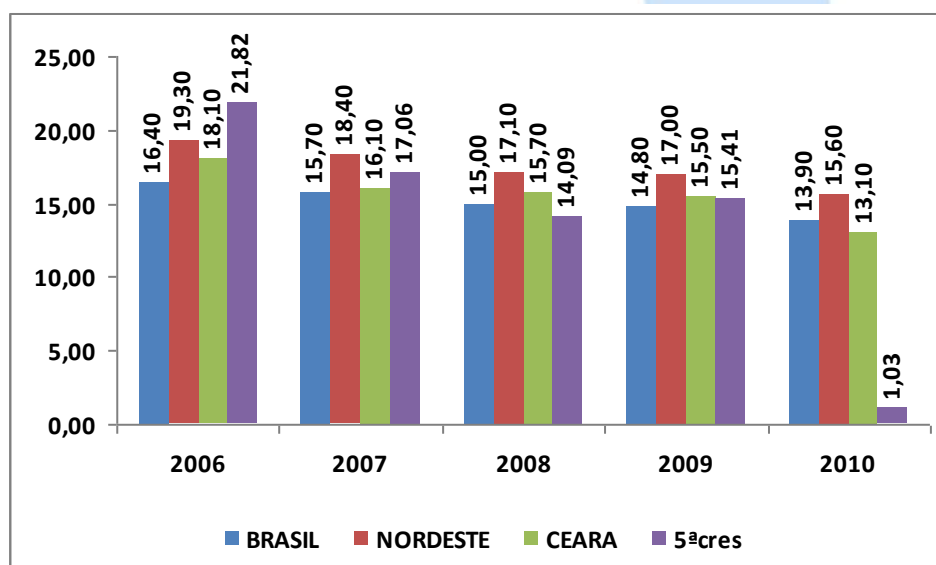
Fonte: NUIS /SESA

Evita-se a comparação entre os municípios, pois aqueles com população abaixo de 50.000 habitantes, com número de nascidos vivos muito aquém de 1.000 por ano, a taxa tende a variar amplamente com pequenas variações no número de óbitos. Recomenda-se que nessas situações os municípios monitorem o número absoluto de óbitos e não a TMI.

Embora com controvérsias, classifica-se a TMI como alta (50 por mil ou mais), média (20 a 49) e baixa (menos de 20). Portanto, o Ceará e a Região de Saúde de Canindé se encontram em um patamar de baixa mortalidade infantil, ressaltando-se que ainda ocorre subnotificação de óbitos no Estado, embora que, nos últimos anos, tenha havido melhoria da informação de mortalidade e nascimento.

Segundo o MS, mais de 30% das mortes em menores de 1 ano poderiam ser evitadas com uma melhor assistência ao recém-nascido, considerando-se que a maioria das crianças que morrem no período neonatal é de baixo peso (<2.500g), incluindo os RN pré-termo, especialmente os de muito baixo peso (<1.500g). Reforça a necessidade de investimento na cobertura e qualificação da assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido, incluindo garantia de vaga nas maternidades para atender ao parto, transporte seguro da gestante e ou recém-nascido quando necessário, ampliação dos leitos de UTI e UCI neonatais, garantia de insumos e capacitação de recursos humanos.

Gráfico 16 – Taxa de Mortalidade infantil. Brasil, Nordeste, Ceará e 5ª CRES/Canindé



Fonte: TABNET/DATASUS

Mortalidade Materna

No período de 2006 a 2010, foram registrados 15 óbitos maternos na Região de Saúde de Canindé (Quadro 30). Segundo NUIAS/SESAa ocorrência de 4 óbitos em 2010, coloca a Região em 4º lugar dentre as 22 Regiões de Saúde do Estado. O Ceará apresenta uma razão de mortalidade materna de 88,5 em 2010.

Em 2007, a redução da mortalidade materna foi destacada como uma das prioridades de Governo, que adotou como estratégia “O Pacto Cearense pela Redução da Mortalidade Materna e Humanização do Parto e Nascimento”. As ações programadas foram: planejamento familiar, acompanhamento pré-natal e melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde, incluindo a presença de profissionais qualificados na hora do parto.

A meta era “Reduzir em 20% a Razão da Mortalidade Materna, passando de 72,6 óbitos por 100.000 nascidos vivos em 2006 para 58,08 óbitos por 100.000 nascidos vivos até 2010”. Infelizmente a RMM manteve-se elevada, com uma média de 73,3 óbitos por 100 mil nascidos vivos de 2007 a 2010. As causas dos óbitos maternos, em sua maioria, são obstétricas diretas, destacando-se as síndromes hipertensivas da gestação e as síndromes hemorrágicas, consideradas evitáveis.

Salienta-se que melhorar a saúde das gestantes é um dos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, compromisso das nações integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU), do qual o Brasil é signatário, para o alcance de patamares mais dignos de vida para a população mundial. Inclui reduzir em três quartos, até 2015, a taxa de mortalidade materna e deter o crescimento da mortalidade por câncer de mama e de colo de útero. A Razão de Mortalidade Materna (RMM) no Brasil corrigida para 1990 era de 140 óbitos por 100 mil nascidos, declinando em 2007 para 75 óbitos.

Quadro 30 – Número de Óbitos e Razão (p/100 mil NV) de Mortalidade Materna da Região de Saúde de Canindé, 2006 a 2010.

MUNICÍPIOS	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
Boa Viagem	2	0	1	0	1	4
Canindé	1	0	2	1	1	5
Caridade	0	0	0	0	0	0
Itatira	0	0	0	0	0	0
Madalena	0	0	0	0	1	1
Paramoti	0	1	1	2	1	5
Total	3	1	4	3	4	15
Taxa de Mortalidade/Região	91,43	31,59	128,99	103,3	137,59	97,66
Ceará	72,6	71,7	74,7	79,2	88,5	-

Fonte: SISMAMA

Índices de Desenvolvimento do SUS

O **Índice de Desempenho do SUS (IDSUS)** é um indicador síntese, que faz uma aferição contextualizada do desempenho do Sistema de Único de Saúde (SUS) quanto ao **acesso** (potencial ou obtido) e à **efetividade** da Atenção Básica, das Atenções Ambulatorial e Hospitalar e das Urgências e Emergências.

A formação dos Grupos Homogêneos, segundo as suas semelhanças, ocorreu por meio da utilização de três índices: o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDSE); o Índice de Condições de Saúde (ICS); e o Índice de Estrutura do Sistema de Saúde do Município (IESSM). Os municípios de Boa Viagem e Canindé pertencem ao Grupo Homogêneo 4, que apresentam IDSE e ICS baixos e IESSM com

Pouca Estrutura de MAC. Os demais municípios pertencem ao Grupo Homogêneo 6, que apresentam IDSE e ICS baixos e IESSM sem Estrutura de MAC (Quadro 31).

Com relação aos indicadores da Atenção Básica podemos observar que, com exceção dos municípios de Boa Viagem e Canindé, os demais municípios possuem cobertura populacional de 100% pelas equipes Básicas de Saúde. Para a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal apenas o município de Caridade possui índice de 100%. O município de Madalena apresenta melhor proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

Quadro 31 – Indicadores de Desempenho do SUS (IDSUS) 2011 em Relação à Atenção Básica, por Município.

Município	Nota IDSUS	Grupo Homogêneo	Atenção Básica Acesso potencial ou obtido		
			Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde (%)	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal (%)	Proporção nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal
Boa Viagem	4,95	4	19,72	19,72	37,4
Canindé	4,91	4	78,75	37,05	45,8
Caridade	5,34	6	100	100	44,8
Itatira	5,61	6	100	87,5	56,3
Madalena	5,79	6	100	71,4	87,9
Paramoti	4,93	6	100	100	29,3

Fonte: IDSUS

Dos indicadores da Atenção Básica, destaca-se a Cobertura com a vacina tetravalente em menores de 1 ano, onde todos os municípios obtiveram resultados satisfatórios. A proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera precisa melhorar nos municípios de Madalena e Itatira, o mesmo ocorre para a proporção de cura de casos novos de hanseníase (Quadro 32).

Quadro 32 - Indicadores da Atenção Básica (IDSUS 2011) da Efetividade nos Municípios da Região de Saúde de Canindé.

Município	Atenção Básica Efetividade						
	Proporção de Internações Sensíveis a Atenção Básica ISAB	Taxa de Incidência de Sífilis Congênita	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	Cobertura com a vacina tetravalente em menores de 1 ano	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos
Boa Viagem	8,59	-	9,90	10,0	10,0	2,91	2,91
Canindé	9,02	10,0	10,0	9,90	10,0	1,63	9,90
Caridade	7,63	-	8,23	9,15	10,0	9,49	10,0
Itatira	9,25	2,86	7,84	6,94	10,0	0,93	3,48
Madalena	10,0	4,43	3,92	5,55	10,0	10,0	8,82
Paramoti	10,0	-	10,0	9,87	10,0	7,97	0,0

Fonte: IDSUS

Com relação aos indicadores da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, chama a atenção a baixa razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos. A razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 59 anos apresenta situação um pouco melhor, sobretudo no município de Madalena (Quadro 33).

Quadro 33 - Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero de Mulheres de 25 a 59 anos, Mamografias, Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade e Razão de Internação Clínico-cirúrgicas na População nos Municípios da Região de Saúde de Canindé, 2010.

CRES	Município	Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade Acesso potencial ou obtido			
		Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 59 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente
5ª Canindé	Boa Viagem	31,14	0,3	1,58	7,23
	Canindé	25,30	0,8	2,19	5,62
	Caridade	17,38	0,4	1,32	3,99
	Itatira	23,58	0,6	1,40	3,86
	Madalena	49,06	0,5	1,62	2,60
	Paramoti	17,66	0,1	2,05	2,62
	Total	27,64	0,5	1,69	4,32

Fonte: SISMAAMA / IDSUS / IPC

Na 5ª região de Saúde temos como município pólo, Canindé, sendo referência para a região tanto em procedimento ambulatoriais como informações na área clínica-cirúrgica, não desenvolvendo procedimentos de alta complexidade, de residentes ou não residentes. Todos os procedimentos de alta complexidade (ambulatorial e hospitalar) são realizado na Macro Fortaleza.(Quadro 34).

Quadro 34 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Alta Complexidade, Referência de Média e Alta Complexidade Urgência e Emergência – Acesso Potencial e Obtido

Município	Razão de Procedimentos Ambulatoriais de alta complexidade Selecionados e população Residente	Razão de internações Clínico-cirúrgicas de alta complexidade e população residente	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	Proporção de procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados para não residentes	Proporção de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade realizados para não residentes	Proporção de internações de média complexidade realizadas para não residentes	Proporção de internações de alta complexidade realizadas para não residentes
Boa Viagem	1,08	1,63	4,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Canindé	1,53	1,72	4,43	0,39	0,00	1,12	0,00
Caridade	1,48	1,81	4,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Itatira	0,77	1,19	4,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Madalena	0,79	1,77	4,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Paramoti	0,98	1,47	4,49	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: IDSUS

2.IV Fluxos de Acesso

A 5ª região de saúde é formada por 06 (seis) municípios, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti, apesar de 05(cinco) dos municípios terem alguns procedimentos de média complexidade, com exceção do município de Itatira, ainda temos uma baixa resolutividade dos procedimentos de média complexidade e não temos nenhum procedimento de alta complexidade realizado na Região. Os municípios que mais se destacam em realização de procedimentos de média complexidade são os municípios Boa Viagem e Canindé.

Os limites geográficos entre os municípios da Região de Saúde de Canindé em quilômetros (Km) para o município Pólo Regional (Canindé) são relativamente curtos, fato que favorece o acesso dos usuários a estes serviços e a outros equipamentos sociais: Boa Viagem dista 105 km, Caridade 21,3 km, Itatira 101 km, Madalena 68,3 km, Paramoti 42,7km (Quadro 35)

Quadro 35 – Distâncias dos Municípios da Região de Saúde de Canindé para o Hospital Pólo.

Distância para Hospital Pólo	
Município	Distância para o município de Canindé (Km)
Boa Viagem	105
Caridade	21,3
Itatira	101
Madalena	68,3
Paramoti	42,7

Fonte: 5ª CRES/Canindé

Adstrição e Referência para a Média Complexidade

Na Região de Saúde o município de Canindé é classificado no PDR como pólo, assumindo a responsabilidade de atendimento das referências dos demais na região por dispor de maior capacidade resolutiva nos serviços de Média Complexidade (Quadro 36).

Quadro 36 - Adstrição e referência para a Média Complexidade na Região de Saúde de Canindé

Região	Municípios de referência com capacidade resolutiva na Média e Alta Complexidade		Adstrição	
			Municípios	População
5ª Canindé	Canindé	74.471	Caridade	19.233
			Itatira	18.875
			Madalena	17.773
			Boa Viagem	56.236
			Paramoti	12.130
Total habitante 5ª Região				201.799

Fonte: SESA / 2012

Todos os municípios que compõem a 5ª Região de saúde são atendidos em Canindé, no Hospital Regional São Francisco, esses atendimentos são somente de média complexidade, pois na região não há procedimentos de alta complexidade hospitalares somente ambulatoriais no Centro de Nefrologia de Canindé.

O município de Boa Viagem atende tanto aos municípios de Boa Viagem como também o município de Madalena, ressalta-se que somente as referências hospitalares entre esses municípios são reguladas, os atendimentos ambulatoriais acontecem extra regulação. Aceita-se que este fato acontece devido a proximidade entre os 2 municípios.

Com exceção dos municípios de Canindé e Itatira que não tem serviço hospitalar, ambos não tem hospital municipal sendo todos os seus procedimentos hospitalares realizados no Hospital Regional São Francisco em Canindé – HRSF. Esta unidade é filantrópica e prestadora de serviços aos SUS através de contratualização com o município de Canindé.

Temos também no município de Canindé o Centro de Nefrologia de Canindé – CNC, que faz atendimento ambulatorial para consultas e realização de hemodiálise. Além dos municípios dessa região também é referência para os municípios de Crateús, Tauá, Santa Quitéria, Quiterianópolis, Independência, Novo Oriente, Monsenhor Tabosa.

Quadro 37. Demonstrativo de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade dos Municípios e suas Referências:

Município	Serviço de Saúde	Referência urgência/ Emergência	Referência ambulatorial	Referência hospitalar de urgência	Referência hospitalar de eletiva
Canindé	HRSF	Boa Viagem Canindé Caridade Itatira Madalena Paramoti	Boa Viagem Canindé Caridade Itatira Madalena Paramoti	Boa Viagem Canindé Caridade Itatira Madalena Paramoti	Canindé Caridade Itatira Madalena Paramoti
	CNC	Boa Viagem Canindé Caridade Itatira Madalena Paramoti	Boa Viagem Canindé Caridade Itatira Madalena Paramoti	Não realiza esse serviço	Não realiza esse serviço
Boa Viagem	Hospital e Maternidade Adília Maria	Boa Viagem	Boa Viagem	Boa Viagem	Canindé Madalena

FONTE: 5ª CRES/Canindé

No PDR 2011 a Região de Saúde de Canindé está alocado na 4ª Macrorregião do Sertão Central, com sede na Região de Saúde de Quixadá. Tal feito decorre, principalmente, pela instalação de um hospital com porte terciários de Alta Complexidade (AC) na cidade de Quixeramobim pelo Governo do Estado do Ceará com previsão de entrega ainda em 2012. Por isso a Região de Saúde de Canindé ainda efetiva os serviços terciários na 1ª macrorregião de saúde de Fortaleza.

O fluxo da população na Região de Saúde para acesso a serviços ambulatoriais e hospitalares ocorre no âmbito intra e intermunicipal entre os municípios da própria região, sendo que apenas o município de Canindé não faz referências para outros municípios desta. Todavia, para média e alta complexidade, atualmente Canindé referência paramacro de Fortaleza (Quadro 38)

Quadro 38 - Acesso da Regulação Ambulatorial e Hospitalar

Municípios	Ambulatorial		Hospitalar	
	Região de Saúde de Canindé	Macrorregião de Saúde	Região de Saúde de Canindé	Macrorregião de Saúde
Boa Viagem	Boa Viagem/Canindé	Fortaleza	Canindé/Boa Viagem	Fortaleza
Canindé	Canindé	Fortaleza	Canindé	Fortaleza
Caridade	Caridade/Canindé	Fortaleza	Caridade/ Canindé	Fortaleza
Itatira	Itatira / Canindé	Fortaleza	Canindé	Fortaleza
Madalena	Madalena/Canindé/Boa Viagem	Fortaleza	Madalena/Canindé/Boa Viagem	Fortaleza
Paramoti	Paramoti/Canindé	Fortaleza	Paramoti/ Canindé	Fortaleza

Fonte: 5ª CRES/Canindé

Todos os municípios da região estão com centrais de regulação, CRESUS, implantadas no módulo ambulatorial, somente o município de Canindé e Boa Viagem estão com centrais com módulo hospitalar implantado, ressaltamos que a referência hospitalar para a macrorregião de Fortaleza dar-se pelo Hospital Regional São Francisco, ou seja todos os pacientes são referenciados para hospital em Canindé e quando necessário o mesmo encaminha para Fortaleza através da CRESUS. Todos os pacientes transferidos são regulados, dependendo da gravidade podem acontecer transferências de urgência através do sistema de vaga zero. (Quadro 39)

Quadro 39 – Municípios Com Centrais de Regulação Implantadas

MUNICÍPIO	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLANTADAS	
	Hospitalar	Ambulatorial
Boa Viagem	Sim	Sim
Canindé	Sim	Sim
Caridade	Não	Sim
Itatira	Não	Sim
Madalena	Não	Sim
Paramoti	Não	Sim

FORNTE: 5ª CRES/Canindé

Vale ressaltar que os todos os municípios da região de saúde de Canindé também tem referências para a macro Fortaleza, esses atendimentos em sua maioria são realizados nos hospitais: Hospital Geral, Hospital Albert Sabin, Hospital de Messejana, Centro Integrado de Hipertensão e Diabetes, Hospital Walter Cantídio, Hospital Geral César Calls, Hospital da Polícia Militar, Omnimagem, Hospital Monte Clinicum, Centro de Especialidades Médicas José de Alencar, ICC (Instituto do Câncer do Ceará), IPCC (Instituto de Prevenção do Câncer do estado do Ceará) entre outras. Apesar dos prestadores de serviços, a demanda é bem maior do que a oferta, ocasionando filas de espera que perduram por anos principalmente para consultas de especialidades em neurologia, otorrinolaringologia e dermatologia, podemos destacar também alguns procedimentos de alta complexidade como: Ressonância, Tomografia, Biópsia percutânea e cintilografia entre outras No quadro abaixo percebe-se que a quantidade de consultas canceladas é maior que as agendadas, assim temos uma quantidade de

pacientes nas listas de espera para vários procedimentos que não são agendados por não haver disponibilidade de cota para estes procedimentos.(Quadro 40)

Quadro 40. Demonstrativo de Agendamento de Consultas para a Macro Fortaleza, Janeiro a Julho de 2012.

Municípios	Solicitações Agendadas	Solicitações Canceladas	Solicitações na fila de acesso	Regulação Hospitalar
Boa Viagem	863	1.247	56	428
Canindé	650	718	29	434
Caridade	137	238	11	02
Itatira	399	619	47	-
Madalena	278	170	12	-
Paramoti	173	292	1	-
TOTAL	2.500	3.284	156	864

FONTE: 5ª CRES/Canindé

Todos os municípios da Região de Saúde disponibilizam transporte sanitário - ônibus e/ou microônibus- para o deslocamento de pacientes a consultas eletivas agendadas pelas centrais de marcação na Região de Saúde e Macrorregião de Saúde Fortaleza. Os traslotos das transferências são realizados em ambulâncias dos municípios, e no caso de internados no hospital pólo pelo Grupo de Socorro de Urgência – GSU de Canindé (Quadro 41)

Apesar da disponibilidade destes transportes normalmente são questionadas pelo hospital pólo sua qualidade, e ausência de equipamentos essenciais nas ambulâncias municipais. Por outro lado, há a constatação rotineira das não presenças as consultas agendadas pela Central de Regulação do SUS (CRESUS) dos usuários de alguns municípios, que quando indagados alegam ausência ou problemas variados relativos aos transportes sanitários.

Quadro 41 – Transporte Sanitário. Período: Maio de 2012

Municípios	Transporte sanitário para consultas eletivas agendadas via central	Transporte sanitário hospitalar
Caridade	Segunda a sexta-feira	Sempre que necessário
Canindé	Segunda a sexta-feira	Sempre que necessário
Boa Viagem	Segunda a sábado	Sempre que necessário
Itatira	Segunda , quarta e sexta-feira	Sempre que necessário
Madalena	Segunda a sexta-feira	Sempre que necessário
Paramoti	Segunda -feira a sábado	Sempre que necessário

Fonte: SMS

A locomoção no interior dos municípios da Região de Saúde de Canindé e entre seus distritos acontecem através de motos particulares e moto táxis, carros de aluguel e particulares, e ainda os chamados carros pau de arara. Poucos distritos contam com transporte rodoviário rotineiro.

O transporte intermunicipal na Região de saúde vem sendo exercido diariamente em diversos horários por ônibus entre as sedes municipais, com transcurso para a capital Fortaleza.

Há escassez de transportes coletivos para o acesso aos serviços de saúde dos municípios da Região de Saúde de Canindé para o município sede do hospital terciário a ser construído em Quixeramobim. Apenas duas (2) linhas de ônibus circulam nestes trechos uma (1) vez ao dia. Com exceção do município de Madalena, os demais precisam se deslocar até o município de Canindé, através de ônibus via BR 020, e posteriormente através de um segundo ônibus se deslocam para o município de Quixeramobim, pela CE 265.

Os municípios de Canindé, Caridade e Itatira disponibilizam casa de apoio de seus pacientes e acompanhantes em Fortaleza para aqueles que necessitem ter uma estadia para desenvolver tratamentos de saúde ou consultas. Os demais não disponibilizam estes serviços.

A 5ª CRES/ Canindé vem acompanhando o Cartão Nacional de Saúde (CADSUS) a partir de Junho de 2007, atualizado em 2010. As principais dificuldades para a efetivação destes cartões nos municípios desta Região de saúde são: escassez de recursos técnicos e de equipamentos de informática, além das dificuldades relativas à participação efetiva de alguns Agentes Comunitários de Saúde.

Até então apenas o município de Itatira cadastrou 95,12% dos usuários. Em contrapartida o município de Caridade cadastrou 0% devido a uma avaliação minuciosa no Sistema CADSUS multiplataforma. Embora com dificuldades os municípios pactuaram junto a Comissão Intergestores Regional – CIR, a conclusão deste Cadastro até final de 2012 (Quadro 42)

Quadro 42 – Situação da Implantação do Cartão Nacional de Saúde por Município

Município	Ano de implantação CADSUS multiplataforma	Situação Novembro 2011	Situação Março 2012	Proposta de conclusão em 100% pela SMS
Boa Viagem	2007	9,26%	15,73%	31/12/2012
Canindé	2007	1,12%	8,58%	31/12/2012
Caridade	2007	33,45%	* 0,00%	31/12/2012
Itatira	2007	92,69%	95,12%	31/12/2012
Madalena	2007	39,43%	47,56%	31/12/2012
Paramoti	2007	28,21%	31,36%	31/12/2012

Fonte: 5ª CRES/Canindé

2.V Recursos Financeiros

O Quadro 43 abaixo demonstra que os municípios da Região de Saúde- Canindé depositaram o que esta definido na Emenda Constitucional nº29, no que se refere aos recursos federais.

Quadro 43 – Indicadores Financeiros da Região de Saúde de Canindé

Município	Transferência da União para o município (R\$)	Transferência do Estado para o município (R\$)	Despesa total com saúde hab/ano pelo município (R\$)	Participação da Receita Própria aplicada em saúde (EC 29/2000) (%)
Boa Viagem	465.055,24	-	173,56	17,50
Canindé	1.873.214,09	180.000,00	268,57	19,67
Caridade	215.312,47	7.639,66	282,92	20,43
Itatira	239.064,05	-	227,68	15,14
Madalena	219.906,71	3.484,91	298,19	21,14
Paramoti	120.343,96	3.113,61	250,66	17,24
Total R\$ na Região de Saúde	3.132.896,52	194238,18	241,16 (média)	18,65 (média)

Fonte: RELATÓRIO FINANCEIRO FNS/ SETOR FINANCEIRO 5ª CRES

Recursos para Assistência Farmacêutica

No Art. 5º da Portaria, 4.217, diz que as Secretarias Municipais de Saúde, anualmente, poderão utilizar um percentual de até 15% (quinze por cento) da soma dos valores dos recursos financeiros estaduais, municipais e do Distrito Federal, definidos no art. 2º dessa mesma Portaria, para atividades destinadas à adequação de espaço físico das farmácias do SUS nos Municípios, à aquisição de

equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica, e à realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, sendo vedada a utilização dos recursos federais para esta finalidade.

Contudo, apenas os municípios de Canindé, Itatira e Madalena utilizaram os recursos citados, onde foram constatadas melhorias significativas à assistência farmacêutica municipal. Vale salientar que os municípios de Canindé e Caridade ainda estão prestando contas do recurso recebido relativos ao ano de 2010. Os demais municípios pertencentes a esta Região de Saúde, Boa Viagem e Paramoti, deverão devolver o recurso ao Estado, devido a não utilização da parcela repassada pelo Estado do Ceará. O recurso de 2011 não foi repassado pelo Estado do Ceará.

Quadro 44 – Reestruturação da Assistência Farmacêutica. Período: abril de 2012

Municípios	Possui CAF	Reestruturação da CAF 2010			
		Valor disponível		Valor utilizado	
Boa Viagem	SIM	Mun.	Est.	Mun.	Est.
		15.746,08	15.746,08	0	0
Canindé	SIM	Mun.	Est.	Mun.	Est.
		21.714,12	21.714,12	0	21.714,12
Caridade	SIM	Mun.	Est.	Mun.	Est.
		5.385,24	5.385,24	5.385,24	3.985,14
Itatira	SIM	Mun.	Est.	Mun.	Est.
		5.285,00	5.285,00	0	5.285,00
Madalena	SIM	Mun.	Est.	Mun.	Est.
		4.380,00	4.974,46	4.380,00	4.974,46
Paramoti	SIM	Mun.	Est.	Mun.	Est.
		3.396,40	3.396,40	0	0

Fonte: 5ª CRES

Componente Básico (Portaria 4.217/2010)

O financiamento desse Componente destina-se à aquisição de medicamentos, insumos de diabetes e outros medicamentos de uso ambulatorial na Atenção Básica presentes nas RENAME 2010, definidos por Estados e municípios, conforme normas estabelecidas no art. 3º da Portaria, 4.217, de 20 de Dezembro de 2010, bem como para estruturação e qualificação das ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, conforme o art. 5º dessa Portaria.

O financiamento dos medicamentos é de responsabilidade das três esferas de gestão, devendo ser aplicados os seguintes valores mínimos:

- I - União: R\$ 5,10 por habitante/ano;
- II - Estados e Distrito Federal: R\$ 1,86 por habitante/ano; e
- III - Municípios: R\$ 1,86 por habitante/ano.

Os recursos financeiros do Ministério da Saúde são transferidos em parcelas mensais, correspondendo a 1/12 (um doze avos).

Componente Especializado (Portaria 2.981/2009)

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicadas pelo Ministério da Saúde.

Os medicamentos que fazem parte das linhas de cuidado para as doenças contempladas neste Componente estão divididos em três grupos com características, responsabilidades e formas de organização distintas.

Grupo 1 - Medicamentos sob responsabilidade da União

Grupo 2 - Medicamentos sob responsabilidade dos Estados e Distrito Federal

Grupo 3 - Medicamentos sob responsabilidade dos Municípios e Distrito Federal

Para os medicamentos constantes dos Grupos 1 e 2, a execução é descentralizada às Secretarias Estaduais de Saúde, devendo ser realizada de acordo com os critérios definidos nesta Portaria. A solicitação, dispensação e a renovação da continuidade do tratamento poderão ser descentralizadas junto à rede de serviços públicos dos municípios mediante pactuação entre os gestores estaduais e municipais, desde que respeitado o disposto no art. 26 da Portaria 2.981/2009, os critérios legais e sanitários vigentes e os demais critérios de execução deste Componente.

A responsabilidade pela programação, armazenamento e distribuição dos medicamentos dos Grupos 1A e 1B dessa Portaria é das Secretarias Estaduais de Saúde, sendo a responsabilidade pela aquisição dos medicamentos do Grupo 1A do Ministério da Saúde e dos medicamentos do Grupo 1B das Secretarias Estaduais de Saúde. A responsabilidade pela programação, aquisição, armazenamento e distribuição dos medicamentos do Grupo 2 é de responsabilidade das Secretarias Estaduais de Saúde.

A responsabilidade pela programação, aquisição, armazenamento e distribuição dos medicamentos do Grupo 3 é dos Municípios e está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

O financiamento para aquisição dos medicamentos do Componente está diretamente relacionado ao grupo em que os mesmos estão alocados. Os medicamentos do Grupo 3 é financiado de acordo com a regulamentação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em ato normativo específico. Os medicamentos pertencentes ao Grupo 2 é financiado integralmente pelos Estados e Distrito Federal, observando o disposto no art. 48 deste Componente. Os medicamentos pertencentes ao Grupo 1 são financiados pelo Ministério da Saúde na forma de aquisição centralizada (Grupo 1A), conforme definições do Capítulo V dessa Portaria 2.981, e na forma de transferência de recursos financeiros (Grupo 1B).

Contudo, a região da 5ª Coordenadoria Regional de Saúde não está adequada fisicamente conforme os protocolos para poder programar e receber os medicamentos do Componente Especializado. Quando algum paciente dos municípios da região necessita do tratamento abrimos um processo para a COASF solicitando informações e soluções para que o paciente possa ter acesso ao medicamento e realizar o tratamento adequado. Todos os processos são respondidos pela COASF e encaminhados aos municípios para darem continuidade ao trabalho.

Componente Estratégico (Portaria 4.217/2010)

O Ministério da Saúde financia com recursos distintos dos valores indicados no art. 2º da Portaria 4.217, a aquisição e a distribuição às Secretarias de Saúde dos Estados dos medicamentos Insulina Humana NPH 100 UI/mL e Insulina Humana Regular 100 UI/mL, constantes do Anexo IV da

mesma Portaria. Os quantitativos desses medicamentos são adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Saúde com base na programação anual encaminhada pelas Secretarias Estaduais de Saúde, cabendo aos gestores estaduais sua distribuição aos Municípios. O Ministério da Saúde financia ainda, com recursos distintos dos valores indicados no art. 2º, a aquisição e a distribuição dos medicamentos dos contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher, conforme segue:

I - entrega direta aos Municípios das capitais estaduais, Distrito Federal e Municípios com população superior a 500.000 habitantes; e

II - entrega às Secretarias Estaduais de Saúde para posterior distribuição pelos governos estaduais aos demais Municípios.

Os quantitativos dos medicamentos e insumos do Programa Saúde da Mulher são adquiridos e distribuídos conforme parâmetros definidos pela respectiva área técnica deste Ministério.

No Art. 8º, da Portaria 4.217, dizem que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pelo financiamento dos insumos complementares tiras reagentes, lancetas e seringas com agulha acoplada, definidos pela Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2007, destinados aos usuários insulino-dependentes, cujo valor a ser aplicado por cada uma dessas esferas de gestão é de R\$ 0,50 por habitante/ano. As responsabilidades pela aquisição e fornecimento desses insumos aos usuários bem como os valores a serem investidos pelo Estado e Municípios, quando majorados, são objeto de pactuação nas CIB. Os recursos destinados ao financiamento dos insumos para o controle do diabetes mellitus são movimentados em contas distintas, à do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

A Programação da Assistência Farmacêutica relativa aos medicamentos do componente básico e secundário são de responsabilidade dos municípios, do estado e da união. Em relação à responsabilidade de aquisição e distribuição dos medicamentos destes componentes nos municípios desta Região é da Secretária Estadual de Saúde do Ceará, conforme o estabelecido na Resolução da CIB/CE nº 267/2011. Os municípios prestam contas da aquisição de medicamentos com recursos federais e municipais através de Nota Fiscais correspondentes para receberem a contrapartida do estado em medicamentos.

2.VI Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Na Região de Saúde de Canindé a rede pública, em particular na atenção primária, concentra 821 profissionais de saúde, na atenção ambulatorial e hospitalar 598, na urgência e emergência 30, na Vigilância à saúde 55, na atenção psicossocial 14, e na rede privada 59 (Quadro 45). A rede privada na sua oferta única de atenção ambulatorial e hospitalar destaca-se a categoria profissional dos médicos (em média 14) seguidos dos farmacêuticos (06).

Quadro 45 - Recursos Humanos por Níveis de Atenção na Região de Saúde de Canindé.

Período: abril 2012

Rede Pública / Atenção Primária							
Categorias	Boa Viagem	Canindé	Caridade	Itatira	Madalena	Paramoti	Total
Enfermeiro	14	20	08	08	07	05	62
Aux. de enfermagem	12	53	14	10	11	10	110
Técnico de enfermagem	02	04			01		07
Ag. Comunitário de Saúde	134	148	33	43	51	33	442
Visitador sanitário	02			01			03
Atendente de ambulatório				02			02
Atendente de enfermagem				01			01
Cirurgião dentista	06	10	08	10	07	04	45
Aux. de consultório dentário	09	12	06	07	06	04	44
Técnico de higiene bucal				01	01		02

Rede Pública / Atenção Primária							
Categorias	Boa Viagem	Canindé	Caridade	Itatira	Madalena	Paramoti	Total
Protético					01		01
Médico generalista	03	30	09	09	07	05	63
Médico clínico						01	01
Médico ginecologista	01						01
Médico radiologista	01			01			02
Fisioterapeuta				03			03
Assistente social		02					02
Nutricionista	01	02					03
Psicólogo		02					02
Educador físico		03					03
Farmacêutico		02					02
Atendente de farmácia				01			01
Agente de Saneamento			13				13
Aux de escritório			04				04
Motorista			02				02
Total	185	288	97	97	92	62	821

Fonte: CNES

Atenção Ambulatorial e Hospitalar							
Profissionais	Boa Viagem	Canindé	Caridade	Itatira	Madalena	Paramoti	Total
Enfermeiro	04	13	03	08	07	05	40
Enfermeiro obstetra				10	11	10	31
Aux. de consultório dentário		06			01		07
Aux. de enfermagem	08	67	17	09	07	05	226
Técnico de enfermagem	13	09	01	07	06	04	40
Aux. de escritório	04	02	04	01	01		12
Médico clínico	09	41	04	43	51	33	181
Auditor	01			01			02
Técnico em radiologia	04	06		10	07	04	31
Médico cirurgião geral	02	19	01				22
Médico anestesiolista	02	07		03			12
Médico radiologista	01	03	01				05
Médico cardiologista		02					02
Médico obstetra	02	07					09
Médico ginecologista		02					02
Médico pediatra	01	14			01		16
Médico ortopedista	01	04	01				06
Médico Psiquiatra		01					01
Médico Citopatologista		01					01
Médico Nefrologista		06				01	07
Médico Neurologista		01					01
Médico Cirurgião Vascular		01		01			02
Médico Oftalmologista		03	01	02			06
Médico Endoscopista		02		01			03
Médico dermatologista		01		01			02
Assistente Social		04					04
Terap. Ocupacional		01					01
Técnico em patologia		04	01				05
Aux. de laboratório		01					01
Psicopedagogo		01					01
Diretor de serviços de saúde	01		01				02

Atenção Ambulatorial e Hospitalar							
Profissionais	Boa Viagem	Canindé	Caridade	Itatira	Madalena	Paramoti	Total
Farmacêutico	01	07	01				09
Psicólogo		03					03
Nutricionista	01	03	02				06
Fisioterapeuta	01	04	02				07
Fonoaudiólogo		01					01
Cirurgião Dentista clínico geral		01	01				02
Cirurgião dentista endodontista		01					01
Cirurgião dentista periodontista		01					01
Atendente de enfermagem			03				03
Total	56	250	41	97	92	62	598

Fonte: CNES

Urgência e Emergência *								
Categorias	Boa Viagem	Canindé		Caridade	Itatira **	Madalena	Paramoti	Total
		GSU	Hospital					
Aux. de enfermagem	2	4	3	2	-	1	1	13
Técnico de enfermagem	-	3	-	-	-	-	1	04
Enfermeiro	1	1	1	1	-	1	1	06
Médico	1	-	4	1	-	1	-	07
Total	04	08	08	04	-	03	03	30

Fonte: CNES

OBS: * Esta quantidade de profissionais é por plantão; ** O município de Itatira não dispõe de serviços hospitalares, portanto não tem atendimento de urgência e emergência

Vigilância à Saúde							
Categorias	Boa Viagem	Canindé	Caridade	Itatira	Madalena	Paramoti	Total
Enfermeiro		04	01		02	03	10
Aux. de enfermagem		02					02
Veterinário	01	01	01	01		01	05
Agente de Saneamento		01			04	03	08
Visitador Sanitário	01	03	02			01	07
Digitador				01			01
Enfermeiro Auditor				01			01
Operador de computador				01			01
Gerente Administrativo				01			01
Médico Geriatra			01				01
Médico clínico		01					01
Assistente social					01		01
Cirurgião dentista		01			01		02
Fisioterapeuta					01		01
Médico Sanitarista					01		01
Farmacêutico					01		01
Educador social		02					02
Aux. de saúde bucal		03					03
Telefonista		01					01
Assistente administrativo		05					05
Total	02	24	05	05	11	08	55

Fonte: SMS

Atenção Psicossocial							
Categorias	Boa Viagem	Canindé	Caridade	Itatira	Madalena	Paramoti	Total
Aux. de Enfermagem		05					05
Médico Psiquiatra		01					01
Psicólogo		02					02
Assistente Social		01					01
Farmacêutico		01					01
Pedagogo		01					01
Enfermeiro		01					01
Terapeuta Ocupacional		02					02
Total		14					14

Fonte: SMS

Rede Privada/Atenção Ambulatorial e Hospitalar							
Categorias	Boa Viagem	Canindé	Caridade	Itatira	Madalena	Paramoti	Total
Aux. de enfermagem		01					01
Aux. de escritório		04					04
Médico clínico	03	01					04
Médico cirurgião geral		03					03
Médico radiologista	01	02					03
Médico obstetra		01					01
Médico pediatra	01						01
Médico ortopedista		02					02
Médico endoscopista		01					01
Técnico em patologia		04					04
Farmacêutico	02	04					06
Nutricionista		01					01
Fisioterapeuta	04	04					08
Fonoaudiólogo	02						02
Médico dermatologista		01					01
Recepcionista		01					01
Atendente de ambulatório		01					01
Atendente de consultório dentário	01	04					05
Cirurgião dentista	03	06					09
Preparador físico	01						01
Total Rede Privada	18	41					59

Fonte: CNES - Abril de 2012 / Escalas dos Hospitais.

A maioria dos acidentes de trabalho com os profissionais da saúde dos municípios da Região de Saúde de Canindé, ocorrem com profissionais auxiliares de enfermagem, nos procedimentos laboratoriais, mais especificamente com materiais perfuro-cortantes, o que demonstra o quadro 46abaixo.

Quadro 46–Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico, 2011.

Município	Ocupação	Ser. Público/privado	Circunstancia do acidente
Canindé	Auxiliar de enfermagem	Ser. Público estatutário	Procedimento laboratorial
Caridade	Auxiliar de enfermagem	Ser. Público celetista	Descarte inadequado de material perfurocortante em bancada, cama, chão etc
Caridade	Auxiliar de enfermagem	Ser. Público celetista	Punção venosa arterial para coleta de sangue
Caridade	Auxiliar de enfermagem	Ser. Público celetista	Descarte inadequado de material perfurocortante em bancada, cama, chão etc
Itatira	Auxiliar de enfermagem	Em branco	Administração de medicação venosa

Município	Ocupação	Ser. Público/privado	Circunstancia do acidente
Madalena	Cirurgião dentista	Público	Procedimento odontológico
Madalena	Auxiliar de lavanderia	Empregada não registrada	Manipulação de caixa com material perfurocortante
Madalena	Auxiliar de enfermagem	Ser. Público estatutário	Procedimento laboratorial

Fonte: SINAN NET, 2011

Educação na saúde

A Região de Saúde de Canindé vem promovendo e ou participando de diversos eventos relacionados a Educação na saúde realizados no âmbito da Região de Saúde promovidos pela 5ª CRES-Canindé, ou em parceria com outras coordenadorias da SESA. Rotineiramente os técnicos das secretarias municipais de saúde e da CRES são convocados pela Escola de Saúde Pública e ou outros setores para participação de eventos desta natureza. Ainda não são considerados pela sua dinâmica de Educação Permanente, contudo vem de alguma forma dinamizando os processos de construção do SUS, e através disso da Região de Saúde e Municípios que a compõem (Quadro 47)

Quadro 47- Ações de Educação ocorridos na Saúde na Região de Saúde de Canindé. Período Janeiro a Agosto de 2012

Eventos	Local	Período	Público Alvo
Treinamento para Aplicação de pesquisa, mortalidade, queda do idoso.	Boa Viagem.	13 de Janeiro de 2012.	ACS.
Treinamento para Aplicação de pesquisa, mortalidade, queda do idoso.	Caridade.	24 de Janeiro de 2012.	ACS.
Treinamento para Aplicação de pesquisa, mortalidade, queda do idoso.	Madalena.	25 de Janeiro de 2012.	ACS.
Treinamento do SISVAM.	Fortaleza	06 e 07 de Fevereiro	Município da 5ª CRES
Curso de formação de monitores Regionais em assistência aos pacientes com Dengue.	Fortaleza.	28 de março.	Canindé e 5ª CRES.
Oficina de calibração monitoramento e avaliação de saúde bucal.	Fortaleza.	05 de maio.	5ª CRES e Município.
Capacitação em manejo clínico da Dengue.	5ª CRES.	23 de maio.	Canindé.
Seminário Estadual de prevenção e controle da sífilis Congênita.	Fortaleza.	28 de maio.	5ª CRES e Município.
Curso de aperfeiçoamento na atenção a saúde do adulto.	Fortaleza.	1º módulo 28,29 e 30 de junho. 2º Módulo 12,13 e 14 de julho. 3º Módulo 19,20 e 21 de julho. 4º Módulo 26,27 e 28 de julho.	Profissionais das ESFs de Boa viagem, Canindé, Itatira e Madalena.
Curso de atendimento agência para enfermeiro.	Eusébio Auditório do SAMU.	Maio de 2012 à janeiro de 2013.	Canindé e caridade.
Seminário de vigilância do óbito materno infantil.	Fortaleza.	11 e 12 de junho.	5ª CRES.
Curso de vigilância alimentar e nutricional na rede de atenção à saúde.	Fortaleza.	02 à 06 de julho.	5ª CRES e Município.
Treinamento, Sistema de Apoio SARGUS.	Canindé.	11 de maio.	Técnico dos Município e conselheiros.

Eventos	Local	Período	Público Alvo
Explicação da nova PPI/COAP.	5ª CRES.	04 de junho.	Técnico dos Municípios.
Seminário:SDA nos território apoiando o Desenvolvimento sustentável .	Canindé.	15 de junho.	Município dos sertões de Canindé.
I Fórum da Atenção Básica da Região de Saúde de Canindé.	Madalena.	28 de junho.	
I Encontro do GT do Sistema Nacional de Auditoria.	Fortaleza.	02 de julho.	Técnicos das CRES.
Capacitação para implantação da vacina penta valente e VIP/VOP.	5ª CRES.	11 de julho.	Coordenadores de imanações dos Municípios.
Oficina de atualização para enfermeiros nas técnicas de aplicação e leitura da prova tuberculínica.	Fortaleza.	06 à 09 de agosto.	Boa viagem,Canindé e Paramoti.
Reunião CORES E CRES.	Fortaleza.	19 de julho	Coordenadores e assessores.
Encontro Nacional de aleitamento materno.	Fortaleza.	19 de julho.	Hospitais Amigos das crianças,Canindé e Boa viagem.
I Fórum Estadual da rede Cegonha.	Fortaleza.	25 de julho.	5ª CRES e Município.
Curso de dinâmica populacional Canina e Felina.	Fortaleza.	23 à 25 de julho.	Técnicos das endemias das CRES.
XII Encontro Nacional de aleitamento materno.	Fortaleza.	19 à 23 de agosto.	Técnicos da CRES.
Encontro Estadual de monitoramento e Avaliação em Saúde Bucal.	Fortaleza.	20 e 21 de agosto.	Diretores CEO Coordenadores de saúde Bucal.

FORTE: 5ª CRES

2.VII - Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde

A Região de Saúde de Canindé ainda não tem estrutura para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde. Nenhum dos municípios da Região dispõe de universidades públicas ou parque industrial ou tecnológico no campo da saúde. As faculdades existentes ou cursos descentralizados presenciais ou a distância centralizam-se no campo da humanidade ou ciências sociais aplicadas. Sendo que estes são oferecidos pela Fundação Universidade do Tocantis (UNITINS), a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e a Faculdade Metropolitana de Fortaleza (FAMETRO). Os estudos de pós-graduação envolvem instituições como o Instituto Superior de Teologia Aplicada (INTA FACULDADES) e a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) .

A Região conta com Curso Técnico de Enfermagem, oferecido pela Escola Profissionalizante Capelão Frei Orlando, de responsabilidade do Governo Estadual e localizada em Canindé .Todavia, no que se refere à produção e inovação em saúde, o município ainda é insuficiente nesta conformação.

2. VIII - Gestão

A 5ª Coordenadoria Regional de Saúde de Canindé está localizada no município de Canindé considerado pólo e equidistante da capital 120,2 km. Considerada representação estadual no âmbito da

Região tem a atribuição de implementar as políticas de saúde, assessorar na organização dos serviços, orientar, planejar, acompanhar, avaliar e monitorar as atividades e ações de saúde seguindo normas técnicas. Além de promover a articulação interinstitucional, gerir o sistema de referência e contra referência e executar outras atividades e ações de competência estadual. Para isso, vem utilizando os seguintes instrumentos de gestão:

- O Plano Diretor de Regionalização - identifica e reconhece o mapa das regiões de saúde com a localização de sua rede de serviços e ações ofertadas de forma articulada com a PPI.
- O Plano Diretor de Investimento- define o perfil de atendimento e necessidade de investimento das unidades de saúde do Sistema Único de Saúde.
- A Programação Pactuada Integrada- norteia a referência dos usuários do SUS para média e alta complexidade e estabelece os tetos físicos e financeiros dos Municípios e Estado na composição dos recursos financeiros para saúde.
- Plano de Gestão Regional - norteia as ações da CRES na Região de saúde.
- Plano Plurianual- contém os planos de governo através de programas, ações com seu respectivo orçamento, para um período de quatro anos.
- Termo de Compromisso dos Hospitais Polo- contrato de gestão entre a SESA e o hospital polo, de referência da microrregião, com anuência da prefeitura do Município sede. Nele são firmados compromissos de atenção médica especializada para a população da microrregião, com o estabelecimento de metas compromissos, incluindo repasse de recursos financeiros ao hospital pelo erário estadual.
- Plano de Educação Permanente em Saúde - norteia as necessidades de capacitação de recursos humanos na área da saúde, no âmbito do SUS.
- Políticas, Planos de Qualidade e Humanização- mecanismo utilizado para a melhoria da qualidade das ações e serviços, tais como protocolos clínicos, acreditação hospitalar, mapa de riscos, Avaliação de Melhoria da Qualidade, dentre outros.
- Colegiado Interno de Gestão - criado com o propósito de democratizar as rotinas dos atos técnicos e gerenciais nos processos de trabalho da CRES. É composto pelo coordenador, seus assessores e representantes dos grupos de trabalho.
- Comissão Intergestora Regional - formada pelo conjunto de Secretários Municipais de Saúde e da representação do estado na MRS para qualificar o processo de regionalização e garantir o exercício da ação cooperativa, pactuada e solidária.

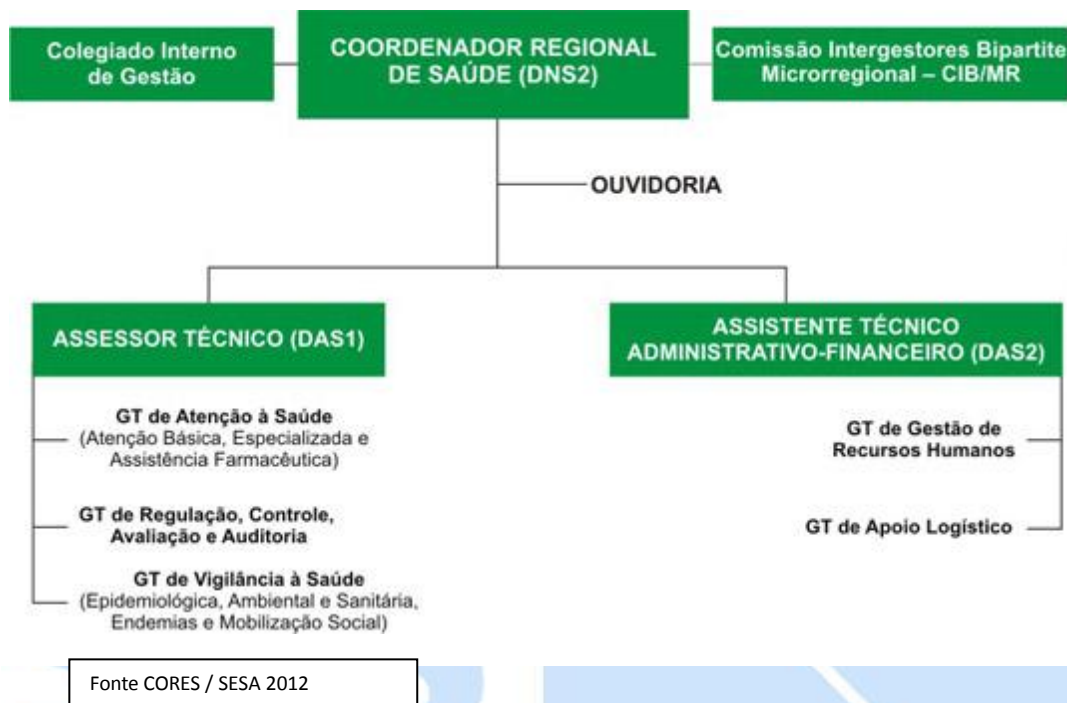
No organograma da CRES sua coordenação encontra-se no ápice e no mesmo nível do Colegiado Interno de Gestão (CIG) e da Comissão Intergestores Regional. Suas assessorias são formadas por um assessor técnico e um assistente técnico, com suas respectivas equipes ou Grupos de Trabalho (GT) (Figura 6).

Nas dependências da 5ª CRES- Canindé há 43 funcionários incluídos a coordenadora e suas assessoras. A maioria é vinculada ao Ministério da Saúde ou FUNASA em atividades de campo ligadas às endemias. Há 13 funcionários terceirizados e cinco cedidos distribuídos entre as atividades técnicas e de apoio.

A 5ª CRES - Canindé funciona em prédios alugados e com estrutura precária. Contudo está sendo construído um imóvel com recursos do MAPP nas dependências do térreo da policlínica regional

também em construção. A previsão é que estes equipamentos sejam entregues pela construtora até o final de 2012.

Figura 6 – Organograma das Coordenadorias Regionais de Saúde da Secretaria de Saúde no Estado do Ceará. 2012



O Colegiado Intergestor Regional (CIR) foi formado em meados do ano 2000 e vem sendo composto pelo conjunto de representantes da SESA lotados na Coordenadoria Regional de Saúde (CRES), quais sejam a coordenadora regional de saúde e suas duas assessoras, e pelo conjunto de secretários municipais de saúde, sendo um deles eleitos neste colegiado para representar o Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS). Está sendo presidido pela coordenadora Regional de saúde, e tem como vice presidente uma secretária de saúde vice presidente do COSEMS na região de saúde. Realiza reuniões ordinárias mensalmente de forma descentralizada entre os municípios da Região, conforme agenda anual aprovada pelo colegiado. As reuniões extraordinárias acontecem quando necessário e normalmente acontecem no município sede da Região de Saúde Canindé.

A CIR estabeleceu a formação de 04 (quatro) Câmaras Técnicas para subsidiá-la em seus processos de decisões: a da Vigilância epidemiológica, da Vigilância sanitária e endemias, Atenção Primária e Atenção Secundária. Estas câmaras vem se reunindo mensalmente na sede do município sede ou quando necessário. Seus membros regularmente, dependendo das pautas das reuniões da CIR, participam de suas reuniões.

Instrumentos de planejamento e Gestão

Dentre os instrumentos de planejamento regional os municípios se habilitaram ao Pacto pela Saúde 2006 – Pacto pela Vida, de Gestão, e em Defesa do SUS, a partir de resolução da CIR e da CIB, e aprovação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), com posterior publicação em portarias. Assim

sendo assumiram pactos inter-federativos – município, união e Estado – através do Termo de Compromisso de Gestão Municipal (TCGM) para melhorias, Sistemas de Informações em Saúde (Quadro 48).

Além destes instrumentos de gestão as Secretárias Municipais de Saúde também utilizam outros instrumentos normatizados pelo SUS: a Programação Pactuada Integrada (PPI), a Avaliação de Melhoria da Qualidade (AMQ), o Programa de Melhoria da Qualidade (PMAQ), dentre outros.

Quadro 48 – Situação dos Termos de Compromisso de Gestão dos Municípios da Região de Saúde- Canindé CIB/CE

Código IBGE	Município	Resolução da CIB	Data da Resolução	Portaria de Adesão
2302404	Boa Viagem	150/2007	24 de Agosto de 2007	Portaria Nº 2.807 – 31.10.2007
2302800	Canindé	143/2007	13 de Julho de 2007	Portaria Nº 2.807 – 31.10.2007
2303006	Caridade	93/2008	28 de abril de 2008	Portaria Nº 1.708 – 19.08.2008
2306603	Itatira	150/2007	24 de Agosto de 2007	Portaria Nº 2.807 – 31.10.2007
2307635	Madalena	188/2007	08 de Outubro de 2007	Portaria Nº 208 – 18.02.2008
2310407	Paramoti	01/2007	02 de Março de 2007	Portaria Nº 1.465 – 19.06.2007

Fonte: CIB-Ceará. Abril 2012

Os municípios que compõem a Região de Saúde de Canindé (100%) elaboraram seus Planos Municipais de Saúde bem como vem elaborando os Relatórios Anuais de Gestão (RAG) com aprovação e resolução dos Conselhos Municipais de Saúde, conforme estabelecido respectivamente na Lei 8080/90, e Lei 8142/90, a primeira já regulamentada pelo decreto 7508/2011.

Quadro 49-Relatórios de Gestão Municipais e Planos Municipais de Saúde

Município	Região de Saúde	Plano Municipal de Saúde (PMS)	Período do PMS	Relatório Anual de Gestão apreciado e Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS)			
Boa Viagem	5ª Canindé	Resolução Nº 07/2010, de 10 de Agosto de 2010	2010 a 2013	Resolução Nº 03/2011, de 28 de abril de 2011			
Canindé							
Caridade	Região de Saúde	Resolução Nº 17/2012, de 30 de Março de 2012	2010 a 2013	Resolução Nº 19/2012, de 10 de abril de 2012			
Município		Plano Municipal de Saúde (PMS)	Período do PMS	Relatório Anual de Gestão apreciado e Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS)			
Itatira	5ª Canindé	Resolução Nº 06/2009, de 17 de dezembro de 2009	2010 a 2013	Resolução Nº 03/2011, de 26 de maio de 2011			
Madalena							
Paramoti					Resolução Nº 03/2009, de 19 de maio de 2009	2009 a 2012	Resolução Nº 04/2011, de 30 de maio de 2011
					Resolução Nº 07/2009, de 29 de junho de 2009	2009 a 2013	Resolução Nº 10/2011, de 23 de maio de 2011
	Resolução Nº 07/2010, de 10 de novembro de 2010	2010 a 2013	Resolução Nº 001/2011, de 8 de setembro de 2011				

Fonte: CIB-Ceará. Abril de 2012

Controle Social

No tocante ao Controle Social os municípios (100%) vêm realizando a cada quatro anos Conferências Municipais de Saúde com a participação de diversos segmentos sociais. Os Conselhos Municipais de Saúde dos municípios da Região de Saúde de Canindé estão compostos com a paridade conforme Lei Orgânica da Saúde (8142/90) com os seguimentos governo/prestadores de serviços, trabalhadores de saúde, usuários, com período de mandatos de 02 anos com reuniões sistemáticas (Quadro 50)

Quadro 50- Composição e Mandato do Conselho de Saúde Municipal

Municípios	Período do mandato		Distribuição dos representantes			
	Início d/m/a*	Fim d/m/a	Governo/prestador de serviços	Trabalhadores de Saúde	Usuário	Total
Boa Viagem	2011	2013	10	10	20	40
Canindé	12/10	12/12	14	14	28	56
Caridade	2011	2012	06	06	12	24
Itatira	2011	2013	08	08	16	32
Madalena	2011	2013	10	10	20	40
Paramoti	25/04/09	25/04/13	08	08	16	32
Total	-----	-----	56	56	112	224

Fonte: 5ª CRES-CANINDÉ 2012

O Fórum de Conselheiros da Região de Saúde de Canindé foi implantado em Dezembro de 2008, e vem realizando quatro (04) reuniões anuais sistemáticas, sendo duas a cada semestre. Estas reuniões acontecem de forma descentralizada entre os municípios da região. Está organizado a partir da representação dos municípios da região eleitos em assembléia (Quadro 51) e funciona respeitando seu Regimento Interno.

Quadro 51 - Composição e mandato do Fórum de Conselheiros de Saúde da Região de Saúde de Canindé

Nome	Cargo	Município	Período do mandato
Dalva Maria Araújo Uchoa	Coordenadora Geral	Canindé	Mar 2011/Jun 2012
Silvana Carla Landim	Secretária Geral	Itatira	Mar 2011/Jun 2012
Andrea de Oliveira Matias	Articuladora Geral	Boa Viagem	Mar 2011/Jun 2012
Francisco José de F. Alves	Sec. Executivo	5ª CRES/Canindé	Tempo Indeterminado

Fonte: 5ª CRES/CANINDÉ 2012

Na Região de Saúde de Canindé existem apenas dois municípios com o serviço de ouvidoria implantados, não especificadamente para o SUS: os município de Madalena com uma ouvidoria geral municipal, e uma em Canindé sendo Estadual. Esta última vem funcionando com o Ouvidor SUS on line, correlacionado com os sistemas de ouvidoria do Ministério da Saúde e da SESA.

Sistema Nacional de Auditoria – Componente Municipal

O serviço de auditoria é muito importante para o desenvolvimento dos programas assistenciais, sua missão sempre será manter o direito do cidadão em relação a políticas públicas na saúde, através de acompanhamentos, supervisões e apoio técnico aos gestores para que estes possam desenvolver da melhor maneira possível a gestão na área da saúde.

Em 2007, apenas o município de Canindé tinha SNA implantado, pois este município precisou implantar este serviço ao solicitar a gestão plena do sistema. Após a assinatura do Pacto de Gestão e em defesa do SUS, em 2007, todos os outros municípios da CRES, Boa Viagem, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti se comprometeram a implantar o serviço. Entretanto, em pesquisa realizada recentemente percebemos que o município de Canindé é o único que tem o serviço de auditoria realmente implantado. Contudo, mesmo com dificuldades, são necessárias implementações, pois os profissionais não são exclusivos da auditoria. Todos também compõem o serviço de Controle, Avaliação e Regulação. O município de Boa Viagem, Caridade, Paramoti tem em seu organograma o serviço de auditoria, porém não tem um médico auditor, apenas autorizador de AIH, como também os funcionários não são exclusivos, pois todos desenvolvem de fato ações de regulação. Os municípios de Itatira e Madalena não possuem SNA no organograma, nem desenvolvem o serviço de auditoria, apesar de Madalena ter um médico autorizador de AIH para suas internações. (Quadro 52)

Quadro 52 –Municípios com SNA não implantados na Região de Saúde

Dificuldade	
Situação	Município
Recurso financeiro insuficientes	Boa viagem, Itatira, Madalena, Paramoti
Falta rh capacitação	Boa viagem, Itatira, Madalena, Paramoti
Falta contratação de rh	Itatira, Madalena, Paramoti
Falta de equipamento e estrutura física	Boa Viagem, Itatira, Madalena, Paramoti
Ausência de decisão política	-
Em processo de organização	-
Potencialidade	
Situação	Municípios
Profissionais já capacitados em auditoria	Boa Viagem
Proposta de implantação	
Situação	Municípios
Em implantação	Boa Vlagem, Itatira, Madalena, Paramoti
Processo em discussão sms	Boa Viagem, Itatira, Madalena, Paramoti
Sem resposta	-
Não respondeu	-
Processo de sensibilização do gestor	Boa Viagem, Itatira, Madalena, Paramoti

Fonte: 5ª CRES/Canindé 2012

PARTE II - ANEXO II

Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde:

I.a – Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde está fundamentada nos seguintes pressupostos:

- a) A PGAS abrange as ações de assistência à saúde (atenção básica, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção ambulatorial e hospitalar, de promoção, de vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental) e de assistência farmacêutica, constante na RENASES e RENAME, a serem realizadas na região.
- b) Possui estrita coerência com os instrumentos de Planejamento Regional Integrado, os Planos de Saúde e respectivas Programações Anuais de Saúde, expressando compromissos e responsabilidades de cada um, no âmbito regional.
- c) Foi elaborada com base na Programação Pactuada Integrada em vigor, devendo migrar para as aberturas programáticas da RENAME e RENASES.
- d) Contribuir para organização e operacionalização da Rede de Atenção nos territórios.
- e) O instrumento da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde será único respeitando as especificidades da proposição metodológica de cada componente.
- f) A elaboração da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde ocorreu nas regiões de saúde, como atribuição das CIRs, com harmonização dos compromissos e metas regionais no âmbito de Estado, em um processo coordenado pela SES e pactuado na CIB-CE, contribuindo para a conformação e organização da rede de atenção à saúde.
- g) A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde compõem o Anexo II do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde – COAP, e será a base sobre o qual são estabelecidos os dispositivos de regulação, controle, avaliação e auditoria do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas contratualizadas.
- h) Considerando o ano de 2011, o Estado do Ceará apresentou uma cobertura anual em procedimentos ambulatoriais (consultas médicas e procedimentos por subgrupo) e procedimentos hospitalares por especialidade do leito conforme os quadros abaixo:

Consultas Médicas:

Consultas Médicas	Quant. Aprovada	Cobertura Hab/ano
Consultas Básicas	8.949.486	1,1
Consultas Especializadas	2.012.480	0,2
Consultas Emerg, Pre-Hos e Trauma	5.794.324	0,7
TOTAL DE CONSULTAS	16.756.290	2,0

Procedimentos por Subgrupo:

Subgrupo	Quant. Aprovada	Cobertura Hab/ano
Diagnóstico em laboratório clínico	13.170.753	1,56
Métodos diagnósticos em especialidades	656.328	0,08
Fisioterapia	2.060.736	0,24
Tratamentos odontológicos	3.971.974	0,47

Subgrupo	Quant. Aprovada	Cobertura Hab/ano
Diagnóstico por radiologia	1.545.791	0,18
Diagnóstico por ultra-sonografia	474.329	0,06
Diagnóstico por tomografia	72.299	0,01
Diagnóstico por ressonância magnética	13.932	0,00
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	6.002	0,00
Diagnóstico por endoscopia	45.944	0,01
Diagnóstico por radiologia intervencionista	3.316	0,00
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	27.750.378	3,28

Internações por Especialidade do Leito

Especialidade do Leito	AIHs pagas	% Cobertura
Clínica médica	151.136	1,79
Clínica cirúrgica	139.959	1,66
Obstetrícia	111.834	1,32
Pediatria	65.962	0,78
Psiquiatria	15.111	0,18
Saúde mental - hospital-dia	2.146	0,03
Reabilitação	1.424	0,02
Cuidados prolongados (crônicos)	772	0,01
Pneumologia sanitária (tisiologia)	436	0,01
Aids - hospital-dia	226	0,00
Intercorrência pós-transplante - hospital-dia	76	0,00
Clínica cirúrgica - hospital-dia	2	0,00
TOTAL	489.084	6

I.b – Programação Física das Ações e Serviços de Saúde

Município: Boa Viagem

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quant.	Valor
020101002-0	Biopsia / punção de tumor superficial da pele	24	338,40
020201002-3	Determinação de capacidade de fixação do ferro	84	168,84
020201004-0	Determinação de curva glicêmica (2 dosagens)	60	217,80
020201012-0	Dosagem de ácido úrico	780	1.443,00
020201018-0	Dosagem de amilase	420	945,00
020201020-1	Dosagem de bilirrubina total e frações	360	723,60
020201021-0	Dosagem de cálcio	480	888,00
020201027-9	Dosagem de colesterol HDL	2.400	8.424,00
020201028-7	Dosagem de colesterol LDL	2400	8.424,00
020201029-5	Dosagem de colesterol total	2.400	4.440,00
020201031-7	Dosagem de creatinina	1.620	2.997,00
020201039-2	Dosagem de ferro sérico	84	294,84
020201042-2	Dosagem de fosfatase alcalina	840	1.688,40
020201046-5	Dosagem de gama-glutamil-transferase (gama GT)	36	126,36
020201047-3	Dosagem de glicose	5.028	9.301,80
020201050-3	Dosagem de hemoglobina glicosilada	120	943,20
020201057-0	Dosagem de muco proteínas	60	120,60
020201063-5	Dosagem de sódio	720	1.332,00
020201064-3	Dosagem de transaminase glutâmico oxalacética (TGO)	876	1.760,76
020201065-1	Dosagem de transaminase glutâmico pirúvica (TGP)	876	1.760,76
020201067-8	Dosagem de triglicerídeos	2.400	8.424,00
020201069-4	Dosagem de uréia	1.080	1.998,00
020202002-9	Contagem de plaquetas	3.552	9.696,96
020202007-0	Determinação de tempo de coagulação	480	1.310,40
020202009-6	Determinação de tempo de sangramento - Duke	240	655,20
020202010-0	Determinação de tempo de sangramento de ivy	240	2.160,00
020202013-4	Determinação de tempo de tromboplastina parcial ativado	60	346,20
020202014-2	Determinação de tempo e atividade da protrombina (ta	60	163,80
020202015-0	Determinação de velocidade de hemossedimentação (VHS)	216	589,68
020202038-0	Hemograma completo	4.680	19.234,80
020202046-0	Pesquisa de tripanossoma	12	32,76
020202049-5	Prova de retração do coagulo	480	1.310,40
020202050-9	Prova do laço	480	1.310,40
020203007-5	Determinação de fator reumatóide	180	509,40
020203010-5	Dosagem de antígeno prostático específico (PSA)	600	9.852,00
020203020-2	Dosagem de proteína c reativa	1.440	4.075,20
020203047-4	Pesquisa de anticorpos antiestrepolisina o (ASLO)	60	169,80
020203063-6	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície	1.200	22.260,00
020203067-9	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite C	1.200	22.260,00
020203074-1	Pesquisa de anticorpos IGG anticitomegalovirus	1.200	13.200,00
020203076-8	Pesquisa de anticorpos IGG antitoxoplasma	1.200	20.364,00
020203080-6	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da hepatite	1.200	22.260,00
020203081-4	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da rubéola	1.200	20.592,00
020203085-7	Pesquisa de anticorpos IGM anticitomegalovirus	1.200	13.932,00
020203087-3	Pesquisa de anticorpos IGM antitoxoplasma	1.200	22.260,00
020203092-0	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da rubéola	1.200	20.592,00
020203111-0	Teste de VDRL p/ detecção de sífilis	1.860	5.263,80
020203117-9	VDRL p/ detecção de sífilis em gestante	1.524	4.312,92
020204012-7	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	1.920	3.168,00
020204014-3	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	72	118,00
020205001-7	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento	3.156	11.677,20
020206016-0	Dosagem de estradiol	60	609,00
020206017-9	Dosagem de estriol	60	693,00
020206018-7	Dosagem de estrona	60	667,20
020206021-7	Dosagem de gonadotrofina coriônica - humana (hcg, beta	840	6.594,00
020206023-3	Dosagem de hormônio folículo - estimulante (FSH)	180	1.420,20
020206024-1	Dosagem de hormônio luteinizante (LH)	180	1.614,60
020206025-0	Dosagem de hormônio tireostimulante (TSH)	240	2.150,40
020206034-9	Dosagem de testosterona	72	750,96
020206037-3	Dosagem de tiroxina (t4)	240	2.102,40

Município: Boa Viagem

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial

Código	Procedimento	Quant.	Valor
020206038-1	Dosagem de tiroxina livre (t4 livre)	228	2.644,80
020206039-0	Dosagem de triiodotironina (t3)	240	2.090,40
020207005-0	Dosagem de acido valproico	60	939,00
020207015-8	Dosagem de carbamazepina	60	1.5051,80
020207025-5	Dosagem de lítio	60	135,00
020208004-8	Baciloscopia direta p/ baar tuberculose (diagnostica	324	1.360,80
020208005-6	Baciloscopia direta p/ baar (hanseníase)	120	504,00
020208006-4	Baciloscopia direta p/ baar tubérculos (controle)	60	252,00
020208014-5	Exame microbiológico a fresco (direto)	24	67,20
020212002-3	Determinação direta e reversa de grupo abo	1.752	2.400,24
020212008-2	Pesquisa de fator Rh (inclui d fraco)	1.752	2.400,24
020212009-0	Teste indireto de antioglobulina humana (tia)	24	65,52
020401008-0	Radiografia de crânio (PA + lateral)	120	902,40
020401014-4	Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hi	36	263,52
020402004-2	Radiografia de coluna cervical (AP + lateral + to /	36	294,84
020402006-9	Radiografia de coluna lombo-sacra	48	526,08
020402009-3	Radiografia de coluna torácica (AP + lateral)	36	329,76
020403015-3	Radiografia de tórax (PA e perfil)	360	3.420,00
020403017-0	Radiografia de tórax (PA)	2.280	15.686,40
020404001-9	Radiografia de antebraço	156	1.001,52
020404005-1	Radiografia de braço	168	1.305,36
020404006-0	Radiografia de clavícula	72	532,80
020404007-8	Radiografia de cotovelo	84	495,60
020404008-6	Radiografia de dedos da Mao	24	134,88
020404009-4	Radiografia de Mao	120	756,00
020404012-4	Radiografia de punho (AP + lateral + oblíqua)	240	1.658,40
020405013-8	Radiografia de abdômen simples (AP)	168	1.204,56
020406006-0	Radiografia de articulação coxo-femoral	24	186,48
020406008-7	Radiografia de articulação tibio-tarsica	168	1.092,00
020406009-5	Radiografia de bacia	36	279,72
020406010-9	Radiografia de calcâneo	48	312,00
020406011-7	Radiografia de coxa	36	321,84
020406012-5	Radiografia de joelho (AP + lateral)	36	244,08
020406013-3	Radiografia de joelho ou patela (AP + lateral)	72	515,52
020406015-0	Radiografia de pé / dedos do pé	240	1.627,20
020406016-8	Radiografia de perna	168	1.501,92
020502014-3	Ultra-sonografia obstétrica	1.404	33.976,80
020502016-0	Ultra-sonografia pélvica (ginecológica)	864	20.908,80
020502018-6	Ultra-sonografia transvaginal		
021102003-6	Eletrocardiograma	180	4.356,00
030101007-2	Consulta medica em atenção especializada	5.280	52.800,00
030106002-9	Atendimento de urgência c/ observação ate 24 horas e	2.040	25.438,80
030106006-1	Atendimento de urgência em atenção especializada	9.696	106.656,00
030106009-6	Atendimento medico em unidade de pronto atendimento	3.504	38.544,00
030106010-0	Atendimento ortopédico com imobilização provisória	312	4.056,00
030110001-2	Administração de medicamentos na atenção especializada	23.412	14.749,56
030204001-3	Atendimento fisioterapeutico em paciente c/ transtorno	432	2.743,20
030204002-1	Atendimento fisioterapeutico em paciente c/ transtorno	960	4.483,20
030204005-6	Atendimento fisioterapeutico nas disfunções vascular	372	1.737,24
030205001-9	Atendimento fisioterapeutico em pacientes no pré e p	1.560	9.906,00
030205002-7	Atendimento fisioterapeutico nas alterações motoras	4.308	20.118,36
030206001-4	Atendimento fisioterapeutico em paciente c/ distúrbio	468	2.185,56
030206002-2	Atendimento fisioterapeutico em pacientes c/ distúrbio	564	3.581,40
030206003-0	Atendimento fisioterapeutico nas desordens do desenvolvimento	348	1.625,16
030206004-9	Atendimento fisioterapeutico em paciente c/ comprometimento	204	1.295,40
030309007-3	Revisão c/ troca de aparelho gessado em membro infer.	24	607,44
030309009-0	Revisão c/ troca de aparelho gessado em membro super	108	2.398,68
030309012-0	Tratamento conservador de fratura na cintura escapular	84	3.073,56
030309015-4	Tratamento conservador de fratura de punho com luva	24	976,32

Município: Boa Viagem

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quant.	Valor
030309020-0	Tratamento conservador de fratura em membro inferior	24	1.006,32
030309022-7	Tratamento conservador de fratura em membro superior	72	2.997,36
040101001-5	Curativo grau II c/ ou s/ debridamento (por paciente)	180	5.832,00
040101004-0	Eletrocoagulação de lesão cutânea	24	284,16
040101005-8	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele	168	3.890,88
040101007-4	Exérese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo /	84	1.046,64
040101009-0	Fulguração / cauterização química de lesões cutâneas	24	284,16
040101010-4	Incisão e drenagem de abscesso	48	568,32
040101011-2	Retirada de corpo estranho subcutâneo	60	710,40
040401027-0	Remoção de cerúmen de conduto auditivo externo	12	67,56
040402010-0	Excisão em cunha do lábio	24	716,64
040602013-2	Excisão e sutura de hemangioma	36	1.074,96
040602014-0	Excisão e sutura de linfangioma / nevus	12	358,32
040801013-4	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação	36	1.479,60
040802017-2	Redução incruenta de fratura / lesão fisária no punho	84	3.254,16
040802024-5	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação no	36	1.394,64
040805019-5	Redução incruenta da luxação / fratura-luxação	12	422,40
040805020-9	Redução incruenta de fratura / lesão fisária	24	844,80
040805021-7	Redução incruenta de fratura / luxação / fratura	120	4.224,00
040805022-5	Redução incruenta de fratura diafisária / lesão	24	1.072,56
040805026-8	Redução incruenta de luxação / fratura-luxação do joelho	12	511,08
040905008-3	Postectomia	12	2.629,44
040906004-6	Curetagem semiótica c/ ou s/ dilatação do colo do ut	12	271,44
040907012-2	Drenagem de glândula de Bartolini / skene	36	466,92
040907015-7	Exérese de glândula de Bartolini / skene	12	260,16
TOTAL		126.408	779.790,12
030106007-0	Diagnostico e/ou atendimento de urgência em clínica	2	144,76
030106008-8	Diagnostico e/ou atendimento de urgência em clínica	12	902,40
030301001-0	Tratamento de dengue clássica	20	5.915,20
030301006-1	Tratamento de doenças infecciosas e intestinais	298	102.944,10
030301008-8	Tratamento de hanseníase	2	474,54
030301011-8	Tratamento de hepatites virais	2	454,22
030301013-4	Tratamento de infecções virais	2	348,84
030301016-9	Tratamento de micoses (b35 a b49)	2	1.042,62
030301019-3	Tratamento de outras doenças causadas por vírus (b25	36	6.556,32
030302005-9	Tratamento de anemias nutricionais	6	1.739,52
030303002-0	Tratamento de desnutrição	8	3.814,24
030303003-8	Tratamento de diabetes mellitus	54	20.603,16
030303004-6	Tratamento de distúrbios metabólicos	20	2.964,40
030304008-4	Tratamento conservador de traumatismo cranioencefálico	2	484,20
030304009-2	Tratamento conservador de traumatismo cranioencefálico	4	1.365,04
030304014-9	Tratamento de acidente vascular cerebral	72	35.807,04
030304016-5	Tratamento de crises epiléticas não controladas	24	2.899,92
030306002-6	Tratamento de arritmias	4	926,60
030306010-7	Tratamento de crise hipertensiva	36	7.484,04
030306013-1	Tratamento de edema agudo de pulmão	4	2.636,12
030306021-2	Tratamento de insuficiência cardíaca	46	33.679,36
030306028-0	Tratamento de síndrome coronariana aguda	2	556,96
030306029-8	Tratamento de trombose venosa profunda	2	644,96
030307006-4	Tratamento de doenças do esôfago estomago e duodeno	82	16.512,34
030307009-9	Tratamento de enterites e colites não infecciosas	2	484,20
030307010-2	Tratamento de outras doenças do aparelho digestivo	20	7.334,80
030307011-0	Tratamento de outras doenças do intestino	16	3.870,24
030307012-9	Tratamento de transtornos das vias biliares e pâncreas	20	5.843,40
030308005-1	Tratamento de dermatites e eczemas	6	1.461,48
030308006-0	Tratamento de estafilococcias	40	12.120,80
030308007-8	Tratamento de estreptococcias	148	46.843,48
030308009-4	Tratamento de outras afecções da pele e do tecido subcutâneo	22	4.604,38
030309020-0	Tratamento conservador de fratura em membro inferior	2	339,38
030309031-6	Tratamento das poliartropatias inflamatórias	44	8.950,92
030310001-0	Tratamento de complicações relacionadas predominante	4	649,20
030310004-4	Tratamento de intercorrências clínicas na gravidez	4	452,96
030314004-6	Tratamento das doenças crônicas das vias aéreas inferiores	78	38.712,96
030314007-0	Tratamento de doença do ouvido externo médio e da ma	8	1.326,08

Município: Boa Viagem

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quant.	Valor
030314009-7	Tratamento de hemorragias das vias respiratórias	4	721,36
030314010-0	Tratamento de infecções agudas das vias aéreas super	4	788,28
030314011-9	Tratamento de outras doenças da pleura	2	847,76
030314012-7	Tratamento de outras doenças das vias aéreas superiores	12	2.421,96
030314013-5	Tratamento de outras doenças do aparelho respiratório	14	6.972,14
030314014-3	Tratamento de outras infecções agudas das vias aérea	8	1.753,04
030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	586	356.012,58
030315001-7	Tratamento de doenças dos órgãos genitais masculinos	4	349,24
030315002-5	Tratamento de doenças glomerulares	22	7.782,06
030315003-3	Tratamento de doenças inflamatórias dos órgãos pélvicos	30	6.675,00
030315005-0	Tratamento de outras doenças do aparelho urinário	92	21.483,84
030315006-8	Tratamento de outros transtornos do rim e do ureter	2	621,84
030316002-0	Tratamento de infecções específicas do período perinatal	22	5.381,42
030316003-9	Tratamento de outros transtornos originados no período neonatal	4	1.178,16
030316006-3	Tratamento de transtornos respiratórios e cardiovasculares	4	2.057,80
030317001-8	Diagnostico e/ou atendimento de urgência em psiquiatria	2	84,80
030317005-0	Tratamento de síndrome de abstinência por uso de álcool	6	238,62
030410001-3	Tratamento de intercorrências clínicas de paciente o	10	4.426,40
030502001-3	Tratamento da pielonefrite	4	818,00
030502002-1	Tratamento de calculose renal	24	4.475,28
030801001-9	Tratamento de traumatismos de localização específica	30	6.567,90
030801003-5	Tratamento de traumatismos c/ lesão de órgão intra	2	503,92
030801004-3	Tratamento de traumatismos envolvendo múltiplas regi	2	514,64
030802002-2	Tratamento de efeitos do contato c/ animais e planta	10	2.073,30
030802003-0	Tratamento de intoxicação ou envenenamento por expôs	20	2.995,00
030803003-6	Tratamento de queimaduras corrosões e geladuras	2	308,88
030804001-5	Tratamento de complicações de procedimentos cirúrgico	16	3.601,60
031001003-9	Parto normal	496	223.576,96
040102007-0	Exérese de cisto dermóide	2	303,44
040102010-0	Extirpação e supressão de lesão de pele e de tecido	20	3.290,20
040602051-5	Tratamento cirúrgico de lesões vasculares traumática	2	1.138,00
040702003-9	Apendicectomia	32	14.000,00
040702020-9	Enterotomia e/ou enterorrafia c/ sutura / ressecção	2	1.576,08
040702028-4	Hemorroidectomia	4	1.327,76
040703002-6	Colecistectomia	26	18.457,92
040704006-4	Hernioplastia epigástrica	20	11.293,40
040704008-0	Hernioplastia incisional	18	9.990,54
040704010-2	Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	22	9.977,22
040704012-9	Hernioplastia umbilical	12	5.315,88
040704016-1	Laparotomia exploradora	24	15.644,64
040802046-6	Tratamento cirúrgico de fraturas dos ossos do carpo	2	565,12
040805001-2	Amputação / desarticulação de membros inferiores	2	1.929,48
040805060-8	Tratamento cirúrgico de fratura lesão fisária distal	2	1.288,44
040805085-3	Tratamento cirúrgico de pseudartrose congênita da ti	2	1.437,20
040806004-2	Amputação / desarticulação de dedo	2	676,06
040806021-2	Resseccao de cisto sinovial	4	381,96
040806030-1	Resseccao muscular	2	406,58
040806048-4	Tenorrafia única em túnel ósseo	2	842,60
040904009-6	Exploração cirúrgica da bolsa escrotal	2	451,72
040905008-3	Postectomia	6	689,34
040906002-0	Colpoperineoplastia anterior e posterior c/ amputação	8	3.625,60
040906004-6	Curetagem semiótica c/ ou s/ dilatação do colo do ut	4	701,68
040906010-0	Histerectomia (por via vaginal)	8	3.776,64
040906012-7	Histerectomia subtotal	4	2.216,12
040906013-5	Histerectomia total	46	29.773,96
040906018-6	Laqueadura tubária	34	11.702,80
040906021-6	Ooforectomia / ooforoplastia	10	5.178,60
040906023-2	Salpingectomia uni / bilateral	2	963,18
040907005-0	Colpoperineoplastia anterior e posterior	28	13.595,96
040907006-8	Colpoperineoplastia posterior	2	745,08
040907008-4	Colpoplastia anterior	2	745,08
040907014-9	Exérese de cisto vaginal	4	1.522,16
040907015-7	Exérese de glândula de Bartolini / skene	4	914,72

Município: Boa Viagem

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quant.	Valor
041001001-4	Drenagem de abscesso de mama	30	5.209,20
041001008-1	Plástica mamaria masculina	2	917,28
041101003-4	Parto cesariano	136	77.401,68
041102001-3	Curetagem pós-abortamento / puerperal	64	11.784,32
041204016-6	Toracotomia c/ drenagem pleural fechada	8	6.854,32
041204017-4	Toracotomia exploradora	2	1.588,62
041304017-8	Tratamento cirúrgico de lesões extensas c/ perda de	32	24.358,08
Total		3.230	1.353.685,62

Município: Canindé

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
010101002-8	Atividade educativa / orientação em grupo na atenção	180	486,00
020101002-0	Biopsia / punção de tumor superficial da pele	120	1.692,00
020101036-4	Biopsia de pavilhão auricular	24	351,84
020101037-2	Biopsia de pele e partes moles	120	3.099,60
020101056-9	Biopsia/exérese de nódulo de mama	60	2.100,00
020101058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina	96	3.191,04
020101066-6	Biopsia do colo uterino	36	659,88
020201001-5	Clearance osmolar	24	84,24
020201012-0	Dosagem de acido rico	1.200	2.220,00
020201020-1	Dosagem de bilirrubina total e frações	1.200	2.412,00
020201021-0	Dosagem de cálcio	324	599,40
020201023-6	Dosagem de caroteno	24	48,24
020201027-9	Dosagem de colesterol HDL	1.836	6.444,36
020201028-7	Dosagem de colesterol LDL	1.800	6.318,00
020201029-5	Dosagem de colesterol total	4.836	8.946,60
020201031-7	Dosagem de creatinina	1.644	3.041,40
020201038-4	Dosagem de ferritina	108	1.683,72
020201039-2	Dosagem de ferro sérico	108	379,08
020201041-4	Dosagem de fosfatase ácida total	24	48,24
020201042-2	Dosagem de fosfatase alcalina	1.488	2.990,88
020201043-0	Dosagem de fósforo	432	799,20
020201044-9	Dosagem de fração prostática da fosfatase acida	600	1.206,00
020201046-5	Dosagem de gama-glutamil-transferase (gama GT)	480	1.684,80
020201047-3	Dosagem de glicose	8.364	15.473,40
020201052-0	Dosagem de isomerase-fosfohexose	24	84,24
020201054-6	Dosagem de leucino-aminopeptidase	24	84,24
020201057-0	Dosagem de muco-proteínas	660	1.326,00
020201059-7	Dosagem de porfirinas	24	84,24
020201060-0	Dosagem de	804	1.487,40
020201061-9	Dosagem de proteínas totais	720	1.008,00
020201062-7	Dosagem de proteínas totais e frações	168	310,80
020201063-5	Dosagem de sódio	600	1.110,00
020201064-3	Dosagem de transaminase glutâmico-oxalacetica (TGO)	780	1.567,80
020201065-1	Dosagem de transaminase glutâmico-piruvica (TGP)	1.104	2.219,04
020201066-0	Dosagem de transferrina	108	444,96
020201067-8	Dosagem de triglicérides	3.036	10.656,36
020201069-4	Dosagem de uréia	3.180	5.883,00
020202002-9	Contagem de plaquetas	1.320	3.603,60
020202003-7	Contagem de reticulócitos	480	1.310,40
020202007-0	Determinação de tempo de coagulação	480	1.310,40
020202009-6	Determinação de tempo de sangramento-Duke	480	1.310,40
020202014-2	Determinação de tempo e atividade da protrombina (TAP)	96	262,08
020202015-0	Determinação de velocidade de hemossedimentação (VHS)	840	2.293,20
020202030-4	Dosagem de hemoglobina	1.800	2.754,00
020202036-3	Eritrograma (eritrócitos, hemoglobina, hematócrito)	840	2.293,20
020202037-1	Hematócrito	1.200	1.836,00
020202038-0	Hemograma completo	10.524	43.253,64
020202039-8	Leucograma	1.200	3.276,00
020202041-0	Pesquisa de celulas LE	24	98,64
020202044-4	Pesquisa de hemoglobina s	120	327,64

Município: Canindé

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
020202046-0	Pesquisa de tripanossoma	372	1.015,56
020202049-5	Prova de retração do coagulo	480	1.310,40
020202050-9	Prova do laço	480	1.310,00
020203007-5	Determinação de fator reumatóide	1.380	3.905,40
020203010-5	Dosagem de antígeno prostático específico (PSA)	600	9.852,00
020203015-6	Dosagem de imunoglobulina a (IGA)	36	617,76
020203020-2	Dosagem de proteína C reativa	1.020	2.886,60
020203030-0	Pesquisa de anticorpos anti-HIV-1 + HIV-2 (Elisa)	180	1.800,00
020203063-6	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície	60	1.113,00
020203067-9	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c	300	5.565,00
020203075-0	Pesquisa de anticorpos IGG antileishmanias	360	3.330,00
020203076-8	Pesquisa de anticorpos IGG antitoxoplasma	240	4.072,80
020203089-0	Pesquisa de anticorpos IGM, contra antígeno central	312	5.787,60
020203097-0	Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite	324	6.010,20
020203109-8	Reação de hemaglutinação (TPHA) p/ diagnostico	360	1.476,00
020203111-0	Teste de VDRL p/ detecção de sífilis	3.696	10.459,68
020203117-9	VDRL p/ detecção de sífilis em gestante	1.284	3.633,72
020204005-4	Pesquisa de enterobius vermiculares (oxiúros usura)	600	990,00
020204008-9	Pesquisa de larvas nas fezes	600	990,00
020204012-7	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	6.000	9.900
020204014-3	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	564	930,60
020204016-0	Pesquisa de tripsina nas fezes	24	39,60
020204017-8	Pesquisa de trofozoitas nas fezes	84	138,60
020205001-7	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento	3.600	13.320,00
020205002-5	Clearance de creatinina	36	126,36
020205003-3	Clearance de fosfato	24	84,24
020205004-1	Clearance de uréia	24	84,24
020205005-0	Contagem de AIDS	24	48,96
020205026-2	Pesquisa de homocistina na urina	24	48,96
020206021-7	Dosagem de beta hcg	1.200	9.420,00
020206023-3	Clearance de creatinina	36	126,36
020206024-1	Dosagem de hormônio luteinizante (LH)	24	215,28
020206025-0	Dosagem de hormônio tireoestimulante (TSH)	960	8.601,60
020206027-6	Dosagem de paratormônio	60	2.587,80
020206037-3	Dosagem de tiroxina (T4)	240	2.102,40
020206038-1	Dosagem de tiroxina livre (T4 livre)	960	11.136,00
020206039-0	Dosagem de triiodotironina (T3)	240	2.090,40
020207008-5	Dosagem de alumínio	36	990,00
020208001-3	Antibiograma	420	2.091,60
020208004-8	Baciloscopia direta p/ BAAR tuberculose	4.872	20.462,40
020208005-6	Baciloscopia direta p/ BAAR (hanseníase)	660	2.772,00
020208006-4	Baciloscopia direta p/ baar tubérculos (controle)	3.672	15.422,40
020208007-2	Bacteroscopia (gram)	804	2.251,20
020208008-0	Cultura de bactérias p/ identificação	480	2.697,60
020208010-2	Cultura p/ herpes vírus	60	259,80
020208014-5	Exame microbiológico a fresco (direto)	780	2.184,00
020208018-8	Pesquisa de bacilo diftérico	36	100,80
020209010-8	Dosagem de frutose	24	48,24
020212002-3	Determinação direta e reversa de grupo ABO	3.000	4.110,00
020212008-2	Pesquisa de fator RH (inclui d fraco)	3.000	4.110,00
020212009-0	Teste indireto de antiglobulina humana (TIA)	600	1.638,00
020301001-9	Exame cito patológico cérvico-vaginal/microflora	9.600	63.744,00
020301004-3	Exame cito patológico de mama	144	2.299,68
020302003-0	Exame anatomopatológico p/ congelamento / parafina	300	7.200,00
020302006-5	Exame anatomopatológico de mama - biopsia	12	288,00
020302007-3	Exame anatomopatológico de mama - peça cirúrgica	48	2.074,08
020302008-1	Exame anatomopatológico do colo uterino - biopsia	120	2.880,00
020401004-7	Radiografia de arcada zigomático-malar (AP+ oblíquas)	60	417,60
020401007-1	Radiografia de crânio (PA + lateral + oblíqua)	156	1.427,40
020401008-0	Radiografia de crânio (PA + lateral)	108	812,16
020401009-8	Radiografia de laringe	180	1.033,20
020401010-1	Radiografia de mastóide / rochedos (bilateral)	36	325,08
020401014-4	Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hi)	96	702,72
020401018-7	Radiografia Peri - apical interproximal (bite-wing)	2.400	4.200,00
020402003-4	Radiografia de coluna cervical (AP + lateral)	216	1.799,28
020402004-2	Radiografia de coluna cervical (AP + lateral)	24	196,56

Município: Canindé

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
020402005-0	Radiografia de coluna cervical funcional / dinâmica	420	4.321,80
020402006-9	Radiografia de coluna lombo-sacra	36	394,56
020402009-3	Radiografia de coluna torácica (AP + lateral)	24	219,84
020402010-7	Radiografia de coluna tóraco-lombar	363	6.188,28
020402012-3	Radiografia de região sacrococcígea	216	1.684,80
020403010-2	Radiografia de mediastino (PA e perfil)	180	1.571,40
020403012-9	Radiografia de tórax (ápico-lordótica)	360	2.001,60
020403015-3	Radiografia de tórax (PA e perfil)	120	1.140,00
020403017-0	Radiografia de tórax (PA)	600	4.128,00
020404001-9	Radiografia de antebraço	144	924,48
020404002-7	Radiografia de articulação acromio-clavicular	480	3.552,00
020404003-5	Radiografia de articulação escapulo - umeral	192	1.420,80
020404004-3	Radiografia de articulação esterno-clavicular	180	1.332,00
020404005-1	Radiografia de braço	120	932,40
020404006-0	Radiografia de clavícula	420	3.108,00
020404007-8	Radiografia de cotovelo	144	849,60
020404009-4	Radiografia de Mão	72	453,60
020404010-8	Radiografia de Mão e punho (p/ determinação de idade)	240	1.440,00
020404011-6	Radiografia de omoplata / ombro (três posições)	600	4.788,00
020404012-4	Radiografia de punho (AP + lateral + oblíqua)	120	829,20
020405011-1	Radiografia de abdômen (AP + lateral / localizada)	36	386,28
020405013-8	Radiografia de abdômen simples (AP)	108	774,36
020406003-6	Escanometria	96	745,92
020406006-0	Radiografia de articulação coxo-femoral	240	1.864,80
020406007-9	Radiografia de articulação sacro-iliaca	96	745,92
020406008-7	Radiografia de articulação tibio-tarsica	36	234,00
020406009-5	Radiografia de bacia	240	1.864,80
020406010-9	Radiografia de calcâneo	96	624,00
020406011-7	Radiografia de coxa	108	965,52
020406012-5	Radiografia de joelho (AP + lateral)	144	976,32
020406013-3	Radiografia de joelho ou patela (AP + lateral + axial)	900	6.444,00
020406015-0	Radiografia de pé / dedos do pé	84	569,52
020406016-8	Radiografia de perna	96	858,24
020502004-6	Ultra-sonografia de abdômen total	720	27.324,00
020502005-4	Ultra-sonografia de aparelho urinário	84	2.032,80
020502007-0	Ultra-sonografia de bolsa escrotal	96	2.323,20
020502009-7	Ultra-sonografia mamaria bilateral	1.056	25.555,20
020502010-0	Ultra-sonografia de próstata (via abdominal)	252	6.098,40
020502012-7	Ultra-sonografia de tireóide	480	11.616,00
020502014-3	Ultra-sonografia obstétrica	2.484	60.112,80
020502016-0	Ultra-sonografia pélvica (ginecológica)	1.140	27.588,00
020502018-6	Ultra-sonografia transvaginal	600	14.520,00
020901003-7	Esofagogastroduodenoscopia	600	28.896,00
021102003-6	Eletrocardiograma	2.040	10.506,00
021104002-9	Colposcopia	216	730,08
021104003-7	Exame microbiológico a fresco do conteúdo cerv-vaginal	1.944	5.443,20
021106001-1	Biometria ultrassônica (monocular)	60	1.454,40
021106002-0	Biomicroscopia de fundo de olho	144	1.776,96
021106005-4	Ceratometria	36	121,32
021106006-2	Curva diária de pressão ocular cdpo (mínimo 3 medida)	12	121,32
021106007-0	Eletro-oculografia	12	290,88
021106008-9	Eletroretinografia	84	2.036,16
021106010-0	Fundoscopia	600	2.022,00
021106011-9	Gonioscopia	24	161,76
021106012-7	Mapeamento de retina com gráfico	156	3.781,44
021106013-5	Medida de ofuscamento e contraste	60	202,20
021106016-0	Potencial visual evocado	36	872,64
021106022-4	Teste de visão de cores	60	202,20
021106023-2	Teste ortóptico	12	148,08
021106025-9	Tonometria	600	2.022,00
021110001-3	Aplicação de teste p/ psicodiagnóstico	600	1.644,00
030101004-8	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada	2.664	16.783,20
030101007-2	Consulta médica em atenção especializada	10.080	100.800,00
030101016-1	Consulta/atendimento domiciliar na atenção especialização	300	942,00
030104003-6	Terapia em grupo	324	1.992,60
030104004-4	Terapia individual	2.520	7.081,20

Município: Canindé

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
030106002-9	Atendimento de urgência c/ observação ate 24 horas e	12.576	156.822,72
030106006-1	Atendimento de urgência em atenção especializada	15.600	171.600,00
030106009-6	Atendimento medico em unidade de pronto atendimento	16.800	184.800,00
030106010-0	Atendimento ortopédico com imobilização provisória	1.800	23.400,00
030108006-2	Acompanhamento intensivo de paciente em saúde mental	11.880	215.028,00
030108010-0	Acompanhamento não intensivo de paciente em saúde me	3.600	53.460,00
030108012-7	Acompanhamento semi-intensivo de pacientes em saúde	10.860	172.674,00
030108016-0	Atendimento em psicoterapia de grupo	300	1.677,00
030108017-8	Atendimento individual em psicoterapia	1.680	4.284,00
030110001-2	Administração de medicamentos na atenção especializada	19.200	12.096,00
030204002-1	Atendimento fisioterapeutico em paciente c/ transtorno	360	1.681,20
030204003-0	Atendimento fisioterapeutico em paciente com transtorno	600	2.802,00
030204005-6	Atendimento fisioterapeutico nas disfunções vascular	600	2.802,00
030205001-9	Atendimento fisioterapeutico em pacientes no pré e p	1.200	7.620,00
030205002-7	Atendimento fisioterapeutico nas alterações motoras	12.600	58.842,00
030206002-2	Atendimento fisioterapeutico em pacientes c/ distúrbio	1.200	7.620,00
030206003-0	Atendimento fisioterapeutico nas desordens do desenvolvimento	600	2.802,00
030206004-9	Atendimento fisioterapeutico em paciente c/ comprometimento	600	3.810,00
030309003-0	Infiltração de substancias em cavidade sinovial	24	135,12
030309007-3	Revisão c/ troca de aparelho gessado em membro infer.	96	2.429,76
030309009-0	Revisão c/ troca de aparelho gessado em membro super	456	10.127,76
030309012-0	Tratamento conservador de fratura na cintura escapular	156	5.708,04
030309014-6	Tratamento conservador de fratura de costelas	48	721,92
030309015-4	Tratamento conservador de fratura de punho com luva	12	488,16
030309016-2	Tratamento conservador de fratura de osso metacárpico	48	856,80
030309020-0	Tratamento conservador de fratura em membro inferior	420	17.610,60
030309022-7	Tratamento conservador de fratura em membro superior	180	7.493,40
030701005-8	Tratamento de nevralgias faciais	240	2.596,80
030702004-5	Obturação em dente permanente birradicular	480	2.740,80
030702005-3	Obturação em dente permanente c/ três ou mais raízes	600	4.170,00
030702006-1	Obturação em dente permanente unirradicular	120	529,20
030702008-8	Retratamento endodontico em dente permanente bi-rad	180	1.027,80
030702009-6	Retratamento endodontico em dente permanente c/ 3 ou	240	1.668,00
030702010-0	Retratamento endodontico em dente permanente uni-rad	480	2.116,80
030703003-2	Raspagem corono-radicular (por sextante)	300	372,00
030903004-8	Criocauterização / eletrocoagulação de colo de útero	624	7.026,24
040101001-5	Curativo grau ii c/ ou s/ debridamento (por paciente)	60	1.944,00
040101004-0	Eletrocoagulação de lesão cutânea	480	5.683,20
040101005-8	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anterior	720	16.675,20
040101007-4	Exérese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo /	132	1.644,72
040101009-0	Fulguração / cauterização química de lesões cutâneas	24	284,16
040101010-4	Incisão e drenagem de abscesso	96	1.136,64
040101011-2	Retirada de corpo estranho subcutâneo	36	426,24
040102008-8	Exérese de cisto sacrococcigeo	24	716,64
040401007-5	Drenagem de furúnculo no conduto auditivo externo	24	351,84
040401012-1	Exérese de tumor de vias aéreas superiores, face e p	120	4.436,40
040401027-0	Remoção de cerúmen de conduto auditivo externo uni /	12	67,56
040401031-8	Retirada de corpo estranho de ouvido / faringe / lar	108	2.853,36
040401034-2	Tamponamento nasal anterior e/ou posterior	12	204,00
040501001-0	Correção cirúrgica de entrópio e ectrópio	24	2.794,08
040501004-4	Drenagem de abscesso de pálpebra	12	275,16
040501007-9	Exérese de calázio e outras pequenas lesões da palpe	60	2.700,00
040501017-6	Sutura de pálpebras	24	1.974,72
040501019-2	Tratamento cirúrgico de triquiase c/ ou s/ enxerto	24	3.824,88
040503010-0	Tratamento cirúrgico de deiscência de sutura	24	3.824,88
040503012-6	Tratamento cirúrgico de neoplasia de esclera	12	3.110,40
040503013-4	Vitrectomia anterior	12	4.572,96
040505007-0	Correção cirúrgica de hérnia de Iris	24	6.220,80
040505008-9	Exérese de tumor de conjuntiva	36	2.962,08
040505010-0	Facectomia s/ implante de lente intra-ocular	12	4.836,00
040505017-8	Iridectomia cirúrgica	24	7.139,04
040505020-8	Paracentese de câmara anterior	24	1.974,72
040505024-0	Retirada de corpo estranho da câmara anterior do olho	12	4.028,64
040505025-9	Retirada de corpo estranho da córnea	120	3.000,00
040505030-5	Sutura de córnea	24	3.937,92
040505032-1	Trabeculectomia	24	12.320,16

Município: Canindé

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
040505036-4	Tratamento cirúrgico de pterígio	180	25.146,00
040505037-2	Facoemulsificacao c/ implante de lente intra-ocular	336	216.048,00
040602009-4	Dissecção de veia / artéria	24	148,56
040602013-2	Excisão e sutura de hemangioma	24	716,64
040602014-0	Excisão e sutura de linfangioma / nevus	12	358,32
040602029-9	Linfadenectomia superficial	12	203,04
040702037-3	Redução manual de prociência de reto	24	0,00
040704019-6	Paracentese abdominal	24	294,48
040801012-6	Redução incruenta de fratura e fratura-luxação	72	3.188,16
040801013-4	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação	96	3.945,60
040802010-5	Fasciotomia de membros superiores	24	682,08
040802016-4	Redução incruenta de fratura / lesão fisária	36	1.479,60
040802017-2	Redução incruenta de fratura / lesão fisária no punho	48	1.859,52
040802018-0	Redução incruenta de fratura / luxação de monteggia	36	1.350,00
040802019-9	Redução incruenta de fratura da diáfise do úmero	48	1.818,24
040802020-2	Redução incruenta de fratura diafisaria dos ossos do	36	1.363,68
040802022-9	Redução incruenta de luxação / fratura-luxação do co	48	1.800,00
040802024-5	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação no	36	1.394,64
040802029-6	Revisão cirúrgica de coto de amputação do membro superior	12	240,00
040802030-0	Tenosinovectomia em membro superior	12	341,04
040804035-1	Tratamento de articulação coxo-femoral c/ imobilização	24	831,60
040805019-5	Redução incruenta da luxação / fratura-luxação	48	1.689,60
040805020-9	Redução incruenta de fratura / lesão fisária	24	844,80
040805021-7	Redução incruenta de fratura / luxação / fratura	108	3.801,60
040805022-5	Redução incruenta de fratura diafisaria / lesão fisária	108	4.826,52
040805024-1	Redução incruenta de fratura dos ossos do tarso	60	2.112,00
040805025-0	Redução incruenta de fratura ou lesão fisária do joelho	144	6.435,36
040805026-8	Redução incruenta de luxação / fratura-luxação do joelho	180	7.666,20
040805027-6	Redução incruenta de luxação femuro-patelar	12	502,08
040805028-4	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação subcutâneo	24	844,80
040805029-2	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação ta	60	2.112,00
040805033-0	Revisão cirúrgica de coto de amputação em membro inferior	48	960,00
040806004-2	Amputação / desarticulação de dedo	24	682,08
040806008-5	Bursectomia	48	1.364,16
040806015-8	Manipulação articular	12	341,04
040806021-2	Ressecção de cisto sinovial	12	341,04
040806022-0	Ressecção de exostose	24	682,08
040806030-1	Ressecção muscular	12	341,04
040806035-2	Retirada de fio ou pino intra-osseo	84	2.387,28
040806040-9	Retirada de tração trans-esqueletica	36	1.023,12
040806042-5	Revisão cirúrgica de coto de amputação dos dedos	12	240,00
040806045-0	Tenomiiorrafia	48	1.364,16
040806065-4	Tratamento cirúrgico de polidactilia não articulada	12	341,04
040806068-9	Tratamento cirúrgico de rutura do aparelho extensor	12	341,04
040901009-0	Cistostomia	12	392,16
040904021-5	Tratamento cirúrgico de hidrocele	12	409,20
040905006-7	Plástica de freio balano-prepucial	12	409,20
040905008-3	Postectomia	36	7.888,32
040906004-6	Curetagem semiótica c/ ou s/ dilatação do colo do ut	24	542,88
040906006-2	Dilatação de colo do útero	24	542,88
040906009-7	Exérese de pólipos de útero	24	542,88
040907010-6	Colpotomia	24	520,32
040907012-2	Drenagem de glândula de Bartolini / skene	180	2.334,60
040907014-9	Exérese de cisto vaginal	24	542,88
040907015-7	Exérese de glândula de Bartolini / skene	48	1.040,64
040907016-5	Extirpação de lesão de vulva / períneo	360	4.874,40
040907017-3	Extração de corpo estranho da vagina	84	1.137,36
040907018-1	Himenotomia	84	1.821,12
041001001-4	Drenagem de abscesso de mama	24	497,76
041001002-2	Esvaziamento percutâneo de cisto mamário	12	248,88
041001003-0	Exérese de mama supranumerária	12	248,88
041001004-9	Exérese de mamilo	12	248,88
041101006-9	Ressutura de episiorrafia pós-parto	72	812,16
041402003-0	Aprofundamento de vestibulo oral (por sextante)	120	2.630,40
041402004-9	Correção de bridas musculares	144	1.869,12
041402005-7	Correção de irregularidades de rebordo alveolar	144	3.156,48

Município: Canindé

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
041402006-5	Correção de tuberosidade do maxilar	120	1.557,60
041402007-3	Curetagem periapical	240	5.260,80
041402014-6	Exodontia múltipla c/ alveoloplastia por sextante	240	3.115,20
041402015-4	Gengivectomia (por sextante)	300	4.506,00
041402016-2	Gengivoplastia (por sextante)	360	4.672,80
041402024-3	Reimplante e transplante dental (por elemento)	240	4.603,20
041402027-8	Remoção de dente retido (incluso / impactado)	480	10.905,60
041402029-4	Remoção de torus e exostoses	240	2.726,40
041402037-5	Tratamento cirúrgico periodontal (por sextante)	120	1.557,60
041701005-2	Anestesia regional	12	267,24
041701006-0	Sedação	12	181,80
070101013-4	Muleta axilar tubular em alumínio regulável na altura	48	3.837,60
030106001-0	Diagnostico e/ou atendimento de urgência em clinica	2	234,44
030106007-0	Diagnostico e/ou atendimento de urgência em clinica	4	193,52
030106008-8	Diagnostico e/ou atendimento de urgência em clinica	8	429,68
030301001-0	Tratamento de dengue clássica	48	15.317,76
030301003-7	Tratamento de outras doenças bacterianas	2	1.843,82
030301005-3	Tratamento de outras doenças devidas a protozoarios	10	3.011,50
030301006-1	Tratamento de doenças infecciosas e intestinais	262	98.587,98
030301007-0	Tratamento de febres por arbovirus e febres hemorrag	2	348,90
030301011-8	Tratamento de hepatites virais	4	1.577,40
030301014-2	Tratamento de infecções virais do sistema nervoso	2	1.306,10
030301019-3	Tratamento de outras doenças causadas por vírus (b25	2	315,98
030302003-2	Tratamento de anemia aplastica e outras anemias	2	1.067,54
030302005-9	Tratamento de anemias nutricionais	22	7.989,52
030303002-0	Tratamento de desnutrição	6	3.775,56
030303003-8	Tratamento de diabetes mellitus	22	11.463,32
030303004-6	Tratamento de distúrbios metabólicos	10	2.531,60
030303005-4	Tratamento de transtornos da glândula tireóide	2	384,42
030304014-9	Tratamento de acidente vascular cerebral	64	35.962,88
030304016-5	Tratamento de crises epiléticas não controladas	4	563,32
030306010-7	Tratamento de crise hipertensiva	6	1.250,04
030306013-1	Ratamento de edema agudo de pulmão	6	4.267,50
030306021-2	Tratamento de insuficiência cardíaca	50	40.444,00
030306028-0	Tratamento de síndrome coronariana aguda	2	604,96
030307006-4	Tratamento de doenças do esôfago estomago e duodeno	12	3.114,12
030307007-2	Tratamento de doenças do fígado	10	4.996,80
030307008-0	Tratamento de doenças do peritônio	2	664,00
030307010-2	Tratamento de outras doenças do aparelho digestivo	18	7.489,08
030307011-0	Tratamento de outras doenças do intestino	16	4.355,84
030307012-9	Tratamento de transtornos das vias biliares e pâncreas	12	4.016,76
030308006-0	Tratamento de estafilococcias	78	28.173,60
030308007-8	Tratamento de estreptococcias	92	34.879,04
030308009-4	Tratamento de outras afecções da pele e do tecido subcutânea	6	1.159,44
030309020-0	Tratamento conservador de fratura em membro inferior	4	814,88
030309031-6	Tratamento das poliartropatias inflamatórias	22	7.285,30
030310001-0	Tratamento de complicações relacionadas predominante	4	681,20
030310004-4	Tratamento de intercorrências clinicas na gravidez	6	799,44
030314004-6	Tratamento das doenças crônicas das vias aéreas inferiores	40	22.942,40
030314005-4	Tratamento das doenças pulmonares devido a agentes e	2	764,70
030314007-4	Tratamento de doença do ouvido externo médio e da ma	6	1.479,48
030314010-0	Tratamento de infecções agudas das vias aéreas super	4	932,52
030314012-7	Tratamento de outras doenças das vias aéreas superiores	16	3.797,60
030314013-5	Tratamento de outras doenças do aparelho respiratório	6	3.045,24
030314014-3	Tratamento de outras infecções agudas das vias aérea	2	472,94
030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	310	203.651,40
030315002-5	Tratamento de doenças glomerulares	8	4.363,84
030315005-0	Tratamento de outras doenças do aparelho urinário	42	12.969,18
030316002-0	Tratamento de infecções específicas do período perinatal	10	3.293,30
030316003-9	Tratamento de outros transtornos originados no período neonatal	2	573,08
030316004-7	Tratamento de transtornos hemorragicos e hematológica	4	1.162,16
030316005-5	Tratamento de transtornos relacionados c/ a duração	10	8.556,30
030317005-0	Tratamento de síndrome de abstinência por uso de álcool	2	63,54

Município: Canindé

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Hospitalar			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
030410001-3	Tratamento de intercorrências clínicas de paciente o	14	7.008,26
030502001-3	Tratamento da pielonefrite	48	14.113,44
030502002-1	Tratamento de calculose renal	2	415,94
030502004-8	Tratamento de insuficiência renal aguda	2	670,18
030502005-6	Tratamento de insuficiência renal crônica	16	7.958,88
030801001-9	Tratamento de traumatismos de localização específica	14	4.316,76
030801002-7	Tratamento de efeitos de asfixia / outros riscos a r	6	1.134,66
030801003-5	Tratamento de traumatismos c/ lesão de órgão intra	2	630,68
030801004-3	Tratamento de traumatismos envolvendo múltiplas regi	4	1.029,28
030802002-2	Tratamento de efeitos do contato c/ animais e planta	8	1.851,36
030802003-0	Tratamento de intoxicação ou envenenamento por expôs	8	1.095,60
030803003-6	Tratamento de queimaduras corrosões e geladuras	2	372,88
030804001-5	Tratamento de complicações de procedimentos cirúrgico	8	1.706,64
031001003-9	Parto normal	760	406.090,80
040102005-3	Excisão e sutura de lesão na pele c/ plástica em z o	14	5.331,76
040102009-6	Exérese de cisto tireoglossos	2	960,12
040102010-0	Extirpação e supressão de lesão de pele e de tecido	6	964,68
040201004-3	Tireoidectomia total	2	902,74
040401037-7	Traqueostomia	2	1.157,46
040504007-5	Evisceração de globo ocular	2	671,44
040505013-5	Implante de prótese anti anti-glaucomatosa	2	998,40
040505035-6	Tratamento cirúrgico de glaucoma congênito	2	1.405,38
040602049-3	Tratamento cirúrgico de lesões vasculares traumática	4	2.428,00
040701021-1	Gastrostomia	4	2.906,96
040702003-9	Apendicectomia	24	10.335,12
040702010-1	Colostomia	4	5.370,20
040702020-9	Enterotomia e/ou enterorrafia c/ sutura / ressecção	4	3.345,88
040702022-5	Excisão de lesão / tumor anu-retal	2	702,70
040702028-4	Hemorroidectomia	10	3.175,40
040702036-5	Redução cirúrgica de volvo por laparotomia	2	1.662,44
040702040-3	Retossigmoidectomia abdominal	2	2.944,94
040702047-0	Tratamento cirúrgico de prolapso anal	2	399,28
040703002-6	Colecistectomia	18	12.587,94
040704001-3	Drenagem de abscesso pélvico	4	3.212,32
040704006-4	Hernioplastia epigástrica	10	5.646,70
040704008-0	Hernioplastia incisional	6	3.239,52
040704009-9	Hernioplastia inguinal (bilateral)	4	1.736,08
040704010-2	Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	24	10.892,40
040704012-9	Hernioplastia umbilical	12	5.251,92
040704016-1	Laparotomia exploradora	42	27.544,44
040704024-2	Ressutura de parede abdominal (por deiscência total	2	1.161,34
040801015-0	Tratamento cirúrgico de fratura da clavícula	10	6.083,20
040802015-6	Redução incruenta de fratura / lesão fisária de coto	2	304,74
040802020-2	Redução incruenta de fratura diafisaria dos ossos do	6	756,66
040802023-7	Redução incruenta de luxação / fratura	2	214,48
040802024-5	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação no	6	675,42
040802032-6	Tratamento cirúrgico de dedo em gatilho	2	682,66
040802033-4	Tratamento cirúrgico de fratura / lesão fisária da e	2	1.093,96
040802034-2	Tratamento cirúrgico de fratura / lesão fisária das	10	2.054,00
040802038-5	Tratamento cirúrgico de fratura / lesão fisária	4	3.305,08
040802040-7	Tratamento cirúrgico de fratura da extremidade	44	19.316,00
040802041-5	Tratamento cirúrgico de fratura de extremidades	6	4.076,10
040802042-3	Tratamento cirúrgico de fratura diafisaria de ambos	2	1.942,00
040802046-6	Tratamento cirúrgico de fraturas dos ossos do carpo	22	6.017,00
040802053-9	Tratamento cirúrgico de luxação / fratura	2	401,20
040802054-7	Tratamento cirúrgico de luxação ou fratura	6	2.389,14
040804008-4	Artroplastia total primaria do quadril cimentada	2	6.563,02
040805001-2	Amputação / desarticulação de membros inferiores	4	3.899,52
040805002-0	Amputação / desarticulação de pé e tarso	4	1.192,04
040805019-5	Redução incruenta da luxação / fratura	4	545,84
040805021-7	Redução incruenta de fratura / luxação / fratura	2	458,32
040805045-4	Tratamento cirúrgico de fratura / lesão fisária de o	2	600,82
040805047-0	Tratamento cirúrgico de fratura / lesão fisária dos	2	705,20
040805048-9	Tratamento cirúrgico de fratura / lesão fisária proximal	6	11.954,58
040805049-7	Tratamento cirúrgico de fratura bimalleolar / trimaleolar	2	1.178,46

Município: Canindé

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Hospitalar			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
040805050-0	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise da tíbia	16	24.807,68
040805051-9	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do fêmur	10	14.643,50
040805054-3	Tratamento cirúrgico de fratura do pilão tibial	2	2.953,22
040805057-8	Tratamento cirúrgico de fratura do tornozelo unimal	18	15.627,06
040805060-8	Tratamento cirúrgico de fratura lesão fisária distal	2	2.332,44
040805061-6	Tratamento cirúrgico de fratura subtrocantária	2	2.438,84
040805062-4	Tratamento cirúrgico de fratura supracondileana do f	4	6.185,60
040805063-2	Tratamento cirúrgico de fratura transtrocanteriana	2	3.214,34
040805068-3	Tratamento cirúrgico de luxação / fratura	2	1.034,54
040806004-2	Amputação / desarticulação de dedo	4	1.448,12
040806011-5	Ecurtamento de ossos longos exceto da mão e do pé	4	1.913,36
040806031-0	Ressecao simples de tumor ósseo / de partes moles	4	1.472,12
040806035-2	Retirada de fio ou pino intra	18	2.761,92
040806036-0	Retirada de fixador externo	2	303,34
040806045-0	Tenomiorrafia	2	475,82
040806063-8	Tratamento cirúrgico de luxação / fratura	2	433,20
040904009-6	Exploração cirúrgica da bolsa escrotal	2	483,72
040904013-4	Orquidopexia unilateral	2	752,14
040904023-1	Tratamento cirúrgico de varicocele	2	515,10
040904024-0	Vasectomia	8	2.043,12
040905008-3	Postectomia	10	1.159,60
040905011-3	Tratamento cirúrgico de priapismo	2	1.156,82
040906001-1	Cerclagem de colo do útero	2	356,02
040906003-8	Conização	2	887,32
040906004-6	Curetagem semiótica c/ ou s/ dilatação do colo do ut	26	4.384,90
040906010-0	Histerectomia (por via vaginal)	8	3.712,64
040906013-5	Histerectomia total	26	16.685,24
040906018-6	Laqueadura tubária	30	10.234,50
040906019-4	Miomectomia	2	1.057,86
040906021-6	Ooforectomia / ooforoplastia	2	1.051,72
040907003-3	Colpocleise	2	734,76
040907005-0	Colpoperineoplastia anterior e posterior	12	5.685,12
040907009-2	Colporrafia não obstétrica	2	745,08
040907014-9	Exérese de cisto vaginal	10	3.725,40
040907015-7	Exérese de glândula de Bartolini / skene	16	3.594,88
040907020-3	Operação de burch	2	947,34
041001001-4	Drenagem de abscesso de mama	18	3.087,18
041101001-8	Descolamento manual de placenta	2	315,62
041101003-4	Parto cesariano	200	143.918,00
041101004-2	Parto cesariano c/ laqueadura tubária	60	48.429,00
041102001-3	Curetagem pós abortamento	100	18.764,00
041102004-8	Tratamento cirúrgico de gravidez ectópica	2	1.020,06
041204015-8	Oracoplastia (qualquer técnica)	2	1.417,52
041204016-6	Toracostomia c/ drenagem pleural fechada	24	20.850,24
041204017-4	Toracotomia exploradora	2	2.431,32
041304017-8	Tratamento cirúrgico de lesões extensas c/ perda de	100	84.142,00

Município: Caridade

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
020202009-6	Determinação de tempo de sangramento	84	229,32
020202010-0	Determinação de tempo de sangramento de ivy	144	1.296,00
020202015-0	Determinação de velocidade de hemossedimentação (VHS)	84	229,32
020202030-4	Dosagem de hemoglobina	84	128,52
020202036-3	Eritrograma (eritrócitos, hemoglobina, hematócrito)	252	687,96
020202037-1	Hematócrito	2.460	3.763,80
020202038-0	Hemograma completo	4.272	17.557,92
020202039-8	Leucograma	204	556,92
020202049-5	Prova de retração do coagulo	84	229,32
020202050-9	Prova do laço	84	229,32
020203007-5	Determinação de fator reumatóide	120	339,60
020203020-2	Dosagem de proteína c reativa	168	475,44
020203031-8	Pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + HIV-2	228	4.229,40

Município: Caridade			
Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
020203047-7	Pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo)	120	339,60
020203111-0	Teste de VDRL p/ detecção de sífilis	720	2.037,60
020203117-9	VDRL p/ detecção de sífilis em gestante	240	679,20
020204012-7	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	432	712,80
020205001-7	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento	2.340	8.658,00
020206021-7	Dosagem de gonadotrofina coriônica humana (hcg, beta	216	1.695,60
020208005-6	Baciloscopia direta p/ baar (hanseníase)	36	151,20
020208006-4	Baciloscopia direta p/ baar tubérculos (controle)	72	302,40
020212002-3	Determinação direta e reversa de grupo abo	96	131,52
020212008-2	Pesquisa de fator Rh (inclui d fraco)	72	98,64
020401006-3	Radiografia de cavum (lateral + hirtz)	12	82,56
020401007-1	Radiografia de crânio (PA + lateral + oblíqua)	12	109,80
020401008-0	Radiografia de crânio (PA + lateral)	12	90,24
020401012-8	Radiografia de ossos da face (mn + lateral + hirtz)	12	87,84
020401014-4	Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hi	12	87,84
020401016-0	Radiografia oclusal	12	42,12
020401018-7	Radiografia Peri - apical interproximal (bite-wing)	12	21,00
020402004-2	Radiografia de coluna cervical (AP + lateral + to /	24	196,56
020403007-2	Radiografia de costelas (por injetoras)	12	100,44
020403015-3	Radiografia de tórax (PA e perfil)	60	570,00
020404001-9	Radiografia de antebraço	36	231,12
020404002-7	Radiografia de articulação acromio-clavicular	36	266,40
020404003-5	Radiografia de articulação escapulo - umeral	24	177,60
020404004-3	Radiografia de articulação esterno-clavicular	12	88,80
020404005-1	Radiografia de braço	24	186,48
020404006-0	Radiografia de clavícula	12	88,80
020404007-8	Radiografia de cotovelo	12	70,80
020404008-6	Radiografia de dedos da mão	12	67,44
020404009-4	Radiografia de mão	24	151,20
020404010-8	Radiografia de mão e punho (p/ determinação	12	72,00
020404011-6	Radiografia de omoplata / ombro (três posições)	24	191,52
020404012-4	Radiografia de punho (AP + lateral + oblíqua)	36	248,76
020405013-8	Radiografia de abdômen simples (AP)	24	172,08
020406006-0	Radiografia de articulação coxo-femoral	24	186,48
020406009-5	Radiografia de bacia	48	372,96
020406010-9	Radiografia de calcâneo	24	156,00
020406011-7	Radiografia de coxa	108	965,52
020406012-5	Radiografia de joelho (AP + lateral)	108	732,24
020406013-3	Radiografia de joelho ou patela (AP + lateral + axial	12	85,92
020406014-1	Radiografia de joelho ou patela (AP + lateral)	84	780,36
020406016-8	Radiografia de perna	24	214,56
020502004-6	Ultra-sonografia de abdômen total	180	4.646,40
020502009-7	Ultra-sonografia mamaria bilateral	192	4.646,40
020502010-0	Ultra-sonografia de próstata (via abdominal)	24	580,00
020502012-7	Ultra-sonografia de tireóide	36	871,20
020502014-3	Ultra-sonografia obstétrica	720	17.424,00
020502016-0	Ultra-sonografia pélvica (ginecológica)	240	5.808,00
020502018-6	Ultra-sonografia transvaginal	120	2.904,00
020901003-7	Esofagogastroduodenoscopia	48	2.311,68
021102003-6	Eletrocardiograma	768	3.955,20
030101007-2	Consulta medica em atenção especializada	1.560	15.600,00
030106002-9	Atendimento de urgência c/ observação ate 24 horas e	1.572	19.602,84
030106006-1	Atendimento de urgência em atenção especializada	1.704	18.744,00
030106009-6	Atendimento medico em unidade de pronto atendimento	576	6.336,00
030106010-0	Atendimento ortopédico com imobilização provisória	648	8.424,00
030110001-2	Administração de medicamentos na atenção especializada	3.648	2.298,24
030204001-3	Atendimento fisioterapeutico em paciente c/ transtorno	60	381,00
030204002-1	Atendimento fisioterapeutico em paciente c/ transtorno	120	560,40
030204003-0	Atendimento fisioterapeutico em paciente com transtorno	120	560,40
030204005-6	Atendimento fisioterapeutico nas disfunções vascular	60	280,20
030205001-9	Atendimento fisioterapeutico em pacientes no pré e p	360	2.286,00
030205002-7	Atendimento fisioterapeutico nas alterações motoras	960	4.483,20
030206001-4	Atendimento fisioterapeutico em paciente c/ distúrbio	240	1.120,80
030206002-2	Atendimento fisioterapeutico em paciente c/ distúrbio	120	762,00
030206003-0	Atendimento fisioterapeutico nas desordens do desenvolvimento	180	840,60
030703003-2	Raspagem corono-radicular (por sextante)	132	163,68

Município: Caridade

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
040101001-5	Curativo grau ii c/ ou s/ debridamento (por paciente)	24	777,60
040101005-8	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anterior	72	1.667,52
040101007-4	Exérese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo /	12	149,52
040101010-4	Incisão e drenagem de abscesso	36	426,24
040101011-2	Retirada de corpo estranho subcutâneo	24	284,16
040401027-0	Remoção de cerúmen de conduto auditivo externo uni /	12	67,56
040401031-8	Retirada de corpo estranho de ouvido / faringe / lar	12	317,04
040402009-7	Excisão e sutura de lesão na boca	336	9.408,00
040702037-3	Redução manual de prolapso de reto	24	0,00
040906004-6	Curetagem semiótica c/ ou s/ dilatação do colo do ut	12	271,44
040907012-2	Drenagem de glândula de Bartolini / skene	12	155,64
040907014-9	Exérese de cisto vaginal	12	271,44
040907015-7	Exérese de glândula de Bartolini / skene	12	271,44
040907016-5	Extirpação de lesão de vulva / períneo	24	324,96
040907017-3	Extração de corpo estranho da vagina	12	162,48
040907018-1	Himenotomia	12	260,16
041101006-9	Ressutura de episiorrafia pós-parto	12	135,36
Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Hospitalar			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
030301001-0	Tratamento de dengue clássica	2	575,52
030301006-1	Tratamento de doenças infecciosas e intestinais	20	6.762,00
030304014-9	Tratamento de acidente vascular cerebral	4	1.852,84
030306010-7	Tratamento de crise hipertensiva	2	379,34
030307006-4	Tratamento de doenças do esôfago estomago e duodeno	4	744,24
030308005-1	Tratamento de dermatites e eczemas	26	6.151,60
030308007-8	Tratamento de estreptococcias	4	1.170,48
030314004-6	Tratamento das doenças crônicas das vias aéreas inferiores	26	12.779,00
030314012-7	Tratamento de outras doenças das vias aéreas superiores	2	371,66
030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	48	28.964,16

Município: Itaitira

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
030301001-0	Tratamento de dengue clássica	2	575,52
030301006-1	Tratamento de doenças infecciosas e intestinais	20	6.762,00
030304014-9	Tratamento de acidente vascular cerebral	4	1.852,84
030306010-7	Tratamento de crise hipertensiva	2	379,34
030307006-4	Tratamento de doenças do esôfago estomago e duodeno	4	744,24
030308005-1	Tratamento de dermatites e eczemas	26	6.151,60
030308007-8	Tratamento de estreptococcias	4	1.170,48
030314004-6	Tratamento das doenças crônicas das vias aéreas inferiores	26	12.779,00
030314012-7	Tratamento de outras doenças das vias aéreas superiores	2	371,66
030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	48	28.964,16

Município: Madalena

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
020101051-8	Biopsia de vulva	60	1.099,80
020101066-6	Biopsia do colo uterino	168	3.079,44
020502004-6	Ultra-sonografia de abdômen total	72	2.732,40
020502009-7	Ultra-sonografia mamaria bilateral	192	4.646,40
020502014-3	Ultra-sonografia obstétrica	1.080	26.136,00
020502016-0	Ultra-sonografia pélvica (ginecológica)	240	5.808,00
020502018-6	Ultra-sonografia transvaginal	120	2.904,00
021104002-9	Colposcopia	240	811,20
030106002-9	Atendimento de urgência c/ observação ate 24 horas e	600	7.482,00
030106006-1	Atendimento de urgência em atenção especializada	4.248	46.728,00
030106009-6	Atendimento medico em unidade de pronto atendimento	4.236	46.596,00
030201002-5	Atendimento fisioterapeutico em pacientes c/ disfunção	120	560,40
030202001-2	Atendimento fisioterapeutico de paciente com cuidado	120	762,00
030202003-9	Atendimento fisioterapeutico em paciente no pré e pós operatório	120	762,00

Município: Madalena

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
030203001-8	Atendimento fisioterapeutico em pacientes com altera	120	762,00
030203002-6	Atendimento fisioterapeutico em paciente com alteração	240	1.120,80
030204002-1	Atendimento fisioterapeutico em paciente c/ transtorno	240	1.120,80
030204005-6	Atendimento fisioterapeutico nas disfunções vascular	360	1.681,20
030205001-9	Atendimento fisioterapeutico em pacientes no pré e p	240	1.524,00
030205002-7	Atendimento fisioterapeutico nas alterações motoras	3.000	14.010,00
030206001-4	Atendimento fisioterapeutico em paciente c/ distúrbio	1.800	8.406,00
030206003-0	Atendimento fisioterapeutico nas desordens do desenvolvimento	600	2.802,00
030704008-9	Reembasamento e conserto de prótese dentaria	180	208,80
030903004-8	Criocauterização / eletrocoagulação de colo de útero	240	2.702,40
040101001-5	Curativo grau ii c/ ou s/ debridamento (por paciente)	96	3.110,40
040101005-8	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anterior	132	3.057,12
040101007-4	Exérese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo /	60	747,60
040101010-4	Incisão e drenagem de abscesso	96	1.136,64
040401027-0	Remoção de cerúmen de conduto auditivo externo uni /	72	405,36
040402009-7	Excisão e sutura de lesão na boca	240	6.720,00
070107009-9	Prótese parcial mandibular removível	60	6.000,00
070107010-2	Prótese parcial maxilar removível	60	6.000,00
070107012-9	Prótese total mandibular	180	18.000,00
070107013-7	Prótese total maxilar	180	18.000,00
070107014-5	Próteses coronárias / intra-radulares fixas	60	6.000,00
Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Hospitalar			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
030307006-4	Tratamento de doenças do esôfago e estomago e duodeno	2	372,12
030314004-6	Tratamento das doenças crônicas das vias aéreas inferiores	4	1.916,76
030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	4	2.329,68
030502001-3	Tratamento da pielonefrite	4	818,00
031001003-9	Parto normal	100	45.140,00

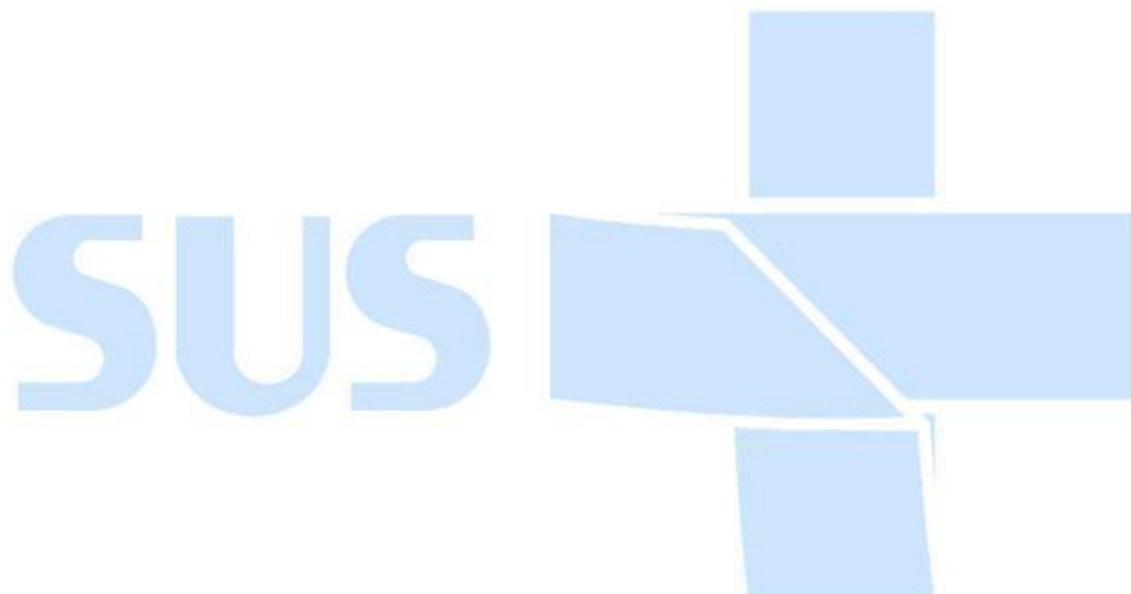
Município: Paramoti

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
020201012-0	Dosagem de acido úrico	72	133,20
020201020-1	Dosagem de bilirrubina total e frações	48	96,48
020201027-9	Dosagem de colesterol HDL	432	1.516,32
020201028-7	Dosagem de colesterol LDL	432	1.516,32
020201029-5	Dosagem de colesterol total	492	910,20
020201031-7	Dosagem de creatinina	108	199,80
020201047-3	Dosagem de glicose	1.596	2.952,60
020201064-3	Dosagem de transaminase glutâmico-TGO	60	120,60
020201065-1	Dosagem de transaminase glutamico-TGP	60	120,60
020201067-8	Dosagem de triglicerídeos	432	1.516,32
020201069-4	Dosagem de uréia	108	199,80
020202002-9	Contagem de plaquetas	36	98,28
020202007-0	Determinação de tempo de coagulação	48	131,04
020202009-6	Determinação de tempo de sangramento	48	131,04
020202015-0	Determinação de velocidade de hemossedimentação	48	131,04
020202030-4	Dosagem de hemoglobina	48	73,44
020202036-3	Eritrograma (eritrócitos, hemoglobina, hematócrito)	156	425,88
020202037-1	Hematócrito	48	73,44
020202038-0	Hemograma completo	1.032	4.241,52
020202039-8	Leucograma	84	229,32
020203007-5	Determinação de fator reumatóide	108	305,64
020203020-2	Dosagem de proteína c reativa	72	203,76
020203047-4	Pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo)	108	305,64
020203111-0	Teste de VDRL p/ detecção de sífilis	144	407,52
020203117-9	VDRL p/ detecção de sífilis em gestante	132	373,56
020204012-7	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	324	534,60
020205001-7	Alise de caracteres físicos, elementos e sedimento	696	2.575,20
020206021-7	Dosagem de gonadotrofina coriônica humana (hcg, beta	312	2.449,20
020208004-8	Baciloscopia direta p/ baar tuberculose (diagnostica	96	403,20
020208006-4	Baciloscopia direta p/ baar tubérculos (controle)	24	100,80
020401006-3	Radiografia de cavum (lateral + hirtz)	12	82,56
020401007-1	Radiografia de crânio (PA + lateral + oblíqua)	120	1.098,00

Município: Paramoti			
Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
020401008-0	Radiografia de crânio (PA + lateral)	12	90,24
020401012-8	Radiografia de ossos da face (mn + lateral + hirtz)	120	1.005,60
020401014-4	Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hi)	12	87,84
020401017-9	Radiografia panorâmica	120	1.083,60
020402003-4	Radiografia de coluna cervical (AP + lateral + to +	60	499,80
020402004-2	Radiografia de coluna cervical (AP + lateral + to /	12	98,28
020402005-0	Radiografia de coluna cervical funcional / dinâmica	108	1.111,32
020402006-9	Radiografia de coluna lombo- sacra	12	131,52
020402007-7	Radiografia de coluna lombo-sacra (c/ obliquas)	48	715,20
020402008-5	Radiografia de coluna lombo-sacra funcional / dinâmica	60	1.12,80
020402009-3	Radiografia de coluna torácica (AP + lateral)	12	109,92
020402010-7	Radiografia de coluna toraco-lombar	216	2.101,68
020402011-5	Radiografia de coluna toraco-lombar dinâmica	60	934,80
020402012-3	Radiografia de região sacro-coccígea	108	842,40
020403015-3	Radiografia de tórax (PA e perfil)	48	456,00
020403017-0	Radiografia de tórax (PA)	72	495,36
020404001-9	Radiografia de antebraço	12	77,04
020404002-7	Radiografia de articulação acromio-clavicular	60	444,00
020404003-5	Radiografia de articulação escapulo - umeral	108	799,20
020404005-1	Radiografia de braço	12	93,24
020404007-8	Radiografia de cotovelo	12	70,80
020404008-6	Radiografia de dedos da mão	120	674,40
020404009-7	Radiografia de mão	12	75,60
020404010-8	Radiografia de mão e punho (p/ determinação de idade)	60	360,00
020404012-4	Radiografia de punho (AP + lateral + oblíqua)	12	82,92
020405013-8	Radiografia de abdômen simples (AP)	12	86,04
020406006-0	Radiografia de articulação coxo-femoral	120	932,40
020406008-7	Radiografia de articulação tibio-tarsica	12	78,00
020406009-5	Radiografia de bacia	120	932,40
020406010-9	Radiografia de calcâneo	12	78,00
020406011-7	Radiografia de coxa	12	107,28
020406012-5	Radiografia de joelho (AP + lateral)	12	81,36
020406013-3	Radiografia de joelho ou patela (AP + lateral + axial)	108	773,28
020406014-1	Radiografia de joelho ou patela (AP + lateral)	120	1.114,80
020406015-0	Radiografia de pé / dedos do pé	12	81,36
020406016-8	Radiografia de perna	12	107,28
020502004-6	Ultra-sonografia de abdômen total	300	11.385,00
020502005-4	Ultra-sonografia de aparelho urinário	324	7.840,80
020502009-7	Ultra-sonografia mamaria bilateral	120	2.904,00
020502010-0	Ultra-sonografia de próstata (via abdominal)	168	4.065,60
020502012-7	Ultra-sonografia de tireóide	36	871,20
020502014-3	Ultra-sonografia obstétrica	348	8.421,60
020502016-0	Ultra-sonografia pélvica (ginecológica)	60	1.452,00
020502018-6	Ultra-sonografia transvaginal	228	5.517,60
020901003-7	Esofagogastroduodenoscopia	60	2.889,60
021102003-6	Eletrocardiograma	600	3.090,00
030101004-8	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada	240	1.512,00
030101007-2	Consulta medica em atenção especializada	204	2.040,00
030103015-4	Remoção em ambulância de simples transporte	60	0,00
030104004-4	Terapia individual	60	168,60
030106002-9	Atendimento de urgência c/ observação ate 24 horas e	984	12.270,48
030106006-1	Atendimento de urgência em atenção especializada	2.316	25.476,00
030106009-6	Atendimento medico em unidade de pronto atendimento	780	8.580,00
030106010-0	Atendimento ortopédico com imobilização provisória	168	2.184,00
030107011-3	Terapia fonoaudiológica individual	180	1.962,00
030204001-3	Atendimento fisioterapeutico em paciente c/ transtorno	48	304,80
030204002-1	Atendimento fisioterapeutico em paciente c/ transtorno	384	1.793,28
030205001-9	Atendimento fisioterapeutico em pacientes no pré e p	600	3.810,00
030205002-7	Atendimento fisioterapeutico nas alterações motoras	4.872	22.752,24
030206001-4	Atendimento fisioterapeutico em paciente c/ distúrbio	240	1.120,80
030206002-2	Atendimento fisioterapeutico em pacientes c/ distúrbio	396	2.514,60
030206003-0	Atendimento fisioterapeutico nas desordens do desenvolvimento	600	2.802,00
030309020-0	Tratamento conservador de fratura em membro inferior	36	1.509,48
040101001-5	Curativo grau ii c/ ou s/ debridamento (por paciente)	12	388,80
040101005-8	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anterior	360	8.337,60
040101007-4	Exérese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo /	96	1.196,16

Município: Paramoti

Programação Anual Local Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial			
Código	Procedimento	Quantidade	Valor
040101010-4	Incisão e drenagem de abscesso	60	710,40
040101011-2	Retirada de corpo estranho subcutâneo	60	710,40
040402005-4	Drenagem de abscesso da boca e anexos	48	675,36
040402009-7	Excisão e sutura de lesão na boca	540	15.120,00
041402015-4	Gengivectomia (por sextante)	72	1.081,44
041402016-2	Gengivoplastia (por sextante)	48	623,04



II. Quadro com os limites financeiros de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em teto municipal	IBGE AI * valores encaminhados a outras uf's	Total Programado por Município
		População Própria	População Referência	Pop. Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de outras uf's	Reserva Técnica	Ajustes			
230240	Boa viagem	55.665,81	29.593,22	1.353.685,62	820.532,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2.259.476,60	0,00	2.259.476,60
230280	Canindé	1.154.906,70	82.624,53	3.710.454,90	1.735.800,10	1.044.389,00	0,00	0,00	0,00	7.728.175,20	0,00	7.728.175,20
230300	Caridade	35.730,43	13.166,12	100.554,14	444.956,52	91.676,00	0,00	0,00	0,00	686.083,21	0,00	686.083,21
230660	Itatira	15.049,09	27.252,27	0,00	578.874,52	0,00	0,00	0,00	0,00	621.175,88	0,00	621.175,88
230763	Madalena	21.135,23	28.125,44	50.576,56	287.009,66	41.819,00	0,00	0,00	0,00	428.665,89	0,00	428.665,89
231040	Paramoti	17.463,63	14.872,39	0,00	225.020,68	37.363,00	0,00	0,00	0,00	294.719,70	0,00	294.719,70



III. Programações físicas e financeiras resultantes da implantação das redes estratégicas Rede Cegonha e Rede de Atenção às Urgências e programadas nos Planos de Ação das redes temáticas, e outras que vierem a ser implementadas.

Rede Cegonha

Componente Pré-Natal		
Boa Viagem		
Atividade	Físico	Financeiro
Deslocamento para pré-natal	705	14.100,00
Deslocamento para parto	705	21.150,00
Determinação direta e reversa de grupo ABO	705	965,85
Pesquisa de fator Rh (inclui D fraco)	705	1.297,20
Eletroforese de hemoglobina	705	3.814,05
Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	1411	5.220,70
Cultura de bactérias p/ identificação	705	3.976,20
Dosagem de glicose	1411	2.610,35
VDR p/ detecção de sífilis em gestante	1411	3.993,13
Hematócrito	1411	2.158,83
Dosagem de hemoglobina	1411	2.158,83
Pesquisa de anticorpos Igm anti-toxoplasma	705	13.077,75
Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBSAG)	705	13.077,75
Pesquisa de anticorpos anti-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1411	14.110,00
Ultra-sonografia obstétrica	705	17.061,00
Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	212	432,48
Teste indireto de aglutinação humana (TIA)	212	1.736,28
Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora	705	4.681,20
Contagem de plaquetas	32	87,36
Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	32	65,28
Dosagem de uréia	32	59,20
Dosagem de creatinina	32	59,20
Dosagem de ácido úrico	32	59,20
Eletrocardiograma	32	164,80
Ultra-sonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado	32	1.267,20
Total		92.133,84

Componente pré-natal		
Canindé		
Atividade	Físico	Financeiro
Deslocamento para pré-natal	1164	23.280,00
Deslocamento para parto	1164	34.920,00
Determinação direta e reversa de grupo abo	1164	1.594,68
Pesquisa de fator rh (inclui d fraco)	1164	2.141,76
Eletroforese de hemoglobina	1164	6.297,24
Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	2328	8.613,60
Cultura de bactérias p/ identificação	1164	6.564,96
Dosagem de glicose	2328	4.306,80
Vdrl p/ detecção de sífilis em gestante	2328	6.588,24
Hematócrito	2328	3.561,84
Dosagem de hemoglobina	2328	3.561,84
Pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma	1164	21.592,20
Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite b (hbsag)	1164	21.592,20
Pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa)	2328	23.280,00
Ultra-sonografia obstétrica	1164	11.640,00
Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	349	1.549,56
Teste indireto de antiglobulina humana (tia)	349	2.858,31
Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora	1164	7.728,00
Contagem de plaquetas	52	141,96
Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	52	106,08
Dosagem de uréia	52	96,20
Dosagem de creatinina	52	96,20
Dosagem de ácido úrico	52	96,20
Eletrocardiograma	52	267,80
Ultra-sonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado	52	2.059,20
Total		194.534,87

Componente pré-natal		
Caridade		
Atividade	Físico	Financeiro
Deslocamento para pré-natal	234	4.680,00
Deslocamento para parto	234	7.020,00
Determinação direta e reversa de grupo ABO	234	320,58
Pesquisa de fator Rh (inclui D fraco)	234	430,56
Eletroforese de hemoglobina	234	358,02
Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	468	1731,6
Cultura de bactérias p/ identificação	234	1319,76
Dosagem de glicose	468	865,8
Vdrl p/ detecção de sífilis em gestante	468	1324,44
Hematócrito	468	716,04
Dosagem de hemoglobina	468	716,04
Pesquisa de anticorpos IgM antitoxoplasma	234	4340,7
Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBSAG)	234	4340,7
Pesquisa de anticorpos anti-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	468	4680
Ultra-sonografia obstétrica	234	5662,8
Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	70	310,8
Teste indireto de aglutinação humana (TIA)	70	573,3
Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora	234	1553,76
Contagem de plaquetas	11	30,03
Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	11	22,44
Dosagem de uréia	11	20,35
Dosagem de creatinina	11	20,35
Dosagem de ácido úrico	11	20,35
Eletrocardiograma	11	56,65
Ultra-sonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado	11	435,6
		29.850,67

Componente pré-natal		
Itatira		
Atividade	Físico	Financeiro
Deslocamento para consulta pré-natal	321	6.420,00
Deslocamento para parto	321	9.630,00
Determinação direta e reversa de grupo abo	321	439,77
Pesquisa de fator rh (inclui d fraco)	321	590,64
Eletroforese de hemoglobina	321	491,13
Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	642	2.375,40
Cultura de bactérias p/ identificação	321	1.810,44
Dosagem de glicose	642	1.187,70
Vdrl p/ detecção de sífilis em gestante	642	1.816,86
Hematócrito	642	982,26
Dosagem de hemoglobina	642	982,26
Pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma	321	5.954,55
Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite b (hbsag)	321	5.954,55
Pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa)	642	6.420,00
Ultra-sonografia obstétrica	321	7.768,20
Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	96	426,24
Teste indireto de antiglobulina humana (tia)	96	786,24
Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora	321	2131,44
Contagem de plaquetas	14	38,22
Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	14	28,56
Dosagem de creatinina	14	25,90
Dosagem de ácido úrico	14	25,90
Eletrocardiograma	14	72,10
Ultra-sonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado	14	554,4
Total		56.912,76

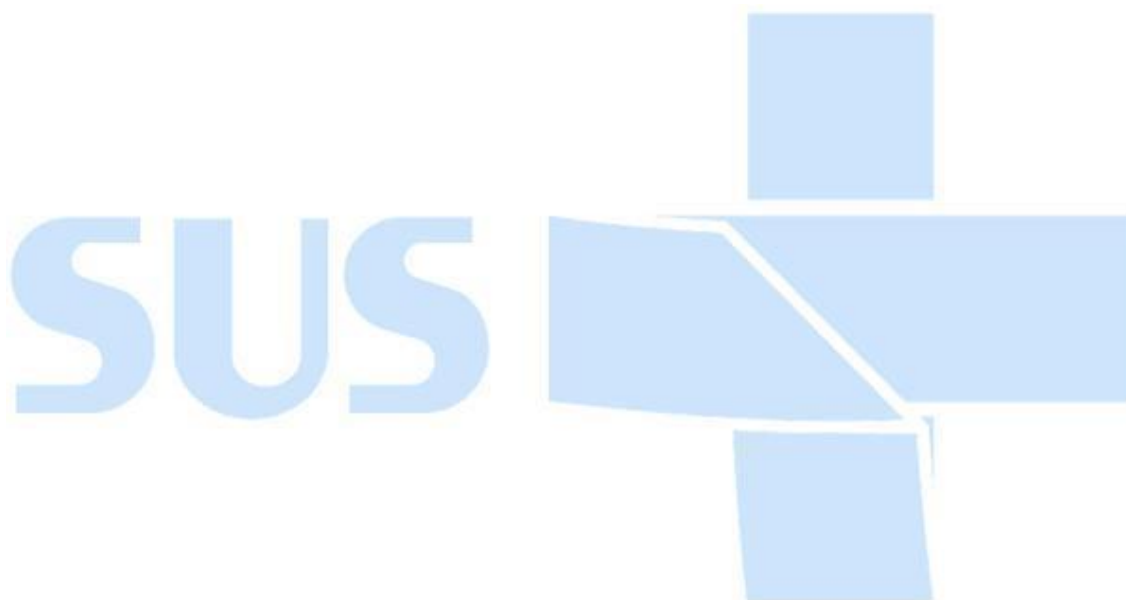
Componente pré-natal		
Madalena		
Atividade	Físico	Financeiro
Deslocamento para consulta pré-natal	224	4.480,00
Deslocamento para parto	224	6.720,00
Determinacao direta e reversa de grupo abo	224	306,88
Pesquisa de fator rh (inclui d fraco)	224	412,16
Eletroforese de hemoglobina	224	342,72
Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	448	828,8
Cultura de bactérias p/ identificação	224	2526,72
Dosagem de glicose	448	414,4
Vdrl p/ deteccao de sífilis em gestante	448	1267,84
Hematócrito	448	685,44
Dosagem de hemoglobina	448	685,44
Pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma	224	8310,4
Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite b (hbsag)	224	4155,2
Pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa)	448	2240,00
Ultra-sonografia obstétrica	224	10841,6
Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	67	994,56
Teste indireto de antiglobulina humana (tia)	67	548,73
Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora	224	444,88
Contagem de plaquetas	10	611,52
Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	10	456,96
Dosagem de uréia	10	18,50
Dosagem de creatinina	10	414,40
Dosagem de ácido úrico	10	18,50
Eletrocardiograma	10	51,50
Ultra-sonografia obstetrica c/ doppler colorido e pulsado	10	396,00
Total		48.173,15

Componente pré-natal		
Paramoti		
Atividade	Físico	Financeiro
Deslocamento para consulta pré-natal	141	2.820,00
Deslocamento para parto	141	4.230,00
Determinacao direta e reversa de grupo abo	141	193,17
Pesquisa de fator rh (inclui d fraco)	141	259,44
Eletroforese de hemoglobina	141	215,73
Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	282	521,70
Cultura de bactérias p/ identificação	141	1590,48
Dosagem de glicose	282	260,85
Vdrl p/ deteccion de sífilis em gestante	282	798,06
Hematócrito	282	431,46
Dosagem de hemoglobina	282	431,46
Pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma	141	5231,10
Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite b (hbsag)	141	2615,55
Pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa)	282	1410,00
Ultra-sonografia obstétrica	141	6824,40
Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	42	626,04
Teste indireto de antiglobulina humana (tia)	42	343,98
Exame citopatologico cervico-vaginal/microflora	141	278,88
Contagem de plaquetas	6	384,93
Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	6	287,64
Dosagem de uréia	6	11,10
Dosagem de creatinina	6	260,85
Dosagem de ácido úrico	6	11,10
Eletrocardiograma	6	30,90
Ultra-sonografia obstetrica c/ doppler colorido e pulsado	6	237,60
Total		30.306,42

Componente Parto e Nascimento		
Canindé		
Ponto de Atenção/Custeio	2012	Financeiro2012
Custeio do Centro de Parto Normal	480.000,00	480.000,00
Total		

Rede de Atenção às Urgências

Custeio dos Pontos de Atenção	Canindé	
	Habilitada	Qualificada
UPA porte I	R\$ 1.200.000,00	R\$ 2.040.000,00



IV. Quadro Síntese com a Programação das Ações e Metas de Vigilância em Saúde e da Atenção Básica.

IV.a. 1. Programação da Vigilância Epidemiológica

Boa Viagem				
Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Atenção à Saúde do Idoso	Vacinar população alvo, inclusive idosos com idade >=60 na campanha anual contra a influenza	80% da população alvo, inclusive idosos com idade >=60 vacinada contra Influenza	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal	70% dos óbitos < 1 ano e fetais investigados	Coordenação da Epidemiologia e Atenção Básica	2012
	Intensificar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	70% dos óbitos de mulheres em idade fértil e materno investigados		
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue,	Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis	Alcançar no máximo 1,2(1 caso) de taxa de incidência de sífilis congênita e 0 taxa de incidência de AIDS em < 5 anos de idade		
Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Realizar monitoramento da notificação dos casos de Sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados	Alcançar no máximo 1,2(1 caso)de taxa de incidência de sífilis em gestante		
	Aumentar a cobertura de testagem para Sífilis no Pré-Natal	70% das gestantes testadas para sífilis		
	Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com Sífilis	100% das gestantes com sífilis tratadas adequadamente		
	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes	100% dos casos graves e óbitos suspeitos por dengue investigados		

Boa Viagem				
Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS	100% das unidades básicas estruturadas para assistência ao paciente com dengue	Coordenação da Atenção Básica	2012
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Realizar atividades educativas sobre a temática dengue para a população	12 atividades educativas sobre a temática dengue realizadas	Coordenação das Endemias e Atenção Básica	2012
	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano de avaliação	63% dos contatos intradomiciliares examinados	Coordenação da Atenção Básica	2012
	Avaliar, no diagnóstico, o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase	90% dos casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no diagnóstico		
	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação	77% dos casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura		
	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento).	60% dos pacientes de retratamento de tuberculose que realizaram o exame de cultura	Coordenação da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica	2012
	Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINANET	95% das notificações com investigação encerradas dentro do prazo considerado oportuno	Coordenação da Epidemiologia	2012
Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	80% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em tratamento supervisionado	Coordenação da Atenção Básica	2012
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue,	Realizar busca de contatos de casos	90% dos contatos de tuberculose pulmonar bacilífero (TBP +) examinados		
Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN	100% dos casos suspeitos de hepatite virais notificados no SINAN	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata dos quais não foram coletadas amostras sorológicas	100% dos casos notificados de hepatite B sem informação do campo 45		

Boa Viagem

Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Promoção da Saúde	Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto	70% das gestantes e parturientes testadas para HIV conforme protocolos estabelecidos	Coordenação da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica	2012
	Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação	20% dos estabelecimentos e serviços de alimentação inspecionados.	Coordenação da Vigilância Sanitária	2012
Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência	Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas	100% das ocorrências de acidentes e violências monitoradas.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica	2012
Responsabilidades gerais da gestão do SUS	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)	78% das notificações com investigação encerradas dentro do prazo considerado oportuno	Coordenação da Vigilância Epidemiológica	2012
	Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)	80% dos lotes enviados dentro do prazo pactuado		
	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	80% dos óbitos esperados, por UF, transferidos regulamente, via SISNET, até 60 dias após o mês de ocorrência		
	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM	95% dos óbitos não fetais com causa básica definida		
	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico	95% de cobertura vacinal para todas vacinas com exceção a Rotavírus e BCG que é 90%		
Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	80% dos casos de LTA curados	Coordenação das Endemias	2012
	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV).	90% dos casos de LV curados	Coordenação das Endemias	2012
	Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios, conforme classificação epidemiológica.	75% dos imóveis borrifados	Coordenação das Endemias	2012

Boa Viagem

Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	0,2 %(pop.canina) de amostras caninas enviadas para laboratório	Coordenação das Endemias	2012
	Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação Antirrábica.	80% de cobertura vacinal canina		
	Realizar esquema profilático pós exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego.	100% dos esquemas profilático de raiva humana realizados em pessoas mordidas por morcegos		
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio de amostra com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	100% das amostras de morcegos enviadas para laboratório		
	Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de	100% das Unidades Domiciliares positivas borrifadas		
	Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	100% dos casos com tratamento realizados adequadamente		
	Vacinar crianças menores de cinco anos contra poliomielite.	95% de cobertura vacinal		
Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)	Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	80% dos casos de sarampo e rubéola investigados	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	95% dos casos de doenças exantemáticas encerrados por critério laboratorial		
	Manter cobertura vacinal para tríplice viral.	95% de cobertura vacinal	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
	Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela.	100% dos casos notificados devem ser investigados	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	100% das notificações e investigações de epizootias		
Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex.	40% dos casos de meningite bacteriana por critério laboratorial	Coordenação da Epidemiologia e Assistência Farmacêutica	2012	

Canindé				
Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Atenção à Saúde do Idoso	Vacinar população alvo, inclusive idosos com idade >=60 na campanha anual contra a influenza	80% da população alvo, inclusive idosos com idade >=60 vacinada contra Influenza	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal	70% dos óbitos < 1 ano e fetais investigados	Coordenação da Epidemiologia e Atenção Básica	2012
	Intensificar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	70% dos óbitos de mulheres em idade fértil e materno investigados		
	Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis	Alcançar no máximo 2,1 de taxa de incidência de sífilis congênita e 0 taxa de incidência de AIDS em < 5 anos de idade		
	Realizar monitoramento da notificação dos casos de Sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados	Alcançar no máximo 13,8 de taxa de incidência de sífilis em gestante		
	Aumentar a cobertura de testagem para Sífilis no Pré-Natal	70% das gestantes testadas para sífilis		
	Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com Sífilis	100% das gestantes com sífilis tratadas adequadamente		
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes aegypti (LIRAA)	4 LIRAA realizados	Coordenação das	2012
	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes	100% dos casos graves e óbitos suspeitos por dengue investigados		2012
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Realizar atividades educativas sobre a temática dengue para a população	12 atividades educativas sobre a temática dengue realizadas	Coordenação das Endemias e Atenção	2012
	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação	65% dos contatos intradomiciliares examinados	Coordenação da Atenção Básica	
	Avaliar, no diagnóstico, o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase	90% dos casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no		
	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação	77% dos casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na		
	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento).	60% dos pacientes de retratamento de tuberculose que realizaram o exame de cultura	Coordenação da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica	2012

Canindé				
Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINANNET	95% das notificações com investigação encerradas dentro do prazo considerado oportuno	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	80% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em tratamento supervisionado	Coordenação da Atenção Básica	2012
	Realizar busca de contatos de casos	90% dos contatos de tuberculose pulmonar bacilífero (TBP +) examinados		
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN	100% dos casos suspeitos de hepatite virais notificados no SINAN	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata dos quais não foram coletadas amostras sorológicas	100% dos casos notificados de hepatite B sem informação do campo 45		
	Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto	95% das gestantes e parturientes testadas para HIV conforme protocolos estabelecidos	Coordenação da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica	2012
Promoção da Saúde	Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação	20% dos estabelecimentos e serviços de alimentação inspecionados.	Coordenação da Vigilância Sanitária	2012
Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência	Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas	100% das ocorrências de acidentes e violências monitoradas.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica	2012
Responsabilidades gerais da gestão do SUS	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)	80% das notificações com investigação encerradas dentro do prazo considerado oportuno		
	Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)	80% dos lotes enviados dentro do prazo pactuado		
	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade			
	80% dos óbitos esperados, por UF, transferidos regulamente, via SISNET, até 60 dias após o mês de ocorrência			

Caniné				
Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Responsabilidades gerais da gestão do SUS	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM	95% dos óbitos não fetais com causa básica definida	Coordenação da Vigilância Epidemiológica	2012
	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico	95% de cobertura vacinal para todas vacinas com exceção a Rotavírus e BCG que é 90%	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	
Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	80% dos casos de LTA curados	Coordenação das Endemias	2012
	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV).	90% dos casos de LV curados		
	Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios, conforme classificação epidemiológica.	75% dos imóveis borrifados		
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de <u>doença neurológica para diagnóstico</u>	0,2 %(pop.canina) de amostras caninas enviadas para laboratório		
	Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação Antirrábica.	80% de cobertura vacinal canina		
	Realizar esquema profilático pós exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas	100% dos esquemas profilático de raiva humana realizados em pessoas mordidas por morcegos		
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio de amostra com suspeita de <u>doença neurológica para diagnóstico</u>	100% das amostras de morcegos enviadas para laboratório		
	Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação <u>entomológica de triatomíneos</u>	100% das Unidades Domiciliares positivas borrifadas		
Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)	Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	90% dos casos com tratamento realizados adequadamente		
	Vacinar crianças menores de cinco anos contra poliomielite.	95% de cobertura vacinal	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
	Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	80% dos casos de sarampo e rubéola investigados	Coordenação da Epidemiologia	
	Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério <u>laboratorial</u>	95% dos casos de doenças exantemáticas encerrados por <u>critério laboratorial</u>		
	Manter cobertura vacinal para triplice viral.	95% de cobertura vacinal	Coordenação da Atenção Básica e	
	Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela.	90% dos casos notificados devem ser investigados	Coordenação da Epidemiologia	
	Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	90% das notificações e investigações de epizootias		
Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex.	40% dos casos de meningite bacteriana por critério laboratorial	Coordenação da Epidemiologia e Assistência Farmacêutica		

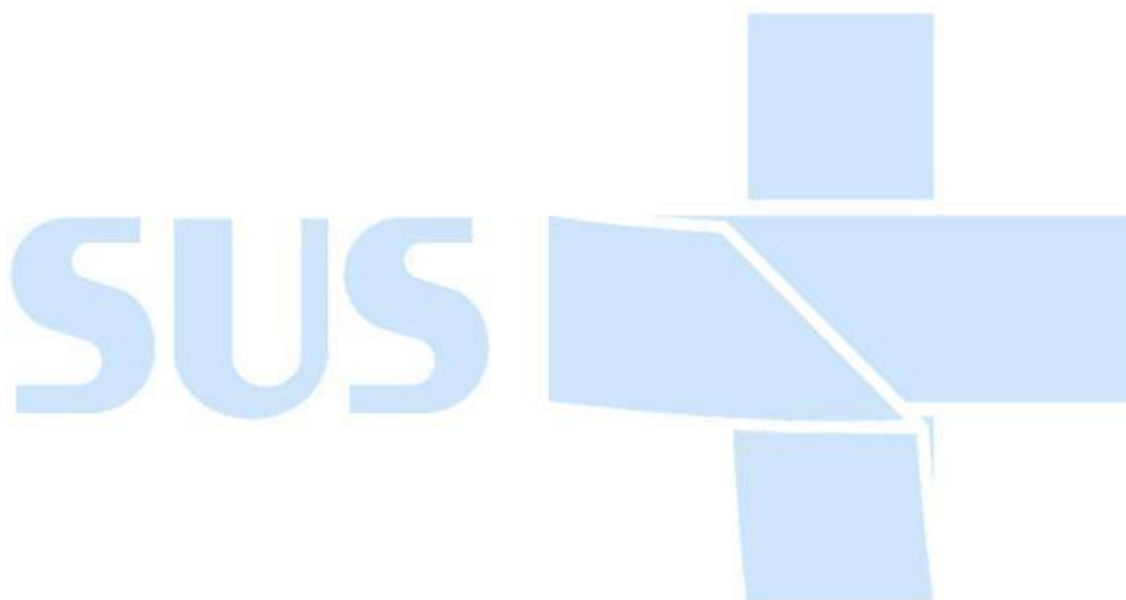
Caridade				
Ação	Atividade	Metas	Responsável	Prazo Execução
Atenção à Saúde do Idoso	Vacinar população alvo, inclusive idosos com idade >=60 na campanha anual contra a influenza	80% da população alvo, inclusive idosos com idade >=60 vacinada contra Influenza	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal	75% dos óbitos < 1 ano e fetais investigados	Coordenação da Epidemiologia e Atenção Básica	2012
	Intensificar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	75% dos óbitos de mulheres em idade fértil e materno investigados		
	Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis	Alcançar no máximo 0 de taxa de incidência de sífilis congênita e 0 taxa de incidência de AIDS em < 5 anos de idade		
	Realizar monitoramento da notificação dos casos de Sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos	Alcançar no máximo 8,2 de taxa de incidência de sífilis em gestante		
	Aumentar a cobertura de testagem para Sífilis no Pré-Natal	80% das gestantes testadas para sífilis		
	Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com Sífilis	100% das gestantes com sífilis tratadas adequadamente		
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS	67% das unidades básicas estruturadas para assistência ao paciente com dengue	Coordenação da Atenção Básica	2012
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes	100% dos casos graves e óbitos suspeitos por dengue investigados	Coordenação das Endemias	2012
	Realizar atividades educativas sobre a temática dengue para a população	12 atividades educativas sobre a temática dengue realizadas	Coordenação das Endemias e Atenção Básica	2012
	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação	63% dos contatos intradomiciliares examinados	Coordenação da Atenção Básica	2012
	Avaliar, no diagnóstico, o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase	90% dos casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no diagnóstico	Coordenação da Atenção Básica	2012

Caridade				
Ação	Atividade	Metas	Responsável	Prazo Execução
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação	80% dos casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura	Coordenação da Atenção Básica	2012
	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento).	60% dos pacientes de retratamento de tuberculose que realizaram o exame de cultura	Coordenação da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica	2012
	Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINANNET	95% das notificações com investigação encerradas dentro do prazo considerado oportuno	Coordenação da Epidemiologia	2012
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	80% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero em tratamento supervisionado	Coordenação da Atenção Básica	2012
	Realizar busca de contatos de casos	90% dos contatos de tuberculose pulmonar bacilífero (TBP +) examinados		
	Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN	100% dos casos suspeitos de hepatite virais notificados no SINAN	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata dos quais não foram coletadas amostras sorológicas	100% dos casos notificados de hepatite B sem informação do campo 45		
	Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto	95% das gestantes e parturientes testadas para HIV conforme protocolos estabelecidos	Coordenação da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica	2012
Promoção da Saúde	Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação	20% dos estabelecimentos e serviços de alimentação inspecionados.	Coordenação da Vigilância Sanitária	2012
Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência	Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas	100% das ocorrências de acidentes e violências monitoradas.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica	2012
Responsabilidades gerais da gestão do SUS	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)	78% das notificações com investigação encerradas dentro do prazo considerado oportuno		

Caridade				
Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Responsabilidades gerais da gestão do SUS	Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)	80% dos lotes enviados dentro do prazo pactuado	Coordenação da Vigilância Epidemiológica	2012
	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	80% dos óbitos esperados, por UF, transferidos regulamente, via SISNET, até 60 dias após o mês de ocorrência		
	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM	95% dos óbitos não fetais com causa básica definida		
	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico	95% de cobertura vacinal para todas vacinas com exceção a Rotavírus e BCG que é 90%	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	80% dos casos de LTA curados	Coordenação das Endemias	2012
	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV).	90% dos casos de LV curados		
	Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios, conforme classificação epidemiológica.	100% dos imóveis borrifados		
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	0,2 %(pop.canina) de amostras caninas enviadas para laboratório		
	Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação Antirrábica.	80% de cobertura vacinal canina		
	Realizar esquema profilático pós exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego.	100% dos esquemas profilático de raiva humana realizados em pessoas mordidas por morcegos		
Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio de amostra com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	100% das amostras de morcegos enviadas para laboratório	Coordenação das Endemias	2012
	Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos.	100% das Unidades Domiciliares positivas borrifadas		
	Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	100% dos casos com tratamento realizados adequadamente	Coordenação das Endemias	2012
	Vacinar crianças menores de cinco anos contra poliomielite.	95% de cobertura vacinal	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
	Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	80% dos casos de sarampo e rubéola investigados	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	95% dos casos de doenças exantemáticas encerrados por critério laboratorial		
	Manter cobertura vacinal para tríplice viral.	95% de cobertura vacinal	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
	Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela.	100% dos casos notificados devem ser investigados	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	90% das notificações e investigações de epizootias		

Caridade

Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
<p>Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos</p> <p>(ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)</p>	<p>Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex.</p>	<p>40% dos casos de meningite bacteriana por critério laboratorial</p>	<p>Coordenação da Epidemiologia e Assistência Farmacêutica</p>	<p>2012</p>



Itatira				
Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Atenção à Saúde do Idoso	Vacinar população alvo, inclusive idosos com idade >=60 na campanha anual contra a influenza	80% da população alvo, inclusive idosos com idade >=60 vacinada contra Influenza	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal	70% dos óbitos < 1 ano e fetais investigados	Coordenação da Epidemiologia e Atenção Básica	2012
	Intensificar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	60% dos óbitos de mulheres em idade fértil e materno investigados		
	Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis	Alcançar no máximo 6,9(2 casos) de taxa de incidência de sífilis congênita e 0 taxa de incidência de		
	Realizar monitoramento da notificação dos casos de Sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados	Alcançar no máximo 7,1(2 casos)de taxa de incidência de sífilis em gestante		
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue,	Aumentar a cobertura de testagem para Sífilis no Pré-Natal	85% das gestantes testadas para sífilis	Coordenação da Atenção Básica	2012
	Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com Sífilis	100% das gestantes com sífilis tratadas adequadamente		
Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes	100% dos casos graves e óbitos suspeitos por dengue investigados	Coordenação da Atenção Básica	2012
	Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS	29% das unidades básicas estruturadas para assistência ao paciente com dengue		
	Realizar atividades educativas sobre a temática dengue para a população	12 atividades educativas sobre a temática dengue realizadas	Coordenação das Endemias e Atenção Básica	2012
	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação	63% dos contatos intradomiciliares examinados		
	Avaliar, no diagnóstico, o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase	90% dos casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no	Coordenação da Atenção Básica	
	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação	80% dos casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na		
	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e	60% dos pacientes de retratamento de tuberculose que realizaram o exame de cultura	Coordenação da Atenção Básica e Assistência	2012
	Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINANNET	95% das notificações com investigação encerradas dentro do prazo considerado oportuno	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	90% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero em tratamento supervisionado	Coordenação da Atenção Básica	2012
	Realizar busca de contatos de casos	90% dos contatos de tuberculose pulmonar bacilífero (TBP +) examinados		
	Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN	100% dos casos suspeitos de hepatite virais notificados no SINAN	Coordenação da	2012

Itatira				
Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata dos quais não foram coletadas amostras sorológicas	100% dos casos notificados de hepatite B sem informação do campo 45		
	Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto	90% das gestantes e parturientes testadas para HIV conforme protocolos estabelecidos	Coordenação da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica	2012
Promoção da Saúde	Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação	20% dos estabelecimentos e serviços de alimentação inspecionados.	Coordenação da Vigilância Sanitária	2012
Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência	Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas	100% das ocorrências de acidentes e violências monitoradas.		
Responsabilidades gerais da gestão do SUS	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)	78% das notificações com investigação encerradas dentro do prazo considerado oportuno	Coordenação da Vigilância Epidemiológica	2012
	Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)	80% dos lotes enviados dentro do prazo pactuado		
	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	80% dos óbitos esperados, por UF, transferidos regularmente, via SISNET, até 60 dias após o mês de		
	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM	95% dos óbitos não fetais com causa básica definida		
Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico	95% de cobertura vacinal para todas vacinas com exceção a Rotavírus e BCG que é 90%	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
	Realizar exames sorológicos para verificação da circulação da Yersinia pestis nos estados endêmicos para a	752 amostras de soro coletadas nas regiões pestígenas		
	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	80% dos casos de LTA curados	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV).	90% dos casos de LV curados		
	Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios, conforme classificação epidemiológica.	75% dos imóveis borrifados		
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	0,2 % (pop.canina) de amostras caninas enviadas para laboratório		

Itatira				
Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)	Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação Antirrábica.	80% de cobertura vacinal canina	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
	Realizar esquema profilático pós exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas	100% dos esquemas profilático de raiva humana realizados em pessoas mordidas por morcegos		
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio de amostra com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	100% das amostras de morcegos enviadas para laboratório		
	Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos.	100% das Unidades Domiciliares positivas borrifadas		
	Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	95% dos casos com tratamento realizados adequadamente	Coordenação das Endemias	2012
	Vacinar crianças menores de cinco anos contra poliomielite.	95% de cobertura vacinal	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
	Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	80% dos casos de sarampo e rubéola investigados	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	95% dos casos de doenças exantemáticas encerrados por critério laboratorial		
	Manter cobertura vacinal para tríplice viral.	95% de cobertura vacinal	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
	Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela.	100% dos casos notificados devem ser investigados	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	100% das notificações e investigações de epizootias		
	Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex.	40% dos casos de meningite bacteriana por critério laboratorial		

Madalena				
Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Atenção à Saúde do Idoso Redução da Mortalidade Infantil e Materna Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Vacinar população alvo, inclusive idosos com idade >=60 na campanha anual contra a influenza	80% da população alvo, inclusive idosos com idade >=60 vacinada contra Influenza	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
	Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal	60% dos óbitos < 1 ano e fetais investigados	Coordenação da Epidemiologia e Atenção Básica	2012
	Intensificar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	60% dos óbitos de mulheres em idade fértil e materno investigados		2012
	Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis	Alcançar no máximo 4,9(1 caso) de taxa de incidência de sífilis congênita e 0 taxa de incidência de AIDS em <		2012
	Realizar monitoramento da notificação dos casos de Sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados	Alcançar no máximo 5,0(1 caso) de taxa de incidência de sífilis em gestante		
	Aumentar a cobertura de testagem para Sífilis no Pré-Natal	80% das gestantes testadas para sífilis		
	Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com Sífilis	100% das gestantes com sífilis tratadas adequadamente		
	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes	100% dos casos graves e óbitos suspeitos por dengue investigados		
	Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS	29% das unidades básicas estruturadas para assistência ao paciente com dengue		Coordenação da Atenção Básica
	Realizar atividades educativas sobre a temática dengue para a população	12 atividades educativas sobre a temática dengue realizadas	Coordenação das Endemias e Atenção Básica	2012
	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação	63% dos contatos intradomiciliares examinados	Coordenação da Atenção Básica	2012
	Avaliar, no diagnóstico, o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase	90% dos casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no diagnóstico		
	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação	77% dos casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura		
	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento).	60% dos pacientes de retratamento de tuberculose que realizaram o exame de cultura	Coordenação da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica	2012

Madalena

Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINANNET	95% das notificações com investigação encerradas dentro do prazo considerado oportuno	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	80% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em tratamento supervisionado	Coordenação da Atenção Básica	2012
	Realizar busca de contatos de casos	90% dos contatos de tuberculose pulmonar bacilífero (TBP +)		
	Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN	100% dos casos suspeitos de hepatite virais notificados no SINAN	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata dos quais não foram coletadas amostras sorológicas	100% dos casos notificados de hepatite B sem informação do campo 45		
	Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto	95% das gestantes e parturientes testadas para HIV conforme protocolos estabelecidos	Coordenação da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica	2012
Promoção da Saúde	Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação	20% dos estabelecimentos e serviços de alimentação inspecionados.	Coordenação da Vigilância Sanitária	2012
Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência	Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas	100% das ocorrências de acidentes e violências monitoradas.		
	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	78% das notificações com investigação encerradas dentro do prazo considerado oportuno		
Responsabilidades gerais da gestão do SUS	Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	80% dos lotes enviados dentro do prazo pactuado	Coordenação da Vigilância Epidemiológica	2012
	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	80% dos óbitos esperados, por UF, transferidos regulamente, via SISNET, até 60 dias após o mês de		
	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM	95,5% dos óbitos não fetais com causa básica definida		
	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico	95% de cobertura vacinal para todas vacinas com exceção a Rotavírus e BCG que é 90%	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012

Madalena				
Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	80% dos casos de LTA curados	Coordenação das Endemias	2012
	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV).	90% dos casos de LV curados		
	Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios, conforme classificação epidemiológica.	75% dos imóveis borrifados		
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	0,2 %(pop.canina) de amostras caninas enviadas para laboratório		
Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)	Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação Antirrábica.	80% de cobertura vacinal canina	Coordenação das Endemias	
	Realizar esquema profilático pós exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego.	100% dos esquemas profilático de raiva humana realizados em pessoas mordidas por morcegos		
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio de amostra com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	100% das amostras de morcegos enviadas para laboratório		
	Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos.	100% das Unidades Domiciliares positivas borrifadas		
	Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	90% dos casos com tratamento realizados adequadamente	Coordenação das Endemias	2012
	Vacinar crianças menores de cinco anos contra poliomielite.	95% de cobertura vacinal	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
	Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	80% dos casos de sarampo e rubéola investigados	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	95% dos casos de doenças exantemáticas encerrados por critério laboratorial		
Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos	Manter cobertura vacinal para tríplice viral.	95% de cobertura vacinal	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012

Madalena				
Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)	Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela.	90% dos casos notificados devem ser investigados	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	90% das notificações e investigações de epizootias		
	Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex.	40% dos casos de meningite bacteriana por critério laboratorial	Coordenação da Epidemiologia e Assistência Farmacêutica	2012

Paramoti				
Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Atenção à Saúde do Idoso	Vacinar população alvo, inclusive idosos com idade >=60 na campanha anual contra a influenza	80% da população alvo, inclusive idosos com idade >=60 vacinada contra Influenza	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal	75% dos óbitos < 1 ano e fetais investigados	Coordenação da Epidemiologia e Atenção Básica	2012
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue,	Intensificar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e materno investigados		
	Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis	Alcançar no máximo 0 de taxa de incidência de sífilis congênita e 0 taxa de incidência de AIDS em < 5 anos de idade		
Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Realizar monitoramento da notificação dos casos de Sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados	Alcançar no máximo 7,9(1 caso)de taxa de incidência de sífilis em gestante		
	Aumentar a cobertura de testagem para Sífilis no Pré-Natal	70% das gestantes testadas para sífilis		
	Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com Sífilis	100% das gestantes com sífilis tratadas adequadamente		
	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes	100% dos casos graves e óbitos suspeitos por dengue investigados		

Paramoti				
Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS	33% das unidades básicas estruturadas para assistência ao paciente com dengue	Coordenação da Atenção Básica	2012
	Realizar atividades educativas sobre a temática dengue para a população	12 atividades educativas sobre a temática dengue realizadas	Coordenação das Endemias e Atenção Básica	2012
	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano de avaliação	63% dos contatos intradomiciliares examinados	Coordenação da Atenção Básica	2012
	Avaliar, no diagnóstico, o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase	90% dos casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no diagnóstico		
	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação	77% dos casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura	Coordenação da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica	2012
	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento).	60% dos pacientes de retratamento de tuberculose que realizaram o exame de cultura		
	Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINANNET	95% das notificações com investigação encerradas dentro do prazo considerado oportuno	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	80% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero em tratamento supervisionado	Coordenação da Atenção Básica	2012
	Realizar busca de contatos de casos	90% dos contatos de tuberculose pulmonar bacilífero (TBP +)		
	Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN	100% dos casos suspeitos de hepatite virais notificados no SINAN	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata dos quais não foram coletadas	100% dos casos notificados de hepatite B sem informação do campo 45		
	Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto	90% das gestantes e parturientes testadas para HIV conforme protocolos estabelecidos	Coordenação da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica	2012
Promoção da Saúde	Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação	20% dos estabelecimentos e serviços de alimentação inspecionados.	Coordenação da Vigilância Sanitária	2012
Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência	Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas	100% das ocorrências de acidentes e violências monitoradas.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica	2012
Responsabilidades gerais da gestão do SUS	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no	78% das notificações com investigação encerradas dentro do prazo considerado oportuno		
	Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	80% dos lotes enviados dentro do prazo pactuado		
	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	80% dos óbitos esperados, por UF, transferidos regularmente, via SISNET,		
	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM	95% dos óbitos não fetais com causa básica definida		

Paramoti				
Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico	95% de cobertura vacinal para todas vacinas com exceção a Rotavírus e BCG que é 90%	Coordenação da Atenção Básica e Imunização	2012
	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	80% dos casos de LTA curados		2012
	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV).	90% dos casos de LV curados		
	Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios, conforme classificação epidemiológica.	75% dos imóveis borrifados		
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	0,2 %(pop.canina) de amostras caninas enviadas para laboratório		
	Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação Antirrábica.	80% de cobertura vacinal canina	Coordenação das Endemias	
	Realizar esquema profilático pós exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas	100% dos esquemas profilático de raiva humana realizados em pessoas mordidas por morcegos		
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio de amostra com suspeita de doença neurológica para diagnóstico	100% das amostras de morcegos enviadas para laboratório		
	Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos.	100% das Unidades Domiciliares positivas borrifadas		
	Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais	90% dos casos com tratamento realizados adequadamente		Coordenação das Endemias
	Vacinar crianças menores de cinco anos contra poliomielite.	95% de cobertura vacinal	Coordenação da Atenção Básica e	2012
	Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	80% dos casos de sarampo e rubéola investigados	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	95% dos casos de doenças exantemáticas encerrados por critério laboratorial		
	Manter cobertura vacinal para tríplice viral.	95% de cobertura vacinal	Coordenação da Atenção Básica e	2012
	Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela.	95% dos casos notificados devem ser investigados	Coordenação da Epidemiologia	2012
	Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	100% das notificações e investigações de epizootias		
Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex.	40% dos casos de meningite bacteriana por critério laboratorial	Coordenação da Epidemiologia e Assistência Farmacêutica		

IV.a. 2. Programação da Vigilância Sanitária

Município: Boa Viagem

Eixo	Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
I	Participação nas comissões intermunicipais	Encaminhamos o modelo de código de vigilância sanitária ao gabinete municipal e a câmara de vereadores para embasamento como subsídio para a elaboração de um código atualizado	Código sanitário ou instrumento que viabilize a utilização de legislação estadual e/ou federal	Secretaria municipal da saúde, VISA, câmara municipal e setor jurídico	2012
I	Dotar a visa de equipamentos específicos para fiscalização	Equipamentos específicos para fiscalização, meio de transporte, impressos (termos legais)	Equipamentos adquiridos	Secretaria de saúde	2012
I	Manter cadastro de estabelecimentos atualizados	Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	Atualização permanente dos estabelecimentos	Vigilância sanitária	2012
I	Reunião constante com a equipe de VISA	Educação permanente	Educação permanente	Vigilância sanitária	2012
I	Participação nas comissões intermunicipais	Participação em instâncias de discussão, negociação e pactuação (cib, colegiado de gestão regional e câmaras	Processo contínuo	Parceria Estado e Município	2012
II	Coleta de 36 amostras de águas mensais e utilizar o sisagua como norteador das ações de prevenção e promoção da saúde	Coleta de amostra para análise	Sisagua devidamente alimentado, ofício de encaminhamento de laudos insatisfatórios ao saae ou outro serviço de abastecimento.	Vigilância sanitária	2012
II	Inspeções sanitárias, realização de palestras educativas, trabalho intersetorial com as demais secretarias	Ações integradas de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde	Laudos de inspeções realizadas, documentação das palestras realizadas e alvará sanitários emitidos	VISA e parcerias com secretaria de educação, infraestrutura dentre outras	2012
V	Participar dos processos de educação destinados as equipes de saúde da família ,	Informações devidamente registradas pela visa em relatórios semanais e trimestrais, repassados a secretária de saúde	Processo contínuo	Visa e parcerias com a 5ª cres	2012

Município: Boa Viagem

Eixo	Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
	agentes de endemias e agentes comunitários . Propor parcerias com órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco				
I	Reestruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamações	Atender as denúncias registradas.	Atendimento à denúncia/reclamação	Vigilância sanitária, secretaria da saúde	2012
III	Trabalho conjunto com as endemias, atenção básica e epidemiologia	Ações de notificação, investigação e inspeção conjunta com a vigilância epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e assistência	gerar relatório de atividades conjuntas	Vigilância ambiental, sanitária, epidemiologia e atenção básica	2012
V	Divulgação em rádios e informativos a população sobre os riscos em saúde, assim como o trabalho da visa	Incorporação das ações de visa, em conjunto com a atenção primária à saúde, no cotidiano das comunidades	Ofício de comunicado as rádios e relatórios de atividades, com divulgações das ações e alertas de risco a população	VISA	2012

Município: Canindé

Eixo	Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo execução
I	Reestruturação e aprovação do código sanitário do município, principalmente no que diz respeito à atualização das multas.	Código sanitário ou instrumento que viabilize a utilização de legislação estadual e/ou federal	Aprovação e sanção do código sanitário municipal atualizado	SMS, CMS, câmara dos vereadores e gestor municipal	2012
I	Construção de uma nova sala com espaço físico que atenda a demanda da visa	Espaço físico para o desenvolvimento das atividades	Acompanhamento dos serviços de adequação	SMS	2012
I	Construir depósito para guarda de produtos apreendidos e recolhidos	Espaço físico para o desenvolvimento das atividades	Espaço físico adequado, atendendo a demanda	SMS	2012
I	Dotar a visa de equipamentos específicos: termômetros, gps, gravador de bolso; impressos: receituários e blocos das diversas ações disponibilizados a tempo. impressora colorida sempre com cartuchos de reserva.	Equipamentos específicos para fiscalização, impressos (termos legais)	Equipamentos e impressos disponibilizados em tempo hábil para visa	SMS	2012
II	Cadastrar e recadastrar os estabelecimentos passivos de ação de visa e expedir alvarás sanitários. cadastrar neste ano um maior número de estabelecimento no sinavisa	Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	Verificar banco de dados do sinavisa e/ou banco de dados de visa-municipal e/ou laudos de inspeção. verificar banco de dados no SINAVISA	VISA	2012
I	Elaborar novas normas operacionais e administrativas. aperfeiçoamento de formulário de visa	Normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	Contagem dos laudos de inspeção e banco de dados de visa-municipal como parâmetros para mensurar a produção e avaliar a qualidade das ações realizadas. aperfeiçoamento dos formulários visando mais eficiência no processo de arquivamento etc.	VISA	2012

Município: Canindé					
Eixo	Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo execução
I	Ampliar a equipe de visa. mais fiscais para atividade no campo. mais um digitador para atender a grande demanda na alimentação e monitoramento dos sistemas (sinavisa, sisagua, sisolo, sngpc), banco de dados local da produção de visa, na confecção de alvarás sanitários e digitação de outros documentos diários	Profissional ou equipe de visa em número adequado ao desenvolvimento das atividades	Ato de nomeação Avaliação dos servidores quanto a afinidade destes ao trabalho a que se propõem	SMS e Prefeitura	2012
I	Elaborar plano de capacitação	Profissional ou equipe de visa em número adequado ao desenvolvimento das atividades	Profissional ou equipe de visa em número adequado ao desenvolvimento das atividades	VISA	2012
V	Educar a população para ações em saúde	Educação permanente	Palestras realizadas; atas de reuniões; orientações de saúde em visa através dos meios de comunicação	VISA	2012
II	Monitorar a qualidade da água e produtos, cadastrar áreas de risco no vigisolo	Coleta de amostra para análise	Laudos de inspeção, de coletas de amostras e cadastros	VISA	2012
I	Aprimorar e ampliar o serviço de atendimento a denúncia	Atendimento a denúncia e reclamação	Laudos de inspeção e termos de denúncia	VISA	2012
II	Implantar processos educacionais em saúde destinados às equipes dos psf's, acs's, endemias e mobilização para dar suporte aos problemas relacionados a denúncia	Atendimento à denúncia/reclamação	Atas de reuniões e/ou relatórios, comunicados.	VISA	2012
II	Realizar notificação e investigação de casos de hepatites e dta's	Ações de notificação, investigação e inspeção conjunta com a vigilância epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e assistência	Termos de investigação e notificação, caso o surgimento de algum agravo no ano	VISA	2012
III	Estabelecer parcerias com órgãos que tenham interface com ações de visa	Ações de intervenção no risco sanitário em parceria com agricultura, saneamento, educação, meio ambiente, ciência e tecnologia, etc	Parcerias estabelecidas com órgãos afins. documentos que comprovem atividades em conjunto ao longo do ano	VISA	2012

Município: Canindé					
Eixo	Eixo	Eixo	Eixo	Eixo	Eixo
III	Manter um bom relacionamento com as demais secretarias municipais que tenham atividades afins	Ações de intervenção no risco sanitário em parceria com agricultura, saneamento, educação, meio ambiente, ciência e tecnologia, etc	População satisfeita pela resolução dos problemas de saúde pública	VISA	2012
II	Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos que fabricam, estocam ou vendem produtos sujeitos às ações de vigilância sanitária	Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	Laudos de inspeção com termos de coletas de amostra (até o dia 07/03/2012 já foram realizadas 153 vistorias, conforme banco de dados de visa)	VISA	2012

Município: Caridade

Eixo	Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
I	Elaborar Código Sanitário Municipal	<ol style="list-style-type: none"> Sensibilizar gestores para necessidade da criação do Código sanitário Acompanhar a produção da minuta do Código Sanitário Submeter a minuta para apreciação dos gestores Acompanhar a votação e aprovação do Projeto de Lei do Código Sanitário 	Código Sanitário Municipal instituído	Secretaria da Saúde; Conselho Municipal de Saúde; Câmara dos Vereadores	2012
I	Dotar a VISA de equipamentos para fiscalização	<ol style="list-style-type: none"> Disponibilizar veículo para ações Adquirir equipamentos como termômetro e medidor de cloro 	Veículo disponível e equipamentos adquiridos	Prefeitura Municipal e Secretaria da Saúde	2012
II	Atualizar o cadastro de estabelecimentos	<ol style="list-style-type: none"> Atualizar os dados cadastrais Implementar o SINA VISA 	Equipe capacitada	Secretaria de Saúde	2012
I	Propiciar a capacitação para profissionais da VISA	<ol style="list-style-type: none"> Identificar as necessidades de capacitação. Propiciar a participação do técnico de nível superior em eventos Propiciar a capacitação dos profissionais de nível médio. 	Equipe capacitada	Secretaria de Saúde	2012
II	Realizar Inspeção Sanitária	<ol style="list-style-type: none"> Realizar 18 amostras de água mensais, conforme plano amostral 	Coletas realizadas	Secretaria de Saúde	2012
II	Realizar coleta de amostra para análise	<ol style="list-style-type: none"> Realizar reunião com os demais setores da secretaria de saúde do município para definir ações conjuntas 		Secretaria de Saúde	2012
II	Realizar notificação e investigação	<ol style="list-style-type: none"> Orientação aos comerciantes durante as ações de fiscalização. 		Secretaria de Saúde	2012

Município: Caridade					
Eixo	Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
I	Realizar atividades Educativas para o setor regulado	1. Proceder a revisão e adequação do material educativo de VISA disponível 2. Elaborar material educativo necessário		Secretaria de Saúde	2012
V	Elaborar materiais educativos	1. Proceder a revisão e adequação do material educativo de VISA disponível 2. Elaborar material educativo necessário	Material educativo de VISA atualizado	Secretaria de saúde	2012
I	Atender às denúncias e reclamações feitas à VISA	1. Recebimento da denúncia; 2. Averiguação; 3. Tomada de medidas cabíveis	Atendimento das denúncias e reclamações	Secretaria de Saude	2012
V	Participar dos processos de educação destinados às Equipes de Saúde da Família e ACS's	1. Definir o conjunto de informações de VISA que serão inseridas nos processos de educação destinados às Equipes de Saúde da Família e ACS's	Informações necessárias repassadas	Secretaria da Saúde	2012
III	Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins	1. Propor parcerias com órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco	Parcerias estabelecidas	Secretaria da Saúde	2012

Município: Itatira

Eixo	Ação	Atividades	Meta	Responsável	Prazo Execução
I	1. Dispor de Lei de criação da VISA com atribuições e competências.	1. Propor alterações na estrutura organizacional da secretaria de saúde contemplando as áreas específicas de saúde; 2. Sensibilizar o Poder Executivo e Legislativo para a elaboração e aprovação do projeto de Lei de criação da VISA.	VISA legalmente instituída no município	Câmara Municipal e Secretaria de Saúde	2012
II	2. Elaborar Código de Postura Municipal.	1. Sensibilizar a Secretária de Saúde para a formação de uma comissão para elaboração do Código de Postura. 2. Produzir a minuta do Código Sanitário.	Código Sanitário elaborado e aprovado	Secretária de Saúde	2012

Município: Itatira

Eixo	Ação	Atividades	Meta	Responsável	Prazo Execução
II	1. Dotar a VISA de equipamentos específicos para fiscalização.	1.Solicitar equipamentos e veículos para ações fiscalizadora.	Veículos disponíveis para a VISA	Sec. de Saúde	2012
		2.Padronizar uniformes. 3.Padronizar identidade profissional.	Padronização da identificação da VISA	Sec. de Saúde	2012
		4.Buscar recursos juntamente com Sec. de Agricultura e com a Sec. Obras para a construção de um abatedouro.	Abatedouro construído	Sec. de Infra-Estrutura, Sec. de Finanças.	2012
II	1. Manter cadastro de estabelecimento atualizados.	1.Alimentar os dados cadastrais no sinavisa. 2.Atualizar os dados cadastrais; 3.Informar aos proprietários de estabelecimentos da necessidade do cadastramento na VISA;	Cadastro atualizado e informatizado	CRES	2012
	2.Usar o SISÁGUA como norteador da saúde da água.	1.Alimentar o programa com freqüência; 2.Atualizar os dados cadastrais;	Programa Siságua acessado e alimentado com freqüência	1.Processamento de Dados; 2.Agentes de Inspeção;	
II	1. Realizar inspeção sanitária	1.Vistoriar estabelecimentos e ambientes de interesse da VISA.	Estabelecimentos inspecionados	Sec. de saúde e Ag. Sanitários	2012
II	2. Realizar coleta de amostras para monitoramento da água e produtos e cadastrar áreas de risco no VIGISOLO e VIGIAR	1. Continuidade e implementação do programa de monitoramento de água para o consumo. 2. Levantamento e cadastramento das áreas de riscos ambientais.	Produtos, serviços de boa qualidade e áreas de riscos ambientais cadastrados.	Secretária de Saúde e LACEN	2012
V	1. Educar a população para as ações em saúde	Proceder palestras nos meios de comunicação, escolas, associações sobre Vigilância a Saúde.	População informada e consciente do se dever na saúde pública	Meios de comunicações	2012
I	2. Aprimorar o serviço de atendimento a denúncia	Definir profissional para atender o conteúdo das denúncias	Denúncias atendidas e solucionadas	Ministério Público	2012
III	Estabelecer parcerias com órgãos que tenham interface com ações de VISA	Propor parcerias com órgãos afins para executar ações de intervenção de risco	Parcerias estabelecidas	Secretaria de: Infra-estrutura, Educação e Agricultura	2012

Município: Madalena

Eixo	Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
II	Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária	Dessa forma será possível conhecer o universo de estabelecimentos sujeitos a ação da vigilância sanitária.	VISA	2012
II	Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	Verificar as condições físicas e sanitárias de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, fazendo cumprir a legislação federal, estadual e municipal.	Verificação <i>in loco</i> do cumprimento da legislação sanitária ao longo de todas as atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos submetidos ao regime de Vigilância Sanitária.	VISA	2012
II	Realizar controle de qualidade da água para consumo humano	Atualizar o cadastro e realizar inspeção do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, Solução Alternativa Coletiva - SAC e Individual - SAI. Inspecionar o SAA, SAC e SAI, observando as características físicas e práticas operacionais. Coletar amostras para análises, de acordo com a Portaria 518/04 MS. Investigar a incidência de surtos e epidemias de agravos relacionados a veiculação hídrica. Avaliação e entrega dos resultados das análises. Alimentação de Sistema de Informação da Água (SISAGUA).	Melhorar a qualidade de água para consumo humano	VISA	2012
I	Estrutura Física e Recursos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aquisição de kits para cloro residual e pH. 2. Aquisição de GPS e câmera 	<ul style="list-style-type: none"> • Coletar amostras de Cloro residual livre. • Registrar áreas com solo expostas a contaminação 	Secretaria de Saúde do Estado Núcleo de Vigilância Ambiental	2012
II	Recebimento de denúncias/ reclamações.	Receber denúncias e/ou reclamações apresentadas ao serviço local de Vigilância Sanitária relativas ao desvio de qualidade de produtos e/ou serviços.	Registrar o número de denúncias e/ou reclamações apresentadas ao serviço local de Vigilância Sanitária	VISA Madalena	2012

Município: Madalena

Eixo	Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo Execução
I	Atendimento a denúncias/reclamações.	Realizar investigação das denúncias e/ou reclamações apresentadas ao serviço local de Vigilância Sanitária relativas ao desvio de qualidade de produtos e/ou serviços.	Proceder à averiguação de todas as denúncias e reclamações recebidas	VISA Madalena	2012
I	Capacitação Continuada	Identificar as necessidades de capacitação. Definir capacitações para preparação da Equipe municipal assumir novas atividades.	Equipe capacitada para desempenhar melhor suas suas atividades	VISA Madalena e 5ª CRES	2012

Município: Paramoti

Eixo	Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo para Execução
II	Fazer Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária. -Realizar notificação e investigação.	-Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária. -Investigar e notificar as DTA's.	-Estabelecimentos cadastrados. - DTA's notificadas	VISA	2012
II	Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	.Verificar as condições físicas e sanitárias de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, fazendo cumprir a legislação federal, estadual e municipal.	Verificação <i>in loco</i> do cumprimento da legislação sanitária ao longo de todas as atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos submetidos ao regime de Vigilância Sanitária.	VISA	2012
II	Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária. (Alvará Sanitário)	.Atestar conformidade do estabelecimento com relação às condições sanitárias estabelecidas em legislação federal, estadual e municipal.	Conceder por ato administrativo documento que da ao proprietário do estabelecimento licença sanitária pra funcionamento.	VISA	2012

Paramoti					
Eixo	Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo para Execução
II	Realizar controle de qualidade da água para consumo humano	Atualizar o cadastro e realizar inspeção do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, Solução Alternativa Coletiva - SAC e Individual - SAI. Inspecionar o SAA, SAC e SAI, observando as características físicas e práticas operacionais. Coletar amostras para análises, de acordo com a Portaria 518/04 MS. Investigar a incidência de surtos e epidemias de agravos relacionados a veiculação hídrica. Avaliação e entrega dos resultados das análises. Alimentação de Sistema de Informação da Água (SISAGUA).	Melhorar a qualidade de água para consumo humano	VISA	2012
I	Aquisição E Locação	Aquisição de GPS. Providenciar um transporte para uso exclusivo da VISA	I. Registrar áreas com solo expostas a contaminação. II. Descen-tralizar as ações de vigilância	VISA	2012
I	Recebimen-to de denúncias/ reclama-ções.	Receber denúncias e/ou reclamações apresentadas ao serviço local de Vigilância Sanitária relativas ao desvio de qualidade de produtos e/ou serviços.	Registrar o numero de denúncias e/ou reclama-ções apresenta-das ao serviço local de Vigilância Sanitária.	VISA	2012
I	Atendimen-to a denúncias/reclama-ções.	Realizar investigação das denúncias e/ou reclamações apresentadas ao serviço local de Vigilância Sanitária relativas ao desvio de qualidade de produtos e/ou serviços.	Proceder à averigua-ção de todas as denúncias e reclama-ções recebidas.	VISA	2012
III	Trabalhar em conjunto com o setor de endemias	Executar ações de intervenção de risco. participar de eventos temas relacionados à prevenção e controle da dengue.	Diminuição de riscos à saúde	VISA	2012
III	Reuniões intersetoriais com a VISA, PSF's e ACS's	Definir e elaborar conjuntos de informações preventivas para a população	Realização das reuniões programadas	VISA	2012

Paramoti					
Eixo	Ação	Atividades	Metas	Responsável	Prazo para Execução
I	Capacitação continuada	Identificar as necessidades de capacitação. definir capacitações para preparação da equipe municipal assumir novas atividades.	Equipe capacitada para desempenhar melhor suas atividades.	VISA	2012
I	Elaboração e aprovação do Código Sanitário do Município.. Investir a equipe de VISA na função fiscalizadora. Dispor assessoramento jurídico para VISA	Sensibilizar o Poder Executivo e Legislativo para elaboração do Código Sanitário. Solicitar Portaria de Nomeação para Coordenação de VISA VISA com acompanhamento Jurídico	.Código Sanitário Municipal executado Coordenador investido por Ato Legal. VISA com acompanhamento Jurídico	VISA	2012
III	Estabelecer parcerias com as demais secretarias do Município de atividades afins	Continuar informando oficialmente às Secretarias dos problemas de VISA de sua competência	Problema solucionado	VISA	2012
II	Manter cadastro de estabelecimentos atualizado	Atualizar os dados cadastrais. Informar aos proprietários de estabelecimentos da necessidade do cadastramento na VISA. Alimentar os dados cadastrais no Sinavisa	Cadastrados atualizados; Proprietários conscientes do cadastramento. Sinavisa alimentado com os dados.	VISA	2012
I	Providenciar uma sala para o setor de vigilância sanitária	Para um melhor atendimento as denúncias e outros trabalho relacionado a visa.	mais privacidade no atendimento ao denunciante.	VISA	2012

IV.a. 3. Programação da Vigilância Ambiental

Quadro da Vigilância Ambiental - VIGIAGUA

Ação	Atividade	Responsável	Prazo
<p>Cadastros :</p> <p>Sistema de abastecimento de água - SAA</p> <p>Sistema de abastecimento coletivo - SAC</p> <p>Sistema de abastecimento individual - SAI</p>	Cadastrar no SISAGUA as fontes fornecedoras de água para consumo humano, com abrangência das áreas (urbana e rural).	Equipe de VISA/ Ambiental	2012
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis do controle das produtoras de água.	Solicitar aos responsáveis pelo fornecimento de água tratada no município, os resultados de análises laboratoriais de controle.	Equipe de VISA/ Ambiental	2012
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela vigilância municipal. (coliforme total, turbidez e cloro residual livre)	Realizar coletas para análise bacteriológica, físicoquímica e cloro residual, com periodicidade mensal nas fontes fornecedoras de água que estejam cadastradas no SISAGUA.	Equipe de VISA/ Ambiental	2012

Quadro da Vigilância Ambiental – VIGISOLO

Ação	Atividade	Responsável	Prazo
Cadastro das áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado.	Identificar e cadastrar as áreas consideradas potencialmente poluidoras no solo.	Equipe de VISA/ Ambiental	2012

Quadro da Vigilância Ambiental – VIGIAR

Ação	Atividade	Responsável	Prazo
Preenchimento do instrumento de identificação do município de risco – IIMR (identificar fontes de poluição atmosférica: fixas, móveis e de calor).	Identificar e cadastrar as fontes consideradas poluidoras no ar, como fixas, móveis e de calor.	Equipe de VISA/ Ambiental	2012

IV.a.4 Endemias e Antropozoonoses

Programação de Controle da Dengue

Município	Localidades		Imóveis			Nº de ciclos a realizar	Número de LIRAS	Estimativa de consumo de Novaluron (ml)	Nº de localidades com armadilhas	Nº de armadilhas(ovitrampa)	Nº de P.E's existentes	FAD descentralizado
	Existentes	A trabalhar	Existentes	A trabalhar	A inspecionar por ciclo							
Boa Viagem	477	21	23.344	13.689	2.963	6	0	1.494	0	0	14	SIM
Canindé	447	31	26.828	23.433	5.161	4	3	1.670	0	0	75	SIM
Caridade	116	09	6.655	4.919	1.953	6	0	665	0	0	13	SIM
Itatira	112	10	8.217	5.479	2.966	6	0	962	0	0	18	SIM
Madalena	112	22	6.586	5.488	4.039	6	0	616	0	0	24	SIM
Paramoti	111	09	5.079	2.984	1.302	6	0	85	0	0	07	SIM
TOTAL	1.375	100	76.709	54.343	17.979	34	3	5.492	0	0	151	

Fonte: Programações de Endemias Municipais - CRES

Programação das Atividades de Controle da Leishmaniose Visceral

Município	Controle Vetorial			Vigilância no Reservatório Cães			Responsável
	Nº Levantamento	Nº de Investigação	Nº de Imóveis Borrifados	Inquérito Sorológico Censitário	Inquérito Sorológico Amostral	Nº de Amostras Coletadas	
Boa Viagem	5	3	180	X	-	1.844	Endemias
Canindé	0	5	300	X	-	1.478	Endemias
Caridade	5	1	60	X	-	1.549	Endemias
Itatira	5	1	60	X	-	1.181	Endemias
Madalena	5	1	60	X	-	1.488	Endemias
Paramoti	5	1	60	X	-	1.112	Endemias
Região	25	12	720	-	-	8.652	

Fonte: Programações de Endemias Municipais - CRES

Leishmaniose Tegumentar – 2012

Município	Atividades	Responsável
Canindé	Não haverá programação / pactuação	Endemias
Caridade	Não haverá programação / pactuação	Endemias
Boa Viagem	Não haverá programação / pactuação	Endemias
Paramoti	Não haverá programação / pactuação	Endemias
Itatira	Não haverá programação / pactuação	Endemias
Madalena	Não haverá programação / pactuação	Endemias

Fonte: Programações de Endemias Municipais - CRES

Programação de Controle da Doença de Chagas

Município	Grau de Risco	Nº Localidades		Nº Unidades Domiciliares			Responsável
		Existente	A Trabalhar	Existente	A Trabalhar		
					Pesquisa	Borrifação	
Boa Viagem	Alto	478	278	23.344	6024	360	Endemias
Canindé	Médio	447	125	26.828	3076	280	Endemias
Caridade	Médio	116	79	6.655	2.850	23	Endemias
Itatira	Médio	112	47	8.217	4.980	23	Endemias
Madalena	Médio	112	112	6.586	6.650	75	Endemias
Paramoti	Médio	111	56	5.079	1.650	25	Endemias
Região		1.376	697	76.709	25230	786	Endemias

Fonte: Programações de Endemias Municipais - CRES

Programa do Controle da Malária

Município	Atenção as Pessoas					Controle do Vetor	Responsável
	Nº Localidades		Nº Unidades de Notificação em Serviços de Saúde	Realizar Coletas de Sangue para exame Parasoscópicos	Realizar Tratamento de Doentes de malária		
	Existentes	A Trabalhar					
Boa Viagem							
Canindé							
Caridade							
Itatira							
Madalena							
Paramoti							
Região							

Fonte: Programações de Endemias Municipais - CRES

Programação de Atividades para o Controle da Peste

Municípios*	Nº Localidades		Nº Imóveis		Nº Carnívoros a Examinar		Nº Imóveis		Responsável
	Existente	A Trabalhar	Existente	A Trabalhar	Cães	Gatos	A Borrifar	A Capturar Roedores	
Boa Viagem	478	25	23.344	319	170	Não	55	Não	Endemias
Canindé	447	34	26.828	581	310	Não	89	Não	Endemias
Itatira	112	48	8.217	2.618	1.030	Não	138	Não	Endemias
Região	1037	107	58.389	3.518	1.510	Não	282	Não	Endemias

*Municípios de Caridade, Madalena e Paramoti não trabalham o Programa de Controle da Peste

Fonte: Programações de Endemias Municipais - CRES

III. b. Programação da Atenção Básica

Município: Boa Viagem

Grupo	Procedimento	Físico
0101	Atividade Educativa / Orientação em grupo na at pab	1.980
0101	Ação coletiva de aplicação tópica de fluor gel	54.000
0101	Ação coletiva de bochecho fluorado	54.000
0101	Ação coletiva de escovação dental supervisionada	66.000
0101	Visita domiciliar por profissional de nível médio	3.720
0101	Ação coletiva de exame bucal c/ finalidade epid	7.800
0101	Aplicação de cariostático (por dente)	2.280
0101	Aplicação de selante (por dente)	960
0101	Aplicação tópica de fluor (individual por sessão)	9.600
0101	Evidenciação de placa bacteriana	960
0201	Coleta de material p/ exame citopatológico de c	3.084
0301	Assistência domiciliar por profissional de nível	1.212
0301	Administração de medicamentos em atenção básica	4.200
0301	Aferição de pressão arterial	13.200
0301	Inalação / nebulização	3.600
0301	Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	1.620
0301	Terapia de rehidratação oral	6.600
0301	Curativo grau I c/ ou s/ debridamento (por paciente)	5.880
0301	Consulta ao paciente curado de tuberculose (trat)	72
0301	Consulta c/ identificação de casos novos de tub	96
0301	Consulta médica em atenção básica	240
0301	Consulta de profissionais de nível superior	91.200
0301	Consulta pré-natal	3.360
0301	Consulta puerperal	720
0301	Consulta / atendimento domiciliar na atenção básica	1.080
0301	Atendimento de urgência em atenção básica	14.040
0301	Primeira consulta odontológica programática	16.320
0307	Capeamento pulpar	480
0307	Restauração de dente decíduo	1.920
0307	Restauração de dente permanente anterior	28.800
0307	Restauração de dente permanente posterior	43.200
0307	Acesso a polpa dentária e medicação (por dente)	480
0307	Pulpotomia dentária	96
0307	Raspagem alisamento e polimento supragengivais	43.200
0307	Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	9.600
0310	Assistência ao parto s/ distocia	60

Município: Boa Viagem

Grupo	Procedimento	Físico
0401	Drenagem de abscesso	540
0401	Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões	300
0414	Exodontia de dente decíduo	5.760
0414	Exodontia de dente permanente	18.240
0414	Tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental	960
0414	Tratamento de alveolite	960
0414	Ulotomia – ulectomia	480
0801	Adesão a assistência pré-natal – incentivo phpn	408
0801	Conclusão da assistência pré-natal	288

Município: Canindé

Grupo	Procedimento	Físico
0101	Atividade educativa / orientação em grupo na at	141.828
0101	Ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel	55.800
0101	Ação coletiva de bochecho fluorado	83.640
0101	Ação coletiva de escovação dental supervisionada	82.500
0101	Ação coletiva de exame bucal c/ finalidade epid	16.200
0101	Aplicação de cariostático (por dente)	720
0101	Aplicação de selante (por dente)	1.200
0101	Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	720
0101	Evidenciação de placa bacteriana	2.460
0101	Visita domiciliar por profissional de nível médio	4.980
0201	Coleta de linfa p/ pesquisa de M. leprae	180
0201	Coleta de material p/ exame laboratorial	120
0201	Coleta de material p/ exame citopatológico de c	26.580
0202	Intadermorreação com derivado proteico purifica	144
0214	Glicemia capilar	4.440
0214	Pesquisa de corpos cetônicos na urina	4.680
0214	Pesquisa de glicose na urina	4.440
0301	Consulta ao paciente curado de tuberculose (trat)	1.128
0301	Consulta com identificação de casos novos de tub	600
0301	Consulta de profissionais de nível superior	68.736
0301	Consulta médica em atenção básica	108.744
0301	Consulta puerperal	2.160
0301	Consulta pré-natal	34.800
0301	Consulta-atendimento domiciliar na atenção básica	3.480
0301	Primeira consulta odontológica programática	4.200
0301	Assistência domiciliar por profissional de nível	4.332
0301	Administração de medicamentos em atenção básica	18.180
0301	Aferição de pressão arterial	19.800

Município: Canindé

Grupo	Procedimento	Físico
0301	Inalação – nebulização	9.960
0301	Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	4.080
0301	Terapia de rehidratação oral	4.020
0307	Capeamento pulpar	660
0307	Restauração de dente decíduo	84
0307	Restauração de dente permanente anterior	84
0307	Restauração de dente permanente posterior	15.240
0307	Raspagem alisamento e polimento supragengivais	2.940
0307	Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	1.140
0307	Pulpotomia dentária	1.800
0401	Curativo grau I c/ ou s/ debridamento (por paciente)	11.700
0401	Drenagem de Abscesso	1.212
0401	Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões	1.116
0401	Frenectomia	1.152
0404	Retirada de corpo estranho da Cavidade Auditiva	1.116
0404	Exodontia de dente decíduo	1.560
0404	Exodontia de dente permanente	4.800
0404	Tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental	324
0414	Tratamento de Alveolite	192
0414	Ulotomia / Ulectomia	492
0801	Adesão à assistência pré-natal – incentivo PHPN	3.780
0801	Conclusão da assistência pré-natal (incentivo)	3.000

Município: Caridade

Grupo	Procedimento	Físico
0101	Atividade educativa / orientação em grupo na at	42.720
0101	Ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel	3.000
0101	Ação coletiva de bochecho fluorado	15.600
0101	Ação coletiva de escovação dental supervisionada	13.200
0101	Ação coletiva de exame bucal c/ finalidade epid	720
0101	Aplicação de cariostático (por dente)	240
0101	Aplicação de selante (por dente)	1.248
0101	Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	888
0101	Visita domiciliar por profissional de nível médio	60
0101	Avaliação Antropométrica	3.600
0201	Coleta de material p/ exame laboratorial	564
0201	Coleta de material p/ exame citopatológico de c	1.080
0201	Coleta de Sangue p/ Triagem Neonatal	420

Município: Caridade

Grupo	Procedimento	Físico
0214	Glicemia capilar	540
0301	Consulta ao paciente curado de tuberculose (trat)	180
0301	Consulta com identificação de casos novos de tub	96
0301	Consulta de profissionais de nível superior	20.400
0301	Consulta médica em atenção básica	27.600
0301	Consulta puerperal	288
0301	Consulta pré-natal	1.680
0301	Consulta-atendimento domiciliar na atenção básica	2.100
0301	Primeira consulta odontológica programática	2.400
0301	Assistência domiciliar por profissional de nível	1.080
0301	Consulta p/ acompanhamento de crescimento e Des	1.800
0301	Atendimento de Urgência em Atenção Básica	144
0301	Atendimento clínico p/ indicação, fornecimento	60
0301	Aferição de Pressão Arterial	30.000
0301	Administração de medicamentos em atenção básica	3.780
0301	Atendimento de Urgência em Atenção Básica c/ re	60
0301	Inalação – nebulização	2.520
0301	Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	624
0301	Terapia de rehidratação oral	552
0307	Capecamento pulpar	192
0307	Restauração de dente decíduo	60
0307	Restauração de dente permanente anterior	60
0307	Curativo de demora c/ ou s/ preparo biomecânico	480
0307	Raspagem corono-radicular (por sextante)	120
0307	Restauração de dente permanente posterior	7.680
0307	Raspagem alisamento e polimento supragengivais	3.720
0307	Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	312
0307	Pulpotomia dentária	24
0401	Curativo grau I c/ ou s/ debridamento (por paciente)	3.840
0401	Drenagem de Abscesso	60
0401	Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões	156
0401	Excisão e sutura de lesão na boca	288
0401	Frenectomia	48
0404	Retirada de corpo estranho da Cavidade Auditiva	48
0404	Exodontia de dente decíduo	960
0404	Exodontia de dente permanente	960
0404	Tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental	96

Município: Caridade

Grupo	Procedimento	Físico
0414	Tratamento de Alveolite	96
0414	Ulotomia / Ulectomia	96
0801	Adesão à assistência pré-natal – incentivo PHPN	132
0801	Conclusão da assistência pré-natal (incentivo)	156

Município: Itatira

Grupo	Procedimento	Total
0101	Atividade educativa / orientação em grupo na at	56.340
0101	Ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel	6.900
0101	Ação coletiva de bochecho fluorado	6.900
0101	Ação coletiva de escovação dental supervisionada	6.900
0101	Ação coletiva de exame bucal c/ finalidade epid	6.900
0101	Aplicação de cariostático (por dente)	480
0101	Aplicação de selante (por dente)	840
0101	Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	840
0101	Evidenciação de placa bacteriana	1080
0101	Visita domiciliar por profissional de nível médio	540
0201	Coleta de material p/ exame citopatológico de c	2.688
0201	Coleta de material p/ exame laboratorial	8.400
0201	Coleta de sangue p/ triagem neonatal	408
0205	Ultra-sonografia de abdômen total	192
0205	Ultra-sonografia de aparelho urinário	60
0205	Ultra-sonografia mamária bilateral	120
0205	Ultra-sonografia de próstata (via abdominal)	60
0205	Ultra-sonografia de tireóide	60
0205	Ultra-sonografia obstétrica	420
0205	Ultra-sonografia pélvica (ginecológica)	240
0301	Consulta de profissionais de nível superior na	22.200
0301	Consulta médica em atenção básica 208 consulta em estratégia do	30.000
0301	Consulta médica em atenção básica 209 consulta em Hanseníase (b	252
0301	Consulta pré-natal	2.592
0301	Consulta/atendimento domiciliar na atenção básica	2.556
0301	Primeira consulta odontológica programática	3.480
0301	Assistência domiciliar por profissional de nível	1.464
0301	Administração de medicamentos em atenção básica	696
0301	Aferição de pressão arterial	8.640
0301	Inalação / nebulização	3.120

Município: Itatira

Grupo	Procedimento	Total
0301	Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	660
0301	Terapia de rehidratação oral	1.020
0301	Atendimento de urgência em atenção básica	120
0302	Atendimento fisioterapêutico nas alterações mot	924
0302	Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ d	4.056
0307	Capeamento pulpar	336
0307	Restauração de dente decíduo	60
0307	Restauração de dente permanente anterior	60
0307	Restauração de dente permanente posterior	4.836
0307	Pulpotomia dentária	324
0307	Raspagem alisamento e polimento supragengivais	600
0307	Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	780
0310	Assistência ao parto s/ distocia	36
Grupo	Procedimento	Físico
0401	Curativo grau I c/ ou s/ debridamento (por paciente)	5.160
0401	Drenagem de abscesso	204
0401	Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões	168
0414	Exodontia de dente decíduo	276
0414	Exodontia de dente permanente	2.760
0414	Tratamento cirurgico de hemorragia buco-dental	72
0414	Tratamento de alveolite	84
0414	Ulotomia/ulectomia	24
0701	Prótese parcial mandibular removível	300
0701	Prótese parcial maxilar removível	300
0701	Prótese total mandibular	300
0701	Prótese total maxilar	300
0801	Adesão à assistência pré-natal - incentivo PHPN	372
0801	Conclusão da assistência pré-natal (incentivo)	120

Município: Madalena

Grupo	Procedimento	Físico
0101	Atividade educativa / orientação em grupo na at	56.760
0101	Ação coletiva de escovação dental supervisionada	35.304
0101	Visita domiciliar por profissional de nível médio	117
0101	Ação coletiva de aplicação tópica de fluor gel	15.840
0101	Ação coletiva de bochecho fluorado	18.348
0101	Ação coletiva de exame bucal c/finalidade epid	1.308
0101	Aplicação de selante (por dente)	2.400
0101	Aplicação tópica de fluor (individual por sessão)	960
0101	Evidenciação de placa bacteriana	288
0201	Coleta de material p/ exame citopatológico de c	2.064

Município: Madalena

Grupo	Procedimento	Físico
0201	Coleta de sangue p/ triagem neonatal	1.020
0201	Biópsia de vulva	05
0201	Biópsia do colo uterino	14
0201	Coleta de material p/ exame laboratorial	80
0211	Triagem oftalmológica – projeto olhar Brasil	3.756
0214	Glicemia capilar	1.680
0301	Consulta ao paciente curado de tuberculose (tra	84
0301	Consulta c/ identificação de casos novos de tub	108
0301	Consulta de profissionais de nível superior na	18.600
0301	Consulta médica em atenção básica 208 consulta em estratégia do	19.860
0301	Consulta médica em atenção básica 209 consulta em hanseníase	96
0301	Consulta pré-natal	1.956
0301	Consulta puerperal	252
0301	Consulta / atendimento domiciliar na atenção básica	6.828
0301	Assistência domiciliar por profissional de nível	2.940
0301	Administração de medicamentos em atenção básica	6.144
0301	Aferição de pressão arterial	9.348
0301	Inalação / nebulização	2.460
0301	Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	492
0301	Terapia de rehidratação oral	840
0301	Primeira consulta odontológica programática	2.580
0301	Consulta p/ avaliação clínica do fumante	120
0301	Atendimento de urgência em atenção básica	600
0307	Capeamento pulpar	192
0307	Restauração de dente decíduo	228
0307	Restauração de dente permanente anterior	228
0307	Restauração de dente permanente posterior	7.260
0307	Raspagem alisamento e polimento supragengivais	2.400
0307	Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	1.836
0310	Assistência ao parto s/ distocia	12
0401	Curativo grau i c/ ou s/ debridamento (por paciente)	4.200
0414	Exodontia de dente decíduo	1.080
0414	Exodontia de dente permanente	960
0414	Tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental	960
0414	Tratamento de alveolite	12
0801	Adesão a assistência pre-natal – incentivo phpn	288
0801	Conclusão da assistência pre-natal (incentivo)	192

Município: Paramoti

Grupo	Procedimento	Físico
0101	Atividade educativa – orientação em grupo na at	38.340
0101	Ação coletiva de aplicação tópica de fluor gel	38.400
0101	Ação coletiva de bochecho fluorado	38.400
0101	Ação coletiva de escovação dental supervisionada	50.400
0101	Ação coletiva de exame bucal com finalidade epid	38.400
0101	Aplicação de selante por dente	264
0101	Aplicação tópica de fluor (individual por sessão)	624
0101	Evidenciação de placa bacteriana	432
0101	Visita domiciliar por profissional de nível médio	48
0101	Avaliação antropométrica	7.800
0201	Coleta de material para exame citopatológico de c	912
0201	Coleta de sangue para triagem neonatal	504
0201	Coleta de material para exame laboratorial	180
0214	Glicemia capilar	240
0301	Consulta ao paciente curado de tuberculose (trat)	288
0301	Consulta com identificação de casos novos de tub	144
0301	Consulta de profissionais de nível superior na	1.200
0301	Consulta – atendimento domiciliar na atenção básica	2.400
0301	Primeira consulta odontológica programática	1.308
0301	Assistência domiciliar por profissional de nível	720
0301	Atendimento de urgência em atenção básica	960
0301	Administração de medicamentos em atenção básica	1.548
0301	Inalação – nebulização	1.440
0301	Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	240
0301	Terapia de rehidratação oral	480
0301	Consulta médica em atenção básica	9.000
0301	Consulta para acompanhamento de crescimento e dês	660
0301	Consulta para avaliação clínica do fumante	60
0301	Consulta puerperal	384
0301	Abordagem cognitiva comportamental do fumante	36
0301	Aferição de pressão arterial	2.390
0301	Ordenha mamária	84
0301	Consulta pré-natal	252
0307	Capeamento pulpar	132
0307	Restauracao de dente decido	36
0307	Restauracao de dente permanente anterior	36
0307	Restauracao de dente permanente posterior	6.528
0307	Acesso a polpa dentaria e medicacao (por dente)	48
0307	Pulpotomia dentária	72

Município: Paramoti

Grupo	Procedimento	Físico
0307	Raspagem alisamento e polimento supragengivais	2.832
0307	Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	468
0310	Assistência ao parto sem distocia	12
0401	Curativo grau I c/ ou s/ debridamento (por paciente)	1.500
0401	Drenagem de abscessos	48
0401	Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões	96
0404	Excisão e sutura de lesão na boca	240
0404	Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva	36
0414	Exodontia de dente decíduo	720
0414	Exodontia de dente permanente	1.140
0414	Tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental	72
0414	Gengivectomia (por sextante)	36
0414	Gengivoplastia (por sextante)	24
0414	Tratamento de alveolite	72
0414	Ulotomia/ulectomia	144
0801	Adesão a assistência pre-natal – incentivo PHPN	132
0801	Conclusão da assistência pre-natal (incentivo)	144

V. Mapa de Metas: Quadro de Investimentos Realizados na Região

Município: Boa Viagem

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática ³	Meta plurianual (Físico) 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra		Ampliação de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde	R\$ 130.000,00	União: R\$ 130.000,00
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Obra	Adequação e Reforma da ambiência de Centro de Parto Normal			
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Equipamento	Aquisição de Equipamentos para Centro de Parto Normal			
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Obra	Implantar e implementar 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) integradas na rede de atenção às urgências	Implantar e implementar 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) integradas na rede de atenção às urgências	R\$ 140.000,00	União: R\$ 140.000,00
					R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00

³.Funcional Programática dos recursos que estão sendo alocados, identificando os respectivos entes.

Município: Canindé

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática ⁴	Meta plurianual (Físico) 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	-	Ampliação de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS Centro	R\$ 12.300,00	União: R\$ 12.300,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	-	Reforma de 04 Unidades Básicas de Saúde	R\$ 80.000,00	União: R\$ 80.000,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção de 02 (duas) Unidades básicas de Saúde	Construção de 02 (duas) Unidades básicas de Saúde	R\$ 266.000,00	União: R\$ 266.000,00
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Obra	-	Implantar 01 (uma) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	R\$ 1.320.000,00	União: R\$ 1.320.000,00
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Obra	-	Implantar e implementar 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) integradas na rede de atenção às urgências	R\$ 1.400.000,00	União: R\$ 1.400.000,00
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Obra	Readequação Física de Enfermarias Clínicas do Hospital São Francisco de Canindé	-	-	-
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Implantação de 01 Pólo do Programa Academia da Saúde	Implantação de 01 Pólo do Programa Academia da Saúde -	R\$ 20.000,00	União: R\$ 20.000,00
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Obra	Construção de 01 (uma) nova Casa de Gestante, bebê e puérpera	-	-	-

⁴.Funcional Programática dos recursos que estão sendo alocados, identificando os respectivos entes.

Canindé						
Diretriz	Objetivo	Funcional Programática ⁵	Meta plurianual (Físico) 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Obra	Referência Centro de Parto Normal	-	-	-
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Obra	Reforma de Ambiência da Sala de Parto	-	-	-
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Obra	Implantação de Leitos de UTI para Hospital São Francisco de Canindé	-	-	-
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Obra	Ampliação de Leitos UTI Neo	-	-	-
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Equipamentos	Aquisição de Equipamentos para Centro de Parto Normal	-	-	-
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Equipamentos	Aquisição de Equipamentos da Ambiência das Maternidades	-	-	-
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Equipamentos	Aquisição de equipamentos para Casa da gestante Bebê e puérpera	-	-	-
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Equipamentos	Aquisição de equipamentos UTI Adulto	-	-	-
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Equipamentos	Aquisição de equipamentos UTI Neo	-	-	-
TOTAL					R\$ 3.098.300,00	União: R\$ 3.098.300,00

⁵.Funcional Programática dos recursos que estão sendo alocados, identificando os respectivos entes.

Município: Caridade

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática ⁶	Meta plurianual (Físico) 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Ampliação de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde	-	-	-
2	Estruturação da Rede de Atenção às Urgências	Obra	Implantação da Sala de Estabilização	-	-	-
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Obra	Adequação e Reforma da ambiência de Centro de Parto Normal	-	-	-
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Equipamento	Aquisição de Equipamentos para Centro de Parto Normal	-	-	-
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.	Obra	Implantação da Academia da Saúde	Implantação da Academia da Saúde	R\$ 16.000,00	União: R\$ 16.000,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências.	Equipamento	-	Aquisição de 01 (uma) ambulância com tração	R\$ 100.000,00	União: R\$ 100.000,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências.	Equipamento	-	Reforma do Hospital Municipal	R\$ 100.000,00	União: R\$ 100.000,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.	Obra	-	Implantação de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF tipo 2)	R\$ 8.000,00	União: R\$ 8.000,00
TOTAL					R\$ 224.000,00	União: R\$ 224.000,00

⁶.Funcional Programática dos recursos que estão sendo alocados, identificando os respectivos entes.

Município: Itatira

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática ⁷	Meta plurianual (Físico) 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	-	Ampliação de 04 (Quatro) Unidades Básicas de Saúde	R\$ 77.997,00	União: R\$ 77.997,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde	-	-	-
2	Estruturação da Rede de Atenção às Urgências	Obra	Implantação da Sala de Estabilização	-	-	-
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.	Obra	Implantação da Academia da Saúde	Implantação da Academia da Saúde	R\$ 36.000,00	União: R\$ 36.000,00
TOTAL					R\$ 113.997,00	União: R\$ 113.997,00

⁷.Funcional Programática dos recursos que estão sendo alocados, identificando os respectivos entes.

Município: Madalena

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática ⁸	Meta plurianual (Físico) 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	-	Ampliação de 03(Trés) Unidades Básicas de Saúde	R\$ 85.500,00	União: R\$ 85.500,00
2	Estruturação da Rede de Atenção às Urgências	Obra	Implantação da Sala de Estabilização	-	-	-
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.	Obra	Implantação da Academia da Saúde	Implantação da Academia da Saúde	R\$ 36.000,00	União: R\$ 36.000,00
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Obra	Adequação e Reforma da ambiência de Centro de Parto Normal	-	-	-
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Equipamento	Aquisição de Equipamentos para Centro de Parto Normal	-	-	-
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.	Obra	-	Implantação de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF tipo 2)	R\$ 8.000,00	União: R\$ 8.000,00
TOTAL					R\$ 129.500,00	União: R\$ 129.500,00

⁸.Funcional Programática dos recursos que estão sendo alocados, identificando os respectivos entes.

Município: Paramoti

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática ⁹	Meta plurianual (Físico) 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	-	Ampliação de 04(quatro) Unidades Básicas de Saúde	R\$ 73.200,00	União: R\$ 73.200,00
2	Estruturação da Rede de Atenção às Urgências	Obra	Implantação da Sala de Estabilização	-	-	-
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.	Obra	Implantação da Academia da Saúde	Implantação da Academia da Saúde	R\$ 20.000,00	União: R\$ 20.000,00
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Obra	Adequação e Reforma da ambiência de Centro de Parto Normal	-	-	-
2	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região.	Equipamento	Aquisição de Equipamentos para Centro de Parto Normal	-	-	-
TOTAL					R\$ 93.200,00	União: R\$ 93.200,00

⁹.Funcional Programática dos recursos que estão sendo alocados, identificando os respectivos entes.

VI. Programação da Assistência Farmacêutica

A Programação da Assistência Farmacêutica relativa aos medicamentos dos componentes: básico e secundário são de responsabilidade dos municípios e do estado. A responsabilidade de aquisição e distribuição dos medicamentos destes componentes para os municípios desta Região é da Secretária Estadual de Saúde do Ceará, conforme estabelecido na Resolução CIB/CE nº 10/2012, de 18 de janeiro de 2012 – aprova elenco da Assistência Farmacêutica Secundária e Resolução da CIB/CE nº 267/2011, de 09 de dezembro de 2011 – aprova elenco da Assistência Farmacêutica da Atenção Básica. O financiamento do componente da Atenção Básica é de responsabilidade da União – recursos MS, do Estado e dos Municípios.

Os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF foram divididos de acordo com a Complexidade da doença, garantia da integralidade do tratamento e manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de Governo. Os medicamentos presentes no Grupo 1A tem sua aquisição centralizada no Ministério, os do Grupo 1B tem seu financiamento assegurado pelo Ministério, através de transferência de recurso, mais sua aquisição é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde, já os do Grupo 2 tem seus medicamentos financiados pela Secretaria e municípios e são adquiridos pela Secretaria Estadual de Saúde.

Os medicamentos do componente especializado da Assistência Farmacêutica que poderão ser disponibilizados aos usuários através da aquisição direta pelo Ministério da Saúde, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ou de forma conjunta pelos entes são aqueles definidos que estão definidos na Portaria nº 2981, de 26 de novembro de 2009.

Programação Medicamentos da Atenção Básica – 2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Boa Viagem	Canindé	Caridade	Itatira	Madalena	Paramoti	Região
1	Aciclovir 200 mg	comprimido	500	3.000	400	400	0	1.250	5.550
2	Ácido acetilsalicílico 100 mg	comprimido	400.000	1.000.000	120.000	60.000	28.000	111.000	1.719.000
3	Ácido acetilsalicílico 500 mg	comprimido	0	9.000	0	4.000	0	0	13.000
4	Ácido fólico 5 mg	comprimido	200.000	275.000	40.000	30.000	18.000	30.000	593.000
5	Ácido valpróico 500 mg	cápsula ou comprimido	25.000	0	8.000	2.500	2.400	5.500	43.400
6	Ácido valpróico 50 mg/mL solução oral ou xarope	frasco	1.000	500	50	100	200	200	2.050
7	Albendazol 400 mg	comprimido	40.000	64.000	6.400	6.400	7.360	9.120	133.280
8	Albendazol 40 mg/mL suspensão oral	frasco	15.000	1.000	2.000	5.000	600	1.500	25.100
9	Alendronato 70 mg	comprimido	24.000	36.000	2.400	1.200	0	1.200	64.800
10	Alopurinol 300 mg	comprimido	0	10.000	4.000	2.000	0	2.000	18.000
11	Amiodarona cloridrato 200 mg	comprimido	0	10.000	6.000	1.000	0	1.000	18.000
12	Amitriptilina cloridrato 25 mg	comprimido	100.000	90.000	40.000	40.000	37.500	20.000	327.500
13	Amoxicilina 500 mg	cápsula ou comprimido	150.000	50.000	40.000	35.000	24.000	37.500	336.500
14	Amoxicilina 50 mg/mL pó p/ suspensão oral	frasco	7.500	5.000	2.000	5.000	3.600	1.000	24.100
15	Amoxicilina + clavulonato de potássio 500 mg + 125 mg	comprimido	3.000	0	12.000	600	3.600	600	19.800
16	Amoxicilina + clavulonato de potássio 50 mg + 12,5 mg/mL suspensão oral	frasco	120	0	200	20	600	50	990

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Boa Viagem	Canindé	Caridade	Itatira	Madalena	Paramoti	Região
17	Anlodipino besilato 5 mg	comprimido	95.000	101.000	40.000	30.000	12.000	35.000	313.000
18	Atenolol 50 mg	comprimido	95.000	275.000	20.000	40.000	16.000	15.000	461.000
19	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral	frasco	6.000	1.500	2.000	400	200	600	10.700
20	Azitromicina 500 mg	comprimido	45.000	31.500	15.750	9.000	7.200	2.700	111.150
21	Beclometasona dipropionato 250 mcg spray oral	frasco	400	0	120	40	121	110	791
22	Beclometasona dipropionato 50 mcg spray oral	frasco	400	0	120	80	240	40	880
23	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó p/ suspensão injetável	frasco/ampola	7.500	0	1.000	1.050	0	550	10.100
24	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável	frasco/ampola	0	0	1.000	200	0	250	1.450
25	Benzilpenicilina procaina + potássica 300.000 UI + 100.000 UI suspensão injetável	frasco/ampola	0	0	0	200	0	250	450
26	Biperideno cloridrato 2 mg	comprimido	60.000	16.000	16.000	1.600	0	6.000	99.600
27	Biperideno cloridrato 4 mg liberação lenta	comprimido	60.000	8.000	0	0	0	400	68.400
28	Bupropiona cloridrato 150 mg	comprimido	30.000	1.200	0	0	0	900	32.100
29	Captopril 25 mg	comprimido	750.000	1.050.000	805.500	480.000	60.000	250.000	3.395.500
30	Carbamazepina 200 mg	comprimido	95.000	25.000	60.000	30.000	24.000	30.000	264.000
31	Carbamazepina 20 mg/mL suspensão oral	frasco	1.000	0	60	1.000	200	125	2.385
32	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500mg Ca++)	comprimido	237.300	0	19.200	36.000	7.200	4.800	304.500
33	Carbonato de cálcio 600 mg + colicalciferol 400 UI	comprimido	4.800	12.000	4.800	3.000	7.200	3.600	35.400
34	Carbonato de lítio 300 mg	comprimido	70.000	28.000	4.000	1.200	2.400	400	106.000
35	Carvedilol 25 mg	comprimido	9.000	30.000	18.000	2.100	2.160	3.000	64.260
36	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	9.000	30.000	30.000	1.200	30.000	3.600	103.800
37	Cefalexina 500 mg	cápsula ou comprimido	100.000	40.000	80.000	28.000	32.000	31.000	311.000
38	Cefalexina 50 mg/mL suspensão oral	frasco	4.000	7.500	2.000	3.050	3.600	450	20.600
39	Ciprofloxacino cloridrato 500 mg	comprimido	24.000	18.000	60.000	6.600	3.600	13.200	125.400
40	Claritromicina 500 mg	cápsula ou comprimido	280	14.000	2.800	56	2.800	140	20.076
41	Clomipramina cloridrato 25 mg	comprimido	12.500	27.500	4.000	2.000	2.000	3.000	51.000
42	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável	frasco	2.000	1.000	300	3.000	0	0	6.300
43	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal	frasco	960	1.920	3.456	2.400	5.760	1.920	16.416
44	Clorpromazina cloridrato 100 mg	comprimido	40.000	5.000	16.000	16.000	9.600	3.800	90.400
45	Clorpromazina cloridrato 25 mg	comprimido	20.200	26.000	16.000	2.000	9.600	2.200	76.000
46	Clorpromazina cloridrato 40 mg/mL solução oral	frasco	0	1.200	80	20	0	20	1.320
47	Clorpromazina cloridrato 5 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	400	0	0	0	0	50	450
48	Dalteparina sódica 12.500 UI/mL solução injetável	frasco/ampola	0	0	0	0	40	0	40
49	Dalteparina sódica 25.000 UI/mL solução injetável	frasco/ampola	0	0	0	0	40	0	40
50	Dexametasona 0,1% creme	bisnaga	10.000	2.000	6.000	6.750	2.400	1.800	28.950
51	Dexametasona 0,1 mg/mL elixir	frasco	960	2.400	4.800	0	720	480	9.360
52	Dexametasona 4 mg	comprimido	1.000	3.980	8.000	0	1.200	750	14.930
53	Diazepam 5 mg	comprimido	200.000	60.000	60.000	40.000	72.000	55.000	487.000
54	Diazepam 5 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	4.500	100	0	1.200	1.200	300	7.300
55	Digoxina 0,05 mg/mL elixir	frasco	0	400	80	0	0	0	480
56	Digoxina 0,25 mg	comprimido	50.000	50.000	4.000	5.000	6.000	10.000	125.000
57	Dipirona sódica 500 mg	comprimido	6.000	4.000	0	2.000	6.000	1.200	19.200
58	Dipirona 500 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	0	0	0	8.000	6.000	4.100	18.100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Boa Viagem	Canindé	Caridade	Itaitira	Madalena	Paramoti	Região
59	Dipirona 500 mg/mL solução oral	frasco	75.000	400.000	10.000	30.000	6.000	45.000	566.000
60	Doxazosina mesilato 2 mg	comprimido	0	0	0	0	0	3.600	3.600
61	Doxiciclina cloridrato 100 mg	comprimido	15.000	60.000	1.500	1.500	1.800	1.500	81.300
62	Enalapril maleato 20 mg	comprimido	100.000	190.000	40.000	0	0	22.500	352.500
63	Enalapril maleato 5 mg	comprimido	100.000	450.000	40.000	40.000	1.500	30.000	661.500
64	Eritromicina 500 mg	comprimido	0	45.000	9.600	2.100	7.200	3.000	66.900
65	Eritromicina 50 mg/mL suspensão oral	frasco	0	7.000	200	0	1.200	300	8.700
66	Espiramicina 500 mg	comprimido	320	2.400	1.280	0	144	400	4.544
67	Espironolactona 100 mg	comprimido	0	640	4.480	0	0	320	5.440
68	Espironolactona 25 mg	comprimido	0	8.400	12.000	6.000	0	6.000	32.400
69	Estriol 1 mg/g creme vaginal	bisnaga	250	1.800	40	118	0	0	2.208
70	Fenitoína 100 mg	comprimido	40.000	36.000	16.000	6.000	2.400	6.400	106.800
71	Fenitoína 25 mg/mL suspensão oral	frasco	0	20	40	0	200	0	260
72	Fenobarbital 100 mg	comprimido	100.000	30.000	40.000	25.000	6.000	15.000	216.000
73	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	frasco	1.200	1.800	40	400	360	150	3.950
74	Fenofibrato 200 mg	cápsula	3.000	3.000	0	0	1.200	600	7.800
75	Fluconazol 150 mg	cápsula	0	100.000	4.000	2.000	2.400	1.500	109.900
76	Fluoxetina 20 mg	cápsula ou comprimido	150.000	60.000	4.000	10.000	117.000	5.000	346.000
77	Furosemda 40 mg	comprimido	75.000	90.000	40.000	30.000	36.000	27.500	298.500
78	Glibenclamida 5 mg	comprimido	105.000	750.500	100.000	60.000	72.000	90.000	1.177.500
79	Gliclazida 30 mg MR c/liberação controlada	comprimido	33.000	5.430	6.000	2.400	13.500	15.000	75.330
80	Haloperidol 1 mg	comprimido	18.000	21.000	8.000	1.600	4.800	5.000	58.400
81	Haloperidol 2 mg/mL solução oral	frasco	1.200	800	40	0	120	40	2.200
82	Haloperidol 5 mg	comprimido	55.000	90.000	40.000	20.000	12.000	30.000	247.000
83	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	500	60.000	50	200	200	50	61.000
84	Haloperidol decanoato 50 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	195	10.800	24	0	48	6	11.073
85	Hidroclorotiazida 25 mg	comprimido	800.000	800.000	100.000	360.000	225.000	220.000	2.505.000
86	Hidrocortisona succinato sódico 500 mg pó p/ solução injetável	frasco/ampola	2.000	200	0	200	3.000	200	5.600
87	Ibuprofeno 200 mg	comprimido	65.000	40.000	0	20.000	4.000	0	129.000
88	Ibuprofeno 20 mg/mL solução oral	frasco	1.600	400	200	2.001	240	432	4.873
89	Ibuprofeno 300 mg	comprimido	60.000	240.000	48.000	0	9.000	60.000	417.000
90	Ibuprofeno 600 mg	comprimido	250.000	1.050.000	60.000	70.000	120.000	120.000	1.670.000
91	lpratrópio brometo 0,25 mg/mL solução inalante	frasco	800	200	200	400	0	200	1.800
92	Isossorbida mononitrato 40 mg	comprimido	4.500	10.500	0	2.400	10.800	1.200	29.400
93	Itraconazol 100 mg	cápsula	4.000	32.000	3.200	8.000	4.800	12.000	64.000
94	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	comprimido	0	6.000	0	0	0	0	6.000
95	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	cápsula	0	6.000	1.800	0	0	0	7.800
96	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	cápsula ou comprimido	0	6.000	0	0	0	0	6.000
97	Levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg	comprimido	400	4.000	0	0	0	0	4.400
98	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg	comprimido	10.000	36.000	8.000	4.000	0	0	58.000
99	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg	comprimido	12.000	18.000	8.000	4.000	7.200	1.402	50.602
100	Levotiroxina 100 mcg	comprimido	4.500	1.800	2.400	3.570	10.800	1.200	24.270
101	Levotiroxina 25 mcg	comprimido	6.000	1.830	2.400	6.000	10.800	1.200	28.230
102	Lidocaína cloridrato 2% gel	bisnaga	600	0	0	400	0	100	1.100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Boa Viagem	Canindé	Caridade	Itatira	Madalena	Paramoti	Região
103	Loratadina 10 mg	comprimido	48.000	9.600	19.200	19.200	0	0	96.000
104	Loratadina 1 mg/mL xarope	frasco	5.000	1.500	400	2.250	1.200	800	11.150
105	Losartana potássica 50 mg	comprimido	150.000	270.000	12.000	18.000	7.200	48.000	505.200
106	Medroxiprogesterona 10 mg	comprimido	0	150	0	0	0	0	150
107	Medroxiprogesterona 150 mg/mL suspensão injetável	frasco/ampola	120	80	0	0	72	170	442
108	Metformina 500 mg	comprimido	125.000	265.000	40.000	120.000	15.000	0	565.000
109	Metildopa 250 mg	comprimido	20.000	240.000	10.000	35.000	10.000	10.000	325.000
110	Metoclopramida 10 mg	comprimido	800	9.000	6.000	0	0	1.200	17.000
111	Metoclopramida 4 mg/mL solução oral	frasco	4.000	18.000	0	5.000	0	600	27.600
112	Metoclopramida cloridrato 5 mg/mL	frasco/ampola	4.000	2.000	400	3.000	0	500	9.900
113	Metronidazol 100mg/g gel vaginal	bisnaga	5.500	3.000	400	2.000	2.400	1.000	14.300
114	Metronidazol 250 mg	comprimido	150.000	480.000	6.000	9.900	24.000	6.000	675.900
115	Metronidazol 400 mg	comprimido	8.000	40.000	4.000	0	14.400	1.000	67.400
116	Metronidazol 40 mg/mL suspensão oral	frasco	1.500	5.000	400	1.500	1.200	200	9.800
117	Miconazol nitrato 2% creme vaginal	bisnaga	4.600	6.000	1.000	2.000	2.400	1.250	17.250
118	Miconazol nitrato 2% creme	bisnaga	4.000	12.000	400	3.200	0	1.600	21.200
119	Nistatina 100.000 UI/mL	frasco	1.000	2.000	400	400	400	0	4.200
120	Nitrofurantoína 100 mg	cápsula	1.120	50.400	560	0	0	700	52.780
121	Noretisterona 0,35 mg	comprimido	110	250	0	0	120	60	540
122	Nortriptilina cloridrato 25 mg	cápsula	8.000	2.400	1.600	0	0	0	12.000
123	Óleo mineral líquido	frasco	500	250	320	600	0	80	1.750
124	Omeprazol 20mg	cápsula	435.000	50.000	200.000	80.000	0	100.000	865.000
125	Paracetamol 200 mg/mL solução oral	frasco	13.000	25.000	8.000	9.000	2.400	4.200	61.600
126	Paracetamol 500 mg	comprimido	100.000	1.000.000	100.000	300.000	60.000	70.000	1.630.000
127	Permetrina 1% loção	frasco	301	200	120	401	240	500	1.762
128	Permetrina 5% loção	frasco	400	200	120	800	120	300	1.940
129	Pirimetamina 25 mg	comprimido	0	400	0	0	0	0	400
130	Prednisolona 3 mg/mL solução oral	frasco	4.000	2.000	200	2.000	800	800	9.800
131	Prednisona 20 mg	comprimido	80.000	115.000	20.000	25.000	24.000	19.500	283.500
132	Prednisona 5 mg	comprimido	30.000	135.000	20.000	15.000	24.000	12.500	236.500
133	Prometazina 25 mg	comprimido	0	0	48.000	2.000	18.000	15.000	83.000
134	Prometazina cloridrato 25 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	750	300	100	400	3.000	50	4.600
135	Propiltiouracila 100 mg	comprimido	1.500	1.200	480	0	0	1.200	4.380
136	Propranolol cloridrato 40 mg	comprimido	600.000	350.000	300.000	240.000	84.000	50.000	1.624.000
137	Ranitidina 150 mg	comprimido	105.000	15.000	20.000	100.000	18.000	20.000	278.000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Boa Viagem	Canindé	Caridade	Itatira	Madalena	Paramoti	Região
138	Ranitidina 15 mg/mL solução oral	frasco	0	0	0	20	200	140	360
139	Risperidona 1 mg	comprimido	12.000	6.020	0	160	0	400	18.580
140	Risperidona 1 mg/mL solução oral	frasco	0	150	0	0	0	10	160
141	Risperidona 3 mg	comprimido	18.000	6.000	0	0	0	600	24.600
142	Sais para reidratação oral 27,9 g pó p/ solução oral	sachê	10.000	10.000	4.000	8.000	12.000	2.000	46.000
143	Salbutamol sulfato 100 mcg/dose aerossol oral	frasco	150	200	80	240	120	90	880
144	Salbutamol sulfato 5 mg/mL solução inalante	frasco	0	0	80	20	120	0	220
145	Sinvastatina 10 mg	comprimido	120.000	144.000	0	36.000	19.200	3.000	322.200
146	Sinvastatina 20 mg	comprimido	210.000	144.000	72.000	96.000	19.200	72.000	613.200
147	Sinvastatina 40 mg	comprimido	48.000	96.000	0	48.000	19.200	72.000	283.200
148	Sulfadiazina 500 mg	comprimido	5.000	2.500	6.000	0	6.000	1.500	21.000
149	Sulfadiazina de prata 1% pasta	bisnaga	8.000	6.000	400	2.800	1.200	1.000	19.400
150	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	comprimido	120.000	64.000	32.000	4.000	19.200	17.200	256.400
151	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg + 8 mg/mL suspensão oral	frasco	2.000	3.000	2.000	1.500	2.000	500	11.000
152	Sulfato ferroso 25 mg/mL Fe ²⁺ solução oral	frasco	4.000	13.000	0	2.100	0	700	19.800
153	Sulfato ferroso 40 mg Fe ²⁺	comprimido	175.000	75.000	20.000	50.000	6.000	30.000	356.000
154	Tiamina cloridrato 300 mg	comprimido	18.030	6.000	1.200	0	0	0	25.230
155	Timolol maleato 0,5% colírio	frasco	900	4.000	0	50	100	0	5.050
156	Varfarina sódica 5 mg	comprimido	7.500	5.400	2.400	600	1.800	0	17.700

Programação Atenção Secundária – 2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Boa Viagem	Canindé	Caridade	Itatira	Madalena	Região
1	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	comprimido	0	3.200	0	740	0	3.940
2	Alprazolam 0,5 mg	comprimido	27.000	0	6.000	1.170	1.440	35.610
3	Alprazolam 1 mg	comprimido	8.000	240	4.000	800	1.440	14.480
4	Alprazolam 2 mg	comprimido	15.000	0	3.600	0	1.440	20.040
5	Baclofeno 10 mg	comprimido	0	0	0	0	0	0
6	Bimatoprost 0,3 mg/mL solução oftálmica	frasco	8	999	0	0	0	1.007
7	Brimonidina tartarato 1,5 mg/mL solução oftálmica	frasco	27	280	0	0	0	307
8	Brinzolamida 10 mg/mL solução oftálmica	frasco	0	0	0	0	0	0
9	Cilostazol 100 mg	comprimido	0	0	0	480	0	480
10	Clonazepam 0,5 mg	comprimido	120.000	3.000	6.000	2.430	1.440	132.870
11	Clonazepam 2 mg	comprimido	120.000	4.200	6.000	1.200	1.440	132.840
12	Clopidogrel 75 mg	comprimido	11.200	0	1.120	0	1.344	13.664
13	Domperidona 1 mg/mL solução oral	frasco	138	100	40	40	52	370
14	Dorzolamida cloridrato 20 mg/mL solução oftálmica	frasco	16	60	0	0	0	76
15	Gabapentina 300 mg	comprimido	6.000	0	0	360	0	6.360
16	Glicosamina + condroitina 1500 mg + 1200 mg pó solúvel	sachê	0	0	0	0	720	720
17	Insulina Aspart 100 UI/mL solução injetável fr/amp	frasco/ampola	0	0	0	0	12	12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Boa Viagem	Canindé	Caridade	Itatira	Madalena	Região
	c/10 mL							
18	Insulina Aspart 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/3 mL	frasco/ampola	0	0	0	0	0	0
19	Insulina Detemir 100 UI/mL solução injetável tub c/3 mL	frasco/ampola	0	0	0	0	0	0
20	Insulina Glargina 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/10 mL	frasco/ampola	40	15	29	0	12	96
21	Insulina Glargina 100 UI/mL solução injetável tub c/3 mL	frasco/ampola	20	15	0	0	0	35
22	Insulina Glulisina 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/10 mL	frasco/ampola	80	10	0	0	12	102
23	Insulina Glulisina 100 UI/mL solução injetável tub c/3 mL	frasco/ampola	20	10	0	0	0	30
24	Insulina Lispro 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/10 mL	frasco/ampola	0	10	24	0	24	58
25	Insulina Lispro 100 UI/mL solução injetável tub c/3 mL	frasco/ampola	0	50	0	0	0	50
26	Latanoprost 50 mcg/mL solução oftálmica	frasco	0	0	8	0	0	8
27	Levomepromazina 100 mg	comprimido	0	8.000	8.400	28.000	4.800	49.200
28	Levomepromazina 25 mg	comprimido	0	20.000	8.000	20.000	4.800	52.800
29	Metilfenidato cloridrato 20 mg	comprimido	0	0	0	240	240	480
30	Oxcarbamazepina 6% solução oral	frasco	70	0	40	0	0	110
31	Oxcarbazepina 300 mg	comprimido	5.000	1.000	2.400	0	1.440	9.840
32	Oxibutinina cloridrato 1 mg/mL solução oral	frasco	40	50	0	0	0	90
33	Oxibutinina cloridrato 5 mg	comprimido	7.200	0	0	0	0	7.200
34	Paroxetina cloridrato 20 mg	comprimido	7.500	900	6.000	0	1.440	15.840
35	Periciazina 4% solução oral	frasco	60	1.200	0	0	0	1.260
36	Travoprost 0,04 mg/mL solução oftálmica	frasco	0	100	0	40	4	144
37	Venlafaxina 150 mg	comprimido	0	0	0	0	1.344	1.344
38	Venlafaxina 75 mg	comprimido	0	0	0	0	1.344	1.344

Componente Estratégico (Elenco De Medicamentos)

Áreas	Medicamentos
DST/AIDS	Abacavir Amprenavir Atazanavir Darunavir Didanosina Enterica Didanosina Efavirenz Enfuvirtida Estavudina Etravirina Fosamprenavir Indinavir Lamivudina Lopinavir + ritonavir (DFC) Nevirapina Raltegravir Ritonavir Saquinavir Tenofovir Zidovudina Zidovudina + Lamivudina (DFC)
Hanseníase	Blister MB ADULTO ? Doação OPAS Blister MB INFANTIL Doação OPAS Blister PB ADULTO ? Doação OPAS Blister PB INFANTIL? Doação OPAS Clofazimina? Doação OPAS Minociclina Ofloxacino Pentoxifilina Prednisona Rifampicina
Tuberculose	Amicacina Claritromicina Estreptomina Etambutol Etionamida Isoniazida Isoniazida + Rifampicina (DFC) Levofloxacino Moxifloxacino Ofloxacino Pirazinamida Piridoxina Rifampicina+Isoniazida +Pirazinamida +Etambutol (DFC) Terizidona

Áreas	Medicamentos
Endemias (Doença de Chagas, peste, meningite, micoses sistêmicas, influenza, leishmaniose, cólera, filariose, esquistossomose, tracoma, malária)	Antimoniato de meglumina Azitromicina Benznidazol Cloroquina Di-cloridrato de quinina Hipoclorito de sódio Oseltamivir Praziquantel Primaquina Sulfato quinina Zanamivir
Alimentação/Nutrição	Ácido fólico Sulfato ferroso Vitamina A
Tabagismo	Adesivo transdérmico de nicotina Cloridrato de bupropiona Goma de mascar de nicotina Pastilha de nicotina
Prevenção AIDS	Preservativo Feminino Preservativo Masculino 52mm Preservativo Masculino 49mm Gel Lubrificante
Programa Nacional de Imunização	Agulhas e Seringas

SUS





PARTE II - ANEXO III

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020101056-9	Biopsia/exerese de nódulo de mama	Canindé	156
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020101058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina	Canindé	48
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020201021-0	Dosagem de calcio	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020201027-9	Dosagem de colesterol hdl	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020201029-5	Dosagem de colesterol total	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020201031-7	Dosagem de creatinina	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020201038-4	Dosagem de ferritina	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020201039-2	Dosagem de ferro serico	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020201042-2	Dosagem de fosfatase alcalina	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020201043-0	Dosagem de fosforo	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020201047-3	Dosagem de glicose	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020201060-0	Dosagem de potassio	Canindé	336
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020201062-7	Dosagem de proteínas totais e fracoes	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020201065-1	Dosagem de transaminase glutamico	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020201066-0	Dosagem de transferrina	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020201067-8	Dosagem de triglicerideos	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020201069-4	Dosagem de ureia	Canindé	312
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020202038-0	Hemograma completo	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020203030-0	Pesquisa de antic anti- HIV	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020203063-6	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020203067-9	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020203089-0	Pesquisa de anticorpos igm contra antígeno central d	Canindé	156
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020203097-0	Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepat	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020206027-6	Dosagem de paratormonio	Canindé	180
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020207008-5	Dosagem de aluminio	Canindé	24
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020301004-3	Exame citopatológico de mama	Canindé	96
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020302003-0	Exame anatomo p/ congelamento	Canindé	360
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020302006-5	Exame anatomopatológico de mama - biópsia	Canindé	108
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020302007-3	Exame anatomopatológico de mama – peça cirúrgica	Canindé	96
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020401006-3	Radiografia de cavum (lateral + hirtz)	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020401012-8	Radiografia de ossos da face (mn + lateral + hirtz)	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020401014-4	Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hi	Canindé	24
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020502009-7	Ultra-sonografia mamaria bilateral	Canindé	456
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020502010-0	Ultra-sonografia de prostata (via abdominal)	Canindé	36
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020502012-7	Ultra-sonografia de tireoide	Canindé	24
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	030101007-2	Consulta medica em atencao especializada	Canindé	384
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	030106002-9	Atendimento de urgencia c/ observacao ate 24 horas e	Canindé	36

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	030106006-1	Atendimento de urgencia em atencao especializada	Canindé	36
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	030106009-6	Atendimento medico em unidade de pronto atendimento	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	030106010-0	Atendimento ortopedico com imobilizacao provisoria	Canindé	60
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	030309012-0	Tratamento conservador de fratura na cintura escap	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	030309015-4	Tratamento conservador de fratura de punho com luva	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	030309020-0	Tratamento conservador de fratura em membro inferior	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	030309022-7	Tratamento conservador de fratura em membro superior	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	040505011-9	Facoemulsificacao c/ implante de lente intra	Canindé	36
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	040505036-4	Tratamento cirurgico de pterigio	Canindé	24
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	040802016-4	Reducao incruenta de fratura / lesao fisaria do extr	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	040802017-2	Reducao incruenta de fratura / lesao fisaria no punh	Canindé	24
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	040802018-0	Reducao incruenta de fratura / luxacao de monteggia	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	040802019-9	Reducao incruenta de fratura da diafise do umero	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	040802020-2	Reducao incruenta de fratura diafisaria dos ossos do	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	040802022-9	Reducao incruenta de luxacao / fratura	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	040802024-5	Reducao incruenta de luxacao ou fratura / luxacao no	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	040805019-5	Reducao incruenta da luxacao / fratura	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	040805020-9	Reducao incruenta de fratura / lesao fisaria dos met	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	040805026-8	Reducao incruenta de luxacao / fratura	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	040805027-6	Reducao incruenta de luxacao femuro	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020101060-7	Puncao de mama por agulha grossa	Fortaleza	60
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020203030-0	Pesquisa de anticorpos anti	Fortaleza	
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020302003-0	Exame anatomo	Fortaleza	
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020403003-0	Mamografia unilateral	Fortaleza	984
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020501003-2	Ecocardiografia transtoracica	Fortaleza	168
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020502019-4	Marcacao de lesao pre	Fortaleza	
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	020901003-7	Esofagogastroduodenoscopia	Fortaleza	96
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	021102004-7	Monitoramento pelo sistema holter 24 hs (3 canais)	Fortaleza	36
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	021102005-2	Monitorizacao ambulatorial de pressao arterial	Fortaleza	24
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	021102006-0	Teste de esforco / teste ergometrico	Fortaleza	396
Boa viagem	52.498	MAC	Ambulatorial	Média	030101007-2	Cons med em atencao especializada	Fortaleza	1.572
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030301001-0	Tratamento de dengue classica	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030303003-8	Tratamento de diabetes mellitus	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030303004-6	Tratamento de disturbios metabolicos	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030306010-7	Tratamento de crise hipertensiva	Canindé	6
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030306021-2	Tratamento de insuficiencia cardiaca	Canindé	4

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030307007-2	Tratamento de doenças do fígado	Canindé	4
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030307012-9	Tratamento de transtornos das vias biliares e pancr	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030308006-0	Tratamento de estafilococcias	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030308007-8	Tratamento de estreptococcias	Canindé	4
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030309020-0	Tratamento conservador de fratura em membro inferior	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030309031-6	Tratamento das poliartropatias inflamatórias	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030310004-4	Tratamento de intercorrências clínicas na gravidez	Canindé	4
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	Canindé	6
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030315002-5	Tratamento de doenças glomerulares	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030316002-0	Tratamento de infecções específicas do período perin	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030316005-5	Tratamento de transtornos relacionados c/ a duração	Canindé	6
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030502005-6	Tratamento de insuficiência renal crônica	Canindé	28
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030801001-9	Tratamento de traumatismos de localização específica	Canindé	14
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030801004-3	Tratamento de traumatismos envolvendo múltiplas regi	Canindé	4
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	030802003-0	Tratamento de intoxicação ou envenenamento por expos	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	031001003-9	Parto normal	Canindé	12
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040701019-0	Gastrotomia	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040702003-9	Enterectomia	Canindé	6
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040702017-9	Enterectomia	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040704002-1	Drenagem de abscesso subfrenico	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040704016-1	Laparotomia exploradora	Canindé	8
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040801015-0	Tratamento cirúrgico de fratura da clavícula	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040802022-9	Redução inconcisa de luxação / fratura	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040802033-4	Tratamento cirúrgico de fratura / lesão fisária da e	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040802034-2	Tratamento cirúrgico de fratura / lesão fisária das	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040802037-7	Tratamento cirúrgico de fratura / lesão fisária dos	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040802038-5	Tratamento cirúrgico de fratura / lesão fisária supr	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040802040-7	Tratamento cirúrgico de fratura da extremidade / met	Canindé	20
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040802041-5	Tratamento cirúrgico de fratura de extremidades / me	Canindé	8
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040802043-1	Tratamento cirúrgico de fratura diafisária única do	Canindé	6
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040802046-6	Tratamento cirúrgico de fraturas dos ossos do carpo	Canindé	6
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040802054-7	Tratamento cirúrgico de luxação ou fratura	Canindé	6
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040804008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040805010-1	Patelectomia total ou parcial	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040805023-3	Redução inconcisa de fratura diafisária / lesão fisa	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040805045-4	Tratamento cirúrgico de fratura / lesão fisária de o	Canindé	2

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040805048-9	Tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria prox	Canindé	6
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040805050-0	Tratamento cirurgico de fratura da diafise da tibia	Canindé	8
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040805055-1	Tratamento cirurgico de fratura do planalto tibial	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040805057-8	Tratamento cirurgico de fratura do tornozelo unimale	Canindé	4
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040805060-8	Tratamento cirurgico de fratura lesao fisaria distal	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040805063-2	Tratamento cirurgico de fratura transtrocanteriana	Canindé	3
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040805068-3	Tratamento cirurgico de luxacao / fratura	Canindé	9
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040805079-9	Tratamento cirurgico de pseudartrose / retardo de co	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040806011-5	Encurtamento de ossos longos exceto da mao e do pe	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040806035-2	Retirada de fio ou pino intra	Canindé	
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040806036-0	Retirada de fixador externo	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040906004-6	Curetagem semiotica c/ ou s/ dilatacao do colo do ut	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	040906021-6	Ooforectomia / ooforoplastia	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	041101003-4	Parto cesariano	Canindé	4
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	041101004-2	Parto cesariano c/ laqueadura tubaria	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	041102001-3	Curetagem pos	Canindé	2
Boa viagem	52.498	MAC	Hospitalar	Média	041304017-8	Tratamento cirurgico de lesoes extensas c/ perda de	Canindé	6



1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020101060-7	Puncao de mama por agulha grossa	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020201021-0	Dosagem de calcio	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020201027-9	Dosagem de colesterol hdl	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020201029-5	Dosagem de colesterol total	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020201031-7	Dosagem de creatinina	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020201039-2	Dosagem de ferro serico	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020201042-2	Dosagem de fosfatase alcalina	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020201043-0	Dosagem de fosforo	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020201047-3	Dosagem de glicose	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020201060-0	Dosagem de potassio	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020201062-7	Dosagem de proteinas totais e fracoes	Fortaleza	48
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020201065-1	Dosagem de transaminase glutamico	Fortaleza	
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020201066-0	Dosagem de transferrina	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020201067-8	Dosagem de triglicerideos	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020201069-4	Dosagem de ureia	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020202038-0	Hemograma completo	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020202043-6	Pesquisa de filaria	Fortaleza	12
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203010-5	Dosagem de antigeno prostatico especifico (psa)	Fortaleza	120
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203029-6	Pesquisa de anticorpos anti hiv	Fortaleza	12
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203030-0	Pesquisa de anticorpos anti hiv elisa	Fortaleza	1.632
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203041-5	Pesquisa de anticorpos anticisticerco	Fortaleza	12
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203063-6	Pesquisa de anticorpos contra antigeno de superficie	Fortaleza	120
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203067-9	Pesquisa de anticorpos contra o virus da hepatite c	Fortaleza	144
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203074-1	Pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus	Fortaleza	12
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203076-8	Pesquisa de anticorpos igg antitoxoplasma	Fortaleza	60
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203079-2	Pesquisa de anticorpos igg contra arbovirus (dengue	Fortaleza	192
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203081-4	Pesquisa de anticorpos igg contra o virus da rubeola	Fortaleza	36
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203085-7	Pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus	Fortaleza	36
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203086-5	Pesquisa de anticorpos igm antileishmanias	Fortaleza	12
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203087-3	Pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma	Fortaleza	60
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203089-0	Pesquisa de anticorpos igm contra antigeno central d	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203092-0	Pesquisa de anticorpos igm contra o virus da rubeola	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203097-0	Pesquisa de antigeno de superficie do virus da hepat	Fortaleza	84
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203102-0	Pesquisa de hiv	Fortaleza	60
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203110-1	Reacao de montenegro id	Fortaleza	12

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203112-8	Teste fta	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020203113-6	Teste fta	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020206016-0	Dosagem de estradiol	Fortaleza	36
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020206023-3	Dosagem de hormonio foliculo	Fortaleza	36
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020206024-1	Dosagem de hormonio luteinizante (lh)	Fortaleza	36
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020206025-0	Dosagem de hormonio tireoestimulante (tsh)	Fortaleza	180
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020206029-2	Dosagem de progesterona	Fortaleza	36
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020206030-6	Dosagem de prolactina	Fortaleza	36
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020206037-3	Dosagem de tiroxina (t4)	Fortaleza	180
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020206039-0	Dosagem de triiodotironina (t3)	Fortaleza	180
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020208011-0	Cultura para baar	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020208022-6	Pesquisa de leptospiras	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020403003-0	Mamografia unilateral	Fortaleza	1320
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020501003-2	Ecocardiografia transtoracica	Fortaleza	216
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020502019-4	Marcacao de lesao pre	Fortaleza	48
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	020904002-5	Laringoscopia	Fortaleza	48
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	021102004-4	Monitoramento pelo sistema holter 24 hs (3 canais)	Fortaleza	48
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	021102005-2	Monitorizacao ambulatorial de pressao arterial	Fortaleza	36
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	021102006-0	Teste de esfor / teste ergometrico	Fortaleza	600
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	021105003-2	Eletoencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medica	Fortaleza	60
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	021107004-1	Audiometria tonal limiar (via aerea / ossea)	Fortaleza	72
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	030101007-2	Consulta medica em atencao especializada	Fortaleza	3096
Canindé	74.473	MAC	Ambulatorial	Media	030101007-2	Consulta medica em atencao especializada	Maracanaú	24
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030308007-8	Tratamento de estreptococcias	Aratuba	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	Aratuba	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030802003-0	Tratamento de intoxicacao ou envenenamento por expos	Aratuba	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030106001-0	Diagnostico e/ou atendimento de urgencia em clinica	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030301001-0	Tratamento de dengue clássica	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030301002-9	Tratamento de dengue hemorrágica	Fortaleza	8
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030301003-7	Tratamento de outras doenjas bacterianas	Fortaleza	16
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030301004-5	Tratamento de doenjas bacterianas zoonóticas	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030301012-6	Tratamento de infecções de transmissão predominantem	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030301014-2	Tratamento de infecções virais do sistema nervoso ce	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030302005-9	Tratamento de anemias nutricionais	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030303003-8	Tratamento de diabetes mellitus	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030303004-6	Tratamento de disturbios metabolicos	Fortaleza	4

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030304007-6	Tratamento conservador da hemorragia cerebral	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030304008-4	Tratamento conservador de traumatismo cranioencefali	Fortaleza	6
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030304009-2	Tratamento conservador de traumatismo cranioencefali	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030304014-9	Tratamento de acidente vascular cerebral	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030306002-6	Tratamento de arritmias	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030306019-0	Tratamento de iam	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030306021-2	Tratamento de insuficiencia cardiaca	Fortaleza	24
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030306028-0	Tratamento de síndrome coronariana aguda	Fortaleza	8
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030307007-2	Tratamento de doenças do fígado	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030307010-2	Tratamento de outras doenças do aparelho digestivo	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030307012-9	Tratamento de transtornos das vias biliares e pancr		2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030308006-0	Tratamento de estafilococcias	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030308009-4	Tratamento de outras afecções da pele e do tecido su	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030309020-0	Tratamento conservador de fratura em membro inferior	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030309031-6	Tratamento das poliartropatias inflamatórias	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030311003-1	Tratamento de espinha bifida	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030313002-4	Atendimento a paciente sob cuidados prolongados por	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030313006-7	Tratamento de paciente sob cuidados prolongados por	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030313007-5	Tratamento de paciente sob cuidados prolongados por	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030314007-0	Tratamento de doença do ouvido externo medio e da ma	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030314008-9	Tratamento de doenças respiratórias que afetam princ	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030314011-9	Tratamento de outras doenças da pleura	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030314013-5	Tratamento de outras doenças do aparelho respiratori	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	Fortaleza	10
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030315001-7	Tratamento de doenças dos orgaos genitais masculinos	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030315002-5	Tratamento de doenças glomerulares	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030315004-1	Tratamento de doenças renais tubulo	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030315005-0	Trat doenças do apar urinário	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030316003-9	Tratamento de outros transtornos originados no perio	Fortaleza	14
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030316004-7	Tratamento de transtornos hemorrágicos e hematologic	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030316005-5	Tratamento de transtornos relacionados c/ a duracao	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030316006-3	Tratamento de transtornos respiratórios e cardiovasc	Fortaleza	6
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030317008-5	Tratamento em psiquiatria	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030317009-3	Tratamento em psiquiatria (por dia)	Fortaleza	14
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030319001-9	Tratamento em reabilitacao	Fortaleza	6
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030410001-3	Tratamento de intercorrências clínicas de paciente o	Fortaleza	26

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030501017-4	Tratamento de intercorrença em paciente renal croni	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030502005-6	Tratamento de insuficiencia renal cronica	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030801001-9	Tratamento de traumatismos de localizacao especific	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030802003-0	Tratamento de intoxicacao ou envenenamento por expos	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	030804001-5	Tratamento de complicacoes de procedimentos cirurgic	Fortaleza	6
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	031001003-9	Parto normal	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	031001004-7	Parto normal em gestacao de alto risco	Fortaleza	6
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040102004-5	Excisao e enxerto de pele (hemangioma, nevus ou tumo	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040102009-6	Exerese de cisto tireoglosso	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040102010-0	Extirpacao e supressao de lesao de pele e de tecido	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040201004-3	Tireoidectomia total	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040301009-8	Derivacao ventricular externar	Fortaleza	
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040301010-1	Derivacao ventricular para peritoneo / atrio / pleur	Fortaleza	8
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040301027-6	Tratamento cirurgico de hematoma extradural	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040301028-4	Tratamento cirurgico de hematoma intracerebral	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040301030-6	Tratamento cirurgico de hematoma subdural agudo	Fortaleza	6
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040401017-2	Laringectomia parcial	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040401021-0	Mastoidectomia radical	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040401037-7	Traqueostomia	Fortaleza	6
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040402024-0	Reconstrução total ou parcial de nariz	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040501012-5	Reconstituicao parcial de palpebra com tarsorrafia	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040602007-8	Implantação de cateter de longa permanência semi ou	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040602010-8	Disseccao radical do pescoco	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040602057-4	Tratamento cirurgico de varizes (unilateral)	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040701004-1	Esofagectomia distal s/ toracotomia	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040701021-1	Gastrostomia	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040702003-9	Apendicectomia	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040702010-1	Colostomia	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040702030-6	Jejunostomia / ileostomia	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040703006-9	Coledocotomia c/ ou s/ colecistectomia	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040704016-1	Laparotomia exploradora	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040802022-9	Reducao incurta de luxacao / fratura	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040805047-0	Tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria dos	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040805051-9	Tratamento cirurgico de fratura da diafise do femur	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040805060-8	Tratamento cirurgico de fratura lesao fisaria distal	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040806019-0	Osteotomia de ossos longos exceto da mao e do pe	Fortaleza	2

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040806034-4	Retirada de espaçadores / outros materiais	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040806035-2	Retirada de fio ou pino intra	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040806045-0	Tenomiografia	Fortaleza	10
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040901032-4	Pieloplastia	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040904013-4	Orquidopexia unilateral	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040906021-6	Ooforectomia / ooforoplastia	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	040907027-0	Tratamento cirurgico de incontinencia urinaria por v	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	041001011-1	Setorectomia / quadrantectomia	Fortaleza	6
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	041101002-6	Parto cesariano em gestacao de alto risco	Fortaleza	20
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	041101003-4	Parto cesariano	Fortaleza	12
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	041101004-2	Parto cesariano c/ laqueadura tubaria	Fortaleza	20
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	041204016-6	Toracostomia com drenagem pleural fechada	Fortaleza	12
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	041205004-8	Lobectomia pulmonar	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	041304017-8	Tratamento cirurgico de lesoes extensas c/ perda de	Fortaleza	6
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	041304024-0	Tratamento cirurgico p/ reparacoes de perda de subst	Fortaleza	2
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	041501001-2	Tratamento c/ cirurgias multiplas	Fortaleza	4
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	041503001-3	Tratamento cirurgico em politraumatizado	Fortaleza	14
Canindé	74.473	MAC	Hospitalar	Media	041504003-5	Debridamento de ulcera / de tecidos desvitalizados	Fortaleza	4
Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020101036-4	Biopsia de pavilhao auricular	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020101056-9	Biopsia/exeresse de nodule de mama	Canindé	60
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201018-0	Dosagem de amilase	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201020-1	Dosagem de bilirrubina total e fracoes	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201021-0	Dosagem de calcio	Canindé	48
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201027-9	Dosagem de colesterol hdl	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201029-5	Dosagem de colesterol total	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201031-7	Dosagem de creatinina	Canindé	48
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201038-4	Dosagem de ferritina	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201039-2	Dosagem de ferro serico	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201042-2	Dosagem de fosfatase alcalina	Canindé	12

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201043-0	Dosagem de fosforo	Canindé	48
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201047-3	Dosagem de glicose	Canindé	48
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201060-0	Dosagem de potassio	Canindé	48
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201062-7	Dosagem de proteínas totais e fracoes	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201064-3	Dosagem de transaminase glutamico	Canindé	36
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201065-1	Dosagem de transaminase glutamico	Canindé	48
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201066-0	Dosagem de transferrina	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201067-8	Dosagem de triglicerideos	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201069-4	Dosagem de ureia	Canindé	96
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020202002-9	Contagem de plaquetas	Canindé	48
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020202036-3	Eritrograma (eritrocitos, hemoglobina, hematocrito)	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020202038-0	Hemograma completo	Canindé	96
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203010-5	Dosagem de antígeno prostático específico (psa)	Canindé	48
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203030-0	Pesquisa de anticorpos anti	Canindé	372
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203063-6	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203067-9	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c	Canindé	60
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203089-0	Pesquisa de anticorpos igm contra antígeno central d	Canindé	60
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203097-0	Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepat	Canindé	60
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203117-9	Vdrl p/ detecção de sífilis em gestante	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020205001-7	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento	Canindé	72
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020206021-7	Dosagem de gonadotrofina coriônica humana (hcg, beta	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020206025-0	Dosagem de hormônio tireostimulante (tsh)	Canindé	36
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020206027-6	Dosagem de paratormônio	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020206037-3	Dosagem de tiroxina (t4)	Canindé	36
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020206039-0	Dosagem de triiodotironina (t3)	Canindé	36
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020207008-5	Dosagem de alumínio	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020208001-3	Antibiograma	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020208008-0	Cultura de bactérias p/ identificação	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020208019-6	Pesquisa de estreptococos beta	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020212009-0	Teste indireto de aglutinação humana (tia)	Canindé	60
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020301001-9	Exame citopatológico cervico	Canindé	1.320
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020301004-3	Exame citopatológico de mama	Canindé	36
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020302003-0	Exame anatomo	Canindé	96
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020302006-5	Exame anatomopatológico de mama	Canindé	36
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020302007-3	Exame anatomopatológico de mama	Canindé	36
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020401006-3	Radiografia de cavum (lateral + hirtz)	Canindé	12

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020401008-0	Radiografia de crânio (pa + lateral)	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020401009-8	Radiografia de laringe	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020401014-4	Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hi	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020402004-2	Radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to /	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020402006-9	Radiografia de coluna lombo	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020402009-3	Radiografia de coluna torácica (ap + lateral)	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020402010-7	Radiografia de coluna toraco	Canindé	48
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020403005-6	Radiografia de coração e vasos da base (pa + lateral	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020403006-4	Radiografia de coração e vasos da base (pa + lateral	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020403010-2	Radiografia de mediastino (pa e perfil)	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020403012-9	Radiografia de tórax (ápico)	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020403013-7	Radiografia de tórax (pa + inspiração + expiração +	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020403014-5	Radiografia de tórax (pa + lateral + oblíqua)	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020403015-3	Radiografia de tórax (pa e perfil)	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020403017-0	Radiografia de tórax (pa)	Canindé	60
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020404001-9	Radiografia de antebraço	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020404004-3	Radiografia de articulação esterno	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020404006-0	Radiografia de clavícula	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020404008-6	Radiografia de dedos da mão	Canindé	48
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020404009-4	Radiografia de mão	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020404010-8	Radiografia de mão e punho (p/ determinação de idade	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020404011-6	Radiografia de omoplata / ombro (três posições)	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020404012-4	Radiografia de punho (ap + lateral + oblíqua)	Canindé	120
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020405013-8	Radiografia de abdome simples (ap)	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020406006-0	Radiografia de articulação coxo	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020406007-9	Radiografia de articulação sacro	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020406008-7	Radiografia de articulação tíbio	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020406009-5	Radiografia de bacia	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020406010-9	Radiografia de calcâneo	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020406011-7	Radiografia de coxa	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020406012-5	Radiografia de joelho (ap + lateral)	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020406013-3	Radiografia de joelho ou patela (ap + lateral + axia	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020406015-0	Radiografia de pé / dedos do pé	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020406016-8	Radiografia de perna	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020502004-6	Ultrassonografia abdome total	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020502009-7	Ultrassonografia mama bilateral	Canindé	12

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020502014-3	Ultrassonografia obstétrica	Canindé	60
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020502016-0	Ultrassonografia pélvica	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020901003-7	Esofagogastroduodenoscopia	Canindé	48
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021102003-6	Eletrcardiograma	Canindé	48
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021106001-1	Biometria ultrassonica (monocular)	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021106002-0	Biomicroscopia de fundo de olho	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021106008-9	Eletrretinografia	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021106009-7	Estesiometria	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021106010-0	Fundoscopia	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021106011-9	Gonioscopia	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021106012-7	Mapeamento de retina com grafico	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021106013-5	Medida de ofuscamento e contraste	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021106015-1	Potencial de acuidade visual	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021106020-8	Teste de provocacao de glaucoma	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021106022-4	Teste de visao de cores	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021106025-9	Tonometria	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	030101007-2	Consulta medica em atencao especializada	Canindé	876
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	030106002-9	Atendimento de urgencia c/ observacao ate 24 horas e	Canindé	72
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	030106006-1	Atendimento de urgencia em atencao especializada	Canindé	120
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	030106009-6	Atendimento medico em unidade de pronto atendimento	Canindé	600
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	030106010-0	Atendimento ortopedico com imobilizacao provisoria	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	030309009-0	Revisao c/ troca de aparelho gessado em membro super	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	030309012-0	Tratamento conservador de fratura na cintura escap	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	030309015-4	Tratamento conservador de fratura de punho com luva	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	030309016-2	Tratamento conservador de fratura de osso metacarpic	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	030309020-0	Tratamento conservador de fratura em membro inferior	Canindé	36
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	030309022-7	Tratamento conservador de fratura em membro superior	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	030309026-0	Tratamento conservador de lesao de mecanismo extenso	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040101005-8	Excisao de lesao e/ou sutura de ferimento da pele an	Canindé	36
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040101007-4	Exerese de tumor de pele e anexos / cisto sebaceo /	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040101011-2	Retirada de corpo estranho subcutaneo	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040505011-9	Facoemulsificacao c/ implante de lente intra	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040602014-0	Excisao e sutura de linfangioma / nevus	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040801012-6	Reducao incruenta de fratura e fratura	Canindé	48
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040801013-4	Reducao incruenta de luxacao ou fratura / luxacao es	Canindé	48
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040802016-4	Reducao incruenta de fratura / lesao fisaria do extr	Canindé	48

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040802017-2	Reducao incruenta de fratura / lesao fisaria no punh	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040802018-0	Reducao incruenta de fratura / luxacao de monteggia	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040802019-9	Reducao incruenta de fratura da diafise do umero	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040802020-2	Reducao incruenta de fratura diafisaria dos ossos do	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040802022-9	Reducao incruenta de luxacao / fratura	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040802024-5	Reducao incruenta de luxacao ou fratura / luxacao no	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040805019-5	Reducao incruenta da luxacao / fratura	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040805020-9	Reducao incruenta de fratura / lesao fisaria dos met	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040805021-7	Reducao incruenta de fratura / luxacao / fratura	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040805022-5	Reducao incruenta de fratura diafisaria / lesao fisa	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040805024-1	Reducao incruenta de fratura dos ossos do tarso	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040805025-0	Reducao incruenta de fratura ou lesao fisaria do joe	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040805026-8	Reducao incruenta de luxacao / fratura	Canindé	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040805027-6	Reducao incruenta de luxacao femuro	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040805028-4	Reducao incruenta de luxacao ou fratura / luxacao su	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040805029-2	Reducao incruenta de luxacao ou fratura / luxacao ta	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	040806021-2	Ressecao de cisto sinovial	Canindé	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020101060-7	Puncao de mama por agulha grossa	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201021-0	Dosagem de calcio	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201027-9	Dosagem de colesterol hdl	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201029-5	Dosagem de colesterol total	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201031-7	Dosagem de creatinina	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201039-2	Dosagem de ferro serico	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201042-2	Dosagem de fosfatase alcalina	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201043-0	Dosagem de fosforo	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201047-3	Dosagem de glicose	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201060-0	Dosagem de potassio	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201062-7	Dosagem de proteinas totais e fracoes	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201065-1	Dosagem de transaminase glutamico	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201066-0	Dosagem de transferrina	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201067-8	Dosagem de triglicerideos	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020201069-4	Dosagem de ureia	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020202038-0	Hemograma completo	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203030-0	Pesquisa de anticorpos anti	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203063-6	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superficie	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203067-9	Pesquisa de anticorpos contra o virus da hepatite c	Fortaleza	24

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203074-1	Pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203076-8	Pesquisa de anticorpos igg antitoxoplasma	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203081-4	Pesquisa de anticorpos igg contra o virus da rubeola	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203085-7	Pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203087-3	Pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203089-0	Pesquisa de anticorpos igm contra antígeno central d	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203092-0	Pesquisa de anticorpos igm contra o virus da rubeola	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020203097-0	Pesquisa de antígeno de superfície do virus da hepat	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020301001-9	Exame citopatologico cervico	Fortaleza	
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020301002-7	Exame citopatologico hormonal seriado (minimo 3 cole	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020401003-9	Radiografia bilateral de orbitas (pa + obliquas + hi	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020401005-5	Radiografia de articulacao temporo	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020401007-1	Radiografia de cranio (pa + lateral + obliqua / bret	Fortaleza	36
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020401010-1	Radiografia de mastoide / rochedos (bilateral)	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020402003-4	Radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to +	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020402005-0	Radiografia de coluna cervical funcional / dinamica	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020402007-7	Radiografia de coluna lombo	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020402008-5	Radiografia de coluna lombo	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020402010-7	Radiografia de coluna toraco	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020402011-5	Radiografia de coluna toraco	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020402012-3	Radiografia de regioao sacro	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020403003-0	Mamografia unilateral	Fortaleza	348
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020403007-2	Radiografia de costelas (por hemitorax)	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020403009-9	Radiografia de esterno	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020501003-2	Ecocardiografia transtoracica	Fortaleza	84
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020502019-4	Marcacao de lesao pre	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	020904002-5	Laringoscopia	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021102004-4	Monitoramento pelo sistema holter 24 hs (3 canais)	Fortaleza	12
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021102005-2	Monitorizacao ambulatorial de pressao arterial	Fortaleza	36
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021102006-0	Teste de esforco / teste ergometrico	Fortaleza	168
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021104002-9	Colposcopia	Fortaleza	96
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021104005-3	Persuflacao tubaria (diagnostica)	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021105002-4	Eletroencefalografia em vigilia c/ ou s/ foto	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021105004-0	Eletroencefalograma em vigilia e sono espontaneo c/	Fortaleza	48
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021107020-3	Imitanciomtria	Fortaleza	72
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021107021-1	Logaudiometria (ldv	Fortaleza	72

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021107023-8	Pesquisa de fistula perilinfatica	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021107028-9	Prova de funcao tubaria	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	021107033-5	Testes auditivos supraliminares	Fortaleza	24
Caridade	20.020	MAC	Ambulatorial	Média	030101007-2	Consulta medica em atencao especializada	Fortaleza	1224
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030301001-0	Tratamento de dengue classica	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030301006-1	Tratamento de doencas infecciosas e intestinais	Canindé	14
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030301011-8	Tratamento de hepatites virais	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030302005-9	Tratamento de anemias nutricionais	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030303003-8	Tratamento de diabetes mellitus	Canindé	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030304014-9	Tratamento de acidente vascular cerebral	Canindé	8
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030306021-2	Tratamento de insuficiencia cardiaca	Canindé	20
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030307006-4	Tratamento de doencas do esofago estomago e duodeno	Canindé	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030307007-2	Tratamento de doencas do figado	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030307012-9	Tratamento de transtornos das vias biliares e pancr	Canindé	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030308006-0	Tratamento de estafilococcias	Canindé	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030308007-8	Tratamento de estreptococcias	Canindé	10
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030308009-4	Tratamento de outras afecoes da pele e do tecido su	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030309031-6	Tratamento das poliartropatias inflamatórias	Canindé	6
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030310001-0	Tratamento de complicacoes relacionadas predominante	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030310004-4	Tratamento de intercorrencias clinicas na gravidez	Canindé	6
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030314004-6	Tratamento das doencas cronicas das vias aereas infe	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030314012-7	Tratamento de outras doencas das vias aereas superio	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	Canindé	26
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030315003-3	Tratamento de doencas inflamatórias dos orgaos pelvi	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030315005-0	Tratamento de outras doencas do aparelho urinario	Canindé	8
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030316003-9	Tratamento de outros transtornos originados no perio	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030316005-5	Tratamento de transtornos relacionados c/ a duracao	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030502001-3	Tratamento da pielonefrite	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030502004-8	Tratamento de insuficiencia renal aguda	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030502005-6	Tratamento de insuficiencia renal cronica	Canindé	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030801001-9	Tratamento de traumatismos de localizacao especific	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030801004-3	Tratamento de traumatismos envolvendo multiplas regi	Canindé	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030802002-2	Tratamento de efeitos do contato c/ animais e planta	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	031001003-9	Parto normal	Canindé	92
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040702003-9	Apendicectomia	Canindé	10
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040703002-6	Colecistectomia	Canindé	6

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040704006-4	Hernioplastia epigástrica	Canindé	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040704008-0	Hernioplastia incisional	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040704009-9	Hernioplastia inguinal (bilateral)	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040704010-2	Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	Canindé	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040704012-9	Hernioplastia umbilical	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040802015-6	Reducao incruenta de fratura / lesao fisaria de coto	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040802020-2	Reducao incruenta de fratura diafisaria dos ossos do	Canindé	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040802024-5	Reducao incruenta de luxacao ou fratura / luxacao no	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040802035-0	Tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria de e	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040802040-7	Tratamento cirurgico de fratura da extremidade / met	Canindé	14
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040802046-6	Tratamento cirurgico de fraturas dos ossos do carpo	Canindé	8
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040804008-4	Artroplastia total primaria do quadril cimentada	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040805001-2	Amputacao / desarticulacao de membros inferiores	Canindé	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040805002-0	Amputacao / desarticulacao de pe e tarso	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040805045-4	Tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria de o	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040805048-9	Tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria prox	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040805050-0	Tratamento cirurgico de fratura da diafise da tibia	Canindé	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040806004-2	Amputacao / desarticulacao de dedo	Canindé	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040806011-5	Encurtamento de ossos longos exceto da mao e do pe	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040806035-2	Retirada de fio ou pino intra	Canindé	10
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040906013-5	Histerectomia total	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040906018-6	Laqueadura tubaria	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040906021-6	Ooforectomia / ooforoplastia	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040907005-0	Colpoperineoplastia anterior e posterior	Canindé	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040907009-2	Colporrafia nao obstetrica	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040907014-9	Exerese de cisto vaginal	Canindé	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040907021-1	Reconstrucao da vagina	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	041001001-4	Drenagem de abscesso de mama	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	041001012-0	Setorectomia / quadrantectomia c/ esvaziamento gangl	Canindé	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	041101003-4	Parto cesariano	Canindé	50
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	041101004-2	Parto cesariano c/ laqueadura tubaria	Canindé	16
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	041102001-3	Curetagem pos	Canindé	14
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	041304017-8	Tratamento cirurgico de lesoes extensas c/ perda de	Canindé	26
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030106008-8	Diagnostico e/ou atendimento de urgencia em clinica	Fortaleza	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030301021-5	Tratamento de tuberculose (a15 a a19)	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030304009-2	Tratamento conservador de traumatismo cranioencefali	Fortaleza	4

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030304014-9	Tratamento de acidente vascular cerebral	Fortaleza	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030306021-2	Tratamento de insuficiencia cardiaca	Fortaleza	10
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030306028-0	Tratamento de síndrome coronariana aguda	Fortaleza	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030307006-4	Tratamento de doenças do esofago estomago e duodeno	Fortaleza	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030307010-2	Tratamento de outras doenças do aparelho digestivo	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030307012-9	Tratamento de transtornos das vias biliares e pancr	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030308006-0	Tratamento de estafilococcias	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030308007-8	Tratamento de estreptococcias	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030309031-6	Tratamento das poliartropatias inflamatórias	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030310004-4	Tratamento de intercorrências clínicas na gravidez	Fortaleza	4
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030314011-9	Tratamento de outras doenças da pleura	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030316002-0	Tratamento de infeccoes especificas do periodo perin	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030316003-9	Tratamento de outros transtornos originados no perio	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030317009-3	Tratamento em psiquiatria (por dia)	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030319001-9	Tratamento em reabilitacao	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030410001-3	Tratamento de intercorrências clínicas de paciente o	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030502004-8	Tratamento de insuficiencia renal aguda	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	030801001-9	Tratamento de traumatismos de localizacao especific	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040301026-8	Tratamento cirurgico de fratura do cranio com afunda	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040401037-7	Traqueostomia	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040702006-3	Colectomia parcial (hemicolectomia)	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040704003-0	Drenagem de hematoma / abscesso pre	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040704012-9	Hernioplastia umbilical	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040805001-2	Amputacao / desarticulacao de membros inferiores	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040805063-2	Tratamento cirurgico de fratura transtrocanteriana	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040805089-6	Tratamento cirurgico de rotura do menisco com menisc	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040806018-2	Osteotomia de ossos longos e curtos da mao e do pe	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040806036-0	Retirada de fixador externo	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040806045-0	Tenomiorrafia	Fortaleza	8
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040904014-2	Orquiectomia subcapsular bilateral	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040906019-4	Miomectomia	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	040906023-2	Salpingectomia uni / bilateral	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	041101002-6	Parto cesariano em gestacao de alto risco	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	041101003-4	Parto cesariano	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	041202003-3	Mediastinotomia p/ drenagem	Fortaleza	2

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		IBGE Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	041203001-2	Descorticação pulmonar	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	041301008-2	Tratamento de medio queimado	Fortaleza	2
Caridade	20.020	MAC	Hospitalar	Média	041304017-8	Trat cir de lesoes ext c/ perda	Fortaleza	2

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020101045-3	Biopsia de sinovia	CÓDIGO IBGE/Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020101051-8	Biopsia de vulva	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020101056-9	Biopsia/exerese de nodulo de mama	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020101058-5	Puncao aspirativa de mama por agulha fina	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020101061-5	Puncao de vagina	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201012-0	Dosagem de acido urico	Canindé	120
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201020-1	Dosagem de bilirrubina total e fracoes	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201021-0	Dosagem de calcio	Canindé	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201027-9	Dosagem de colesterol hdl	Canindé	1.452
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201029-5	Dosagem de colesterol total	Canindé	1.212
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201031-7	Dosagem de creatinina	Canindé	1.188
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201038-4	Dosagem de ferritina	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201039-2	Dosagem de ferro serico	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201042-2	Dosagem de fosfatase alcalina	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201043-0	Dosagem de fosforo	Canindé	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201046-5	dosagem de gama	Canindé	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201047-3	Dosagem de glicose	Canindé	2.448
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201060-0	Dosagem de potassio	Canindé	288
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201062-7	Dosagem de proteinas totais e fracoes	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201063-5	Dosagem de sodio	Canindé	240
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201064-3	Dosagem de transaminase glutâmico	Canindé	180
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201065-1	Dosagem de transaminase glutâmico	Canindé	228
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201066-0	Dosagem de transferrina	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201067-8	Dosagem de triglicerideos	Canindé	1.332

1 - Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020201069-4	dosagem de ureia	Canindé	1.116
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020202002	contagem de plaquetas	Canindé	1.440
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020202010-0	Determinacao de tempo de sangramento de ivy	Canindé	180
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020202014-2	Determinacao de tempo e atividade da protrombina (ta	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020202015-0	Determinacao de velocidade de hemossedimentacao (vhs	Canindé	180
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020202038-0	Hemograma completo	Canindé	3.048
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203007-5	Determinacao de fator reumatoide	Canindé	120
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203010-5	Dosagem de antígeno prostático específico (psa)	Canindé	144
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203020-2	Dosagem de proteína c reativa	Canindé	300
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203030-0	Pesquisa de anticorpos anti HIV	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203047-4	Pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo)	Canindé	360
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203063-6	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203067-9	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203086-5	Pesquisa de anticorpos igm antileishmanias	Canindé	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203089-0	Pesquisa de anticorpos igm contra antígeno central d	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203097-0	Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepat	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203111-0	Teste de vdrl p/ deteçao de sífilis	Canindé	720
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203117-9	Vdrl p/ deteçao de sífilis em gestante	Canindé	720
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020204012-7	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	Canindé	600
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020205001-7	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento	Canindé	1.920
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020205009-2	Dosagem de microalbumina na urina	Canindé	180
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020205011-4	Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	Canindé	84
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020206021-7	Dosagem de gonadotrofina corionica humana (hcg, beta	Canindé	300
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020206025-0	Dosagem de hormônio tireoestimulante (tsh)	Canindé	240
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020206027-6	Dosagem de paratormônio	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020206037-3	Dosagem de tiroxina (t4)	Canindé	240
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020206039-0	Dosagem de triiodotironina (t3)	Canindé	240
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020207008-5	Dosagem de alumínio	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020208001-3	Antibiograma	Canindé	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020208002-1	Antibiograma c/ concentracao inibitoria minima	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020208005-6	Baciloscopia direta p/ baar (hanseníase)	Canindé	300
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020208007-2	Bacteroscopia (gram)	Canindé	120
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020208008-0	Cultura de bactérias p/ identificacao	Canindé	120
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020208010-2	Cultura p/ herpesvirus	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020208017-0	Pequisa de pneumocysti carini	Canindé	24

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020208021-8	Pesquisa de helicobacter pylori	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020209004-3	Citologia p/ herpesvirus	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020212002-3	Determinacao direta e reversa de grupo abo	Canindé	408
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020212008-2	Pesquisa de fator rh (inclui d fraco)	Canindé	396
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020301004-3	Exame citopatologico de mama	Canindé	36
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020302003-0	Exame anatomo-patologico p/ congelamento / parafina	Canindé	144
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020302006-5	Exame anatomopatologico de mama	Canindé	36
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020302007-3	Exame anatomopatologico de mama	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020401003-9	Radiografia bilateral de orbitas (pa + obliquas + hi	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020401004-7	radiografia de arcada zigomatico	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020401005-5	radiografia de articulacao temporo	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020401006-3	radiografia de cavum (lateral + hirtz	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020401007-1	Radiografia de crânio (pa + lateral + obliqua / bret	Canindé	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020401008-0	Radiografia de crânio (pa + lateral)	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020401009-8	Radiografia de laringe	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020401010-1	Radiografia de mastoide / rochedos (bilateral	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020401011-0	Radiografia de maxilar (pa + obliqua)	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020401012-8	Radiografia de ossos da face (mn + lateral + hirtz)	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020401014-4	Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hi	Canindé	120
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020401015-2	Radiografia de sela tursica (pa + lateral + brettton)	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020402003-4	Radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to	Canindé	84
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020402004-2	Radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020402005-0	Radiografia de coluna cervical funcional / dinamica	Canindé	84
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020402006-9	Radiografia de coluna lombo	Canindé	72
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020402007-7	radiografia de coluna lombo	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020402009-3	Radiografia de coluna toracica (ap + lateral)	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020402010-7	Radiografia de coluna toraco	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020402012-3	Radiografia de regioao sacro	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020403006-4	Radiografia de coracao e vasos da base (pa + lateral	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020403007-2	Radiografia de costelas (por 100,44	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020403009-9	Radiografia de esterno	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020403010-2	Radiografia de mediastino (pa e perfil)	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020403012-9	Radiografia de torax (apico	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020403015-3	Radiografia de torax (pa e perfil)	Canindé	120
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020403017-0	Radiografia de torax (pa)	Canindé	300

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo encaminhamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020404001-9	Radiografia de antebraço	Canindé	216
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020404002-7	Radiografia de articulacao acromio	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020404003-5	Radiografia de articulacao escapulo	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020404004-3	Radiografia de articulacao esterno	Canindé	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020404005-1	Radiografia de braco	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020404006-0	Radiografia de clavícula	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020404007-8	Radiografia de cotovelo	Canindé	180
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020404008-6	Radiografia de dedos da mao	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020404009-4	Radiografia de mao	Canindé	180
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020404010-8	Radiografia de mao e punho (p/ determinacao de idade	Canindé	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020404011-6	Radiografia de omoplata / ombro (tres posicoes)	Canindé	72
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020404012-4	Radiografia de punho (ap + lateral + obliqua)	Canindé	300
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020405013-8	Radiografia de abdomen simples (ap)	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020406006-0	Radiografia de articulacao coxo	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020406008-7	Radiografia de articulacao tibio	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020406009-5	Radiografia de bacia	Canindé	36
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020406010-9	Radiografia de calcaneo	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020406011-7	Radiografia de coxa	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020406012-5	Radiografia de joelho (ap + lateral)	Canindé	180
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020406013-3	Radiografia de joelho ou patela (ap + lateral + axia	Canindé	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020406015-0	Radiografia de pe / dedos do pe	Canindé	120
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020406016-8	Radiografia de perna	Canindé	180
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020502004-6	Ultra sonografia de abdomen total	Canindé	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020502007-0	Ultra sonografia de bolsa escrotal	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020502009-7	Ultra sonografia mamaria bilateral	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020502010-0	Ultra-sonografia de prostata (via abdominal	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020502012-7	Ultra-sonografia de tireoide	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020502014-3	Ultra-sonografia obstetrica	Canindé	36
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020502016-0	Ultra-sonografia pelvica (ginecologica)	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020502018-6	Ultra-sonografia transvaginal	Canindé	180
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020901003-7	7 esofagogastroduodenoscopia	Canindé	180
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021102003-6	Eletrocardiograma	Canindé	216
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106001-1	Biometria ultrassonica (monocular)	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106002-0	Biomicroscopia de fundo de olho	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106006-2	Curva diaria de pressao ocular cdpo (minimo 3 medida	Canindé	24

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106007-0	Eletrocardiograma	Canindé	216
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106008-9	Eletroretinografia	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106009-7	Estesiometria	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106010-0	Fundoscopia	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106011-9	Gonioscopia	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106012-7	Mapeamento de retina com grafico	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106013-5	Medida de ofuscamento e contraste	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106014-3	microscopia especular de cornea	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106015-1	Potencial de acuidade visual	Canindé	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106020-8	Teste de provocacao de glaucoma	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106021-6	Teste de schirmer	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106022-4	Teste de visao de cores	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106025-9	Tonometria	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021106026-7	Topografia computadorizada de cornea	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030101007-2	Consulta medica em atencao especializada	Canindé	1.812
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030106002-9	Atendimento de urgencia c/ observacao ate 24 horas e	Canindé	600
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030106006-1	1 atendimento de urgencia em atencao especializada	Canindé	1.560
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030106009	atendimento medico em unidade de pronto atendimento	Canindé	720
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030106010-0	Atendimento ortopedico com imobilizacao	Canindé	144
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030110001-2	Administracao de medicamentos na atencao especializ	Canindé	1.080
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030309007-3	Revisao c/ troca de aparelho gessado em membro infer	Canindé	1.214
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030309009-0	Revisao c/ troca de aparelho gessado em membro	Canindé	1.599
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030309012-0	Tratamento conservador de fratura na cintura	Canindé	1.756
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030309015-4	Tratamento conservador de fratura de punho com	Canindé	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030309020-0	Tratamento conservador de fratura em membro inferior	Canindé	72
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030309022-7	Tratamento conservador de fratura em membro superior	Canindé	132
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040101001-5	Curativo grau ii c/ ou s/ debridamento (por pacien	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040101004-0	Eletrocoagulacao de lesao cutanea	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040101005-8	Excisao de lesao e/ou sutura de ferimento da pele an	Canindé	84
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040101007-4	Exerese de tumor de pele e anexos / cisto sebaceo	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040101011-2	Retirada de corpo estranho subcutaneo	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040401027-0	Remocao de cerumen de conduto auditivo externo uni /	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040401031-8	Retirada de corpo estranho de ouvido / faringe / lar	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040401034-2	Tamponamento nasal anterior e/ou posterior	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040402010-0	Excisao em cunha do labio	Canindé	24

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040501004-4	Drenagem de abscesso de palpebra	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040501007-9	Exerese de calazio e outras pequenas lesões da palpebra	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040505008-9	Exerese de tumor de conjuntiva	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040505011-9	Facoemulsificação c/ implante de lente intra	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040505025-9	Retirada de corpo estranho da córnea	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040505032-1	Trabeculectomia	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040505036-4	Tratamento cirúrgico de pterígio	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040602013-2	Excisão e sutura de hemangioma	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040602014-0	Excisão e sutura de linfangioma / nevus	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040602020-5	Linfadenectomia profunda	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040801012-6	Redução incruenta de fratura e fratura	Canindé	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040802016-4	Redução incruenta de fratura / lesão fisária do extr	Canindé	36
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040802017-2	Redução incruenta de fratura / lesão fisária no punh	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040802018-0	Redução incruenta de fratura / luxação de monteggia	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040802020-2	Redução incruenta de fratura diafisária dos ossos do	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040802022-9	Redução incruenta de luxação / fratura	Canindé	36
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040802024-5	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação no	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040802030-0	tenosinovectomia em membro superior	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040805019-5	5 redução incruenta da luxação / fratura	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040805020-9	Redução incruenta de fratura / lesão fisária dos met	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040805021-7	Redução incruenta de fratura / luxação / fratura	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040805022-5	Redução incruenta de fratura diafisária / lesão fisa	Canindé	36
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040805024-1	Redução incruenta de fratura dos ossos do tarso	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040805025-0	Redução incruenta de fratura ou lesão fisária do joe	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040805026-8	Redução incruenta de luxação / fratura	Canindé	36
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040805027-6	Redução incruenta de luxação fêmuro	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040805028-4	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação su	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040805029-2	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação ta	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040806004-2	Amputação / desarticulação de dedo	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040806021-2	Ressecção de cisto sinovial	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040806035-2	Retirada de fio ou pino intra	Canindé	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040806040-9	Retirada de traco trans	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040806045-0	Tenomiorrafia	Canindé	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040906001-1	Cerclagem de colo do útero	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040906004-6	Curetagem semiotica c/ ou s/ dilatação do colo do ut	Canindé	24

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040906006-2	Dilatacao de colo do utero	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040906009-7	Exerese de polipo de utero	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040907012-2	Drenagem de glandula de bartholin / skene	Canindé	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040907015-7	Exerese de glandula de bartholin / skene	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040907016-5	Extirpacao de lesao de vulva / perineo (por eletroco	Canindé	36
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040907017-3	Extracao de corpo estranho da vagina	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040907018-1	Himenotomia	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	041101006-9	Ressutura de episiorrafia pos	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	041304001-1	Autonomizacao de retalho	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	041701005-2	Anestesia regional	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	041701006-0	Sedacao	Canindé	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020101052-6	Biopsia dos tecidos moles da boca	Fortaleza	36
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020101060-7	Puncao de mama por agulha grossa	Fortaleza	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203030-0	Pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa)	Fortaleza	360
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203063-6	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203067-9	Pesquisa de anticorpos contra o virus da hepatite c	Fortaleza	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203070-9	Pesquisa de anticorpos contra paracoccidoides brasi	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203074-1	Pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203076-8	Pesquisa de anticorpos igg antitoxoplasma	Fortaleza	96
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203081-4	Pesquisa de anticorpos igg contra o virus da rubeola	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203085-7	Pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203087-3	Pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203092-0	Pesquisa de anticorpos igm contra o virus da rubeola	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203104-7	Pesquisa de trypanosoma cruzi (por imunofluorescenci	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203112-8	Teste fta-abs igg p/ diagnostico da sífilis	Fortaleza	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020203113-6	Teste fta-abs igm p/ diagnostico da sífilis	Fortaleza	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020206023-3	Dosagem de hormonio foliculo-estimulante (fsh)	Fortaleza	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020206024-1	Dosagem de hormonio luteinizante (lh)	Fortaleza	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020401016-0	Radiografia oclusal	Fortaleza	48
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020401020-9	Teleradiografia com tracados e sem tracados	Fortaleza	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020402008-5	Radiografia de coluna lombo-sacra funcional / dinami	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020402011-5	Radiografia de coluna toraco-lombar dinamica	Fortaleza	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020403003-0	Mamografia unilateral	Fortaleza	360
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020403005-6	Radiografia de coracao e vasos da base (pa + lateral	Fortaleza	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020501003-2	Ecocardiografia transtoracica	Fortaleza	96

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020502019-4	Marcacao de lesao pre-cirurgica de lesao nao palpave	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020901005-3	Retossigmoidoscopia	Fortaleza	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	020904002-5	Laringoscopia	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021102004-4	Monitoramento pelo sistema holter 24 hs (3 canais)	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021102005-2	Monitorizacao ambulatorial de pressao arterial	Fortaleza	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	021102006-0	Teste de esforco / teste ergometrico	Fortaleza	144
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030101007-2	Consulta medica em atencao especializada	Fortaleza	1.560
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030702004-5	Obturacao em dente permanente birradicular	Fortaleza	1.560
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030702010-0	Retratamento endodontico em dente permanente uni-rad	Fortaleza	84
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	030903004-8	Criocauterizacao / eletrocoagulacao de colo de utero	Fortaleza	60
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040101005-8	Excisao de lesao e/ou sutura de ferimento da pele an	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040401024-5	Miringotomia	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040402005-4	Drenagem de abscesso da boca e anexos	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040402009-7	Excisao e sutura de lesao na boca	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	040602009-4	Disseccao de veia / arteria	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	041402027-8	Remocao de dente retido (incluso / impactado)	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	070107005-6	Coroa provisoria	Fortaleza	24
Itatira	18.894	MAC	Ambulatorial	Média	070107007-2	Placa oclusal	Fortaleza	12
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030301006-1	Tratamento de doencas infecciosas e intestinais	Canindé	32
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030302005-9	Tratamento de anemias nutricionais	Canindé	6
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030303002-6	Tratamento de desnutricao	Canindé	6
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030303003-8	Tratamento de diabetes mellitus	Canindé	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030304014-9	Tratamento de acidente vascular cerebral	Canindé	8
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030306010-7	Tratamento de crise hipertensiva	Canindé	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030306019-0	Tratamento de infarto agudo do miocardio	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030306021-2	Tratamento de insuficiencia cardiaca	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030306026-3	Tratamento de pe diabetico complicado	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030306029-2	Tratamento de trombose venosa profunda	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030307007-2	Tratamento de doencas do figado	Canindé	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030307010-2	Tratamento de outras doencas do aparelho digestivo	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030307012-9	Tratamento de transtornos das vias biliares e pancr	Canindé	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030301006-1	Tratamento de doencas infecciosas e intestinais	Canindé	32
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030302005-9	Tratamento de anemias nutricionais	Canindé	6
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030303002-0	Tratamento de desnutricao	Canindé	6
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030309031-6	Tratamento das poliartropatias inflamatorias	Canindé	6

1 - Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo encaminhamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030310002-8	Tratamento de eclampsia	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030314012-7	Tratamento de outras doenças das vias aéreas superior	Canindé	6
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	Canindé	32
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030315002-5	Tratamento de doenças glomerulares	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030315003-3	Tratamento de doenças inflamatórias dos órgãos pélvi	Canindé	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030315005-0	Tratamento de outras doenças do aparelho urinário	Canindé	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030316003-9	Tratamento de outros transtornos originados no perío	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030316005-5	Tratamento de transtornos relacionados c/ a duração	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030410001-3	Tratamento de intercorrências clínicas de paciente o	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030502001-3	Tratamento da pielonefrite	Canindé	8
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030502004-8	Tratamento de insuficiência renal aguda	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030502005-6	Tratamento de insuficiência renal crônica	Canindé	6
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030801001-9	Tratamento de traumatismos de localização específica	Canindé	8
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030801004-3	Tratamento de traumatismos envolvendo múltiplas regi	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030802002-2	Tratamento de efeitos do contato c/ animais e planta	Canindé	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030803003-6	Tratamento de queimaduras, corrosões e geladuras	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030804001-5	Tratamento de complicações de procedimentos cirúrgic	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	031001003-9	Parto normal	Canindé	202
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040102005-2	Excisão e sutura de lesão na pele c/ plástico em z o	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040505013-5	Implante de prótese anti	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040602049-3	Tratamento cirúrgico de lesões vasculares traumática	Canindé	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040702003-9	Apendicectomia	Canindé	10
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040703002-6	Colecistectomia	Canindé	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040703012-3	Esplenectomia	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040704010-2	Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	Canindé	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040704016-1	Laparotomia exploradora	Canindé	6
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040704024-2	Ressutura de parede abdominal (por deiscência total	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040802017-2	Redução incruenta de fratura / lesão fisária no punh	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040802024-5	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação no	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040802034-2	Tratamento cirúrgico de fratura / lesão fisária das	Canindé	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040802040-7	Tratamento cirúrgico de fratura da extremidade / met	Canindé	28
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040802046-6	Tratamento cirúrgico de fraturas dos ossos do carpo	Canindé	10
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040802054-7	Tratamento cirúrgico de luxação ou fratura	Canindé	6
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040804008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	Canindé	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040805001-2	Amputação / desarticulação de membros inferiores	Canindé	8

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040805045-4	Tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria de o	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040805048-9	Tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria prox	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040805049-7	Tratamento cirurgico de fratura bimalleolar / trimale	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040805050-0	Tratamento cirurgico de fratura da diafise da tibia	Canindé	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040805057-8	Tratamento cirurgico de fratura do tornozelo unimale	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040805060-8	Tratamento cirurgico de fratura lesao fisaria distal	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040805068-3	Tratamento cirurgico de luxacao / fratura	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040806004-2	Amputacao / desarticulacao de dedo	Canindé	6
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040806035-2	Retirada de fio ou pino intra	Canindé	6
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040901009-0	Cistostomia	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040904023-1	Tratamento cirurgico de varicocele	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040906004-6	Curetagem semiotica c/ ou s/ dilatacao do colo do ut	Canindé	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040906013-5	Histerectomia total	Canindé	6
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040906018-6	Laqueadura tubaria	Canindé	6
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040907005-0	Colpoperineoplastia anterior e posterior	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	041101003-4	Parto cesariano	Canindé	40
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	041101004-2	Parto cesariano c/ laqueadura tubaria	Canindé	20
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	041102001-3	Curetagem pos-abortamento / puerperal	Canindé	24
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	041204016-6	Toracostomia c/ drenagem pleural fechada	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	041204017-4	Toracotomia exploradora	Canindé	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	041304017-8	Tratamento cirurgico de lesoes extensas c/ perda de	Canindé	26
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030301003-7	Tratamento de outras doenjas bacterianas	Fortaleza	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030301006-1	Tratamento de doenjas infecciosas e intestinais	Fortaleza	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030301008-8	Tratamento de hanseníase	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030302007-5	Tratamento de hemofilias	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030304002-5	Internacao p/ o tratamento medicamentoso da osteogen	Fortaleza	6
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030304008-4	Tratamento conservador de traumatismo cranioencefali	Fortaleza	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030306019-0	Tratamento de infarto agudo do miocárdio	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030306021-2	Tratamento de insuficiencia cardiaca	Fortaleza	8
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030308008-6	Tratamento de farmacodermias	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030311004-0	Tratamento de malformacoes congenitas do aparelho ci	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030313006-7	Tratamento de paciente sob cuidados prolongados por	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030314010-0	Tratamento de infeccoes agudas das vias aereas super	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030316005-5	Tratamento de transtornos relacionados c/ a duracao	Fortaleza	4

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030316006-3	Tratamento de transtornos respiratorios e cardiovasc	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030317009-3	Tratamento em psiquiatria (por dia	Fortaleza	6
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030319001-9	Tratamento em reabilitacao	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030410001-3	Tratamento de intercorrências clínicas de paciente o	Fortaleza	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030502005-6	Tratamento de insuficiencia renal cronica	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	030802002-2	Tratamento de efeitos do contato c/ animais e planta	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	031001004-7	Parto normal em gestacao de alto risco	Fortaleza	4
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040402038-0	Tratamento cirúrgico de osteomielite de ossos da fac	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040602007-8	Implantação de cateter de longa permanência semi ou	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040702003-9	Apendicectomia	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040802039-3	Tratamento cirurgico de fratura da diafise do umero	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040802042-3	Tratamento cirurgico de fratura diafisaria de ambos	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040804008-4	Artroplastia total primaria do quadril cimentada	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040804020-3	Reducao incruenta disjuncao / luxacao / fratura / fr	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040805048-9	Tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria prox	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040805051-9	Tratamento cirurgico de fratura da diafise do femur	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040805062-4	Tratamento cirurgico de fratura supracondileana do f	Fortaleza	6
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040806017-4	Ostectomia de ossos longos exceto da mao e do pe	Fortaleza	8
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040806045-0	Tenomiografia	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	040905001-6	Amputacao de penis	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	041101002-6	Parto cesariano em gestacao de alto risco	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	041204016-6	Toracostomia com drenagem pleural fechada	Fortaleza	2
Itatira	18.894	MAC	Hospitalar	Média	041501001-2	Tratamento c/ cirurgias multiplas	Fortaleza	2

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020101002-0	Biopsia / puncao de tumor superficial da pele	Canindé	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020101056-9	Biopsia/exerese de nodule de mama	Canindé	48
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020101058-5	Puncao aspirativa de mama por agulha fina	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201004-5	Determinacao de curva glicemica (2 dosagens)	Canindé	120
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201012-0	Dosagem de acido urico	Canindé	240
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201020-1	Dosagem de bilirrubina total e fracoes	Canindé	120
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201021-0	Dosagem de calcio	Canindé	48
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201027-9	Dosagem de colesterol hdl	Canindé	612
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201028-7	Dosagem de colesterol ldl	Canindé	600
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201029-5	Dosagem de colesterol total	Canindé	972
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201031-7	Dosagem de creatinina	Canindé	588
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201038-4	Dosagem de ferritina	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201039-2	Dosagem de ferro serico	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201042-2	Dosagem de fosfatase alcalina	Canindé	132
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201043-0	Dosagem de fosforo	Canindé	48
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201046-5	Dosagem de gama	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201047-3	Dosagem de glicose	Canindé	1.308
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201060-0	Dosagem de potassio	Canindé	288
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201062-7	Dosagem de proteinas totais e fracoes	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201063-5	Dosagem de sodio	Canindé	240
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201064-3	Dosagem de transaminase glutamico	Canindé	120
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201065-1	Dosagem de transaminase glutamico	Canindé	168
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201066-0	Dosagem de transferrina	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201067-8	Dosagem de triglicerideos	Canindé	612
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020201069-4	Dosagem de ureia	Canindé	336
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020202002-9	Contagem de plaquetas	Canindé	600
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020202007-0	Determinacao de tempo de coagulacao	Canindé	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020202009-6	Determinacao de tempo de sangramento	Canindé	12

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020202010-0	Determinacao de tempo de sangramento de ivy	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020202015-0	Determinacao de velocidade de hemossedimentacao (vhs	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020202030-4	Dosagem de hemoglobina	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020202036-3	Eritrograma (eritrocitos, hemoglobina, hematocrito)	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020202037-1	Hematocrito	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020202038-0	Hemograma completo	Canindé	1.380
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020202039-8	Leucograma	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020202044-4	Pesquisa de hemoglobina s	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020202046-0	Pesquisa de tripanossoma	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020202049-5	Prova de retracao do coagulo	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203007-5	Determinacao de fator reumatoide	Canindé	120
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203010-5	Dosagem de antígeno prostático específico (psa)	Canindé	180
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203020-2	Dosagem de proteina c reativa	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203030-0	Pesquisa de anticorpos anti	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203047-4	Pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo)	Canindé	120
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203063-6	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203067-9	Pesquisa de anticorpos contra o virus da hepatite c	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203081-4	Pesquisa de anticorpos igg contra o virus da rubeola	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203085-7	Pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203087-3	Pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203089-0	Pesquisa de anticorpos igm contra antígeno central d	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203092-0	Pesquisa de anticorpos igm contra o virus da rubeola	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203097-0	Pesquisa de antígeno de superfície do virus da hepat	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203109-8	Reacao de hemaglutinacao (tpha) p/ diagnostico da si	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203111-0	Teste de vdrl p/ deteccao de sífilis	Canindé	540
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203117-9	Vdrl p/ deteccao de sífilis em gestante	Canindé	180
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020204005-4	Pesquisa de enterobius vermiculares (oxiurus oxiura)	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020204008-9	Pesquisa de larvas nas fezes	Canindé	12

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020204012-7	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020204014-3	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020204017-8	Pesquisa de trofozoitas nas fezes	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020205001-7	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento	Canindé	720
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020206021-7	Dosagem de gonadotrofina corionica humana (hcg, beta	Canindé	180
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020206025-0	Dosagem de hormônio tireostimulante (tsh)	Canindé	120
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020206027-6	Dosagem de paratormônio	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020206037-3	Dosagem de tiroxina (t4)	Canindé	120
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020206039-0	Dosagem de triiodotironina (t3)	Canindé	120
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020207008-5	Dosagem de alumínio	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020208001-3	Antibiograma	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020208005-6	Baciloscopia direta p/ baar (hanseníase)	Canindé	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020208007-2	Bacteroscopia (gram)	Canindé	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020208019-6	Pesquisa de estreptococos beta	Canindé	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020212002-3	Determinação direta e reversa de grupo abo	Canindé	360
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020212008-2	Pesquisa de fator rh (inclui d fraco)	Canindé	360
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020212009-0	Teste indireto de antígeno globulina humana (tia)	Canindé	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020301004-3	Exame citopatológico de mama	Canindé	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020302003-0	Exame anatomo	Canindé	144
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020302006-5	Exame anatomopatológico de mama	Canindé	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020302007-3	Exame anatomopatológico de mama	Canindé	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020401006-3	Radiografia de cavum (lateral + hirtz)	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020401008-0	Radiografia de crânio (pa + lateral)	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020401014-4	Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hi	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020402004-2	Radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to /	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020402006-9	Radiografia de coluna lombo	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020402009-3	Radiografia de coluna torácica (ap + lateral)	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020403015-3	Radiografia de tórax (pa e perfil)	Canindé	180

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020403017-9	Radiografia de torax (pa)	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020404001-9	Radiografia de antebraço	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020404005-1	Radiografia de braço	Canindé	84
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020404007-8	Radiografia de cotovelo	Canindé	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020404009-4	Radiografia de mão	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020404012-4	Radiografia de punho (ap + lateral + oblíqua)	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020405013-8	Radiografia de abdome simples (ap)	Canindé	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020406008-7	Radiografia de articulação tibio	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020406010-9	Radiografia de calcâneo	Canindé	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020406011-7	Radiografia de coxa	Canindé	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020406012-5	Radiografia de joelho (ap + lateral)	Canindé	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020406015-0	Radiografia de pé / dedos do pé	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020406016-8	Radiografia de perna	Canindé	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020502004-6	Ultrassonografia abdome total	Canindé	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020502005-4	Ultrassonografia apar urinário	Canindé	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020502009-7	Ultrassonografia mama bilateral	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020502011-9	Ultrassonografia de próstata	Canindé	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020502012-7	Ultrassonografia de tireoide	Canindé	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020502014-3	Ultrassonografia obstétrica	Canindé	420
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020502016-0	Ultrassonografia pélvica	Canindé	240
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020901003-7	Esofagogastroduodenoscopia	Canindé	228
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	021102003-6	Eletrocardiograma	Canindé	144
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	021104005-3	Persuflação tubária (diagnóstica)	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	021106010-0	Fundoscopia	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	030101007-2	Consulta médica em atenção especializada	Canindé	552
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	030106010-0	Atendimento ortopédico com imobilização provisória	Canindé	132
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	030204001-3	Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ transtorno	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	030204002-1	Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ transtorno	Canindé	12

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	030204005-6	Atendimento fisioterapeutico nas disfuncoes vascular	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040101004-0	Eletrcoagulacao de lesao cutanea	Canindé	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040101005-8	Excisao de lesao e/ou sutura de ferimento da pele an	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040101007-4	Exerese de tumor de pele e anexos / cisto sebaceo /	Canindé	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040101010-4	Incisao e drenagem de abscesso	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040401034-2	Tamponamento nasal anterior e/ou posterior	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040402009-7	Excisao e sutura de lesao na boca	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040402010-0	Excisao em cunha do labio	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040505011-9	Facoemulsificacao c/ implante de lente intra	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040505017-8	Iridectomia cirurgica	Canindé	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040505032-1	Trabeculectomia	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040505036-4	Tratamento cirurgico de pterigio	Canindé	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040602013-2	Excisao e sutura de hemangioma	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040602029-9	Linfadenectomia superficial	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040906006-2	Dilatacao de colo do utero	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040907012-2	Drenagem de glandula de bartholin / skene	Canindé	60
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040907015-7	Exerese de glandula de bartholin / skene	Canindé	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040907016-5	Extirpacao de lesao de vulva / perineo (por eletroco	Canindé	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020101051-8	Biopsia de vulva	Fortaleza	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020101052-6	Biopsia dos tecidos moles da boca	Fortaleza	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020101060-7	Puncao de mama por agulha grossa	Fortaleza	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020101063-1	Puncao lombar	Fortaleza	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020101066-6	Biopsia do colo uterino	Fortaleza	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020203030-0	Pesquisa de anticorpos anti	Fortaleza	156
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020301001-9	Exame citopatologico cervico	Fortaleza	1.248
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020302001-4	Determinacao de receptores tumorais hormonais	Fortaleza	12

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020302002-2	Exame anatomo	Fortaleza	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020302004-9	Munohistoquímica de neoplasias malignas (por marcad	Fortaleza	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020302008-1	Exame anatomo	Fortaleza	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020403003-0	Mamografia unilateral	Fortaleza	336
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020501003-2	Ecocardiografia transtoracica	Fortaleza	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020502019-4	Marcacao de lesao pre	Fortaleza	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020901002-9	Colonoscopia (coloscopia)	Fortaleza	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020901003-7	Esofagogastroduodenoscopia	Fortaleza	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	020901005-3	Retossigmoidoscopia	Fortaleza	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	021102004-4	Monitoramento pelo sistema holter 24 hs (3 canais)	Fortaleza	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	021102005-2	Monitorizacao ambulatorial de pressao arterial	Fortaleza	48
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	021102006-0	Teste de esforco / teste ergometrico	Fortaleza	120
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	021104002-9	Colposcopia	Fortaleza	120
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	030101007-2	Consulta medica em atencao especializada	Fortaleza	936
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	030204004-8	Atendimento fisioterapeutico em paciente pre/pos cir	Fortaleza	48
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	030903004-8	Criocauterizacao / eletrocoagulacao de colo de utero	Fortaleza	180
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040101005-8	Excisao de lesao e/ou sutura de ferimento da pele an	Fortaleza	12
Madalena	18.088	MAC	Ambulatório	Média	040602014-0	Excisao e sutura de linfangioma / nevus	Fortaleza	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatória	Média	040602020-5	Linfadenectomia profunda	Fortaleza	24
Madalena	18.088	MAC	Ambulatória	Média	040906001-1	Cerclagem de colo do utero	Fortaleza	36
Madalena	18.088	MAC	Ambulatória	Média	041304001-1	Autonomizacao de retalho	Fortaleza	24
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030301001-0	Tratamento de dengue classica	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030301006-1	Tratamento de doencas infecciosas e intestinais	Canindé	14
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030301019-3	Tratamento de outras doencas causadas por virus (b25	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030304014-9	Tratamento de acidente vascular cerebral	Canindé	6
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030304016-5	Tratamento de crises epilecticas nao controladas	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030306029-8	Tratamento de trombose venosa profunda	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030307010-2	Tratamento de outras doencas do aparelho digestivo	Canindé	2

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030307012-9	Tratamento de transtornos das vias biliares e pancreas	Canindé	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030308007-8	Tratamento de estreptococcias	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030309031-6	Tratamento das poliartropatias inflamatórias	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030310003-6	Tratamento de edema, proteinuria e transtornos hiper	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030314013-5	Tratamento de outras doenças do aparelho respiratori	Canindé	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	Canindé	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030315003-3	Tratamento de doenças inflamatórias dos orgaos pelvi	Canindé	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030315005-0	Tratamento de outras doenças do aparelho urinario	Canindé	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030316002-0	Tratamento de infeccoes especificas do periodo perin	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030316005-5	Tratamento de transtornos relacionados c/ a duracao	Canindé	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030502001-3	Tratamento da pielonefrite	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030502005-6	Tratamento de insuficiencia renal cronica	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030801001-9	Tratamento de traumatismos de localizacao especific	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030801004-3	Tratamento de traumatismos envolvendo multiplas regi	Canindé	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030802002-2	Tratamento de efeitos do contato c/ animais e planta	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	031001003-9	Parto normal	Canindé	84
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040102005-3	Excisao e sutura de lesao na pele c/ plastica em z o	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040702003-9	Apendicectomia	Canindé	14
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040702017-9	Enterectomia	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040703002-6	Colecistectomia	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040704010-2	Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040704016-1	Laparotomia exploradora	Canindé	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040801015-0	Tratamento cirurgico de fratura da clavacula	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040802020-2	Reducao incruenta de fratura diafisaria dos ossos do	Canindé	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040802038-5	Tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria supr	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040802039-3	Tratamento cirurgico de fratura da diafise do umero	Canindé	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040802040-7	Tratamento cirurgico de fratura da extremidade / met	Canindé	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040805001-2	Amputacao / desarticulacao de membros inferiores	Canindé	2

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040805002-0	Amputacao / desarticulacao de pe e tarso	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040805052-7	Tratamento cirurgico de fratura da patela por fixaca	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040805053-5	Tratamento cirurgico de fratura do calcaneo	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040805057-8	Tratamento cirurgico de fratura do tornozelo unimale	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040805068-3	Tratamento cirurgico de luxacao / fratura	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040806019-0	Osteotomia de ossos longos exceto da mao e do pe	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040806011-5	Encurtamento de ossos longos exceto da mao e do pe	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040806019-0	Osteotomia de ossos longos exceto da mao e do pe	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040806035-2	Retirada de fio ou pino intra	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040904021-5	Tratamento cirurgico de hidrocele	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040904024-0	Vasectomia	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040905008-3	Postectomia	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040906010-0	Histerectomia (por via vaginal)	Canindé	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040906013-5	Histerectomia total	Canindé	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040906018-6	Laqueadura tubaria	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040906019-4	Miomectomia	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040906021-6	Ooforectomia / ooforoplastia	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040907005-0	Colpoperineoplastia anterior e posterior	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	041101003-4	Parto cesariano	Canindé	30
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	041101004-2	Parto cesariano c/ laqueadura tubaria	Canindé	10
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	041102001-3	Curetagem pos	Canindé	14
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	041204016-6	Toracostomia c/ drenagem pleural fechada	Canindé	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	041304017-8	Tratamento cirurgico de lesoes extensas c/ perda de	Canindé	28
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030106001-0	Diagnostico e/ou atendimento de urgencia em clinica	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030106007-0	Diagnostico e/ou atendimento de urgencia em clinica	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030301003-7	Tratamento de outras doenjas bacterianas	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030302004-0	Tratamento de anemia hemolitica	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030304014-9	Tratamento de acidente vascular cerebral	Fortaleza	8

1 - Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030304027-0	Tratamento de polirradiculoneurite desmielinizante a	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030306017-4	Tratamento de hipertensão pulmonar	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030306019-0	Tratamento de infarto agudo do miocárdio	Fortaleza	8
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030306021-2	Tratamento de insuficiência cardíaca	Fortaleza	6
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030306028-0	Tratamento de síndrome coronariana aguda	Fortaleza	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030307007-2	Tratamento de doenças do fígado	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030308009-4	Tratamento de outras afecções da pele e do tecido su	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	Fortaleza	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030315002-5	Tratamento de doenças glomerulares	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030317009-3	Tratamento em psiquiatria (por dia)	Fortaleza	8
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030319001-9	Tratamento em reabilitação	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030410001-3	Tratamento de intercorrências clínicas de paciente o	Fortaleza	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040102002-9	Enxerto dermo	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040301010-1	Derivação ventricular para peritônio / atrio / pleur	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040301018-7	Revisão de derivação ventricular para peritônio / at	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040301030-6	Tratamento cirúrgico de hematoma subdural agudo	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040302007-7	Neurolise não funcional de nervos periféricos	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040305014-6	Simpatectomia torácica videocirúrgica	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040401003-2	Amigdalectomia c/ adenoidectomia	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040402007-0	Ressecção de glândula salivar	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040402023-2	Reconstrução total ou parcial de lábio	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040505021-6	Recobrimento conjuntival	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040704016-1	Laparotomia exploradora	Fortaleza	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040802042-3	Tratamento cirúrgico de fratura diafisária de ambos	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040805051-9	Tratamento cirúrgico de fratura da diafise do fêmur	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040806035-2	Retirada de fio ou pino intra	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040806036-0	Retirada de fixador externo	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040901053-7	Ureterocistostomia	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	040905003-2	Correção de hipospádia (1o tempo)	Fortaleza	2

1 - Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviço		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	041501001-2	Tratamento c/ cirurgias multiplas	Fortaleza	2
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	041503001-3	Tratamento cirurgico em politraumatizado	Fortaleza	4
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	041504003-5	Debridamento de ulcera / de tecidos desvitalizados	Fortaleza	6
Madalena	18.088	MAC	Hospitalar	Média	030303004-6	Tratamento de disturbios metabolicos	Quixadá	2
Madalena	18.088	MAC		Média	031001003-9	Parto normal	Quixeramobim	6

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviços		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020101056-9	Biopsia/exerese de nódulo de mama	Canindé	36
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020203010-5	Dosagem de antígeno prostático específico (psa)	Canindé	72
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020206025-0	Dosagem de hormônio tireostimulante (tsh)	Canindé	60
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020206037-3	Dosagem de tiroxina (t4)	Canindé	60
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020206039-0	Dosagem de triiodotironina (t3)	Canindé	60
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020301001-9	Exame citopatológico cervico	Canindé	240
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020302003-0	Exame anatomo p/ congelamento	Canindé	120
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020302006-5	Exame anatomopatológico de mama	Canindé	24
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020302007-3	Exame anatomopatológico de mama	Canindé	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020402010-7	Radiografia de coluna toraco	Canindé	24
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020406006-0	Radiografia de articulacao coxo	Canindé	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020502011-9	Ultrassonografoa de próstata	Canindé	36
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020502012-7	Ultrassonografia de tireóide	Canindé	24
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	030101007-2	Consulta medica em atencao especializada	Canindé	360
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	030106010-0	Atendimento ortopedico com imobilizacao provisoria	Canindé	48
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	030309012-0	Tratamento conservador de fratura na cintura escap	Canindé	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	030309020-0	Tratamento conservador de fratura em membro inferior	Canindé	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	030903004-8	Criocauterizacao / eletrocoagulacao de colo de utero	Canindé	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	040101010-4	Incisao e drenagem de abscesso		12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	040505011-9	Facoemulsificacao c/ implante de lente intra	Canindé	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	040505036-4	Tratamento cirurgico de pterigio	Canindé	12

1 - Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviços		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	040802018-0	Reducao incruenta de fratura / luxacao de monteggia	Canindé	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	040802019-9	Reducao incruenta de fratura da diafise do umero	Canindé	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	040802020-2	Reducao incruenta de fratura diafisaria dos ossos do	Canindé	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	040802022-9	Reducao incruenta de luxacao / fratura	Canindé	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	040805021-7	Reducao incruenta de fratura / luxacao / fratura	Canindé	24
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	040906004-6	Curetagem semiotica c/ ou s/ dilatacao do colo do ut	Canindé	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020101060-7	Puncao de mama por agulha grossa	Fortaleza	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020101066-6	Biopsia do colo uterino	Fortaleza	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020203030-0	Pesquisa de anticorpos anti	Fortaleza	348
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020203063-6	Pesquisa de anticorpos contra antigeno de superficie	Fortaleza	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020203067-9	Pesquisa de anticorpos contra o virus da hepatite c	Fortaleza	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020203087-3	Pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma	Fortaleza	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020401016-0	Radiografia oclusal	Fortaleza	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020401018-7	Radiografia peri	Fortaleza	36
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020401020-9	Eleradiografia com tracados e sem tracados	Fortaleza	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020403003-0	Mamografia unilateral	Fortaleza	96
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020501003-2	Ecocardiografia transtoracica	Fortaleza	48
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	020901005-3	Retossigmoidoscopia	Fortaleza	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	021102004-4	Monitoramento pelo sistema holter 24 hs (3 canais)	Fortaleza	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	021102006-0	Teste de esforco / teste ergometrico	Fortaleza	36
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	021104002-9	Colposcopia	Fortaleza	120
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	021106002-0	Biomicroscopia de fundo de olho	Fortaleza	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	021106010-0	Fundoscopia	Fortaleza	36
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	021106012-7	Mapeamento de retina com grafico	Fortaleza	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	030101007-2	Consulta medica em atencao especializada	Fortaleza	600
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	030702004-5	Obturacao em dente permanente birradicular	Fortaleza	12
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	030702005-3	Obturacao em dente permanente c/ tres ou mais raizes	Fortaleza	24
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	030702008-8	Retratamento endodontico em dente permanente bi	Fortaleza	60
Paramoti	11.308	MAC	Ambulatorial	Média	030702010-0	Retratamento endodontico em dente permanente uni	Fortaleza	60
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030301006-1	Tratamento de doencas infecciosas e intestinais	Canindé	6
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030304014-9	Tratamento de acidente vascular cerebral	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030306010-7	Tratamento de crise hipertensiva	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030306013-1	Tratamento de edema agudo de pulmao	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030306029-8	Tratamento de trombose venosa profunda	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030307010-2	Tratamento de outras doencas do aparelho digestivo	Canindé	2

1 - Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviços		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030307011-0	Tratamento de outras doenças do intestino	Canindé	4
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030308006-0	Tratamento de estafilococcias	Canindé	4
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030308007-8	Tratamento de estreptococcias	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030309031-6	Tratamento das poliartropatias inflamatórias	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030310001-0	Tratamento de complicações relacionadas predominante	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030314013-5	Tratamento de outras doenças do aparelho respiratório	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	Canindé	12
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030315001-7	Tratamento de doenças dos órgãos genitais masculinos	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030315002-5	Tratamento de doenças glomerulares	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030315005-0	Tratamento de outras doenças do aparelho urinário	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030316005-5	Tratamento de transtornos relacionados c/ a duração	Canindé	6
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030410001-3	Tratamento de intercorrências clínicas de paciente o	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	031001003-9	Parto normal	Canindé	70
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040201004-3	Tireoidectomia total	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040702003-9	Apendicectomia	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040702040-3	Retossigmoidectomia abdominal	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040703002-6	Colecistectomia	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040704001-3	Drenagem de abscesso pélvico	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040704010-2	Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040704016-1	Laparotomia exploradora	Canindé	4
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040704024-2	Ressutura de parede abdominal (por deiscência total	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040801015-0	Tratamento cirúrgico de fratura da clavícula	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040802033-4	Tratamento cirúrgico de fratura / lesão fisária da e	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040802046-6	Tratamento cirúrgico de fraturas dos ossos do carpo	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040804008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040805045-4	Tratamento cirúrgico de fratura / lesão fisária de o	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040805050-0	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise da tibia	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040805057-8	Tratamento cirúrgico de fratura do tornozelo unimal	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040806035-2	Retirada de fio ou pino intra	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040906010-0	Histerectomia (por via vaginal)	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040907015-7	Exérese de glândula de Bartholin / skene	Canindé	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	041101003-4	Parto cesariano	Canindé	12
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	041101004-2	Parto cesariano c/ laqueadura tubária	Canindé	4
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	041102001-3	Curetagem pós abortamento	Canindé	14
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	041204016-6	Toracostomia c/ drenagem pleural fechada	Canindé	2

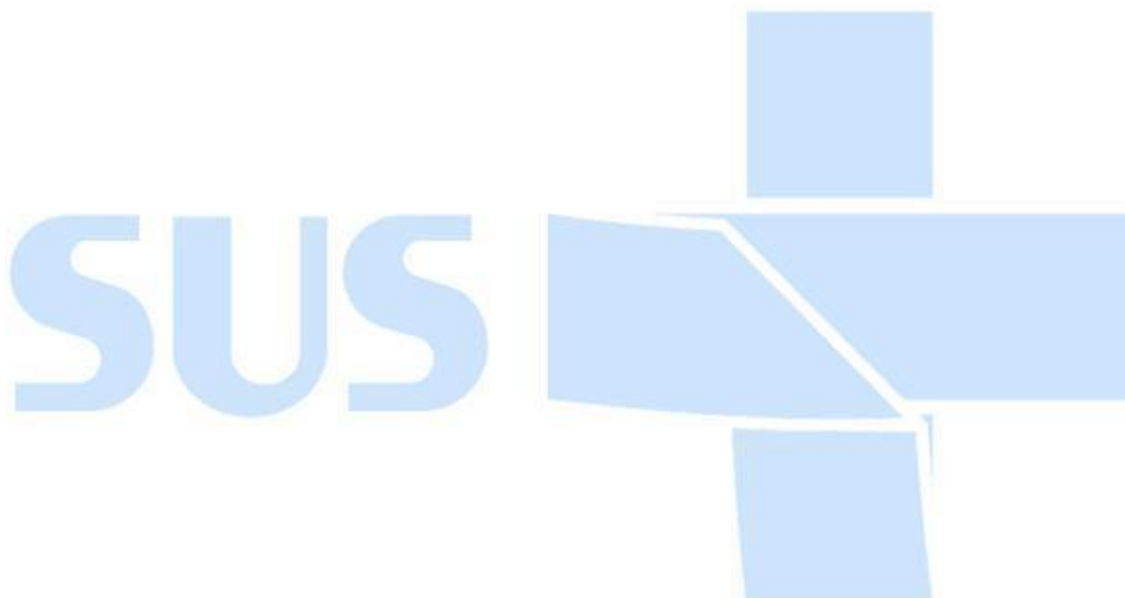
1 - Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município

Ibge Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma De Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/serviços		Ibge Município Executor	Físico Executor
					Código	Procedimento		
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	041304017-8	Tratamento cirurgico de lesoes extensas c/ perda de	Canindé	10
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030502001-3	Tratamento da pielonefrite	Caucaia	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040802017-2	Reducao incruenta de fratura / lesao fisaria no punh	Caucaia	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030301003-7	Tratamento de outras doenjas bacterianas	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030301005-3	Tratamento de outras doenjas devidas a protozoários	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030301006-1	Tratamento de doenjas infecciosas e intestinais	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030303003-8	Tratamento de diabetes mellitus	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030304007-6	Tratamento conservador da hemorragia cerebral	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030304008-4	Tratamento conservador de traumatismo craneoencefali	Fortaleza	4
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030304014-9	Tratamento de acidente vascular cerebral	Fortaleza	4
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030306001-8	Tratamento de aneurisma da aorta	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030306019-0	Tratamento de infarto agudo do miocárdio	Fortaleza	4
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030306021-2	Tratamento de insuficiencia cardiaca	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030306028-0	Tratamento de síndrome coronariana aguda	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030307007-7	Tratamento de doenças do fígado	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030313006-7	Tratamento de paciente sob cuidados prolongados por	Fortaleza	12
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030314004-6	Tratamento das doenças crônicas das vias aéreas infe	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	Fortaleza	4
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030315005-0	Tratamento de outras doenças do aparelho urinário	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	030410001-3	Tratamento de intercorrências clínicas de paciente o	Fortaleza	4
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	031001003-9	Parto normal	Fortaleza	4
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040501012-5	Reconstituicao parcial de palpebra com tarsorrafia	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040701003-3	Esofagectomia distal c/ toracotomia	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040702003-9	Apendicectomia	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040703002-6	Colecistectomia	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040704008-0	Hernioplastia incisional	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040806036-0	Retirada de fixador externo	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040906013-5	Histerectomia total	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	040906021-6	Ooforectomia / ooforoplastia	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	041101003-4	Parto cesariano	Fortaleza	24
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	041301008-2	Tratamento de medio queimado	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	041304017-8	Tratamento cirurgico de lesoes extensas c/ perda de	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	041304020-8	Tratamento cirurgico de retracao cicatricial dos ded	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	041503001-3	Tratamento cirurgico em politraumatizado	Fortaleza	2
Paramoti	11.308	MAC	Hospitalar	Média	041504003-5	Debridamento de ulcera / de tecidos desvitalizados	Fortaleza	2

2 – Quadro Síntese dos Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP) celebrados na Região.

IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Protocolo	Data de Publicação do Extrato do Protocolo	Fundo (FMS ou FES) para o qual serão realizadas as transferências	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
NÃO SE APLICA							

Na Região de Saúde de Canindé não existem Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos.





**Parte III - Das Responsabilidades
Orçamentárias e Financeiras**

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA

DAS RESPONSABILIDADES PELO FINANCIAMENTO DO CONTRATO

19. Fica estabelecido neste contrato que a Região de Canindé será a referência para as transferências de recursos entre os entes signatários.

19.1. Dos recursos da União:

19.1.1. Os recursos financeiros da União, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificado no quadro abaixo(*):

2012	Atenção Básica	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	Vigilância em Saúde	Assistência Farmacêutica	Gestão do SUS	Outros** (especificar)	Total
Ceará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Boa Viagem	3.003.585,24	2.338.340,95	235.034,01	267.732,80	0,00	0,00	5.844.693,00
Canindé	5.480.581,59	11.992.098,24	455.652,09	379.812,30	0,00	0,00	18.308.144,22
Caridade	1.930.748,54	658.891,96	83.990,68	102.102,00	0,00	0,00	2.775.733,18
Itatira	2.119.938,00	388.087,41	79.491,97	96.359,40	0,00	0,00	2.683.876,78
Madalena	2.093.225,64	552.835,75	66.273,71	92.248,80	0,00	0,00	2.804.583,90
Paramoti	1.177.305,50	359.872,94	44.067,32	57.670,80	0,00	0,00	1.638.916,56
Total	15.805.384,51	16.290.127,25	964.509,78	995.926,10	0,00	0,00	34.055.947,64

19.1.2. Os recursos financeiros de investimentos (capital) da União serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

2012	Investimentos						Total
	Atenção Básica	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	Vigilância em Saúde	Assistência Farmacêutica	Gestão do SUS	Outros**	
Ceará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Boa Viagem	130.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Canindé	378.000,00	2.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.098.000,00
Caridade	24.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00
Itatira	113.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.997,00
Madalena	129.500,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.500,00
Paramoti	93.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.200,00
Total	868.697,00	3.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.928.697,00

19.1.3. Para o desembolso dos recursos financeiros da União deverão ser observadas as regras do Fundo Nacional de Saúde obedecida, sempre, a programação financeira do Tesouro Nacional.

19.2. Dos recursos do Estado:

19.2.1. Os recursos financeiros do Estado, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificados no quadro abaixo(*):

Janeiro a Dezembro / 2012	Atenção Básica	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	Vigilância em Saúde	Assistência Farmacêutica*	Gestão do SUS	Outros** (especificar)	Total
Ceará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Boa Viagem	905.942,30	233.926,44	0,00	97.646,28	0,00	0,00	1.237.515,02
Canindé	1.014.482,42	3.049.347,30	0,00	138.519,78	0,00	0,00	4.202.349,50
Caridade	213.980,33	518.815,42	0,00	37.237,20	0,00	0,00	770.032,95
Itatira	268.331,32	64.378,84	0,00	35.142,84	0,00	0,00	367.853,00
Madalena	304.275,85	50.529,57	0,00	33.643,68	0,00	0,00	388.449,10
Paramoti	118.156,83	70.832,82	0,00	21.032,88	0,00	0,00	210.022,53
CRES	S/l	S/l	79.000,00	0,00	1.556.526,64	0,00	1.635.526,64
Total	2.825.169,05	3.987.830,39	79.000,00	363.222,66	1.556.526,64	0,00	8.811.748,74

FONTE: 1. *Portaria N° 4.217 GM/MS, de 28 de Dezembro de 2010; **2.** ORÇAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES/2012

Observação: Valores previstos no orçamento de 2012.

19.2.2. Os recursos financeiros de investimentos (capital) próprios do Estado serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

2012	Investimentos						Total
	Atenção Básica	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	Vigilância em Saúde	Assistência Farmacêutica	Gestão do SUS	Outros**	
Boa viagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Canindé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caridade	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Itatira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Madalena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

FONTE: ORÇAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES/2012

Legenda: S/I – Sem Informação

19.2.3. Os incentivos financeiros do estado pelo desempenho do contrato

19.3. Dos recursos do Município:

19.3.1. Os recursos financeiros dos Municípios, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificado no quadro abaixo(*):

Janeiro a Dezembro / 2011	Atenção Básica	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	Vigilância em Saúde	Assistência Farmacêutica*	Gestão do SUS	Outros** Especificar	Total
Boa Viagem	S/I	S/I	S/I	97.646,28	S/I	0,00	5.043.445,05
Canindé	500.000,00	1.000.000,00	S/I	138.519,78	562.155,22	0,00	2.200.675,00
Caridade	S/I	S/I	S/I	37.237,20	S/I	0,00	3.001.684,69
Itatira	S/I	S/I	S/I	35.142,84	S/I	0,00	2.618.688,45
Madalena	1.109.251,12	2.105.702,00	160.000,00	33.643,68	172.000,00	0,00	3.580.596,80
Paramoti	S/I	S/I	S/I	21.032,88	S/I	0,00	1.719.413,87
TOTAL	1.609.251,12	2.105.702,00	160.000,00	363.222,66	734.155,22	0,00	18.164.503,86

FONTE: 1. *Portaria N° 4.217 GM/MS, de 28 de Dezembro de 2010; 2. Informações SIOPS/2011.

Legenda: S/I – Sem Informação

19.3.2. Os recursos financeiros de investimentos (capital) próprios dos municípios serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

Janeiro a Dezembro /2012	Investimentos						Total
	Atenção Básica	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	Vigilância em Saúde	Assistência Farmacêutica	Gestão do SUS	Outros**	
Boa viagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Canindé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caridade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Itatira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Madalena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SUS

**PARTE IV - Monitoramento, Avaliação de desempenho e
Auditoria**

CLÁUSULA VIGÉSIMA
DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA

Regras Gerais

20.1. O presente contrato será monitorado, avaliado e auditado pelos entes signatários, na forma de seus regimentos de controle interno, nos termos da Constituição Federal, art. 70 e seguintes e na Constituição do Estado e Leis Orgânicas Municipais dos entes signatários, incluindo o controle específico do Sistema Nacional de Auditoria de cada ente e as cláusulas e condições aqui previstas, podendo ser realizado de forma individual ou integrada.

20.2. O monitoramento e a avaliação de desempenho serão executados pelos entes federativos, de forma individual e também integrada na Região de Saúde.

20.3. Os resultados da execução do contrato devem ser publicizados anualmente.

20.4. Os entes signatários deverão disponibilizar relatórios referentes ao monitoramento, avaliação e auditoria do contrato para o exercício do controle social sobre a execução do contrato.

Do Monitoramento do Contrato

20.5. Deverá haver um sistema de monitoramento e avaliação, com a finalidade de garantir uniformidade nesses processos.

20.6. Os entes signatários deverão de forma sistemática emitir relatórios de monitoramento deste contrato com o objetivo de subsidiar as análises realizadas pelas comissões intergestores quanto ao cumprimento das metas previstas neste contrato.

20.7. O monitoramento deste contrato deverá levar em consideração o monitoramento previsto nas políticas nacionais.

Da Avaliação de Desempenho

20.8. Avaliação de desempenho tem por finalidade medir periodicamente o desempenho do ente signatário na execução deste contrato, de acordo com as metas e indicadores previstos neste contrato.

20.9. A avaliação de desempenho deste contrato deverá observar padrão nacional, considerando:

20.9.1. Índice de Desempenho do SUS (IDSUS);

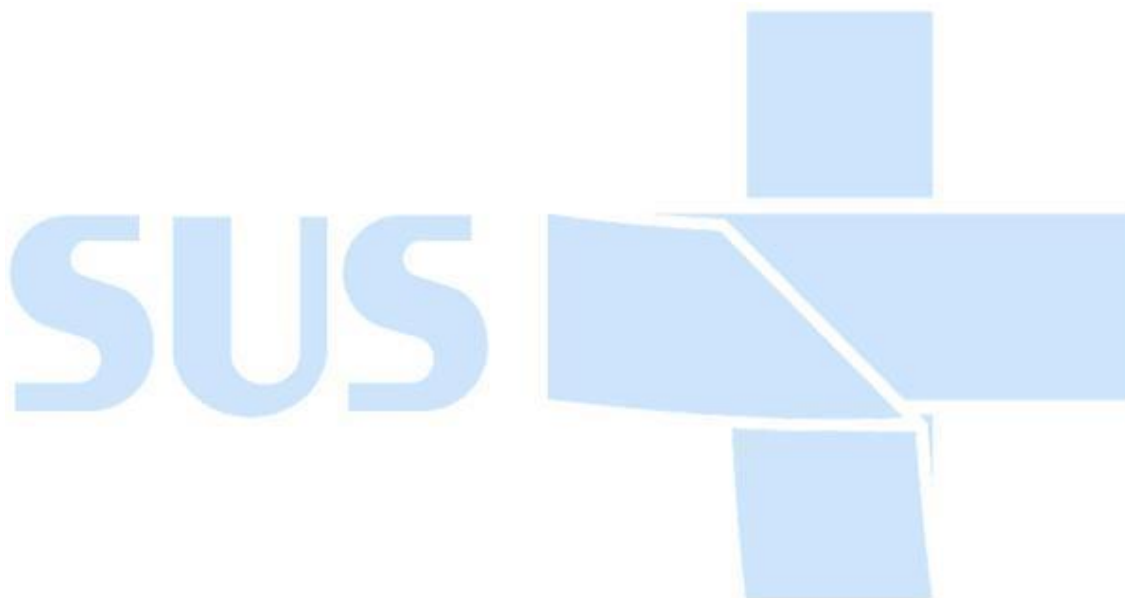
20.9.2. Avaliação do cumprimento das metas do contrato.

20.10. O Ministério da Saúde poderá instituir formas de incentivo ao cumprimento das metas de saúde e à melhoria das ações e serviços de saúde.

20.10.1. O IDSUS será a base para aplicação do incentivo de desempenho do contrato.

Do Relatório de Gestão Anual:

20.11. O relatório anual de gestão, conforme disposto na Lei nº 8.142/1990, deverá conter dados que comprovem haver conformidade entre a execução deste contrato e suas metas, programações, demonstrando os processos e os resultados alcançados, além dos elementos a que se refere o artigo 6º, do Decreto nº 1.651/1995.



O presente contrato e seus anexos, contendo 308 (Trezentas e Oito) páginas, certificado pelo Ministério da Saúde sob o número 05/CE – COAP foi por mim rubricado como condição de originalidade de suas páginas, o qual ficará arquivado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e será referência para a sua inserção em futuro sistema informatizado pelo Ministério da Saúde. As assinaturas dos entes signatários estão depositadas na página 04 deste contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmo abaixo:

Rosélia Maria Soares Mesquita

Coordenadora Regional de Saúde de Canindé da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará
Matrícula nº056224-1-7